

Clamorous

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1938

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1938, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	54\$000
	No exterior... ..	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em folhetos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 150

DECRETO-LEI N. 1.379 — DE 23 DE JUNHO DE 1939

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.378, de 28 de junho de 1939
 Decreto-lei n. 1.379, de 28 de junho de 1939
 Decreto-lei n. 1.380, de 28 de junho de 1939
 Decreto-lei n. 1.381, de 28 de junho de 1939
 Decreto n. 4.274, de 21 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.314, de 28 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.315, de 28 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.316, de 28 de junho de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 23 e 27 de junho.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 23 e 24 de junho.
 Ministério da Guerra — Decretos de 21 e 23 de junho
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril e de 24 e 27 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Atos Diplomáticos.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal da Superintendência do Ensino Agrícola, da Diretoria da Organização e Defesa da Produção, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e de Seguros Privados e Capitalização do Conselho Nacional do Trabalho, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Noticiário — Instituto Histórico — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.378 — DE 28 DE JUNHO DE 1939.

Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 180:000\$000 para atender às despesas com a classificação e fiscalização do milho destinado à exportação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 180:000\$000 destinado às despesas de pessoal e material com os serviços de classificação comercial e fiscalização do milho destinado à exportação.

Art. 2.º As despesas de que trata o art. 1.º poderão ser feitas no Distrito Federal e nos Estados mediante adiantamentos, por conta de créditos distribuídos à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.



Anula um crédito do Departamento Administrativo do Serviço Público e abre um crédito especial ao mesmo Departamento

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica anulada, na verba 4ª — I Diversos — 1 — Despesas imprevistas e não constantes da tabela do anexo 2 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, a importância de quatorze contos de réis (14:000\$00).

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de quatorze contos de réis (14:000\$00) ao Departamento Administrativo do Serviço Público e distribuído ao Tesouro Nacional, para ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes com a mudança da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Palácio Tiradentes para o edifício do Ministério do Trabalho, e respectiva localização.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.380 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Estende aos alunos do Curso de Emergência de Educação Física as regalias dos licenciados em educação física e dos médicos especializados em educação física e desportos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os alunos diplomados pelo Curso de Emergência de Educação Física, que o Ministério da Educação manteve, no Distrito Federal, em entendimento com o Ministro da Guerra, na Escola de Educação Física do Exército, e com a Prefeitura do Distrito Federal, no seu Instituto de Educação, gozarão das mesmas regalias dos licenciados em educação física ou dos médicos especializados em educação física e desportos, de que trata o art. 32 do Decreto-Lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.381 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Suprime o Consulado de carreira em Swansea, Grã-Bretanha

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Consulado de carreira em Swansea, na Grã-Bretanha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 4.274 — DE 21 DE JUNHO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro, Frederico Bueno Horta Barbosa, a pesquisar carvão mineral, em uma área de terras situadas no 6º Distrito do Município de São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e bem assim que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa embora em terras do domínio privado particular pertence à União, em conformidade com o estatuído na letra b do n. 2, do art. 2.º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Frederico Bueno Horta Barbosa, a pesquisar carvão mineral, em uma área de novecentos (900) hectares para a fase I e no máximo cem (100) hectares para a fase II, de terras abrangendo parte da propriedade de Mathias Velho Py e de sucessores de Isidoro Dutra da Silveira, situada no 6º Distrito do Município de S. Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul, e possuindo a referida área de novecentos hectares (900) as seguintes referências e confrontações: inicia-se o perímetro da referida área por um ponto que se encontra à margem direita do Arroio Taquara na divisa entre as terras de Bráulio Baptista e Mathias Velho Py; segue por esta linha divisória

até uma distância de três mil (3.000) metros, onde prossegue a linha em reta ideal com rumo norte em extensão de três mil (3.000) metros, onde sofre deflexão para leste em reta ideal de três mil (3.000) metros de extensão, seguindo daí para sul até o ponto onde foi iniciada o perímetro; outorga esta que se fará mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do mesmo Código;

II — Esta autorização durará dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo de pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites dos terrenos no mesmo referidos e nem a área total acima mencionada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade de que houverem atingido as perfurações feitas, a inclinação e direção das camadas que se houverem descoberto, espessura média, área ocupada pelas mesmas e seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério extraído, o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades não superiores a duzentas (200) toneladas, na conformidade do disposto no art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, nomeadamente os dos proprietários das partes de terras em que serão executados os trabalhos de pesquisa a que alude o presente decreto, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevenir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa, dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo de autorização, prazo esse contado da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º pagará de selo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) e só será válido depois de transcrita no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-5.918 — 28-6-39 — 131\$600)

DECRETO N. 4.314 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Forma sem efeito o Decreto n. 3.611, de 17 de janeiro de 1939

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, da letra a, da Constituição:

Resolve tornar sem efeito o Decreto n. 3.611, de 17 de janeiro de 1939, pelo qual foram declarados extintos, por se acharem vagos, um cargo excedente da classe H e dois da classe G da carreira de "Desenhista", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.315 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos um cargo excedente da classe H e dois da classe G, da carreira de "Desenhista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, letra a, da Constituição:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um cargo excedente da classe H, e dois da classe G, da carreira de "Desenhista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para provimento de cargos vagos, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, corrigidas pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.316 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe J, da carreira de Zootecnista, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J, da carreira de "Zootecnista" do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado para o preenchimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de "Veterinário", conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 23 de junho de 1939 e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril último, foram nomeados membros, em comissão, do Departamento Administrativo do Estado de Sergipe, Francisco Monteiro de Almeida, Joaquim Lins de Carvalho, Esperaldo Noronha e Edgar Menezes e designados Francisco Monteiro de Almeida para a respectiva presidência e Joaquim Lins de Carvalho para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

— Por outros da mesma data e de acordo com o citado artigo foram nomeados membros, em comissão, do Departamento Administrativo no Estado de Pernambuco José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho, Leôncio Gomes de Araújo, Domingos de Abreu de Azevedo Vasconcellos, Joaquim Inácio de Almeida Amazonas e Manuel de Azevedo Leão, e designados José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho para a respectiva presidência e Leôncio Gomes de Araújo para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

— Por outros da mesma data e de acordo com o citado artigo, foram nomeados membros, em comissão, do Departamento Administrativo no Estado de Alagoas, Antônio Guedes de Miranda, Almério Pereira de Magalhães, Manuel Messias de Gusmão e Gustavo Paiva e designados Antônio Guedes de Miranda para a respectiva presidência e Almério Pereira de Magalhães para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

— Por decretos de 24 de junho de 1939 e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril último, foram nomeados membros, em comissão, do Departamento Administrativo no Estado do Piauí Francisco Pires Gaioso, Anfrísio Alves de Lobão Veras, Cícero da Silva Ferraz e Juvêncio Alves de Carvalho e designados Francisco Pires Gaioso para a respectiva presidência e Anfrísio Alves de Lobão Veras para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

— Por outros de 27 de junho de 1939 e nos termos do citado artigo, foram nomeados membros, em comissão, do Departamento Administrativo no Estado do Pará, Sulpício Ausier Bentes, Heitor Castelo Branco, Homero Lobato, Alcindo Comba do Amaral Cacula e Eugênio Soares e designados Sulpício Ausier Bentes para a respectiva presidência e Heitor Castelo Branco para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

— Por decreto de 27 do corrente mês, foi nomeado o Dr. Gerson Augusto Canedo de Magalhães para o lugar de 1º tenente médico da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938 e lei n. 523, de 5 de outubro de 1937. (Proc. 786-1939).

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 23 do corrente, foram concedidos a Hilda da Silva Martinez, enfermeira da classe G, Quadro I, seis (6) meses de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935, em provisoriedade da que lhe foi concedida por decreto de 21 de março último.

— Por outros de 24 do corrente, foram exonerados:

Milton Acácio de Araujo, Aurino Viana de Oliveira, Mariana Teixeira da Silva, Arminio Peixoto de Lima, Hilda da Silva Araujo, Gregório Valdemar Azevedo, Marieta Rigaud de Sousa, Carlos de Castro, Otávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, Hilda Pontual Machado, Arnaldo Guimarães de Melo, Nardi Maggioli, Sebastião Alvim Wanderley, Antônio de Araujo Góis, Virgílio Domingues da Silva, Jonas de Sousa Júnior, Sebastião Correia Locks, Zelinda Correia de Sá, Marina Roxo Dutra da Fonseca, Luiz Felipe de Castro e Silva, Maria Antonieta Canedo Pena, Ernesto Alves da Rocha, Carlos Ferreira Dias, Augusto Gauland, Anatolia de Meira Lima, José Gonçalves Colona, Armandino Adelino da Costa, Hamilton Teixeira Pinto, Clara Gomes de Vincenzi, Benedito Oscar Peres dos Santos, Otília Rosa Vieira, Quintiliano Neri de Melo, Moreiracesar da Rocha, Manuel Rodrigues Penedo Júnior, Oscar Teixeira de Faria, Judite Pereira, João Pinto da Rocha, Jugurtia Villoti, Antonieta Luciano Leitão, Aderbal de Sousa, Carlos da Cunha Barbosa, Anibal Braga Richard, Elísio Emiliano dos Santos, Antonieta Monteiro Bernardo, Rubens Pinheiro Lopes, Maria Eugênia de Vasconcelos Ribeiro, João Teodoro Gomes, Antônio Barbosa Cardoso, Iberê Pragana, Maria Pinheiro, João Alfredo Gomes Neto, Elsa Soares Duque Estrada, Euripedes Ildefonso da Silva, Aida Bacelar, Alcina do Canto Romero, Fernando Duarte de Sousa, Edite Monteiro de Barros, Humberto Dall'Orto Dehoul, Nestor Alves Martins, Leonor dos Santos Lima, Rosalba de Figueiredo Martins, Américo Diniz Carneiro, Antônio Gonçalves Moreira, Amintas Pereira da Fonseca, Danton Moreira, José Guimarães e José Vaz de Melo, todos do cargo da classe G, da carreira de escriturário, do quadro I, em virtude de haverem aceitado outro cargo público.

Ministério das Relações Exteriores

Chancelaria da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excelência o Senhor General de Divisão José Felix Estigarribia, Presidente eleito da República do Paraguai, por ocasião de sua visita oficial ao Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excelência o Senhor Doutor Luis A. Riart, Vice-Presidente eleito da República do Paraguai e antigo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de Grande Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, ao Senhor Arturo Apollinari, Diretor do Banco Francês-Italiano da América do Sul em São Paulo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir as personalidades

diplomáticas abaixo mencionadas os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

Grande Oficial: a Sua Excelência o Senhor Jonas Aukstulius, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Lituânia no Rio de Janeiro;

Oficial: ao Senhor Raymond Herremans, antigo Primeiro Secretário da Bélgica no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir aos oficiais do Exército argentino abaixo mencionados os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

Comendador: ao Coronel Victor Majó, Chefe da Secretaria do Ministério da Guerra; e

Oficial: ao Tenente-Coronel Alfredo Paladino, Diretor do Material Aeronáutico.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decreto de 21 de junho de 1939:

Promover:

Por merecimento, no Corpo de Saúde do Exército, ao posto de tenente-coronel médico o major médico Dr. Ubaldo da Costa Drummond.

Por decretos de 23 de junho de 1939:

Conceder:

Nos termos dos arts. 11, letra b, e 32, *in fine*, do Decreto-Lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, conceder transferência para a Reserva do Exército; ao sub-tenente do 5º Regimento de Artilharia Montado Salustiano Alves da Silva, no posto de 2º tenente, — de acordo com os arts. 25 e 26 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933 — Ao 1º sargento da Companhia da Fôz do Iguaçu Antônio Fernandes de Sousa, com o posto de 2º tenente, — de acordo com a 2ª parte do art. 1º, da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, — visto ter o curso de Comandante de Pelotão; ao sargento-ajudante enfermeiro de 1ª classe do Hospital Central do Exército, Henrique Marques da Fonseca, com o posto de 2º tenente, — de acordo com a 2ª parte da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto possuir o curso de sua especialidade; e ao 1º sargento do Contingente do Depósito Central de Material Veterinário Heráclito de Farias Costa, com o soldo de 2º tenente, — de acordo com a 1ª parte do art. 1º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937 —, visto contarem todos mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, letra a, 14, n. III, e 32, *in fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército ao 3º sargento do 3º Regimento de Aviação Marcelino Xavier, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com a graduação imediata, visto haver atingido a idade para a permanência nas fileiras, contando mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, letra a, 14, n. III, e 32, *in fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferir para a Reserva do Exército:

O 1º sargento do 2º Regimento de Artilharia Mixto Narciso Sobreira, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

O 2º cabo do 7º Batalhão de Caçadores Olmíro Otávio dos Santos, e o 2º sargento do Grupo Escola Filadelfo da Silva, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haverem atingido a idade limite para a permanência nas fileiras, contando ambos mais de 20 anos de serviço

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 22 de abril de 1939

O Presidente da República, de acordo com o art. 33, da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

Promover, do cargo da classe "G", da carreira de "agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Manuel Simões Júnior, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular, Lafayette de Abreu Marcondes;

Promover, do cargo da classe "F", da carreira de "agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

João Mota, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Manuel Simões Júnior.

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Optaciano Melo Figueiredo, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, João Mota.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Maria Henriqueta da Silva, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Optaciano Melo Figueiredo.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Cirino Borettili, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular, Ciro Vilça;

Salomé Odina Moreira, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Ana de Azevedo Lonovaco.

Por merecimento:

Mário Ferracin, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Benedito Sanches de Abreu.

Promover, do cargo da classe "B", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Antônio da Silva Minhoto, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei;

Cândida Júlia Pereira, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Cirino Borettili;

Dulce Barreto, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Salomé Odina Moreira.

Por merecimento:

Adélia Bruno, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei;

Moacir Ribeiro, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Mário Ferracin.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Ana de Azevedo Lonovaco, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma Lei:

Por merecimento:

Benedito Sanches de Abreu, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma Lei. (Processo n. 17.741-39).

Promover, do cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Aerisio Ferreira da Costa, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Elias Sismando Batista.

Por merecimento:

Modesto Brito Sampaio, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Antônio Barbosa Costa.

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei:

Por antiguidade:

Antônio de Paula Avelino;
Heloisa de Sampaio Braga Soares;
Maria Adelaide de Alencar Dias Pinto;
Maria das Mercês Fernandes;
Raimundo Chaves Ribeiro;;
Raimundo Ernesto Pereira.

Por merecimento :

Francisco de Sales;
Heraldo Vidal de Araujo;
Manuel Pais de Azevedo;
Martim Francisco de Araujo;
Raimundo Ferreira Bastos.

Promover, do cargo da classe "B" da carreira de "carteiro", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Juarez de Paula Pismel, na vaga constante da demissão do respectivo titular, Rubem Doria de Lima Lisboa.

Promover, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por merecimento:

Manuel Freire Brasil, na vaga decorrente do falecimento do respectivo titular, Manuel Lima Pereira.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei:

Por merecimento:

Eurico Ezellmm Martins;
Manuel Ribeiro de Araujo. (Processo n. 17.727-39).

Promover do cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Hilson de Almeida, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Miguel Ernesto Seixas;

João Armando Vieira de Albuquerque, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei;

João Paulo da Silva, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — José de Albuquerque Ribeiro;

José de Arimatéia Torres, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei;
Oscar de Andrade Cavalcante, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Severino Ramos Cavalcanti.

Por merecimento:

Dermeval Alves de Miranda, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Otaviano Dusan Pessoa Monteiro Filho;

Hilton Tavares Lira, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — Vicente Joaquim de Andrade;

João Batista Correia, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei;

Manuel Queiroz da Silva, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei. (Pr. 17.729-39).

Promover, no cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Por antiguidade:

Alceu Chichorro;
Alceu Saldanha Faria;
Altamiro Neves Herderico;
Argemiro Valério;
Clacília Cordeiro;
Dagoberto dos Santos Silva;
Durival Cortes Taborda;
Francisco Sabbatini;
Stela Licheski.

Por merecimento:

Arí Camargo de Queiroz;
Ataliba Afonso Coelho;
Felizardo Gomes da Costa
Francisco Zicarelli Filho;
Modesto Rocha;
Narcélio de Albuquerque Maranhão;
João Ramos Garrido;
Olimpio Guernier;
Oton Acioli Rodrigues da Costa.

Promover, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Francisco Anacleto Ribeiro;
João Gonçalves do Nascimento;
Teodoro José de Lima (Pr. 17.731-39).

Promover, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por merecimento:

Adeodato Pires, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — José Augusto Osório.

Promover, do cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Justino Carlos da Conceição, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Adeodato Pires.

Por merecimento:

Roberto Xavier de Azevedo, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — José Emílio Horta Buzelin.

Promover, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro:

Por antiguidade:

Edgardo Pinto Coelho, na vaga decorrente de demissão do respectivo titular — Bernardino Santos.

Por merecimento:

Américo Jerônimo do Couto, na vaga decorrente de demissão do respectivo titular — Manuel Osório Franco.

Decretos do dia 24 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Demitir Augusta Neves Viana, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, do cargo de agente, com funções de tesoureira, da Agência Postal Telegráfica de Carinhanha, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bafa, tendo em vista o que consta do processo número 14.690-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (Pr. 14.690-39).

Decretos do dia 27 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Transferir, por conveniência do serviço, de acordo com o § 2º do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Sílvio de Araújo, do cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XLII do mesmo ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Silvino Reginaldo de Barros (Pr. 6.036-39).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.066 — Em 27 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A mudança da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Palácio Tiradentes para o 6º pavimento do edifício do Ministério do Trabalho, onde se encontra instalado este Departamento, e a respectiva localização, acarretam despesas que a tabela orçamentária para o atual exercício não prevê.

2. Existindo, entretanto, na mesma tabela (anexo 2 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938), na Verba 4ª — I — Diversos — 1 — Despesas imprevistas, etc., um saldo disponível de quatorze contos de réis (14:000\$0), tenho a honra de lembrar a Vossa Exce-

lência a conveniência, para o serviço, de ser anulado esse saldo com o qual, concedida a importância correspondente sob a forma de crédito especial, seriam atendidas as despesas acima mencionadas, as quais, dado o seu caráter de urgência, podem ser feitas por meio de adiantamento.

3. A concordar com o alvitre proposto, anexo encontrará Vossa Excelência projeto do indispensável decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado Decreto-Lei n. 1.379, de 28-6-39)

1.067 — Em 27 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vossa Excelência submeteu a este Departamento a exposição de motivos em que o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo solicitou que fossem postos à disposição daquele órgão os seguintes serventários do Ministério da Agricultura:

Milefades Ipiranga dos Guaranis — Engenheiro de Minas, classe J;

Fábio Nunes Leal — Técnico de Laboratório, classe G;

Lineu Maria Vieira — Estatístico Auxiliar, classe G, c

João Tavares Neiva de Figueiredo, Assistente Técnico de 3ª classe, extranumerário da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

2. Tendo em vista a disposição constante do art. 4º do Decreto-Lei n. 1.369, de 23 do fluente, este Departamento nada tem a opor a que seja atendida a solicitação do Conselho Nacional do Petróleo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes.

Autorizado. Em 27-6-39. — G. VARGAS.

Correção da exposição de motivos publicada no *Diário Oficial* de 28 de junho de 1939.

Sob o título "Departamento Administrativo do Serviço Público", onde se lê: "1038", leia-se: "1033".

Proc. n. 2.841-39 — O Ministério do Trabalho solicita parecer deste Departamento sobre criação de um cargo de Secretário da Comissão de Metrologia.

Parecer

Em fevereiro do ano fluente, o Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia expediu portaria designando um extranumerário, desse Instituto, com a gratificação mensal de 400\$0, para exercer as funções de Secretário da Comissão de Metrologia, criadas pelo artigo 42 do Decreto-Lei n. 592, de 1938.

2. As gratificações de função todavia, só podem ser conferidas a funcionários públicos, quando tiverem sido previstas em lei e se tratar de uma extensão de atribuições inerentes às carreiras profissionais. Nunca, porém, segundo expressamente preceituam os artigos 50 e 53 do Decreto-Lei n. 240, de 1938, a extranumerários, os quais são admitidos para exercerem certas e determinadas funções, mediante o pagamento de um salário fixo.

3. Atendendo ao exposto e aos citados dispositivos da lei orgânica do pessoal extranumerário, a referida portaria foi declarada sem efeito.

4. Volta, entretanto, ao assunto, o diretor do aludido Instituto, propondo, agora, a criação de um cargo de Secretário, padrão L, na citada Comissão, para o qual indica o nome do extranumerário cuja designação anterior, pelas razões expostas, fora tornada sem efeito.

5. Cumpre observar-se, porém, que a Lei n. 284, de 1936, extinguiu os cargos de Secretário, cujas funções, quando julgadas necessárias, passaram a ser exercidas por funcionários de carreira, remunerados especialmente, por meio de uma gratificação de função.

6. Verifica-se, portanto, ser inatendível a proposta apresentada pelo Instituto Nacional de Tecnologia, pois contrariaria a orientação geral adotada pela lei do reajustamento.

7. Contudo, se o Instituto julga dever ser criada, em lei, a função gratificada de Secretário da Comissão de Metrologia, a ser exercida por funcionário de carreira, deverá apresentar elementos referentes ao volume e natureza do trabalho que seria atribuído a esse funcionário, afim de habilitar este Departamento a julgar da necessidade de tal medida a estimar o "quantum" da gratificação.

Para esse fim, opino pela devolução do processo ao Ministério do Trabalho.

D. C., em 28 de junho de 1939. — Moacir Briggs, Diretor da Divisão.

De acordo. Em 29-6-39. — Luiz Simões Lopes.

Proc. n. 3.737-39 — Retificação de classificação.

Parecer

Manoel Moura Fonseca e Silva, escrivão da classe I, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede retificação de classificação no reajustamento determinado pelo decreto n. 24.754 de 14-7-34, e, consequentemente, também nas tabelas aprovadas pela lei n. 284, de 28-10-36.

2. Na elaboração das tabelas anexas à mencionada lei 284, foi adotado o critério da aproximação ou coincidência entre os vencimentos então percebidos pelos funcionários públicos, acrescidos do abono provisório, e os padrões de vencimentos fixados pelo art. 20, ainda da mesma lei.

3. Ora, o suplicante percebia, com o abono, em 1936, 8:760\$00 anuais.

4. Assim, de acordo com o aludido critério, foi o suplicante classificado na classe F da carreira de escriptorário.

5. Por outro lado, é preciso salientar que na organização das tabelas anexas à lei 284 só poderia ter sido considerada, como foi, a situação de fato do suplicante, e não aquela que, alega, deveria ser.

6. Nestas condições, não há o que retificar.

7. Deve, por isso, ser o processo arquivado.

D. C., em 23 de junho de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Arquive-se. Em 29-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Proc. n. 445-38 — Melhoria de situação.

Parecer

José Atodorado dos Santos, escriptorário da classe C, do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede melhoria de situação.

2. Justificando essa pretensão, o suplicante invoca a resolução n. 2.577, do antigo C. F. S. P. C.

3. Essa resolução não cogita de melhoria de situação, e, sim, da classificação básica, por antiguidade de classe, do pessoal da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

4. O suplicante era empregado da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

5. Pelo decreto n. 24.221, de 1 de junho de 1934, foi rescindido o contrato celebrado com aquela companhia.

6. O art. 5º desse decreto mandou conservar em seus cargos o pessoal da companhia, excluindo o de direção superior dos serviços, a juízo do Ministério da Viação e Obras Públicas.

7. Passando a estrada a ser administrada diretamente pelo Governo, o suplicante foi aproveitado como escrevente, com os vencimentos mensais de 35\$000.

8. Pela lei n. 312-III, de 21 de novembro de 1936, foi o quadro da Viação Férrea Federal organizado de conformidade com a lei n. 284, daquele mesmo ano.

9. Deu-se, em consequência, o aproveitamento do suplicante, no aludido quadro, como escriptorário da classe C, portanto, com melhoria de situação.

10. Nestas condições, o suplicante não foi prejudicado, como alega, nem há como atender ao seu pedido.

11. Deve, assim, ser o processo arquivado.

D. C., em 23 de junho de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor da Divisão.

Arquive-se, à vista da informação. Em 29-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.120-39 — Rubens Torres, atendente, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, solicita inclusão na carreira de enfermeiro.

Parecer

O presente pedido não pode ser atendido mediante retificação de classificação, porque foi apresentado fora do prazo estabelecido pela lei n. 284, de 1936, e da prorrogação concedida. Além disso, o petiçãoário foi bem reajustado, na base dos seus vencimentos anteriores.

2. Por outro lado, não seria, também, cabível, no caso, uma transferência de carreira, pois, esta, só pode ser levada a efeito para classe igual à ocupada pelo funcionário. A carreira de enfermeiro, porém, inicia-se na classe E, e o requerente pertence à classe C.

3. Tendo em vista o exposto, o solicitante, de acordo com o disposto no artigo 41 da lei n. 284, de 1936, só poderá ingressar na carreira de enfermeiro mediante concurso.

Nestas condições, opino pelo arquivamento do processo.

D. C., em 26 de junho de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Arquive-se. Em 29-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.664/39 — O tesoureiro do Ministério da Educação e Saúde sugere o estabelecimento de remuneração composta de ordenado e quotas para os funcionários da tesouraria desse Ministério.

Parecer

Sobre a matéria já se manifestou, desfavoravelmente, em 1938, o extinto C.F.S.P.C., que fundamentou sua resolução em o art. 23 da lei n. 284, de 1936.

2. Renova-se agora a questão, porque, supõe-se, o decreto-lei número 1.168, deste ano, teria desatendido ao estabelecido nesse dispositivo legal, pois admitiu esse regime de remuneração para os peritos contadores do imposto de renda.

3. A C.E.E., é de observar-se, não se manifestou sobre o mérito do presente processo, limitando-se a transmiti-lo a este Departamento.

4. Cabe esclarecer, inicialmente, que o decreto-lei n. 1.168, de 1939, não criou cargos com "quotas", conforme declara o tesoureiro do Ministério da Educação, mas sim determinou, no art. 37, que "na organização do plano de regularização do regime de quotas e percentagens, a que se refere o art. 4º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28/10/1936, serão compreendidos os funcionários da carreira de perito-contador, de acordo com o critério que for estabelecido".

5. A lei n. 284, de 1936, extinguiu o regime de quotas, entendendo o legislador de mandar rever a situação do momento (art. 4º das disposições transitórias), afim de que só os funcionários, daquele Ministério, que influíssem diretamente na arrecadação das rendas orgamematárias viessem a se beneficiar de quotas ou percentagens.

6. Tendo em vista o exposto, opino no sentido de não se atender o pedido, arquivando-se, em consequência, este processo.

D.C., em 26 de junho de 1939. — *Moacir Briggs*, diretor de Divisão.

Despacho: Arquive-se, à vista do parecer. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.132/39 — Ulysses de Carvalho Andrade, ex-2º tenente comissionado do Exército, solicita seu aproveitamento no mesmo posto ou em outro equivalente.

Despacho: Arquive-se, à vista do que esclarece o Ministério da Guerra.

Em 28/6/1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.211/39 — José Monteiro de Sá Freire, oficial administrativo, classe K, quadro I — Ministério da Educação e Saúde, pede contagem de antiguidade de classe.

Despacho: Somente depois que contar dois anos de efetivo exercício na classe a que pertence, poderá o requerente habilitar-se à promoção, como salientam os pareceres da D.P.E. e da C.E.E.

A D. P. E.

Em 27/6/1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.905/39 — João Macedo Filho, dactilógrafo, interino, classe F, quadro único do Ministério da Agricultura, pede reconsideração do julgamento que o inhabilitou nas provas a que se submeteu para efetivação no aludido cargo.

Despacho: A vista do parecer da C.E.A., julgo o requerente habilitado à efetivação.

A D. P. A.

Em 28/6/1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.606-39 — Pedro Bertolucci, Veterinário, interino, classe H, do Quadro único do Ministério da Agricultura, tendo prestado concurso de provas e títulos para sua efetividade nesse cargo, solicita revisão da prova.

Despacho: A vista do parecer da C. E. A., julgo o requerente habilitado a ser efetivado.

A D. P. A.

Em 28-6-39 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.865-39 — Manoel A. Morgado e outros, Escri-turários, do Quadro II — E. F. C. B., do Ministério da Viação, protestam contra a realização da prova de classificação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937.

Despacho: O aproveitamento no cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo, facultado pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937, é feito de acordo com a classificação obtida na prova pelos candidatos, quando atingirem à classe final da carreira de escriptorário.

Na conformidade daquele decreto, das instruções reguladoras de sua execução e das decisões do DASP, aprovadas pelo Presidente da República, não é possível nem conveniente abrir-se exceção ou conceder-se preferência.

Arquive-se.

Em 28-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.629-39 — Lucila de Oliveira Godoi, Dactilógrafo, classe F, interino, do Ministério da Agricultura, pedindo revisão de prova.

Parecer

A requerente foi submetida pela C. E. A. à prova de habilitação, para efetivação no cargo de Dactilógrafo, classe F, do Ministério da Agricultura.

2. Foi julgada habilitada pela C. E. A. com o total de 52 pontos, sendo 40 em assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, máximo que podia ser atribuído por essas qualidades, e 12 na prova prática.

3. Este Departamento na revisão que procedeu, em confronto com outras provas, diminuiu os pontos atribuídos à prova prática da requerente de 12 para 7 pontos, de que resultou a sua inhabilitação, com o total de 47 pontos, apenas.

4. A prova da requerente foi fraca, especialmente na parte que diz respeito à técnica dactilográfica.

5. Os argumentos em que se baseia a requerente para pedir a revisão de prova revelam o acerto do julgamento, desde que ela pró-

própria declara que sempre exerceu no Serviço Técnico do Café as funções de Protocolista, onde não são exigidos os conhecimentos de dactilografia.

6. Esta declaração justifica a inhabilitação, desde que comprove não estar a recorrer em condições de exercer as atribuições da carreira a que pertence.

7. Deve, assim, ser mantido o julgamento recorrido, remetendo-se o processo à C. E. A., para que tome conhecimento e o encaminhe à D. P. A.

D. F., 24 de junho de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.
Despacho: Aprovado.
Em 28-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.635-39 — O Senhor Ministro da Agricultura submete à apreciação deste Departamento o processo em que Antonio Carlos Pestana, ex-chefe da Secção de Biologia da Estação Geral de Experimentação de Campos, pede sua readmissão em cargo equivalente ao que já exerceu.

Parecer

O peticionário foi demitido em 22 de fevereiro de 1927, de acordo com o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, mediante inquérito em que ficaram apuradas irregularidades, como ele próprio, ainda agora, reconhece e confirma, para dizê-las:

"próprias de uma administração que só podia produzir, em virtude dessas mesmas irregularidades com que vencias as dificuldades de um aluvião de causas inibitórias da marcha regular dos institutos de pesquisas".

2. Tudo parece indicar que a demissão do peticionário precederam todas as cautelas legais, inclusive as de que cogitava o art. 125 da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, a que faz remissão o aludido art. 51 do mencionado Decreto n. 11.436.

3. Nestas condições e dados os termos do próprio pedido, este Departamento deve restituir ao Ministério da Agricultura o anexo processo e opinar no sentido de que a readmissão solicitada fique condicionada à revisão do processo de que resultou a demissão do peticionário, a juízo do Senhor Ministro.

D. F., 27 de junho de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.
Despacho: Aprovado.
Em 28-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.698-39 — Referente à prova de habilitação a que se submeteu Henrique Carvalho Dumond, para efetivação no cargo de Almorife, classe E, do Quadro único, do Ministério da Agricultura.

Parecer

A C. E. A., de acordo com o resolvido por este Departamento no processo n. 1.890-39, submeteu aquele interino à prova de habilitação a que se referem as instruções publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, e encaminha-o a este Departamento com o referido processo, para homologação do resultado respectivo.

2. A prova foi realizada nesta Capital, obedeceu ao programa constante das referidas instruções, tendo o examinando sido habilitado com o total de 54 pontos, sendo 32 em assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, e 22 em prática de repartição.

3. Esta Divisão nada tem a objetar, podendo ser homologado o julgamento da Banca Examinadora, e o processo encaminhado à D. P. A., para que providencie o expediente necessário à efetivação do interino de quem se trata, em vaga paralela.

D. F., 24 de junho de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.
Despacho: Homologado.
Em 28-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.139/39 — Referente às provas para efetivação a que se submeteram os Médicos Sanitaristas, interinos, do Ministério da Educação e Saúde.

Parecer

A C. E. E., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, encaminha aquelas provas a este Departamento acompanhadas dos respectivos processos de inscrição.

2. São os seguintes os interinos existentes na carreira de Médico Sanitarista e que se submeteram às provas de habilitação, de acordo com o programa estabelecido nas referidas instruções:

José Martinho da Rocha, classe J.
Carlos Cristo, classe J.
Fábio Martins Palhano, classe I.
Filéto da Silveira Ramos, classe I.
João Orlando de Marais Correia, classe I.

Flávio de Menezes Castro, classe I.
Gregório Sizenando Teixeira, classe I.
Carlos Augusto Mudarra de Menezes, classe I.
Joel Leite de Magalhães Marques, classe I.
Sebastião Franco da Rocha, classe I.
Silvino Alves de Gouveia Nóbrega, classe I.
José Rodrigues Maurício, classe I.
Adolfo Botelho Seixas, classe I.
Lourival Freitas Carvalho, classe I.
Guilherme Cintra Pego de Faria, classe I.

3. Esta Divisão reviu, como de praxe, todas as provas de prática de repartição, e, bem assim, os títulos e os documentos comprovantes da assiduidade, zelo, dedicação etc., apreciando o julgamento respectivo.

4. Esta revisão de provas, títulos e documentos foi cuidadosamente feita, cotejando-se os atestados referentes à atuação dos interinos no desempenho dos cargos que ocupam.

5. Deste estudo resultou em um caso, apenas, a majoração de um ponto na nota de uma das provas, além da aproximação, para o grau superior, das frações de meio ponto.

6. O julgamento dos atestados foi feita em cotejo, desprezado o critério adotado do nivelamento de todos os candidatos, atendendo à quantidade e à qualidade dos atestados.

7. Nestas condições, apurou-se o seguinte resultado:

	Prático Assidui- reparti- ção	dade, zelo etc.	Títulos	Total
José Martinho da Rocha.....	28	40	15	83
Carlos Cristo	18	40	15	73
Fábio Martins Palhano	23	38	—	61
Filéto da Silveira Ramos.....	28	40	—	68
João Orlando de Marais Correia..	27	33	—	60
Flávio de Menezes Castro.....	31	34	—	65
Gregório Sizenando Teixeira.....	15	35	—	50
Carlos Augusto Mudarra de Menezes	15	35	—	50
Joel Leite de Magalhães Marques	15	35	—	50
Sebastião Franco da Rocha.....	13	37	—	50
Silvino Alves de Gouveia Nóbrega	10	40	—	50
José Rodrigues Maurício	10	40	—	50
Adolfo Botelho Seixas	14	36	—	50
Lourival Freitas Carvalho	16	36	5	57
Guilherme Cintra Pego de Faria..	8	32	10	50

8. Pode, assim, ser homologado este resultado, encaminhando-se o processo à D. P. E., para que providencie o expediente necessário à efetivação dos aludidos interinos.

D. F. em 29 de junho de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.
Despacho: — Homologado. Em 29 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

1.068 — Sobre requerimento em que Maria Elizênia Ferreira, escriturária, classe D, do Quadro XXXVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação, pede transferência de Quadro.

1.069 — Sobre requerimento em que Ursara Conti de Oliveira, escriturária, classe E, Quadro XXIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, do Ministério da Viação, pede transferência de Quadro.

1.070 — Sobre requerimento em que João Santana do Nascimento, servente, classe C, Quadro XXIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, do Ministério da Viação, pede transferência de Quadro.

1.071 — Sobre carta em que Augusto Ferreira, telegrafista de 5ª classe, extranumerário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, pede a sua nomeação para cargo da classe inicial da carreira de telegrafista.

1.089 — Sobre exposição de motivos em que o Senhor ministro da Agricultura, solicita seja reconsiderado o assunto tratado na de n. G. M. 255, de 4 de abril último, e autorizada a providência alvitrada.

Ofício:

1.135 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais — Restituindo certificado de habilitação do escriturário Benedito de Azevedo Coutinho, dessa Diretoria Regional, que se submeteu à prova de classificação para a execução do decreto-lei n. 145, de 1937.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 22 de junho de 1939. (Processo n. 1.720/39).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XIX — D. R. DA BMA

Carreira: — Agente

Classes: G, F, E, D, C

Classe: G

1. Henrique de Figueiredo Leite.
2. Cora de Cerqueira Daltro Lemos.

Classe: F

1. Ana da Cruz Rebelo.
2. Ana de Oliveira Ferreira.

Classe: E

1. Eutrópio José de Sousa.

Classe: D

1. Maria Izaltina Bastos da Silva.
2. Alexandrina Alves das Neves Gomes.
3. Ana de Oliveira Neto.

Classe: C

1. Maria Carolina Sampaio Meireles.
2. Ina Catarina Gameleira de Mesquita.
3. Adalgisa Franco.
4. Isaura Imbassai d'Aguiar Vasconcelos.
5. Maria Glicéria Nunes Bramont.
6. Flávia Alves Gomes.
7. Joaquim Soares de Araujo.
8. Ida Vieira Machado.
9. Aurora Iná Guimarães Costa.
10. Perolina Guimarães Freire.

Carreira: — Ajudante de agente

Classes: F, E, D, C, B

Classe: F

1. Eulina Calmon.
2. Arlinda Ornelas Gonçalves.

Classe: E

1. Julita da Cruz Rebelo.
2. Ana Adélia Ferreira.

Classe: D

1. Alvaro Carlos Souto.
2. Argeu Brayner Cerqueira Filho.
3. Alzira Neves da Rocha Petersen.

Classe: C

1. Antônio Ferreira de Sousa.
2. José Francisco Bastos.
3. Antônio José da Silveira.
4. Isaura Rodrigues do Lago.
5. Rilda Santos Alvares Guimarães.

Classe: B

1. Alzira Ferreira da Cunha.
2. Leonor Magalhães Caymmi.
3. Elisa Magalhães de Castro Silva.
4. Eufrosina Teixeira de Sá Britto.
5. Teresa Anísia Barata.
6. Rosa Moreira Dias.
7. Haydée Reis de Freitas.
8. Maria Amélia Rodrigues Barreto.
9. Nair de Freitas Matos.
10. Zelinda Pereira Loureiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 23 de junho de 1939, foi declarado, no decreto de 23 de maio último, pelo qual foi nomeado o bacharel Amélia Duarte para exercer, interinamente, o cargo de promotor adjunto, padrão M, do quadro VI deste Ministério, que o mesmo passa a exercer o cargo de 18º promotor público, padrão "N", do referido quadro, nos termos do decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939.

— Por apostila de 26 de junho de 1939, foi declarado, no decreto de promoção do bacharel Hermelindo de Gusmão C. Castelo Branco que o nome deste funcionário é Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho e não como consta do citado decreto. (processo número SA139-2.560).

— Por outra da mesma data, foi transferido, a pedido, o escrevente juramentado Délio Murcia Amat, do Cartório do 24º Ofício de Notas, para idêntico lugar no Cartório do 21º Ofício de Notas do Distrito Federal. (Processo SA139-3.463).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1939

Idalina Cunha Baltazar da Silveira (M. 70.295-39). — Encami-nhe-se.
Holmes Almeida (M. 70.372-39). — Como requer.
Hermógenes Mendes da Costa (M. 70.573-39). — Concedo os oito dias de lei.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

(*) Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes, da carreira de "oficial administrativo", do Quadro I, organizada de acordo como os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe I (antiguidade em 28 de fevereiro de 1939)

1. Nelson Viana Freire.
2. João Procopio Correia.
3. Nestor King.
4. Oto Fonseca.
5. Raul de Campos Ferreira.
6. Agenor Rig de Siqueira.
7. Silvano Coelho de Sousa.
8. Ubirajara Schafflor de Camargo.
9. Joana Oscar Guimarães.
10. Carlos Saião.
11. Gaspar da Silva Guimarães.
12. Fernando Navarro de Meireles.
13. Sebastião Bittencourt Coelho.
14. Duice Ribeiro de Almeida.
15. Plínio Dutra Barroso.
16. Edina Rebuá Machado.
17. Cândido de Oliveira.
18. Antônio Augusto de Sousa.
19. Rute da Cunha Machado.
20. Sílvia de Queiroz Grilo.
21. João Guilherme Meziat.
22. Otávio Jordão Amorim do Vale.
23. José Inácio Nogueira da Gama.
24. Alípio Pinto Duarte.
25. Willton Correia Barbosa.
26. Aarão Gonçalves Brandão.
27. Boanerges Rodrigues dos Santos.
28. Antônio Caetano de Azevedo.
29. Astério Darleau Vieira.
30. Cândido de Oliveira Viana.
31. Heitor Cleistenes Pedro de Farias.
32. Newton Correia Ramalho.
33. Alufio Caminha Gomes.
34. Lucí Newenschuwendr Portela.
35. Edmundo Galvão da Silva.
36. Emídio de Carvalho e Silva.
37. João Antônio de Faria Lacerda.
38. Francisco de Gusmão Castelo Branco.
39. Roberto das Trinas Silveira.
40. Américo Lino de Andrade.
41. Alba de Azevedo.
42. Alberto Silveiras.
43. Osvaldo Feferman.
44. Elena Ramos.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" do dia 20 do corrente mês.

45. Adila Mourão Russel.
46. Valdemar de Paula Domingues.
47. João Batista de Castro Rebeiro.
48. Mário Arquias de Menezes.
49. Ladislau Stavinsk.
50. Otavo Marques de Sousa.
51. Almir Domingues da Silva.
52. Mário Pereira de Araujo.
53. Avelino de Godoi.
54. Amilegr Osório.
55. Benjamim Marques.
56. Bento Alves da Silva Carvalho.
57. Murilo de Figueiredo.
58. Maria José Ornstein Castelo Branco.
59. Corina Rebuá.
60. Lúcia Burle Marx.
61. Antônio Sizenando Machado.
62. Ubajara Agostinho Pereira.

Classe II (antiguidade em 25 de setembro de 1937)

1. Rosa Edite de Sousa Viana.
2. Otavo Gomes do Rego.
3. José Alfredo Pinheiro de Lemos.
4. Isnar Garcia de Freitas.
5. Guilherme Augusto Canedo de Magalhães.
6. Custódio Sobral Martins de Almeida.
7. Cecília Robbe de Almeida.
8. Seane de Azevedo Branco.
9. Arlindo Gaspar dos Santos.

Divisão do Pessoal, em 28 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Contrôlo.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

- N. 40.712-38 — Ginásio Paulistano, capital de São Paulo, transferência de prédio. — Aproveito, 20-6-39.
- N. 45.882-38 — Ginásio Fortaleza, Fortaleza, inspeção preliminar. — Deferido, 20-6-39.
- N. 14.568-39 — Luiz Cláudio Guimarães Lousada, matrícula condicional. — Permita-se ao interessado prestar exame de admissão no Colégio Pedro II, afim de ser efetivada a sua matrícula, 8-6-39.
- N. 2.305-37 — Colégio N. S. Mãe de Deus, Catalão, inspeção preliminar. — Deferido, 20-6-39.
- N. 38.154-38 — Colégio Santíssima Trindade, Cruz Alta, Rio G. do Sul, inspeção preliminar. — Deferido, 20-6-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registros:

- N. 34.412-38 — Oliveiros Vilaga. — Não posso considerar idôneos os atestantes de fls. 6 e 7 porque não os conheço. Indeferido, por isso, o pedido, de acordo com o parecer de 16-1-39 — 115-A do C. N. E.
- N. 26.727-38 — José Edilberto da Veiga. — Deferido, 22-6-39.
- N. 7.622-38 — Augusto de Alvarenga Campos. — Idem, 20-6-39.
- N. 43.239-38 — Zilda de Azeredo Silva. — Idem, 21-6-39.
- N. 7.397-35 — Antônio Ciani. — Indeferido, nos termos do parecer 115-A do C. N. E., 17-6-39.
- N. 46.823-38 — Emílio José Salim. — Registre-se em história da filosofia. Quanto ao registro em sociologia, atenda o requerente às exigências do parecer da D. E. Se., 20-6-39.
- N. 673-39 — Amaro de Sá Barreto. — Deferido, 29-5-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 19.899-39 — Isaltina Aires Ferreira, 2ª chamada para prova parcial. — Indeferido, por falta de apoio legal, 21-6-39.
- N. 20.241-39 — General Milton de Freitas Almeida e major Carlos Flores de Paiva Chaves, antecipação de provas. — Deferido, nos termos do parecer, por extensão ao que dispõe o Decreto número 22.663, 21-6-39.
- N. 20.073-39 — Iracema Martins Torres, 2ª via. — Declare o ano em que prestou os exames de 5ª série, 21-6-39.
- N. 19.966-39 — Venceslau Ferreira, 2ª via. — Idem, 21-6-39.
- N. 19.965-39 — Venceslau Ferreira, por Antônio André Ferreira, 2ª via. — Idem, 21-6-39.

Registros:

- N. 19.977-39 — Maria José Faria de Araujo Mendonça. — Aguarde as novas instruções, 21-6-39.
- N. 19.651-39 — Benedita Oracélia de Freitas Dantas. — Idem, 21-6-39.
- N. 19.652-39 — Durval Gomes Monteiro. — Idem, 21-6-39.
- N. 19.653-39 — Estela Deschamps Rodrigues. — Idem, 21-6-39.
- N. 19.655-39 — Zelmira de Andrade Canavarros. — Idem, 21-6-39.
- N. 20.116-39 — Aurélio Nunes Brigagão. — Idem, 21-6-39.
- N. 19.654-39 — Maria Benedita Deschamps Rodrigues. — Idem, 21-6-39.

N. 45.122-38 — Alice Petry. — Mencione quais os professores que obtiveram registro, mediante a apresentação da pública forma do diploma de normalista, 22-6-39.

N. 45.169-38 — Amélia Paulina Carola Maria Dressler. — Idem, 22-6-39.

N. 2.748-38 — Pedro Veloso da Costa. — Legalize a procuração de fls. 10, 22-6-39.

N. 34.829-38 — Emílio Joseph Aufret. — Faça visar pelo inspetor o atestado fls. 19, 19-6-39.

N. 1.802-39 — Luigi Olmonde Guoco. — Idem, 22-6-39.

N. 3.871-38 — Ibe mar Jupir Chouin Pinheiro. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 21-6-39.

N. 45.200-38 — Lidvina Maria Gehlen. — Satisfaga exigência, 21-6-39.

N. 35.156-38 — Maria do Carmo Neves Teixeira. — Prove que estudou álgebra, 21-6-39.

N. 8.234-37 — Celso Augusto Chaves Faria. — Não há o que deferir. O requerente é registrado em inglês, física, química, história natural e ciências, mas não o é nas disciplinas de que pretende certificado. Arquite-se 21-6-39.

N. 15.335-39 — Luiz José da Cunha. — Aguarde as novas instruções, 21-6-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 27 de junho de 1939

N. 18.724-39 — Ginásio de Itajubá, modificação na divisão de ano escolar. — Indeferido, 16-6-39.

Registros:

- N. 46.026-38 — Manuel de Sousa Oliveira. — Deferido, 17-6-39.
- N. 32.377-38 — Roberto Blum. — Deferido, 17-6-39.
- N. 35.842-38 — Elza Gomes Berto. — Idem, 17-6-39.
- N. 37.14938 — Esmeraldino Salatino. — Indeferido, quanto ao registro no curso fundamental. A D. M. G. para informar sobre o pedido de registro no curso comercial, 17-6-39.
- N. 45.297-38 — Maria Delfina Berwanger. — Indeferido, à vista do parecer da C. E., 17-6-39.
- N. 13.642-38 — Alice Saint Martin. — Indeferido, 17-6-39.
- N. 14.606-38 — Maria de Luca Pinto Coelho. — Registre-se em francês, nos termos do parecer 17-6-39.
- N. 9.769-38 — Herald Barbuy. — Deferido, 17-6-39.
- N. 12.193-38 — Alberto da Cunha Monteiro. — Deferido, 17-6-39.
- N. 17.444-38 — Cleodulfo Viana Guerra. — Idem, 20-6-39.
- N. 34.478-38 — Oliva Cruz Fernandes Távora. — Idem, 17-6-39.
- N. 47.975-38 — Eloina Carvalho Pereira. — Idem, 17-6-39.
- N. 44.008-38 — Antônia Vilar Ribeiro Dantas. — Idem, 17-6-39.
- N. 44.682-38 — Maria Dolores Gonçalves. — Idem, 17-6-39.
- N. 45.782-38 — Antônio José dos Santos. — Idem, 17-6-39.
- N. 40.322-38 — Ana Schorode. — Indeferido, 4-6-39.
- N. 35.486-38 — Sílvia de Aguiar Sousa. — Deferido, 17-6-39.
- N. 42.319-38 — Leonora de Araujo Gondim. — Idem, 17-6-39.
- N. 44.154-38 — Rita Cavalcanti. — Idem, 21-6-39.
- N. 44.468-38 — Vestina Wilhelmine Horsch. — Idem, 21-6-39.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 12.258-38 — Valtér Holanda de Sá, transferência. — Assino a petição, 27-4-38.
- N. 11.980-38 — Argemiro José Peniche, autorização para matricular sua filha Eunice de Oliveira no Colégio Americano Santa Teresa. — Apresente prova de mudança de residência, 13-4-38.
- N. 12.245-38 — Iaci Cláudio da Silva. — Prove que foi aprovado em exames de 2ª época, 28-5-38.
- N. 12.280-38 — Sebastião d'Aguiar, transferência. — Junta certidão de idade, 17-6-38.
- N. 12.259-38 — Arillo Maciel Suzarte, transferência. — Assino o requerimento, 27-4-38.
- N. 12.260-38 — Valdir Maciel Suzarte, transferência. — Idem, 27-4-38.
- N. 12.255-38 — Jorge de Oliveira Mauriti, transferência. — Idem, 27-4-38.
- N. 41.718-38 — Cristovam Rutiler Teixeira Maciel, certificados. — Deferidos, 22-6-39.
- N. 24.046-38 — Elísio Pereira, registro. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 26-6-39.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 40.169-38 — L. G. de Sousa Pinto, por seu filho Antônio Augusto de Sousa Pinto. — Homologado, 12/6/1939. (Parecer número 167/39 da Comissão de Legislação do C.N.E., que opina "seja mantido o parecer anterior").

N. 2.520/39 — Sebastião Antônio Ribeiro Júnior. — Homologado. 3/6/1939. (Parecer n. 113/39 da Comissão de Legislação do E.N.E., que conclui: a) que seja concedida permissão para o requerente prestar exame de História Natural, devendo fazê-lo, porém, no Colégio Pedro II; b) que seja aplicado ao funcionário da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, em parte responsável pela irregularidade verificada, a mesma penalidade imposta ao inspetor Mário Pereira; c) que o Departamento Nacional tome com relação ao diretor do Instituto Ciências e Letras, as medidas que julgar acertadas pela infração do § 3º do art. 49 do decreto n. 21.241).

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 24 de junho de 1939

S.C. 13.591-39 — Marilda Ribeiro da Fonseca e Silva. — Deferido.
S.C. 4.131-39 — Irineu Fontana. — Deferido.
S.C. 13.368-39 — Jorge Gomes. — Deferido.
S.C. 15.476-39 — Wilson Fernandes Lopes Freire Barata. — Deferido.
S.C. 20.072-39 — Agnello da Silva Brum. — Indeferido. O estabelecimento em referência não é fiscalizado.
S.C. 20.062-39 — Ovídio Alves Beraldo. — Deferido, nos termos do parecer.
S.C. 3.383-38 — Antônio Vieira Alves. — Deferido.
S.C. 3.386-38 — Sílvia Gonçalves Lopes. — Deferido.
S.C. 27.887-38 — Antônio Romano. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 6.469-38 — José Bernardino Vilarinho Pereira Leite. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 6.471-38 — Frederico Bartolotta Célia. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 37.440-38 — Belmiro Augusto Veiga. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 13.222-38 — Lawrence Grandville Wood. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 9.459-38 — Laureano A. Vasquez Filho. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 1.867-38 — Ladislau Feldmann. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 6.461-38 — Hlaus Joachim Johns. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 8.495-38 — Américo Grieco. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 1.485-39 — Takara Tanaami. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 9.498-39 José Gutchuck. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 9.946-38 — Lukio Shiraishi. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 9.420-39 — João Batista Luft. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 16.095-39 — Maurício Burda. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 14.483-39 — Shoití Katsurayama. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 19.830-39 — Maria de Lourdes Vieira da Costa. — Deferido, nos termos do parecer.
S.C. 20.013-39 — Gabrío Bevilacqua. — Deferido.
S.C. 20.485-39 — Antônio Fernandes. — Deferido, nos termos do parecer.
S.C. 20.484-38 — Sebastião Fernandes. — Deferido, nos termos do parecer.
S.C. 19.683-39 — Antônio de Sales Cunha. — Deferido.
S.C. 16.969-39 — Simão Schepselevitz. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
S.C. 20.497-39 — Creonides Cabral Peixoto. — Prove o que alega.
S.C. 20.261-39 — Deusdedit de Araujo Santos e Neuza Ramos. — Deferido, provando o que alega.

Recebidos:

D.E.C. 2.645-39 — Cezar Pereira de Sales. — Relatório mês de junho — Colégio Sacré Coeur de Maria — Distrito Federal.
D.E.C. 2.686-39 — Nordau Rothier Duarte. — Relatório mês de maio — Departamento de Educação Intelectual da Associação Cristã de Moços — São Paulo.
D.E.C. 2.685-39 — Nordau Rothier Duarte — Relatório mês de maio — Academia Popular de Comércio — São Paulo.
D.E.C. 2.684-39 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório mês de maio — Academia Santa Sofia — Guaranhuns — Pernambuco.
D.E.C. 2.683-39 — Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida — Relatório mês de maio — Academia de Comércio de Campos — Estado do Rio de Janeiro.
D.E.C. 2.688-39 — Edgar da Silva Melo — Relatório mês de maio — Escola Superior de Comércio de Vitória — Estado do Espírito Santo

D.E.C. 2.690-39 — Djalma Bezerra Marinho — Relatório mês de maio — Colégio N. S. das Neves — Natal — Rio Grande do Norte.
D.E.C. 2.689-39 — Djalma Bezerra Marinho — Relatório mês de maio — Colégio Santo Antônio — Natal — Rio Grande do Norte.
D.E.C. 2.650 — Osvaldo Riffel Franga — Relatório mês de maio — Instituto La-Fayette — (Departamento Feminino) — Distrito Federal.
D.E.C. 2.652-39 — Conceição Sodrê Vasconcelos — Relatório mês de maio — Instituto Freycinet — Distrito Federal.
D.E.C. 2.651-39 — João Teixeira de Carvalho Filho — Relatório mês de maio — Instituto A.C.M. — Distrito Federal.
D.E.C. 2.658-39 — Aristóteles Puch — Relatório mês de maio — Escola Técnica Comercial — Distrito Federal.
D.E.C. 2.659-39 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas.
D.E.C. 2.660-39 — Maria Rita Blamer de Godoi — Relatório do mês de abril — Faculdade de Comércio D. Pedro II — Birigui — Estado de São Paulo.
D.E.C. 2.661-39 José Rodrigues Mendes — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio 730 de Outubro — São Paulo.
D.E.C. 2.662-39 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio Rio Branco — São Paulo.
D.E.C. 2.663-39 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório do mês de maio — Liceu Marechal Deodoro — São Paulo.
D.E.C. 2.674-39 — Raimundo Felício Neto — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio de Crato — Ceará.
D.E.C. 2.673-39 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório do mês de maio — Escola Técnica de Comércio de São Paulo — São Paulo.
D.E.C. 2.671-39 — Oscar Toledo — Relatório do mês de maio — Escola Comercial Santa Teresa — Curitiba — Mato Grosso.
D.E.C. 2.640-39 — Nelson de Barros Camargo — Relatório do mês de maio — Colégio Santo Antônio — Lins — Estado de São Paulo.
D.E.C. 2.668-39 — Nelson Pereira Rebel — Relatório do mês de maio — Instituto Comercial de Campos — Estado do Rio de Janeiro.
D.E.C. 2.666-39 — Américo De Conti — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio de Araraquara — Estado de São Paulo.
D.E.C. 2.665-39 — Adelvina de Medeiros Delgado — Relatório do mês de maio — Colégio da Imaculada Conceição — Campina Grande — Paraíba.
D.E.C. 2.664-39 — José Dell'Aglio — Relatório do mês de maio — Ginásio M. Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul.
D.E.C. 2.653-39 — Iraní de Oliveira Figueiredo — Relatório do mês de maio — Escola Técnica de Comércio do Instituto Roscio — Distrito Federal.

Offícios:

N. 1.541 — Inspetor Abdon da Costa Andrade Pimentel.
N. 1.545 — Chefe da Seção de Controle da Divisão do Pessoal do D. A. Ministério da Educação e Saúde.
N. 1.516 — Inspetor Napoleão Bastos.
N. 1.517 — Inspetor Antônio Costa.
N. 1.518 — Inspetor Eugênio Vasconcelos Calmon.
N. 1.519 — Inspetor Nordau Rothier Duarte.
N. 1.520 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
N. 1.521 — Inspetora Iolita Cardoso Lima.
N. 1.522 — Inspetor Nordau Rothier Duarte.
N. 1.523 — Inspetor Nordau Rothier Duarte.
N. 1.524 — Inspetor Perci Abreu Lima.
N. 1.525 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.
N. 1.526 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
N. 1.527 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
N. 1.528 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
N. 1.529 — Fiscal geral Dd. Cezar Pereira de Sales.
N. 1.530 — Fiscal geral Dr. Cezar Pereira de Sales.
N. 1.531 — Inspetor Domingos Ruffolo.
N. 1.532 — Inspetor Luiz Guíões de Barros.
N. 1.533 — Inspetor Edison dos Santos Bernardes.
N. 1.534 — Inspetor Clovis de Arruda Campos.
N. 1.535 — Inspetor Luiz Schettini.
N. 1.536 — Inspetor Alberto Teófilo Braga.
N. 1.537 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.
N. 1.538 — Inspetor Moacir Borges de Matas.
N. 1.539 — Inspetora Córdélia Elói de Andrade.
N. 1.540 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.
N. 1.541 — Inspetor Orlando da Cunha Carlos.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

Requerimentos despachados nos dias 15, 16, 17, 19, 21, 22 e 23 de junho de 1939

N. 777, dos Biscoitos Aimoré Ltda. — Deferido.
N. 82, de Dantas Correia & Comp. — Deferido.
N. 959, dos Laticínios Leca Ltda. — Deferido.
N. 569, da Companhia Antártica Paulista S.A. — Deferido.
N. 433, de Seiji Sumida — Deferido, transfira-se.

N. 553, de Grossmann & Tucherhmann Ltda. — Deferido, trans-
fira-se.

N. 1.167, de Vilela & Comp. — Deferido.

N. 930, dos Irmãos Marino. — Deferido.

N. 578, de Sebastião Pinto Leite. — Certifique-se.

N. 577, de Marti Pacheco & Comp. Ltda. — Indeferido, de acordo
com o parecer.

N. 997, da Empresa Tehaga. — Arquite-se.

N. 464, da Companhia Antártica Paulista S.A. — Certifique-se.

N. 545, de Custódio de Almeida. — Certifique-se.

Ns. 546 e 547, de Custódio de Almeida. — Certifique-se, de acordo
com a informação.

N. 589, da Companhia Cervejaria Princeza S.A. — Cumpra a
exigência.

N. 462, da Companhia Antártica Paulista. — Deferido, trans-
fira-se.

N. 482, de João Leite & Comp. — Deferido.

N. 438, de Cunha Lima & Comp. — Deferido.

N. 437, de Eduardo Grijó & Comp. — Deferido.

N. 521, de Cândido de Carvalho. — Deferido.

N. 449, de Gonçalves, Sales & Comp. — Deferido.

N. 1.107, de Anibal da Cunha. — É relevada a multa correspon-
dente ao processo n. 40 e consequentemente reduzida ao mínimo (grau
primário) a do processo n. 49).

Ns. 596, 597, 598 e 599, todos da Companhia Antártica Paulista
S.A. — Certifique-se.

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e La-
ticínios cujos depósitos foram convertidos em paga-
mentos:

Ns. 37, lavrado contra João M. Borges, estabelecido à Estrada
Braz de Pina n. 689; 40 e 49, lavrados contra Anibal Cunha, esta-
belecido à rua Gago Coutinho n. 28.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovado em análise prévia de acordo com o art. 4º e seus
itens do decreto n. 24.697, de 12-7-934 — (1ª qualidade):

Manteiga, marca "Vesper", fabricada por Francisco Santos, em
Córrego d'Antas, no Estado de Minas Gerais.

Aprovados em análises prévias:

Fava de Baunilha Bourbon, marca "Vanisol Bonal", forn. por
Miguel M. P. Caruso, em São Paulo, à rua Barão de Itapetininga
n. 50; Banha, marca "Moema", fabricada pela Companhia Industrial
S. Gonçalves Leda., em São Gonçalo de Sapucaia, Estado de Minas
Gerais; Café, marca "Café Niterói", fornecido por McKinlay S.A.,
à rua São Francisco da Prinha n. 39; Farinha de trigo, fornecida
por Filadelfo Fernandes, em Vilória, Estado do Espírito Santo; Queijo,
tipo creme, marca "Brasil", fabricado por M. Silvestrini, à rua José
Paulino n. 900, em São Paulo; Doce de leite, marca "Catupirí", fa-
bricado por M. Silvestrini, à rua José Paulino n. 900, em São Paulo;
Azeite de oliveira, marca "Glória", fabricado pela Companhia Refi-
nadora de Óleos Prada, em São Paulo; Azeite puro de oliveira, marca
"Alegria", fabricado pela Companhia Refinadora de Óleos Prada,
em São Paulo; Queijo tipo Prato, marca "Sol", fabricado por Vilela
& Comp., em Volta Grande, Estado de Minas Gerais; Café, marca "Ao
1º Café", fornecido por A. Gomes da Costa & Comp. Ltda., à rua
Sacadura Cabral n. 150; Biscoito, marca "Petit-Beurre", fabricado
pela Companhia Produtos Pilar S.A., na cidade de Recife, capital do
Estado de Pernambuco; Compotas de pêssegos, marca "Condebarão",
fabricadas por Schramm, Schlee & Co. Ltda., em Pelotas, Estado
do Rio Grande do Sul.

Tolerados em análises prévias:

Vermouth, marca "Indiano", fabricado por J. L. Couto Querido,
à rua Cachambi n. 91, Meyer; Vinho Composto com Jurubeba e Cognac
Artificial com Guaraná, ambos com a marca "Baco", fabricados por
A. Tavolieri & Comp., à rua Padre Adelino ns. 76-78, Estado de São
Paulo; Parati, marca "Frevó", fabricado pela Empresa Alcoólica
Brasilina Ltda., em Recife, Estado de Pernambuco; Vinho Quindão,
marca "Petronius" e Vermouth, marca "Lira", ambos fabricados por
Emílio Kuns, em Granado-Taquara, Estado do Rio Grande do Sul;
Biscoito, marca "Batuta Assucarado", fabricado por Biscoito Aimoré
Limitada, à rua da Gamboa n. 3; Vinagre Branco, marca "Estrela",
fabricado por Germano Stein S.A., na Cidade de Joinville, à rua
Duque de Caxias, S.N., Estado de Santa Catarina; Aguardente de
Cana, marca "Sá Freire", fabricada por Dantas Correia & Comp.,
à rua Duprat n. 10; Cognac com Alcaetão, marca "Globo", fabricado
pela Sociedade Anônima Fábrica Cardoso de Gouveia, à rua do Se-
nado n. 230; Cerveja branca, marca "Petrópolis" e Cerveja escura,
marca "Doce Malte", ambas fabricadas pela Companhia Cervejaria
Boêmia, à avenida 7 de Abril n. 176, em Petrópolis.

Condenado em análise prévia:

Produto Composto (Gordura Animal e Vegetal), marca "Sônia",
fabricado por Marti Pacheco & Comp. Ltda., à rua 1º de Março n. 10.
Secretaria da Inspeção de Alimentação, 28 de junho de 1939.
— Palmyra da Silva Colás, escriturário "E".

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em
vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício
de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao pe-
ríodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze
de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas
repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfânde-
gas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é fa-
cultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de
20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1939

Circular:

N. 29 — Declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas
a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acor-
do com o disposto no art. 7º, inciso 4º, do decreto-lei n. 739, de 24
de setembro último, estão isentos do imposto de consumo os produ-
tos exportados para o estrangeiro, nos quais, observados os preceitos
estabelecidos no art. 111, § 1º, letra c, e § 11, letra f, do mesmo de-
creto-lei, é apenas exigível o emprego da expressão — Indústria Bra-
sileira. — A. de Souza Costa.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 28 de junho de 1939, foram concedidas as se-
guintes licenças:

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de
15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe K, do Quadro
VIII — Ministério da Fazenda, Olímpio Barreto, com exercício na
Alfândega desta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, combinado com o artigo
4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial adminis-
trativo da classe H, do Quadro III — Ministério da Fazenda, José Ri-
bamar de Padua Fortuna, com exercício na Recebedoria Federal
em São Paulo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para
entrar no gozo da aludida licença. Proc.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42,
de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo
em Recife, Estado de Pernambuco — Lídio Otávio Gomes da Silva,
ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da
aludida licença.

De um ano, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de
abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em
Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, Joaquim Xavier Vilaça, fi-
cando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da
aludida licença.

De seis meses para tratamento de saúde, nos termos do artigo
8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da
classe B, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Raimundo
Talentino da Silva, com exercício na Delegacia Fiscal em São
Luiz, Estado do Maranhão.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do
artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda
fiscal de segunda classe da Repressão ao Contrabando no Estado
do Rio Grande do Sul, Gustavo Patrício de Azambuja.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42,
de 15 de abril de 1935, ao escriturário da classe F, do Quadro VIII
— Ministério da Fazenda, João Batista de Sousa, com exercício na
Alfândega de Belém, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para
entrar no gozo da referida licença.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do ar-
tigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escri-
turário da classe D, do Quadro VII — Ministério da Fazenda, Lívio
Costa, com exercício na Delegacia Fiscal em Curitiba, Estado do
Paraná.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do ar-
tigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao es-
crivão da Coletoria das Rendas Federais em Garanhuns, Estado de
Pernambuco, Arlindo Alves Barreto Coelho.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do
artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao es-
crivão da Coletoria das Rendas Federais em Andrelândia, Estado
de Minas Gerais — José Bonifácio de Andrade.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de
15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais
em Gimirim, Estado de Minas Gerais, Otaviano Lima, ficando-lhe
marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida li-
cença.

De um ano, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de
15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Ipojuca,

Estado de Pernambuco — Manuel Canuto Mesquita, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinhheiro da classe C, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda, Jacob Medeiros, com exercício na Alfândega em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

De noventa dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinhheiro da classe F, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda, Pedro de Alcântara Cruz, com exercício na Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro IV — Ministério da Fazenda, Oscar Waldeck, com exercício na Caixa de Amortização, nesta Capital.

De um ano, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinhheiro da classe B, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Pêricles de Luna, com exercício na Alfândega em Belém, Estado do Pará.

De noventa dias, tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinhheiro da classe D, do Quadro IX — Ministério da Fazenda — Luiz Ferreira Chaves, com exercício no 6º Registro Fiscal Federal em Liberdade, Território do Acre.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação mandada abonar aos funcionários abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados durante o mês de junho findo, de acordo com as portarias ns. 1, 14-A e 42 desta Diretoria:

Alexandre Fátio de Abreu Gomes, contabilista I, Quadro I.	400\$000
Ariston Rulhões, escriturário G, Quadro VII.	400\$000
Arquimedes de Sousa Jardim, contabilista H, Quadro I.	400\$000
Alberto Gentile, contabilista H, Quadro I.	400\$000
Mecier Ferreira Roza, escriturário F, Quadro VIII.	400\$000
Valdemiro Santos, contabilista H, Quadro I.	400\$000
Valdemiro Ferreira Mendes, oficial administrativo I, Quadro III.	400\$000
Gilberto de Melo Alerina, oficial administrativo J, Quadro I.	400\$000
José da Rocha Teixeira, oficial administrativo J, Quadro I.	400\$000
Odete Duarte Correia, dactilógrafo G, Quadro I.	300\$000
Iara Ierécê da Costa Cunha, dactilógrafo G, Quadro I.	300\$000
Francisco Gonçalves Filho, artífice F, Quadro V.	300\$000
Manuel José Gonçalves Filho, contabilista G, Quadro I.	300\$000
Djalma Sampaio Gonçalves, protocolista G, Quadro I.	300\$000
João Luiz Martins encadernador F, Quadro I.	300\$000
Mário Joaquim Fernandes, motorista G, Quadro I.	250\$000
Alexandre Alfredo Olive, servente E, Quadro I.	250\$000
Pedro Alcântara dos Santos, servente D, Quadro VIII.	200\$000
Pedro Pinto Pires, servente E, Quadro I.	200\$000
Franklin José de Sena, servente E, Quadro I.	200\$000
Valdemar da Silva Vieira, encadernador F, Quadro I.	150\$000
Mecier Luiz Gonçalves, encadernador E, Quadro I.	150\$000
Manuel Francisco da Rosa, contínuo F, Quadro I.	150\$000
Dimas Paulino do Rosário, servente E, Quadro I.	150\$000
Fernando Alves da Silveira, servente E, Quadro I.	150\$000
Augusto Coutinho, servente E, Quadro I.	150\$000
Adelino Alves do Amaral, servente E, Quadro I.	150\$000
Olávio Maia, servente E, Quadro I.	120\$000
Arnold Barbosa da Silva, servente E, Quadro I.	120\$000
Francisco Lino Barbosa, Remad. D, Quadro XIII.	120\$000
Randolfo Medeiros dos Reis, servente E, Quadro I.	120\$000
Leonel Inácio da Costa, servente E, Quadro I.	120\$000
Manuel Alves Brága, servente C, Quadro I.	100\$000
Valdemar Duarte de Almeida, servente E, Quadro I.	100\$000
Ernesto Barbosa Lima, servente E, Quadro I.	100\$000
Otto Wergles, servente E, Quadro I.	100\$000
Eurico Teixeira dos Santos, servente E, Quadro I.	100\$000
Henrique Schillir de Oliveira, eletricista G, Quadro I.	60\$000
Abraão Jannário da Silva, servente E, Quadro I.	60\$000
Doclecliano Francisco Pereira, servente E, Quadro I.	60\$000
José Moreira Pinto, servente D, Quadro XII.	100\$000
Sinêas Armando, servente F, Quadro I.	60\$000

8:990\$000

Importa esta folha em oito contos novecentos e noventa mil réis (8:990\$000).

Secretaria da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 30 de junho de 1939. — O encarregado da folha. — Waldemiro Santos, contador II.

Os serviços de que trata a presente folha foram prestados fora da hora do expediente.

Data supra. O secretário-chefe. — Lauro Ribeiro da Boamorte.

OFÍCIOS

Dia 19 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 328 — Comunicando, para os fins convenientes, que o estatístico, classe J, daquela Diretoria, Inácio de Lófolá Chaves, foi considerado em condições de não invalidez, na inspeção de saúde a que se submeteu, para fins de aposentadoria, em 8 de maio findo, conforme laudo n. 225, de 24 do mesmo mês, da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional. (P. 45.078-39).

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 65 — Com referência ao ofício n. 1.470, de 26 de maio último, daquela Contadoria consultando sobre a distribuição de crédito, para pagamento de vencimentos de auxiliar-técnico de 4ª classe, extranumerário, Gaspar Correia Rego, comunica que, pelo processo número 35.939-39, foi providenciado a respeito. (P. 42.476-39).

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda:

N. 230 — Transmittindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 412, de 16 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao adjunto de procurador da Fazenda Pública, Dr. João Gonçalves Machado Neto. (P. 44.958-39).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 103 — Tendo em vista o requerimento em que o oficial administrativo, da classe H, do Quadro III — Aderbal Fontes Cardoso, com exercício na Recebedoria Federal em São Paulo, pede sua remoção para aquela Repartição, solicita informar, si dita remoção atende às conveniências do serviço, de que trata o artigo 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (P. 45.718-39).

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 251 — Solicitando providências no sentido de se fornecer mensalmente, a partir de janeiro último, uma relação dos pagamentos efetuados pelo Tesouro, por conta da Verba 1.ª Pessoal, discriminados por consignações, sub-consignações e ítem. (P. 29.215-39).

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 52 — Transmittindo para os devidos fins, o decreto de 8 do corrente mês, transferindo o escriturário da classe E, do Quadro V, Ernesto Adolfo de Melo Vaz, para exercer o cargo da classe E, da carreira de escriturário do Quadro IV. E comunicando que o referido funcionário, tomou posse do respectivo cargo, em 16 de junho corrente. (P. 41.802-38).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 110 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 405, de 15 de junho do corrente mês, concedendo um ano de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe F, do Quadro XII, Alzira de Avelar Campos, com exercício naquela Diretoria. (P. 43.453-39).

N. 111 — Transmittindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 406, de 16 de junho do mês, concedendo dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário, da classe G, do Quadro XII, Elza Muler dos Reis Pinto, com exercício naquela Diretoria. (P. 46.691-39).

N. 112 — Com referência ao ofício n. 352, de 9 de junho corrente, daquela Repartição, comunica que, nesta data, foram solicitadas providências a Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, o oficial administrativo, da classe I, do quadro XII, Edith Oliveira Almeida. (P. 46.039-39).

— Ao Sr. inspetor Alfândega do Rio:

N. 103 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 4 de maio último, transferindo, a pedido, Clovis de Vasconcelos Dantas Cavalcanti, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro XVI, da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira, do Quadro VIII, do da Fazenda, devendo ter exercício naquela Alfândega. E comunicando que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo em 19 de junho corrente. (P. 77.866-38).

N. 104 — Restituindo, para os devidos fins, os decretos de 4 e 18 de maio último, removendo Luiz da Cunha Machado, Djalma Elói de Medeiros, Levi Feitosa Dantas e Alexandre Oliveira, encaminhados com o ofício daquela repartição, n. 2.007, de 16 do corrente.

N. 105 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o tesoureiro daquela alfândega e seus ajudantes pedem lhes seja reconhecido direito à percepção da remuneração a que se refere o art. 31, parágrafo 2º, do decreto n. 22.104, de 1932, solicita audiência a respeito. (P. 45.004-38).

— Ao Sr. Diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 100 — Solicitando providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, o ex-chefe de Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Aristarco Pais Leme, nomeado para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, deste Ministério, por decreto de 7 do corrente.

N. 101 — Solicitando providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o Oficial Administrativo, da classe I, do Quadro XII, Edite Oliveira de Almeida, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda. (P. 46.029-39).

— Ao Sr. Provedor da Irmandade de N. S. dos Navegantes:

N. 252 — Com referência ao ofício n. 48, de 9 de maio do ano próximo passado, com o qual aquela instituição remeteu à Diretoria da Despesa Pública a relação de que trata o art. 2º do decreto-lei n. 391, de 26 de abril daquele ano, comunica que, até o dia 30 do

corrente mês de junho, sob pena de ser suspensa a entrega das consignações, de que trata o citado officio, deve ser enviada nova demonstração, visto constar da primitiva terem sido adicionados os juros de mora ao saldo devedor de capital, acusado em 31 de março de 1938, o que redundava em pagamento de juros sobre juros. (P. 35.561-38).

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Pará:

N. 91 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Edgar Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX, e ter exercício na Mesa de Rendas de Amapá. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 80 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc. — Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao Oficial Administrativo, classe II — Francisco Craveiro de Sá — Quadro II — Tribunal de Contas, designado para exercer as funções de Assistente da Delegação de mesmo Tribunal, naquele Estado. (P. 44.615/39).

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 65 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de quatrocentos mil réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc. — Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) Administração da Fazenda Nacional do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de preparos e despesas da viagem, que compete ao Engenheiro, classe G — Carlos Herbstner Menescal, removido para o Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro. (P. 15.631/39).

N. 66 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Severino de Oliveira, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Vila Deodoro. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. 25.209/39).

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 142 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Clemiton Andrade, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Paramirim. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 120 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Indio do Brasil da Cunha, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Parati. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 335 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Dourado, Alceu Marques Costa a coletor da mesma exatonia. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 336 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Eunice Araújo de Azevedo Marques, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Dourados. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9 da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 337 — Restituindo o processo sobre o pedido de seis meses de licença prêmio, formulado pelo escrivão da Coletoria em Indaítuba, José Teixeira de Camargo, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, constante do parecer de fls. 5 verso e 6 do processo. (Processo n. 43.488-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 234 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Rubem Armindo Effler, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais, em Encruzilhada. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo n. 7.012-39).

N. 235 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Encantado, Arquimino de Azevedo Cidade, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Flores da Cunha. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observado a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo n. 70.121-39).

N. 236 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Ettore Enrico, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Osório. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo n. 7.012-39).

N. 237 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Pardo, Bartolomeu Lima Barreto Lisboa, a coletor, da mesma exatonia. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observado a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo número 7.012-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 182 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. Diretor Geral, n. 407, de 16 do corrente mês, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao coletor das Rendas Federais em Lamberi, Sebastião Vilhena Paiva. (Processo n. 44.560-39).

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 331 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido dispensar o agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Rio Grande do Norte, João Batista de Oliveira, da incumbência especial de que se achava investido, como auxiliar da Fiscalização do Selo Penitenciário, no Distrito Federal. (Officio n. 262, de 12 do corrente, da V. G.).

N. 332 — Comunicando, haver o senhor diretor geral resolvido designar o agente fiscal do Imposto de Consumo, no Distrito Federal — Vitor José de Matos, para proceder a uma inspeção especial da arrecadação e fiscalização do Imposto de Consumo, nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão e Pará, em perfeito entendimento com os inspetores fiscais naqueles Estados. (Officio número 271, de 16 do corrente, da D. G.).

— Ao senhor diretor da Casa da Moeda:

N. 122 — Transmitindo, para os fins convenientes, a portaria da Diretoria Geral n. 414 de 16 de junho do corrente ano, concedendo seis meses de licença, ao continuado da classe G, do Quadro V, — José Sebastião Pedro, com exercício naquela repartição (P. número 45.143/39).

N. 123 — Restituindo o processo relativo ao pedido de exoneração do técnico de laboratório, da classe I, do quadro V — Geraldo Cabral, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, aludida no parecer (P. n. 43.689/39).

N. 120 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 31 de maio último, resolveu indeferir o requerimento em que o fundidor de metais, classe F, do quadro V — Manuel de Medeiros Prata, solicita aposentadoria, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938 (P. 7.310, de 1939).

N. 121 — Comunicando, para os necessários fins, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 31 de maio último, indeferiu o requerimento em que o mecânico, da classe G, do quadro V — Radamés Palmieri, solicita aposentadoria, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938 (P. 7.050/39).

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio:

N. 106 — Transmitindo o processo relativo ao requerimento em que o marinheiro, classe E, do quadro VIII — José Luiz Pereira, pede seja apostilado seu decreto de promoção, solicita a audiência daquela Repartição. (P. 25.891/39).

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 15 — Comunicando haver o senhor diretor geral resolvido designar o oficial administrativo, classe I, do quadro III — Edson Moura, para servir, em comissão, naquele Conselho. (Officio n. 272, de 17 do corrente, da D. G.).

— Ao senhor diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 176 — Apresentando Maria José Mesquita, que tomou posse, em 19 do corrente mês, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro II, para o qual foi transferido, por decreto de 1 de junho corrente. (P. 12.553/39).

N. 177 — Apresentando Aristarco Pais Leme, que tomou posse, em 20 do corrente, do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, para o qual foi nomeado, por decreto de 7 deste mês.

— Ao Sr. chefe da Primeira Circunscrição Militar:

N. 112 — Comunicando que o cidadão José Soares de Gouveia, revertido à atividade, por decreto de 8 do corrente mês, para exercer o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de São Paulo, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 113 — Comunicando que o cidadão Aureo Muniz Cerqueira, nomeado, por decreto de 11 de maio último, para o cargo da classe C, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro VIII, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 114 — Comunicando que os cidadãos Lafontaine Alexandrino Vilas Boas, Osvaldo Frederico Bastos da Silva, Geraldo Rodrigues Chaves, Mário Martins de Moraes, Heitor Avena de Castro, Heráclito Prata Sodré e Moisés José Lapa e Silva, nomeados, por decretos de 10 e 31 de maio último, para o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933 conforme cópias dos documentos apresentados.

N. 115 — Comunicando que os cidadãos José Tavares Marques da Rocha, João Francisco Leal de Carvalho, Aderbal Fontes Cardoso, Antônio João da Silva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, João Montalvão Matos, nomeados, por decretos de 15 de maio último, para

o cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

N. 116 — Comunicando que os cidadãos Manuel Domingos Filho, Jaime de Oliveira Guimarães, Arnaldo Nogueira da Fonseca e Gilberto Rufier dos Santos, nomeados, por decretos de 12 de maio último, para o cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro V, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

— Ao Sr. chefe da Seção de Contribuintes do IPASE:

N. 255 — Com referência ao ofício n. S.C. 468-39, daquela Seção, relativo à cobrança de débito do condutor técnico, do Domínio da União — Luiz Guedes de Carvalho, comunica que, de acordo com o § 6º, do art. 9º, do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, é necessário requerimento do interessado, para a respectiva averbação (P. 40.513-39).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 56 — Solicitando providências, no sentido de ser fornecida uma caderneta quilométrica com cinco mil quilômetros, válida nas estações de Pirapora, Belo Horizonte, Corinto, Santo Hipólito e Buenópolis, no Estado de Minas Gerais, para uso, em objeto de serviço, do agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior daquele Estado, Fernando de Silva Barbosa (P. 42.422-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 104 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 116, de 16 do corrente mês, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da classe E, do Quadro IX, Odilon de Oliveira Santana, encarregado do Sexto Registro Fiscal Federal no Riozinho da Liberdade, no Acre (P. 44.500, de 1939).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 70 — Restituindo, devidamente apostilado, quanto ao nome do funcionário, o decreto de 11 de agosto de 1934, nomeando Eynard Andrade Santos, para o lugar de servente, da Diretoria do Imposto de Renda, com exercício na Seção daquele Estado (P. 38.790-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 52 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando o extranumerário mensalista, Demóstenes Ribeiro Gonçalves, admitido em 2 de março de 1926, como telegrafista adjunto de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos nesse Estado, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII, deste Ministério, e ter exercício naquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado (P. 28.865-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 62 — Comunicando, para os devidos fins, que, à vista do parecer da Comissão de Eficiência, o Sr. Ministro da Fazenda, indeferiu, por despacho de 30 de março último, o pedido de renovação do maquinista, do Quadro VIII — Alfândegas — João Regano do Nascimento, com exercício na aduana de Fortaleza, para a Alfândega de São Salvador (P. 28.742-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 94 — Transmittindo o processo originado do requerimento em que Flodoaldo Caliope de Melo, fiscal de clubes de mercadorias mediante sorteio, em Recife, pede para constar do seu decreto de nomeação a sua qualidade de bacharel, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, constante do parecer de fls. 3 do processo (P. 39.729-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 124 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de oitocentos mil réis à conta da verba 1ª pessoal, consignação IV, gratificações, etc., subconsignação 23, ajudas de custo, etc., alínea 02), Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo, ao coletor da Primeira Coletoria Federal de São Gonçalo, Carlos Pottier Monteiro, sendo: 200\$000 para preparos e despesas de viagem, e 600\$000 para primeiro estabelecimento, por ter sido promovido para aquela exatária (P. 44.412-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 338 — Transmittindo, para os fins convenientes, a portaria da Diretoria Geral n. 411, de 16 de junho do corrente ano, concedendo dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao coletor das rendas federais, em Guariba, Onofre de Camargo Neves (P. 43.486-39).

N. 339 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 409, de 16 de junho corrente, concedendo dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, da classe I, do Quadro VII, Gaudêncio Mayer d'Augustin, com exercício naquela Delegacia (P. 44.466-39).

N. 340 — Encaminhando o processo oriundo do requerimento em que Nelson Veiga, Auxiliar Técnico, de 4ª classe, extranumerário, servindo, atualmente, junto à Contadoria Seccional da Recebedoria Federal em São Paulo, pede nomeação para o lugar de Guarda Aduaneiro, solicita audiência daquela repartição. (P. 82.789-38).

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Paraná:

N. 94 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis, à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do

Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de 1º estabelecimento, que compete ao Oficial Administrativo, classe I, Quadro II — Luiz Barbosa Garcia, designado para exercer as funções de Delegado do Tribunal de Contas naquele Estado. (P. 41.200-39).

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Santa Catarina:

N. 75 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de dez contos quinhentos e trinta e um mil e duzentos réis, à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação V — Outras despesas, etc., Sub-consignação 30 — Vencimentos, etc., alínea 01) — Para atender, etc., do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos, no corrente exercício, ao 2º Oficial Aduaneiro extinto, Teodomiro Porto dos Santos Reis, servindo na Mesa de Rendas de Itajaí, conforme processo número 34.783, de 1939.

N. 76 — Comunicando para os fins convenientes, que, à vista do parecer da Comissão de Eficiência, o Sr. Ministro da Fazenda, indeferiu, por despacho de 3 de maio último, o pedido de transferência do Escriturário, da classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Lotário Paulo Rothfuchs, com exercício naquela repartição para idêntico cargo, em Repartição Fiscal de Porto Alegre. (P. 25.405-39).

N. 77 — Transmittindo, para os fins convenientes, a portaria da Diretoria Geral n. 413, de 16 de junho corrente, concedendo um ano de licença, ao Oficial Administrativo, da classe H, do Quadro VII — Aníbal Gomes, com exercício naquela Delegacia. (P. 42.879-39).

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 238 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Flores da Cunha, Guido Della Giustina, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Caxias. E autorizando a dar ao referido funcionário, o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. 7.012-39).

N. 239 — Restituindo o processo relativo à aposentadoria de Vicente Feliciano da Costa, Trabalhador das Capatazias, da Alfândega de Livramento, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de fls. 36, de que trata o parecer. (P. 89.873-36).

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 183 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 395, de 13 de junho do corrente mês, concedendo seis meses de licença, ao Coletor das Rendas Federais em Bom Sucesso, Gastão Guimarães. (P. 42.243-39).

N. 184 — Restituindo o processo relativo ao pedido de nomeação de Olara Franco de Carvalho, para um dos lugares de perito-contador, junto àquela repartição, solicita providências, no sentido de ser a requerente convidada a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que a habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no artigo 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 23 de março último. (P. 31.252-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 42 — Confirmando o telegrama n. 1.253, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis, à conta da verba 1ª Pessoal, Consignação IV Gratificações, etc., Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) Administração da Fazenda Nacional do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo, sendo: preparo de viagem — duzentos mil réis; primeiro estabelecimento — duzentos mil réis (200\$); auxílio para transporte trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis, que compete ao servente da classe "B", Quadro XII — Sebastião Gomes Silva, por sua transferência para Goiânia. (P. 29.508-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 92 — Transmittindo para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 415, de 16 de junho corrente, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, ao marinheiro, da classe "B", do Quadro VIII, Humberto Patriolino de Albuquerque, com exercício naquela Alfândega. (P. 44.743-29).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 95 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 8 do corrente, removendo o guarda aduaneiro, classe "D", do Quadro VIII, João do Rego Barros, com exercício na Alfândega de Aracaju, no Estado de Sergipe, para aquela Alfândega, que fica autorizada a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo. (P. 94.960-38).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 81 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 410, de 16 do corrente mês, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da classe "E", do Quadro VIII, Adalberto Tavares dos Santos Lima, com exercício naquela repartição. (P. 44.524-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 31 — Restituindo o processo, oriundo do ofício n. 188, de 25 de março último, daquela repartição, que encaminhou as propostas referentes ao processamento de admissão de pessoal extranumerário, a ser contratado, para a Agência de Itapema, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata o parecer de fls. da Comissão de Eficiência. (P. 26.635-39).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo:
N. 342 — Comunicando haver o senhor diretor geral resolvido designar o oficial administrativo da classe "I", do Quadro III — Edson Moura — para servir, em comissão, no Segundo Conselho de Contribuintes. (Offício n. 272, de 17 do corrente, da D.G.)

Contadoria Central da República

Expediente do dia 27 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
N. 1.383 — Transmittindo cópia do ofício n. 7.820, de 19 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 48.912 de 1939, relativo ao registro do ato constante do decreto-lei n. 1.310, de 1 do mesmo mês, que destaca da dotação que indica, a importância de 33:600\$000.

N. 1.385 — Transmittindo cópia do ofício n. 7.766, de 17 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 48.918, de 1939, relativo ao registro do crédito especial de 5.746:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.325, de 6 do mesmo mês, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:
N. 1.380 — Solicitando providências quanto à designação de serventes para esta Contadoria em substituição aos que foram nomeados contínuos recentemente.

— Ao Sr. diretor da Despesa:
N. 1.382 — Idêntico ao de n. 1.383.
N. 1.381 — Idêntico ao de n. 1.385.
— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife:
N. 1.381 — Respondendo o ofício 127, deste mês, sobre a venda de coleções incompletas do "Diário Oficial" e respectiva escrituração.

Requerimento despachado:

P. C. 3.122 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Edgar Gonçalves Ferreira. — Deferido.

Contadoria Central da República. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939 — Offício Circular — N. 1.367.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais nas Alfândegas e Recebedorias:

Incluso vos remeto, por cópia, o projeto das instruções para o serviço de escrituração das Contadorias Seccionais junto às Alfândegas e Recebedorias federais, recomendando o exame, apresentando a esta Contadoria as observações ou sugestões que vos ocorram.

Mesmo no caso de nada tardes a objetar quanto ao projeto de que se trata, deveis comunicar essa circunstância a esta Contadoria.

As sugestões ou respostas deverão ser encaminhadas a esta repartição até o dia 31 de agosto próximo.

Saudações, M. Marques de Oliveira, contador geral

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE NO MÊS DE MAIO DE 1939

Cobrança de aluguéis dos próprios nacionais no Distrito Federal e arrecadação de rendas na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O Serviço de Contabilidade expediu 275 recibos no valor total de 100:512\$400 que foram entregues ao cobrador.

A receita foi de 129:672\$200, sendo:

Arrecadada pelo cobrador.....	93:681\$200
Idem, descontos em folha.....	12:028\$200
Idem, por guias.....	13:424\$700
Idem, da 1ª Região Militar, Serviço de Fundos — conhecimento n. 881, de 17-5-39.....	2:363\$500
Idem, da C.A. de Praças da Polícia Militar — conhecimento n. 880, de 17-5-39.....	100\$000
Idem, do Monte-pio dos Empregados Municipais — conhecimento n. 914, de 27-5-39.....	2:655\$000
Idem, Fazenda Nacional de Santa Cruz — conhecimentos ns. 918 a 920, de 29-5-39 e 952 a 955, de 7-6-39..	5:419\$300

O cobrador foi creditado pela quantia de 84:751\$000 (184 recibos), recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos ns. 882, 899 e 927, respectivamente, de 18 e 24 de maio e 1 de abril do corrente ano.

Devolveu a este Serviço os recibos não liquidados (91 recibos) na quantia de 15:761\$400, pela qual foi também creditado.

É a seguinte a comparação das rendas arrecadadas no corrente ano, sujeitas à revisão no fim do exercício:

Janeiro	176:098\$900
Fevereiro	119:719\$700
Março	150:168\$900
Abril	127:398\$100
Maio	129:672\$200

Durante o mês de abril foram recebidos 497 processos, elevando-se a 317 os informados.

É o seguinte o movimento de processos no corrente ano:

	Recebidos	Informados
Janeiro	485	360
Fevereiro	371	598
Março	439	413
Abril	313	365
Maio	497	317

Foi expedido por intermédio deste Serviço, o expediente abaixo:

Offícios ao Ministério da Fazenda.....	60
Offícios a diversas autoridades.....	7
Offícios aos Serviços Regionais.....	33
Portarias	12
Telegramas	82
Total	298

É a seguinte a comparação dos expedientes feitos nos meses de março, abril e maio:

	Março	Abril	Maio
Offícios ao Ministério da Fazenda...	112	53	60
Offícios a diversas autoridades.....	25	11	7
Offícios aos Serviços Regionais.....	—	28	33
Portarias	11	8	12
Telegramas	150	88	82
Total	298	188	194

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
Offício n. 891 — Encaminha a certidão da lei de 2.3. exigida no processo n. 17.064-39, em que é interessada a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro (Processo n. 44.686-39).

Dia 23

Offícios:

— Ao Exmo. Sr. Dr. 2º procurador da República:
N. 387-D.A. — Presta informações sobre o prédio n. 26 à rua Américo Brasiliense, em Madureira, neste Distrito Federal, objeto do usucapião requerido por Belmiro Carneiro de Barros, no Juízo da 1ª Pretoria Cível (processo n. 41.815-39).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 388-D.A. — Encaminha cópias de planta e de ofício da Leopoldina Railway Co. Ltd., a respeito do terreno confinante com os dos prédios ns. 49, 51 e 53 da rua Costa Lobo, nesta Capital e solicita informações (processo n. 38.733-39).

Processo n. 25.266-39 — Recurso interposto pela Companhia Proprietária Brasileira do despacho do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União de 17 de março último.

"Mantenho o despacho proferido a fls. 16 do processo n. 24.201, de 1938, que indeferiu a pretensão da suplicante e determinou se providenciasse a rescisão do aforamento. Em consequência, encaminho ao Exmo. Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional o recurso interposto pela Companhia Proprietária Brasileira contra aquela minha decisão." — *Ulpiano de Barros*.

Promoção dada pelo Dr. procurador no processo supra.

"No parecer de fls. 10, estão as razões porque a Procuradoria — entendeu devia ser indeferida a pretensão da recorrente. Nada temos a acrescentar-lhe. Também a recorrente não trouxe argumento novo a ser destruído. É de ser mantido o despacho de fls."

Gabinete da Procuradoria, em 7 de junho de 1939. — *Agripino Vendo*, procurador.

Dia 26

Processo n. 22.482-39 — Recurso interposto pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro de decisões proferidas pelo Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União.

"De acordo com o parecer da Procuradoria, mantenho as decisões por mim proferidas nos processos sob os ns. 55.884-37, 89.358-37, 28.187-38 e 76.643-38, e encaminho ao Exmo. Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional o presente recurso, interposto contra aquelas decisões". — *Ulpiano de Barros*

Parecer a que se refere o despacho supra:

1. A Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (*Light*) requerem o aforamento dos terrenos que ocupa, com linhas de transmissão de energia elétrica, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

2. Chegavam à conclusão os processos respectivos, o que têm os ns. 55.884-37, 89.358-37, 28.187-38 e 76.643-38, quando sobreveio o decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, determinando não mais fossem aforados terrenos dessa Fazenda.

3. O decreto visava atender, como se vê das considerações de que fora precedido, essa necessidade de ordem pública: abastecer de produtos da agricultura a Capital da República e as zonas adjacentes.

4. E que ele devia ser aplicado retroativamente a tais processos a coisa que resulta da combinação dos seus arts. 11 e 20. O primeiro diz que não mais serão concedidos em aforamento os terrenos de que se trata; o segundo torna certo que somente será reconhecido como foreiro desses terrenos quem tiver título de aforamento *perfeitamente regularizado* até a data da publicação da lei.

5. Assim tendo entendido, o Sr. Dr. diretor, de acordo com os pareceres desta Procuradoria — e que aqui por cópias devidamente autenticadas são oferecidas — mandou arquivar os mesmos processos, porquanto aquela publicação se verificara a 1 de dezembro de 1938 e até então a Companhia não possuía título algum dos aforamentos que podiam autorizar, e muito menos *perfeitamente regularizado*, sem o qual, aliás, como se pode ver em *Madrugada* ("Terrenos de Marinha", vol. I, p. 79), o contrato a que se refira não se julga efetuado.

6. Nem por isso se estabeleceria um impasse para a pretendente àqueles aforamentos — uma empresa concessionária de serviços públicos. Não. O próprio decreto-lei n. 893 remedeia, sabiamente, a situação dos ocupantes dos terrenos em causa: *obriga-os* "a exhibir os títulos em que fundam o seu direito" a uma das comissões criadas para conhecer da legitimidade dos títulos de ocupação. *Somente* essas comissões têm *competência* para decidir sobre qualquer pretensão desses ocupantes e de "quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz e em outros imóveis da União situados na Baixada Fluminense". O art. 2º não deixa dúvidas a respeito. O ocupante, seja por que título for, está obrigado a isso. Não poderá bater às portas de autoridade diferente para resolver-lhe a situação. Nem mesmo à judiciária (art. 18).

7. A Companhia, porém, não quiz cumprir com o que a lei lhe impunha. Colocada num falso ponto de vista, entendeu que o simples fato do egrégio Tribunal de Contas registrar-lhe o termo preliminar do contrato de aforamento transformava em *direito adquirido* uma simples *expectativa de direito*; que por isso os processos deviam prosseguir até a expedição das necessárias cartas; que assim não o permitindo, a Diretoria do Domínio da União *terá emendado* ou *corrigido* o pronunciamento do Tribunal — o que lhe era devido. Por isso insiste em conseguir da Diretoria do Domínio da União os mencionados aforamentos e recorre das decisões proferidas.

8. No entanto, se na hipótese ha um direito adquirido (nós o negamos), que o alegue perante a mencionada Comissão. Ela é que ha de reconhecer-lo ou não.

9. Procedendo, como procedeu, mandando arquivar os processos de que se trata, a Diretoria do Domínio da União cumpriu simplesmente a lei.

As decisões recorridas devem, pois, ser mantidas.

A consideração superior."

Gabinete da Procuradoria, em 23 de junho de 1939. — Agripino Veadó, procurador.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de junho de 1939

Processos:

N. 95.652-38 — Offício n. 359, de 2-12-38, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que acusa recebimento de material. — Arquite-se.

N. 18.178-39 — Offício n. 326, de 1 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional em Minas Gerais, com que expõe a situação daquele Serviço e sugere, entre outras medidas, a sua vinda a esta Capital. — Atendido. Arquite-se.

N. 49.019-39 — Offício n. 68, de 18 de janeiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional em São Paulo, com que se refere à devolução da fatura de novembro de 1938. — Arquite-se.

N. 49.027-39 — Offício n. 91, de 21 de janeiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, pertinente ao recebimento e carga de um trânsito "Gurley". — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Dia 23 de junho de 1939

Offício n. 452 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado da Paraíba, com que comunica remessa de material e solicita seja feita a respectiva carga do material permanente.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 28 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 20.872-939 — Jonas Santos. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de 147\$000.

N. 23.225-939 — Manlio Correia Giudice. — Pague-se a quantia de 396\$500.

N. 15.183-939 — Manuel Tavares Coelho. — Restitua-se de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 840\$000.

N. 25.029-939 — Antônio Manuel Machagata. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Autos:

N. 39-935 — Contra Antônio Angelo Soares Junior — O laudo de folhas da Casa da Moeda atesta que não obstante todos os selos empregados na procuração de folhas serem legítimos, os dois de \$600 e o de 2\$000, assinalados com a maiúscula E estão emendados; que os 4 de \$600 a folhas 2 não mostram provas de uso ou colagem anterior, mas foram apostos sobre um selo adesivo de 2\$000 e um de "Educação e Saúde" que ainda aderem ao papel ou documento, e que o de "Educação e Saúde" a fls. 2, marcado com uma cruz a tinta preta, foi usado anteriormente.

Estando, assim, materialmente provada a infração e tendo em vista os despachos anteriores desta Chefia, julgados dos Tribunais e do Primeiro Conselho de Contribuintes em casos análogos (Ac. do antigo Sup. Trib. Fed., hoje Corte Suprema, de 9-12-1931, no "Diário da Justiça", de 13-7-32; Rev. Fiscal e de Legislação de Fazenda, julho de 1932 e Prontuário do Selo Federal, pág. 172; Ac. n. 6.094, de 1-2-1938, do cit. Primeiro Conselho, no "Diário Oficial" de 4-7-38) julgo procedente o auto de folhas e imponho a Antônio Angelo Soares Junior a multa de 2:000\$000, de acordo com o art. 65, letra a, do Regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 2.085-38 — Contra O. G. Valter Netz e outros — O Banco Germanico da América do Sul, desta praça, apresentou a Superintendência do Selo nas Operações Bancárias, para regularização do pagamento do imposto, a cambial de folhas, sem estar selada do valor de Rms. 500, equivalente a 2:991\$000, ao câmbio de 5\$980, emitida por O. G. Valter Netz, residente em A. Corixa, em São Francisco de Careres, Estado de Mato Grosso, contra o Dr. Geroge Netz, residente em Tena, na Alemanha, e a favor da firma Curvo & Comp., estabelecida naquela localidade brasileira, a qual endossou aquele título aos senhores Adam A. Buchweitz & Comp., estabelecidos em Corumbá, para cobrança, os quais, por sua vez, o endossaram, também como valor em cobrança, ao citado Banco Germanico, sendo lavrado por auxiliares daquela Superintendência o competente auto de infração e apreensão, base deste processo.

Os autuados defenderam-se, mas as suas alegações não têm justificativa ante a prova material da infração, a que respondem o emitente e todos os demais que deram curso ao título em questão, como execução do referido Banco Germanico, que o apresentou espontaneamente à fiscalização.

Assim, julgo procedente o auto de folhas e imponho a O. G. Valter Netz, Curvo & Comp. e Adam A. Buchweitz & Comp. a multa de 200\$000, a cada um, nos termos dos arts. 65 e 69, letra a, do Regulamento n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 2.339-38 — Contra o "The Royal Bank of Canada" e outro — Fiscais da Superintendência do Selo nas Operações Bancárias apreenderam as duas fichas de pedido de câmbio a folhas e autuaram o "The Royal Bank of Canada", e o Banco do Brasil, desta praça, por terem verificado pelo livro de compra de câmbio do primeiro que no dia 4 de junho do ano findo aquele Banco comprara à firma "The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda." dollars 314.03, a taxa de 17\$150 e dollar 300.000 à firma Zitrim Irmãos, a 17\$200, vendendo-se na mesma data ao Banco do Brasil à taxa de 17\$300, sem que fosse feito o necessário contrato de câmbio com este último, visto como as duas operações feitas na mesma data ultrapassaram o valor de £ 100, máximo das operações não sujeitas a contrato.

Ambos os estabelecimentos confessando a falta, invocam a decisão da Diretoria das Rendas Internas em que autoriza o "Bank of London & South America Ltd.", filial de Porto Alegre, conforme requereu, a emitir contratos de câmbio naquelas condições relativos a operações já efetuadas.

Isto posto,

Considerando que o atual regulamento sujeitando a contrato as operações de compra e venda de câmbio para liquidação até 30 dias, e ate £ 1.000 e onde a pago o selo competente (n. 44, Tab. A. do Regulamento 1.137 de 7 de outubro de 1936), foi explicada essa incidência pela Circular n. 52, de dezembro de 1936, da Diretoria das Rendas Internas, dispondo que para os efeitos fiscais, si a reunião de diversos documentos (cheques, saques, etc.), emitidos no mesmo nome ou em nomes diferentes, por um só tomador, ultrapassar a £ 100, ou seu

equivalente, em outra moeda, torna-se imprestável a interferência do corretor e a consequente emissão do contrato de câmbio;

Considerando que o caso citado pelos estabelecimentos autuados vem justamente comprovar a falta cometida, e que, em casos idênticos, procurou antes de qualquer ação fiscal fazer sanar o "Bank of London & South America Ltd.", de Porto Alegre, obtendo excepcionalmente a permissão para isso;

Considerando tudo o mais que consta deste processo, do qual ficou provado e confessado que o "The Royal Bank of Canada" e o Banco do Brasil efetuaram operações a prazo de compra e venda de cambiais, sem o pagamento do selo do papel devido, julgo o auto de folhas procedente e imponho a cada um dos citados estabelecimentos a multa de 10:000\$000, nos precisos termos do art. 66 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

Representações:

N. 20.004-38 — Contra Sousa Sampaio & Comp. — Perante a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil a firma Sousa Sampaio & Comp., desta Capital, assinou, em 17 de novembro de 1931, o termo de responsabilidade de folhas, como lhe faculta a lei, e em virtude do qual se obrigou a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, àquela mesma Fiscalização, os documentos comprobatórios da aplicação do câmbio comprado com a respectiva permissão prévia, para pagamento de mercadorias importadas, de £ 23.11.4 correspondente a 1:436\$621 à taxa de 61\$773 documentos que são: a) fatura consular; b) fatura comercial; c) uma das vias do despacho de importação, tudo de conformidade com a Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da antiga Consultoria da Fazenda Pública. E, não o tendo feito, foi instaurada a competente ação fiscal iniciada com a representação de folhas da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, à vista do que consta do processo n. 19.675-38, da Diretoria das Rendas Internas.

A defesa apresentada pela firma acusada não ilide o que está provado neste processo, do qual consta haver a mesma sido repetidas vezes intimada pela Fiscalização do Banco do Brasil ou por sua iniciativa junto à referida Procuradoria da Fazenda, sem ser atendida, resolvendo a defendente juntar, agora, aqueles documentos como elemento de sua defesa neste processo, o que vem corroborar os fundamentos da representação de folhas tendo sobre a legitimidade deles sido ouvida a mesma fiscalização. Assim, não ha negar que Sousa Sampaio & Comp. remeteram fundos para o exterior sem a prévia autorização exigida pelo art. 3º e suas alíneas da Circular n. 5, citada, e que tem sua origem nos arts. 36 e 37 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pois, não cumprindo com a obrigação que assumira naquele termo deixou ela de provar perante a Fiscalização do Banco do Brasil, única entidade competente para fazer a devida verificação, a exata e legítima aplicação do câmbio comprado.

Estando, portanto, provada a infração capitulada na representação de folhas, julgo-a procedente e imponho a Sousa Sampaio & Comp., a multa de 50 % do valor da operação em causa, nos termos do art. 71 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e à vista do decidido pelo Acórdão n. 7.810, de 13 de janeiro do corrente ano do colendo Primeiro Conselho de Contribuintes ("Diário Oficial", de 20-3-39 confirmado pela decisão no recurso n. 7.595-R do mesmo Conselho ("Diário Oficial" de 9-6-39).

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 376-939 — Contra Rodolfo Hess & Comp. — Perante a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil a firma Rodolfo Hess & Comp., desta Capital, assinou, em 18 de fevereiro de 1932 o termo de responsabilidade de folhas, como lhe faculta a lei, e em virtude do qual se obrigou a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, àquela Fiscalização, os documentos comprobatórios da aplicação do câmbio comprado com a respectiva permissão prévia, para pagamento de mercadorias importadas, de Frs. 900.00, à taxa de \$638, correspondente a 574\$200, documentos que são: a) fatura consular; b) fatura comercial; c) uma das vias do despacho de importação, tudo de conformidade com a Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da antiga Consultoria da Fazenda Pública. E, não o tendo feito, foi instaurada a competente ação fiscal iniciada com a representação de folhas, da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, à vista do que consta do processo número 19.675-938, da Diretoria das Rendas Internas.

A defesa apresentada pela firma acusada não ilide o que está provado neste processo, do qual consta haver a mesma sido repetidas vezes intimada pela fiscalização do Banco do Brasil ou por sua iniciativa junto à referida Procuradoria da Fazenda, sem ser atendida, resolvendo a defendente juntar, agora, aqueles documentos como elemento de sua defesa neste processo, o que vem corroborar os fundamentos da representação de folhas, tendo sobre a legitimidade deles sido ouvida a mesma fiscalização.

Assim, não ha negar que Rodolfo Hess & Comp. remeteu fundos para o exterior sem a prévia autorização exigida pelo art. 3º e suas alíneas da Circular n. 5, citada, e que tem sua origem nos arts. 36 e 37 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pois, não cumprindo com a obrigação que assumira naquele termo, deixou ela de provar perante a Fiscalização do Banco do Brasil, única entidade competente para fazer a devida verificação, — a exata e legítima aplicação do câmbio comprado.

Estando, portanto, provada a infração capitulada na representação de folhas, — julgo-a procedente e imponho a Rodolfo Hess & Comp., a multa de 50 % do valor da operação em causa, nos termos do art. 71 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e à vista do decidido pelo Acórdão n. 7.810, de 13 de janeiro do corrente ano, do colendo Primeiro Conselho de Contribuintes ("Diário Oficial" de 20-3-39).

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 372-939 — Contra Leandro Martins & Comp. — Perante a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil a firma Leandro Martins & Comp., desta Capital, assinou, em 20 de novembro de 1931, o termo de responsabilidade de folhas, como lhe faculta a lei, e em virtude do qual se obrigou a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, àquela Fiscalização, os documentos comprobatórios da aplicação do câmbio comprado com a respectiva permissão prévia, para pagamento de mercadorias importadas, de RM 5.248,75, correspondente a 20:260\$200, a taxa de 3\$860, documentos que são: a) fatura consular; b) fatura comercial; c) uma das vias do despacho de importação, tudo de conformidade com a Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da antiga Consultoria da Fazenda Pública. E, não o tendo feito, foi instaurada a competente ação fiscal iniciada com a representação de folhas, da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, à vista do que consta do processo n. 19.675-938, da Diretoria das Rendas Internas.

A defesa apresentada pela firma acusada não ilide o que está provado neste processo, do qual consta haver a mesma sido repetidas vezes intimada pela fiscalização do Banco do Brasil ou por sua iniciativa junto à referida Procuradoria da Fazenda, sem ser atendida, resolvendo a defendente juntar, agora, aqueles documentos como elemento de sua defesa neste processo, o que vem corroborar os fundamentos da representação de folhas, tendo sobre a legitimidade deles sido ouvida a mesma fiscalização.

Assim, não ha a negar que Leandro Martins & Comp. remeteu fundos para o exterior sem a prévia autorização exigida pelo art. 3º e suas alíneas da Circular n. 5, citada, e que tem sua origem nos artigos 36 e 37 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pois, não cumprindo com a obrigação que assumira naquele termo, deixou ela de provar perante a Fiscalização do Banco do Brasil, — única entidade competente para fazer a devida verificação, — a exata e legítima aplicação do câmbio comprado.

Estando, portanto, provada a infração capitulada na representação de folhas, — julgo-a procedente e imponho a Leandro Martins & Comp., a multa de 50 % do valor da operação em causa, nos termos do art. 71 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e à vista do decidido pelo Acórdão n. 7.810, de 13 de janeiro do corrente ano, do colendo Primeiro Conselho de Contribuintes ("Diário Oficial" de 20-3-39).

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 343-939 — Contra Agos Roehling Buderus do Brasil Ltda. — Perante a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil a firma Agos Roehling Buderus do Brasil Ltda., desta Capital, assinou, em 24 de novembro de 1932, o termo de responsabilidade de folhas, como lhe faculta a lei, e em virtude do qual se obrigou a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, àquela Fiscalização, os documentos comprobatórios da aplicação do câmbio comprado com a respectiva permissão prévia, para pagamento de mercadorias importadas, de RM 1.363,28, correspondente a 4:440\$200, à taxa de 3\$257, documentos que são: a) fatura consular; b) fatura comercial; c) uma das vias do despacho de importação, tudo de conformidade com a Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da antiga Consultoria da Fazenda Pública. E, não o tendo feito, foi instaurada a competente ação fiscal iniciada com a representação de folhas, da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, à vista do que consta do processo n. 19.675-938, da Diretoria das Rendas Internas.

A defesa apresentada pela firma acusada não ilide o que está provado neste processo, do qual consta haver a mesma sido repetidas vezes intimada pela fiscalização do Banco do Brasil, ou por sua iniciativa junto à referida Procuradoria da Fazenda, sem ser atendida, resolvendo a defendente juntar, agora, aqueles documentos como elemento de sua defesa neste processo, o que vem corroborar os fundamentos da representação de folhas, tendo sobre a legitimidade deles sido ouvida a mesma fiscalização.

Assim não ha a negar que Agos Roehling Buderus do Brasil Ltda. remeteu fundos para o exterior sem a prévia autorização exigida pelo artigo 3º e suas alíneas da Circular n. 5, citada, e que tem sua origem nos arts. 36 e 37 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pois, não cumprindo com a obrigação que assumira naquele termo, deixou ela de provar perante a Fiscalização do Banco do Brasil, — única entidade competente para fazer a devida verificação, — a exata e legítima aplicação do câmbio comprado.

Estando, portanto, provada a infração capitulada na representação de folhas, — julgo-a procedente e imponho a Agos Roehling Buderus do Brasil Ltda., a multa de 50 % do valor da operação em causa, nos termos do art. 71 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e à vista do decidido pelo Acórdão n. 7.810, de 13 de janeiro do corrente ano, do colendo Primeiro Conselho de Contribuintes ("Diário Oficial" de 20 de março de 1939).

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 120-939 — Contra Silva Sampaio & Comp. Ltda. — Perante a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil a firma Silva Sampaio & Comp. Ltda., desta Capital, assinou, em 15 de fevereiro de 1932 o termo de responsabilidade de folhas, como lhe faculta a lei, e em virtude do qual se obrigou a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, àquela mesma fiscalização, os documentos comprobatórios da aplicação do câmbio comprado com a respectiva permissão prévia, para pagamento de mercadorias importadas, de £ 123-3-10, correspondente a 6:782\$100 à taxa de 35\$053, documentos que são: a) fatura consular; b) fatura comercial, e) uma das vias do despacho de importação, tudo de conformidade com a Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da antiga Consultoria da Fazenda Publica. E, não o tendo feito, foi instaurada a competente ação fiscal iniciada com a representação de folhas, da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, à vista do que consta do processo n. 19.675-38, da Diretoria das Rendas Internas.

A defesa apresentada pela firma acusada não ilide o que está provado neste processo, do qual consta haver a mesma sido repetidas vezes intimada pela fiscalização do Banco do Brasil, ou por sua iniciativa junto à referida Procuradoria da Fazenda, sem ser atendida, resolvendo a defendente juntar, agora, aqueles documentos como elemento de sua defesa neste processo, o que vem corroborar os fundamentos da representação de folhas, tendo sobre a legitimidade deles sido ouvida a mesma fiscalização.

Assim, não há a negar que Silva Sampaio & Comp. Ltda., remeteu fundos para o exterior sem a prévia autorização exigida pelo artigo 3º das alíneas da Circular n. 5, citada, e que tem sua origem nos artigos 36 e 37 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pois, não cumprando com a obrigação que assumira naquele termo, deixou ela de provar perante a Fiscalização do Banco do Brasil, — única entidade competente para fazer a devida verificação, — a exata e legítima aplicação do câmbio comprado.

Estando, portanto, provada a infração capitulada na representação de folhas, julgo-a procedente e imponho a Silva Sampaio & Comp. Ltda. a multa de 50 % do valor da operação em causa, nos termos do artigo 71 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e à vista do decidido pelo Acórdão n. 7.810, de 13 de janeiro do corrente ano do colendo Primeiro Conselho de Contribuintes ("Diário Oficial" de 20-3-39).

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 28 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 17.960 — F. M. P. Valente & Comp. — Transfira-se. Imponho a firma F. M. P. Valente & Comp. a multa de 50\$000 mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 20.344 — Georgette Marchal Coelho. — Proceda-se a inscrição e dê-se baixa "ex-officio" no lançamento em nome de Judite Rodrigues Rosa pela forma proposta. Imponho a Judite Rodrigues Rosa a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 48.212 — Manuel Joaquim Sanção. — Imponho a Manuel Joaquim Sanção a multa de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 30.988 — Manuel Nunes da Fonseca. — Transfira-se. Imponho a Manuel Nunes da Fonseca a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 2.321 — Vicente de Aquino. — Indeferido.

N. 15.712 — Felipe Fonseca. — Transfira-se. Imponho a Felipe Fonseca a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 49.518 — Albino Silveiras. — Transfira-se. Imponho a Albino Silveiras a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 3.339 — Francisco Rodrigues Pereira. — Indeferido.

N. 15.730 — Comp. Fiação Luz e Força de Florianópolis — Para os efeitos da cobrança do imposto de indústrias e profissões, arrecadados pela União, nesta Capital, o caso da requerente não se rege pelas normas da transferência de local, tratando-se, como bem salientam a informação e parecer, de inscrição nova da requerente e seus diretores nos lançamentos do tributo.

Não tem, assim, aplicação à hipótese verificada e já solucionada, a disposição do § 6º do art. 17 do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, como afirma a interessada.

O despacho desta Assistência encontra amparo decisivo no artigo citado e §§ 1º e 2º.

Nestes termos, mantenho meu despacho anterior, quanto às multas impostas, determinando, porém, que o imposto seja lançado a partir

de 1 de janeiro de 1939, data em que a peticionária iniciou o seu funcionamento nesta Capital.

Seria ilógico exigir imposto dos diretores durante tempo em que não exercitaram suas funções nesta cidade.

N. 18.290 — The Southern Brasil. — Idem.

Certidões:

N. 25.018 — Manuel Afonso. — Certifique-se o que constar.

N. 24.812 — D. Francisca Julieta Amoroso de Oliveira Costa. — Certifique-se o que constar.

N. 24.744 — João Dias Canuto. — Idem.

N. 24.789 — Companhia Sousa Cruz. — Idem.

N. 24.914 — Antônio Augusto Tavares. — Idem.

N. 24.951 — Castorina Lopes Ribeiro da Costa. — Idem.

Notificações:

N. 2.150 — Abrahão Dib Saloman, Barão de Mesquita 464 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 28 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 182 — Sr. agente da Estação Marítima — Requisitando transporte de material de expediente destinado à Secção em Cuiabá — Mato Grosso.

N. 183 — Sr. agente da "São Paulo Railway Co. Ltd". — Idem.

N. 184 — Sr. agente da Companhia Paulista de E. de Ferro — Idem.

N. 185 — Sr. agente da E. Ferro Noroeste do Brasil — Idem.

N. 186 — Sr. agente da Companhia de Navegação Fluvial Migueis & Companhia — Idem.

N. 393 — Sr. diretor das Rendas Internas — Fazendo solicitação.

N. 466 — Sr. diretor do Pessoal da Armada — Solicitando informação.

N. 467 — Sr. chefe da Secretaria do Ministério das Relações Exteriores — Solicitando informações.

N. 468 — Sr. Segundo inventariante Judicial — Solicitando informações.

N. 1.128 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Encaminhando o processo n. 7.482/39, em que é interessado Gilberto Amado.

Dia 29

Ofícios expedidos:

N. 1.220 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Desiderati.

N. 1.221 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Eugênia Laura Van Erven.

N. 1.222 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Constança Marques de Carvalho.

N. 1.223 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Delfina dos Santos.

N. 1.224 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. José Anísio Teixeira de Araújo.

N. 1.225 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Luiza de Melo Araújo.

N. 1.226 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José Pereira Pinto.

N. 1.227 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Nepomuceno Torres.

N. 1.228 — 2ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel de Sousa Ramos.

N. 1.229 — 3ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Simões de Oliveira Quinta.

N. 1.230 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Martinho Júnior.

N. 1.231 — 3ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Rosa Fialho.

N. 1.232 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Jaime da Silva Oliveira.

N. 1.233 — 3ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Leopoldo Gonçalves de Andrade.

N. 1.234 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Izidora Mota Muniz Barreto e de Valentina Muniz Barreto.

Dia 29

Requerimentos despachados:

Proc. n. 7.105/39 — Bernardino Gonçalves Martins Gomes. — Faça-se a inclusão dos juros pedida.

Proc. n. 7.247/39 — Vitorino Alves Ribeiro Guimarães. — Em face do disposto no art. 98 do Regulamento, admita-se a dedução de juros de devidas pessoais na declaração do exercício de 1939.

Proc. n. 8.275/39 — Pedro Castoldi. — Faça-se a inclusão pedida, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 131 do regulamento em vigor.

Proc. n. 9.021/39 — Dr. Max Fleuss. — Revalide-se para o vigente exercício, a declaração apresentada para o de 1938.

Proc. n. 9.083/39 — Ana Assim Bomans. — Desde que não houve pagamento de juros, não existe obrigação de qualquer informação do devedor, nem pode existir, tributo para o credor. Nesses termos responde-se à consulta.

Proc. n. 9.241/39 — Domingos Góis de Vasconcelos. — Dirija-se, querendo à Recebedoria do Distrito Federal.

Proc. n. 9.258/39 — Jorge da Silva Tavares. — Indique, provando, o motivo de força maior alegado.

Proc. n. 9.259/39 — Jorge da Silva Tavares. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Proc. n. 9.279/39 — S/A. Cia. Imobiliária Ritz. — Concedo a prorrogação de 30 dias do parágrafo 2º do art. 88 do regulamento.

Proc. n. 9.283/39 — José Pereira dos Santos. — Indeferido. Não cabe a prorrogação solicitada.

Proc. n. 9.285/39 — João Francisco Gomes Puga. — Indeferido. Não cabe a prorrogação solicitada.

Proc. n. 9.286/39 — Sociedade Avícola Brasileira Ltda. — Concedo a prorrogação de 30 dias do parágrafo 2º do art. 88 do regulamento.

Proc. n. 9.327/39 — Felix Keppich. — Indeferido. Sendo o requerente procurador do contribuinte, inprocede o motivo alegado para pretender a prorrogação.

Proc. n. 9.335/39 — Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. — Apresente declaração devidamente instruída sob pena de processo "ex-officio".

Proc. n. 9.357/39 — Silva, Farias & Cia. Ltda. Alexandre Candido Pereira da Silva e Oscar de Farias. — Sele a petição.

Proc. n. 9.412/39 — Hélio Lobo. — Deferido.

Proc. n. 9.427/39 — Wegenast & Almeida. — Deferido. Concedo a prorrogação de 30 dias, do parágrafo 2º, do art. 88 do regulamento.

Proc. n. 9.428/39 — C. Flach & Cia. — Deferido. Concedo a prorrogação de 30 dias, do parágrafo 2º, do art. 88 do regulamento.

Proc. n. 9.449/39 — Eduardo Zaiden. — Indeferido. Apresente declaração baseada nas transações efetuadas nos meses do ano de 1938, mediante prova de indeio, "ex-vi", do parágrafo 2º do art. 57 do regulamento.

Proc. n. 9.461/39 — Evangelina Guiale Peixoto. — Deferido, em parte. Concedo a prorrogação de 30 dias, do parágrafo 2º do artigo 88 do regulamento.

Proc. n. 9.466/39 — Armazens Gerais Guanabara S/A. — Deferido.

Proc. n. 9.522/39 — Irmãos Ponce. — Indeferido, pela inexistência do "motivo de força maior" de que cogita o art. 88, parágrafo 2º do regulamento.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1939

Por portaria de 28 do corrente foi tornada sem efeito a de 13 de junho de 1939, que nomeou Quirino Emílio da Silva para exercer as funções de Prático da Associação de Praticagem do Estado do Paraná, visto ter optado por outro cargo na Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 23 de junho de 1939

Artur Benites Guimarães, capitão, da reserva de 1ª classe do Exército, de 1ª linha, pedindo anulação da sua transferência para a Reserva, promoção ao posto imediato, por atos de bravura praticados em 1924 e 1925. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 27 de junho de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:126\$400 ao músico de 3ª classe Hermenegildo Bilião de Oliveira (Aviso n. 1.610);

109:996\$600, 54:033\$200 e 670:888\$300 à Rede Paraná-Santa Catarina (Avisos ns. 1.611, 1.613 e 1.614);

3:943\$100 à São Paulo Railway Company (Aviso n. 1.612);
61:697\$000 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Aviso n. 1.615).

Na Delegacia do Paraná:

750\$000 a Eliário Camargo Melo (Aviso n. 1.609).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em Aviso n. 295, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao comando do 1º Grupo de Artilharia Autômovel, à conta da Verba 2ª — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas sub-consignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo

S/c. n. 12-01. Artigos de expediente, etc. 3:000\$000

III — Diversas despesas

S/c. n. 23-01. Água, asseio, etc. 1:000\$000

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas sub-consignações e o pagamento correspondente deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 575);

Que, em Aviso n. 294, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir, à conta da Verba 2ª — Material, do atual orçamento deste Ministério, às seguintes unidades, os quantitativos abaixo discriminados nas sub-consignações em seguida especificadas:

I — Material permanente

S/c. n. 1-01. Mobiliários, moveis, etc.:

A Auditoria de Guerra da 9ª Região Militar. 5:000\$000

III — Diversas despesas

S/c. n. 21-08. Ligeiros reparos nos edifícios, con-

certos, etc.:

A 2ª Circunscrição de Recrutamento 5:000\$000
A 4ª Formação de Intendência 4:000\$000
A Auditoria de Guerra da 9ª Região Militar. 1:000\$000

Os quantitativos acima devem ser pagos, de uma só vez, pelos Serviços de Fundos das 1ª, 4ª e 9ª Regiões Militares, respectivamente. (Aviso n. 576);

Que, em Aviso n. 296, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Estabelecimento Central de Material de Intendência, à conta da Verba 2 — Material — II — Material de consumo — S/c. n. 12-01, artigos de expediente, etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 8:145\$500 (oito contos cento e quarenta e cinco mil e quinhentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na dita sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar. (Aviso n. 577).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939 — Aviso n. 578.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos que tendo comparecido ao juramento à bandeira pelos conscritos do Distrito de Artilharia de Costa, desejo expressar a magnífica impressão causada pela bela cerimônia, em que se evidenciou a mais perfeita disciplina, como resultado de uma instrução levada a termo com a maior dedicação e sob as ordens esclarecidas de um chefe consciente de suas elevadas funções.

Torno público desta forma o elogio de que é merecedor o general Sebastião do Rego Barros, comandante e inspetor do D. A. C., autorizando-o a estendê-lo, em meu nome, aos oficiais e praças que contribuíram para que fosse coroada de pleno êxito a solenidade realizada no Forte Duque de Caxias. — General Eurico Gaspar Dutra.

Dia 23 de junho de 1939

Despachos:

Foi nomeada Maria de Lourdes Franco para a Secretaria da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, com a gratificação mensal da tabela em vigor.

Dia 27

Foi designado para servir no Estado Maior da 3ª Região Militar o major Dagoberto Gonçalves.

Dia 28

Foi designado para exercer as funções de instrutor chefe do Curso de Engenharia da Escola de Estado Maior, o tenente-coronel Artur Joaquim Pampiro.

— Foram transferidos:

O major médico Dr. Alfredo de Oliveira Viana, do Depósito Central do Material Sanitário do Exército para a Diretoria de Saúde do Exército;

O major médico Dr. Luiz França de Sousa Leite, do Depósito Central do Material Sanitário do Exército para a Policlínica Militar;

O major médico Dr. João de Deus Barbachan, do Hospital Militar Divisionário de São Paulo para o Depósito Central do Material Sanitário do Exército;

O major médico Dr. Luiz Cezar de Andrade, do Hospital Central do Exército para o Hospital Militar Divisionário de São Paulo.

— Foram designados para servir:

Na diretoria de Saúde do Exército, o major médico Dr. Emanuel Marques Porto, e no Hospital Central do Exército, o major médico Dr. Alcebíades Schneider.

— Foi transferido o estágio do capitão da arma de Aviação, João Adil de Oliveira, do Estado Maior da Inspetoria Geral do 1º Grupo de Regiões Militar, para o Estado Maior da Inspetoria Geral do 3º Grupo de Regiões Militares.

— Foi designado para exercer as funções de adjunto da Inspetoria da Arma de Cavalaria, o capitão Osvaldo Wagner, servindo atualmente no 1º Regimento de Cavalaria Divisionário.

— Foi transferido do Quadro de Estado Maior para o Quadro Suplementar Geral, o capitão Floriano Oliveira Faria.

— Foram concedidos mais 30 dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o capitão José Bezerra Pessoa.

Portarias:

Por portarias de 29 de junho de 1939:

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu declarar sem efeito as nomeações de Ernani Correia Alves e Francisco Glicério Caetano Correia para os cargos, respectiva-

mente, de mestre de 5ª classe do Depósito Central de Material de Transmissões e de ajudante de motorista de 5ª classe do Depósito Central de Material Bélico, visto não haverem tomado posse dos referidos cargos dentro do prazo legal. (Portaria n. 1.861.)

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 486, de 25 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerários mensalistas: Gerardo Bortolli (Portaria n. 1.862), Gerardo de Assis (Portaria n. 1.863), Gerardo Marques da Costa (Portaria n. 1.864), Gerardo Martins Palhares (Portaria n. 1.865), Heribaldo Severino Barroso (Portaria n. 1.866), Italo Franchini (Portaria n. 1.867), Jacinto Espiridião (Portaria n. 1.868), João Batista de Matos (Portaria n. 1.869), João da Cruz Rezende (Portaria n. 1.870), José da Silva Cunha (Portaria n. 1.871), José de Araújo (Portaria n. 1.872), José de Sousa Ferreira (Portaria n. 1.873), José Cardoso da Costa (Portaria n. 1.874), José Fernandes de Matos (Portaria n. 1.875), José Foini (Portaria n. 1.876), José Gonçalves Pereira (Portaria n. 1.877), José Nunes Pereira (Portaria n. 1.878), José Ruela Sobrinho (Portaria n. 1.879), José Tolentino de Macedo (Portaria n. 1.880), Júlio Lourival de Barros (Portaria n. 1.881), Luiz dos Santos (Portaria n. 1.882), Luiz Fernandes de Lemos (Portaria n. 1.883), Manuel Acorci Sobrinho (Portaria n. 1.884), Manuel Ferreira Campos (Portaria n. 1.885), Emeretino Angelo (Portaria n. 1.886), Manuel Mazzoni (Portaria n. 1.887), Mário Pestana de Aguiar (Portaria n. 1.888), Mateus José Venzi (Portaria n. 1.889), Olivio Oscar da Silva (Portaria n. 1.890), Olo da Costa Mundim (Portaria n. 1.891), Raimundo Geraldo da Silva (Portaria n. 1.892), Rubem Duarte Gerken (Portaria n. 1.893), Reginaldo de Paula (Portaria n. 1.894), Salvador Alves de Sousa (Portaria n. 1.895), Salvador Ferreira Martins (Portaria n. 1.896), Sebastião Antônio Duque (Portaria n. 1.897), Sebastião José de Araújo (Portaria n. 1.898), Sebastião Soares Segundo (Portaria n. 1.899), Sebastião Tomaz (Portaria n. 1.900), Geraldino Natividade (Portaria n. 1.901), Francisco Pereira (Portaria n. 1.902), Francisco Mateus da Silva (Portaria número 1.903), Francisco Felipe da Costa (Portaria n. 1.904), Felix Gomes do Sacramento (Portaria n. 1.905), Euclides Pires de Oliveira (Portaria n. 1.906), Divino Martins (Portaria n. 1.907), Carlos Júlio Avila (Portaria n. 1.908), Benjamim Ribeiro Sobral (Portaria número 1.909), Brígido Marques de Carvalho (Portaria n. 1.910), Antônio Bernardo (Portaria n. 1.911), Augusto Lorencato (Portaria número 1.912), Aristeu Augusto de Assis (Portaria n. 1.913), Antônio da Silva (Portaria n. 1.914), Américo Duarte Pacheco (Portaria número 1.915), Amado Deodato do Carmo (Portaria n. 1.916), Alvaro Nunes Pereira (Portaria n. 1.917), Altino Pereira da Cruz (Portaria n. 1.918), Alcides Pinho Magalhães (Portaria n. 1.919), Alberto Lopes da Silva (Portaria n. 1.920) e Afonso de Oliveira (Portaria número 1.921), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Guarda de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 200\$000 (duzentos mil réis), cada um;

Wilson Cataldio do Couto (Portaria n. 1.922), José de Oliveira (Portaria n. 1.923), José Batista Mendes (Portaria n. 1.924), Valdemiro Gonçalves (Portaria n. 1.925), Valdemiro Braga (Portaria número 1.926), Saldanha da Gama (Portaria n. 1.927), Roldão Ferreira da Paixão (Portaria n. 1.928), Quilto de Sousa (Portaria n. 1.929), Paulo Alves Pereira (Portaria n. 1.930), Paulino Olivetti (Portaria n. 1.931), Osvaldo da Conceição Silva (Portaria n. 1.932), Olímpio Jaques da Silva (Portaria n. 1.933), Odoripio Rodrigues do Couto (Portaria n. 1.934), Manuel de Oliveira (Portaria n. 1.935), Manuel Nunes Torráo (Portaria n. 1.936), Manuel Francisco da Silva (Portaria n. 1.937), Miguel Pires Alves (Portaria n. 1.938), Martinho Pereira Vale (Portaria n. 1.939), Luiz Mansur (Portaria n. 1.940), Martinho Pereira dos Santos (Portaria n. 1.941), Lino Braga (Portaria n. 1.942), Leto Ferreira Lima (Portaria n. 1.943), Joaquim Fegro Nascimento (Portaria n. 1.944), José Olivetti (Portaria n. 1.945), José Lemos (Portaria n. 1.946), José Ferreira Cardoso (Portaria número 1.947), José Gomes da Silva (Portaria n. 1.948), José Ferreira Campos (Portaria n. 1.949) e José de Araújo Rocha (Portaria número 1.950), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), cada um.

Correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

RETIFICAÇÕES

É Benjamim Nagib Nasser, o nome do extranumerário mensalista admitido por portaria n. 1.737, de 26 de junho do corrente, para desempenhar as funções de Trabalhador de 3ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 250\$, e não como publicou o "Diário Oficial" de 28 de junho corrente, à página 15.437, 2ª coluna.

Tem o número 1.769 a portaria de 26 de junho do corrente, que admite, como extranumerário mensalista Luiz Gonzaga Pereira da Silva, no corrente exercício, para desempenhar as funções de Auxiliar de escrita de 3ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 600\$000, e não como publicou o "Diário Oficial", de 28 de junho corrente, à página 15.438, 1ª coluna.

Por portarias de 26 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 483 de 25 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 236, de 4 de fevereiro de 1938 resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Moacir Martins de Castro (Portaria n. 1.773), José Luiz de Almeida (Portaria n. 1.774), Gerônimo Braz (Portaria n. 1.775) e Goldino Reis (Portaria n. 1.776), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Trabalhador de 5ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 150\$000, cada um;

Sebastião Vicente Damião Gonçalves (Portaria n. 1.777), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Trabalhador de 4ª classe, da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 200\$000.

Correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação. E não como publicou o "Diário Oficial", de 28 de junho corrente, à página 15.438, 1ª coluna.

Tem o número 1.810 a portaria de 27 de junho de 1939, que exonera vários auxiliares de escrita, artífices, etc., das Fábricas de Juiz de Fora, Itapubá, Bonsucesso e Andaraí, publicada no "Diário Oficial" de 28 de junho do corrente, à página 15.438, 1ª coluna.

Requerimentos:

Apércio Guerino de Albuquerque, operário aposentado do Estabelecimento de Material de Intendência, pedindo seja melhorada sua aposentadoria, por ter sido acidentado em serviço. — Indeferido, por falta de amparo legal.

A. Coelho Branco & Cia., propondo a venda ao Ministério da Guerra de 50 coleções do Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo. — De acordo com o parecer da Secretaria Geral, autorizo a firma proponente entregar, caso deseje, 50 coleções para serem vendidas à Seção de Vendas de Livros, do Arquivo do Exército.

Benedito Leopoldino de Sousa, ex-sub-tenente, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em face do parecer da 1ª Região Militar.

Benjamin Constant Nunes Pereira, ex-2º tenente contador em comissão, fazendo uma solicitação. — Não ha que deferir. No processo referente à perda da comissão do requerente não existe o documento a que se refere.

Geógrafo Duarte de Menezes, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se. Não ha para o Exército qualquer interesse na reinclusão pedida.

Ernani Teixeira de Sousa Bastos, pedindo efetivação no cargo que ocupa, na cadeira vaga, de Música (Canto Orfeônico), do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, por ser cargo de concurso. Autorizo o relacionamento, de acordo com o parecer da Secretaria Geral.

João Guilherme Leal Ferreira, capitão da reserva da 1ª classe, pedindo ser mantido na 1ª classe da reserva, afim de continuar no desempenho de suas funções. — Aguarde oportunidade (31-XII-1939).

João Crispim de Jesus 1º cabo reformado, pedindo concessão de etapa. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

José Paiva do Araújo, marinheiro de 3ª classe, extranumerário, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido.

Jorge Rasina, pedindo registro da Fábrica de Ácidos, à Avenida Nilo Pecanha, n. 177, em Caxias, Estado do Rio, do propriedade do requerente. — Expeca-se o título de registro.

Pedro Fernandes Silveira, ex-praca do Exército, pedindo assilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Rosalvo Peixoto de Vasconcelos, ex-sargento, pedindo reversão às fileiras do Exército. — Arquite-se.

Simão Oliveira, reservista, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento no qual soliciara nomeação para o lugar de servente da enfermaria do 25º B. C. — Indeferido, de acordo com o parecer da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Gen. secretário geral.

Firmino da Rocha Lima, empregado da Enfermaria Regimental do 20º B. C., pedindo certidão de tempo de serviço para contagem

de tempo. — Certifique-se na forma da lei, pelo 20º B. C., o que constar a respeito do requerente.

João Honório dos Santos, reservista, alegando ter extraviado sua carteira, pede certidão do que a seu respeito constar. — Forneça-se na forma da lei.

Alfredo Rocha, empregado da Prefeitura da Cidade do Rio Grande, pedindo certidão do que a seu respeito constar para apresentação na referida prefeitura. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

José Rego da Silva, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Inácio dos Santos, alegando ter extraviado sua caderneta de reservista, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se a certidão na forma da lei.

Albertina Caires Pinto, mãe viúva do primeiro tenente médico doutor Zafreu Caires Pinto, pedindo mandar passar por certidão o teor da patente do referido oficial, para efeito de habilitação ao montepio. — Certifique-se na forma da lei.

Elisário de Camargo Branco, segundo tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, da arma de Cavalaria, pedindo transferência da 3ª Região Militar para esta Capital, visto aqui ter fixado residência. — Deferido.

Benedito Assis Vasconcelos, pedindo transferência de incorporação da 4ª Região Militar para um dos corpos da 2ª Região Militar, com sede na Capital de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Florismar Colvim, e-músico, pedindo reinclusão. — O peticionário deve juntar ao requerimento a sua caderneta militar, para o devido estudo. (Informação 2.241-1ª-Div.S/1, de 17 de maio de 1939, da Dir. Inf.)

Elvírio Martins Escobar, terceiro sargento do Grupo Escola, pedindo reforma por incapacidade física. — Arquite-se por ter o requerente falecido.

Severino Cantilino Alves, alegando ter perdido seu certificado de reservista, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se a certidão na forma da lei.

Francisco Ferreira de Melo, pedindo certidão de seu tempo de serviço no Exército, para fins de contagem de tempo em emprego público. — Forneça-se a certidão na forma da lei.

Antônio Francisco da Cruz, pedindo certidão do tempo de serviço prestado no Exército. — O peticionário deve esclarecer em que unidade do Exército se alistou.

Francisco Ferreira de Moraes, primeiro cabo reformado da Companhia de praças e reformadas do A. I. P., pedindo permissão para residir em Macaé. — Deferido, de acordo com a informação da D. R. Despesas por conta própria, devendo ficar adido à 13ª C. R., para percepção de vencimentos.

Manuel de Oliveira Resende, segundo tenente médico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo transferência de 1ª para a 4ª Região Militar, visto residir em Santos Dumont. (Estado de Minas). — Deferido, de acordo com as informações.

Aurea de Almeida Luiz, esposa do soldado músico Grimaldo Luiz, do 14º R. I., pedindo para ser mandado descontar dos vencimentos do mesmo músico a importância de 3:620\$000, por ele gasto. — Indeferido, em face da informação do Cmt. do 14º R. I.

Severino Vilarinho de Andrade, espençada da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo certidão do tempo de serviço no Exército, para efeito de reforma. — Forneça-se a certidão na forma da lei.

Leônidas Ramos Belém, alegando ter extraviado seu certificado de reservista, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se a certidão na forma da lei.

Nicomedes Felix Bispo, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, pelo 19º B. C.

Raimundo Pompílio da Silva, pede certidão de seu tempo de serviço para efeito de contagem em emprego público. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Antônio de Carvalho Saraiva Júnior, propondo transferência de domínio e posse por este Ministério das terras do sítio Xixiva no município de S. Vicente, na comarca de Santos, no Estado de S. Paulo, as quais são contíguas aos terrenos do Forte de Itaipús. — Indeferido, de acordo com a informação.

Wilson Lomba Naccaratti, segundo sargento, pedindo seja considerada como de acordo com a Lei n. 42, de 15 de abril de 1935, a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde em 18 de abril do corrente ano. — Deferido.

Terceira Seção

Retificações de relacionamento do pessoal extranumerário.

Diretoria de Engenharia:

Auxiliares de escrita de 5ª classe:

Onde se lê: Maria Genolini Barbosa Rodrigues, leia-se: Maria Genoline Barbosa Rodrigues.

Auxiliares de 3ª classe:

Onde se lê: Holanda Deleite, leia-se: Iolanda Delayli

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários que compareceram a esta C. R. e têm os documentos de quitação com o serviço militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto número 24.770, de 12 de julho de 1934:

PREFEITURA

José Correia de Oliveira, filho de José do Val Cardoso, brasileiro, da classe de 1912 — Documento: Caderneta do Ministério da Marinha.

Ephelino Custódio Vargas, filho de Francisco Custódio Vargas, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Caderneta matricula.

Joviniano dos Santos, filho de Manuel dos Santos Silva, brasileiro, da classe de 1906 — Documento: Caderneta da Reserva Naval.

José dos Santos Pinto, filho de João dos Santos Pinto, brasileiro, da classe de 1896 — Documento: Caderneta militar.

Justino José dos Santos, filho de Elizen José dos Santos, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Caderneta militar.

Manoel Azareas da Silva, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Caderneta militar.

Antônio Ferreira Couto, filho de Antônio Ferreira, brasileiro, da classe de 1909 — Documento: Caderneta da Polícia Militar.

Pedro Pinto, filho de Simplicio Pinto, brasileiro, da classe de 1895 — Documento: Caderneta militar.

Antônio Faria do Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento e Maria Faria do Nascimento, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Caderneta militar n. 8.293, 2ª categoria.

Nelson Domingos Gigante, filho de Artur Domingos Gigante e Maria Domingas Santana, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Caderneta militar.

Amaro José Ramalho, filho de José Ramalho e Alexandrina da Conceição, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Caderneta militar n. 7.501, 1ª categoria.

Sátiro de Medeiros, filho de Manuel José Garcia de Medeiros, brasileiro, da classe de 1906 — Documento: Caderneta militar.

João Martins Júnior, filho de João Martins e Maria Antônio, brasileiro, da classe de 1909 — Documento: Caderneta da Polícia Militar.

Ernesto José de Lima, filho de Manuel José da Rocha, brasileiro, da classe de 1891 — Documento: Caderneta militar.

Samuel de Oliveira Campos, filho de Claudino Francisco de Oliveira Campos e Maria Rita Campos, brasileiro, da classe de 1912 — Documento: Caderneta militar n. 379, 2ª categoria.

Samão José dos Santos, filho de Gonzalo dos Santos e Maria da Graça Santos, brasileiro, da classe de 1902 — Documento: Caderneta n. 5.476.

Reginaldo Vieira dos Santos, filho de Antônio Vieira dos Santos, brasileiro, da classe de 1909 — Documento: Caderneta matricula do Ministério da Marinha.

Alfredo Duarte, filho de José Antônio Duarte e Emília Silta, brasileiro, da classe de 1902 — Documento: Caderneta militar n. 4.946, 1ª categoria.

Silvio Muniz de Medeiros, filho de Antônio Muniz de Medeiros e Clara Lopes Muniz, brasileiro, da classe de 1902 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria n. 148.687.

Edgard Costa Filho, filho de Edgar Costa e Betânia Ribeiro da Costa, brasileiro, da classe de 1917 — Documento: Um certificado militar de 2ª categoria n. 57.626.

Antônio Pereira de Araujo, filho de José Joaquim de Araujo e Luíza Maria de Araujo, brasileiro, da classe de 1877 — Documento: Um certificado militar n. 4.358 da 1ª C. R.

Manoel Mota de Lima, filho de Antônio Marques de Lima e Inocência Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1889 — Documento: Um certificado n. 2.081 da 1ª C. R.

Severino Gonzaga do Monte, filho de Luiz Gonzaga do Monte, brasileiro, da classe de 1894 — Documento: Um certificado de 3ª categoria n. 2.239.

Antônio Pereira, filho de Manuel Pereira e Maria de Jesus, português naturalizado brasileiro, da classe de 1878 — Documento: Um certificado militar n. 2.063.

Pedro Deodato de Moraes, filho de Antônio Pedro de Moraes, brasileiro, da classe de 1886 — Documento: Um certificado número 2.303, da 1ª C. R.

Joaquim José Batista, filho de José Joaquim e Maria Batista, naturalizado brasileiro, da classe de 1886 — Documento: Um certificado n. 2.271 da 1ª C. R.

Belmiro José Pinto, filho de Belmiro José Pinto, brasileiro, da classe de 1910 — Documento: Um certificado de 3ª categoria número 6.069.

Romeu Vitorio dos Santos, filho de Gabriel Gonzaga dos Santos e Antônio Vitoria dos Santos, brasileiro, da classe de 1889 — Documento: Um certificado n. 809 da 1ª C. R.

Mário Pereira de Andrade, filho de Antônio Alexandre de Andrade e Maria da Glória de Andrade, brasileiro, da classe de 1889 — Documento: Um certificado n. 2.278.

João de Castro Ayala, filho de João de Castro Ayala, brasileiro, da classe de 1910 — Documento: Um certificado de 3ª categoria.

Miguel Correia de Araujo, filho de Cândido José Correia de Araujo e Maria dos Santos Araujo, brasileiro, da classe de 1892 — Documento: Um certificado militar n. 4.774.

Claudio Pereira das Chagas, filho de Francelino Pereira das Chagas e Joaquina Maria das Chagas, brasileiro, da classe de 1898 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria n. 2.561.

Antônio João da Rocha, filho de Tibúrcio João da Rocha e Ana Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1897 — Documento: Um certificado de 3ª categoria n. 6.724.

Aderson Antão de Carvalho, filho de Juvenal Antônio Carvalho e Elisa Reis de Carvalho, brasileiro, da classe de 1915 — Documento: Um certificado militar n. 46.956.

Bernardo Tereso Tomaz, filho de Ana Teresa, naturalizado brasileiro, da classe de 1885 — Documento: Um certificado militar da 1ª C. R. n. 2.325.

Lino Campos de Medeiros, filho de Odilon Ribeiro de Medeiros e Clarinda de Campos de Medeiros, brasileiro, da classe de 1918 — Documento: Um certificado de 2ª categoria n. 122.878.

Fernando Silva, filho de Francisco Maria da Silva e Elvira Pereira, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Um certificado de licenciamento militar n. 715 da 1ª C. R.

José Augusto Ribeiro, filho de Antônio Querino Ribeiro e Amélia Augusto da Conceição, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 89.732.

Luiz Gonzaga de Albuquerque, filho de João Francisco do Nascimento e Maria Emília de Albuquerque, brasileiro, da classe de 1896 — Documento: Um certificado militar n. 4.520.

Manoel Monteiro da Silva, filho de João Monteiro e Maria Leonor, naturalizado brasileiro, da classe de 1888 — Documento: Um certificado militar n. 2.399.

Arquímimo Coelho, filho de Balbina Cândida de Andrade, brasileiro, da classe de 1900 — Documento: Um certificado militar n. 11.548.

Crispiniano dos Santos, filho de Feliciano Galdino dos Santos e Arminda Rego dos Santos, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 353.

Manoel Galvão, filho de Manoel Galvão e Mariana Gonçalves Dias, naturalizado brasileiro, da classe de 1888 — Documento: Um certificado militar n. 2.318.

Eugênio Herculano do Passo, filho de Andronico Rodrigues do Passo e Epifânia de Sousa Passo, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado militar n. 8.656.

Manoel de Sousa Porto, filho de Júlio de Sousa Porto e Olívia Florentina Porto, brasileiro, da classe de 1896 — Documento: Um certificado militar n. 9.867.

Alfredo Hereter Gil, filho de Bráulio Hereter Lagua e Vicenta Gil Echoecer, brasileiro, da classe de 1893 — Documento: Um certificado militar n. 2.350.

Edgar Teixeira, filho de Doroteu Alfredo Costa e Emília Teixeira Pinto, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Um certificado militar n. 21.385.

Carlos Celso de Sá Brito, filho de Celso de Sá Brito e Odete Pinto de Sá Brito, brasileiro, da classe de 1916 — Documento: Um certificado militar n. 7.890.

Tomaz Ezimini, filho de Alexandre Ezimini e Maria da Graça, brasileiro, da classe de 1913 — Documento: Um certificado militar n. 76.645.

Juraci Correia, filho de Crisanto Correia de Azevedo e Antônio Cabral, brasileiro, da classe de 1914 — Documento: Um certificado militar n. 154.383.

José Caetano dos Santos, filho de José Epifânio do Espírito Santo e Maria Madalena do Espírito Santo, brasileiro, da classe de 1900 — Documento: Um certificado militar n. 13.701.

Manoel Leitão da Trindade, filho de Manoel Leitão e Maria Justina, naturalizado brasileiro, da classe de 1896 — Documento: Um certificado militar n. 2.181.

Antônio José da Costa, filho de Marcelino José da Costa e Maria da Silva Costa, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado n. 344.

Jorge Cardoso Pereira, filho de Camila Flora de Azevedo Lemos, brasileiro, da classe de 1886 — Documento: Um certificado militar n. 2.187.

Silvio Silva, filho de Francisca da Silva, brasileiro, da classe de 1914 — Documento: Um certificado militar n. 17.525 da 3ª categoria.

Antônio da Costa Pereira, filho de Antônio da Costa e Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1887 — Documento: Um certificado militar n. 837.

Serafim Pereira da Silva, filho de Anselmo Pereira da Silva e Alexandrina de Jesus Ferreira da Silva, brasileiro, da classe de 1892 — Documento: Um certificado militar n. 4.097.

João Albino, filho de Calixto Albino e Olívia Correia Albino, brasileiro, da classe de 1914 — Documento: Um certificado militar n. 102.242.

Ramiro Orlando Pereira, filho de Ramiro Orlando Pereira e Ana Maria Benedita, brasileiro, da classe de 1882 — Documento: Um certificado militar n. 2.492.

Eurico Francisco Santiago, filho de Francisco Santiago e Clara Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Um certificado militar n. 2.980.

Júlio de Sousa Gomes, filho de Antônio de Sousa Flores e Rita Gomes, brasileiro, da classe de 1881 — Documento: Um certificado militar n. 1.982.

Antônio Pereira Godinho, filho de Francisco Pereira Godinho e Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1913 — Documento: Um certificado militar n. 180 da 1ª C. R.

Castano José Gomes da Veiga, filho de José Francisco Gomes da Veiga e Maria Augusta Gomes da Veiga, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado militar n. 78 da 1ª C. R.

Ponzo Vicenzo, filho de Ponzo Biase e Egídia Maria Truci, italiano naturalizado brasileiro, da classe de 1887 — Documento: Um certificado militar n. 2.229.

José Afonso Rigueira, filho de Manuel Afonso Rigueira e Romana Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1910 — Documento: Um certificado militar.

José Rodrigues Calazans, filho de pais Ignorados, brasileiro, da classe de 1914 — Documento: Um certificado militar passado pela 2ª C. R.

João Mozaquio, filho de Vicente Mozaquio e Maria Morelli, italiano naturalizado brasileiro, da classe de 1884 — Documento: Um certificado militar n. 2.215.

Adriano Pereira, filho de Rafael de Carvalho e Mariana Ferreira, naturalizado brasileiro, da classe de 1876 — Documento: Um certificado militar n. 694 da 1ª C. R.

Arnaldo Gonçalves Pires, filho de João Alfredo Gonçalves Pires, e Rosa de Albuquerque Pires, brasileiro, da classe de 1894 — Documento: Uma caderneta de 2ª categoria da Reserva Naval n. 3.

Em 28 de junho de 1939. — *Everardo de Barros e Vasconcellos*, capitão, encarregado do Serviço de Controle.

Directoria de Intendência da Guerra

ACTOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 27 do corrente:

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Sr. ministro da Guerra, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:

- a) Capitão Murilo das Chagas Porto, do E. M. I. da 3ª R. M. para o E. S. da 1ª Região Militar;
- b) Capitão Decolécio Paranhos Antunes, do S. F. da 3ª R. M. para o E. M. I. da mesma Região;
- c) 1º tenente Carlos Vanário, do 8º B. C. para o II/9º R. I.;
- d) 1º tenente Audálio Rebouças de Oliveira, do S. F. da 2ª R. M. para o E. M. I. da mesma Região;
- e) 1º tenente Artur Gonçalves Dias, da Cia. Guardas para o E. M. I. da 3ª Região Militar;
- f) 1º tenente Antenor Ribeiro de Sousa, do H. M. de Cruz Alta para o 8º R. I.;
- g) 1º tenente Oscar Cavalcante de Albuquerque, do H. M. de Belém para o I/4º R. A. D. G.;
- h) 1º tenente Miguel Ferreira de Mendonça Júnior, do 4º B. Rodoviário para o S. F. da 8ª R. M.; acha-se na 8ª R. M. respondendo Conselho de Justiça;
- i) 1º tenente Serafim Igrejas Lopes, do Q. G. da 8ª R. M. para o H. M. de Belém;
- j) 1º tenente Antônio Nunes de Barros, do S. F. da 8ª R. M. para o Q. G. da mesma Região;
- k) 1º tenente José Dantas de Carvalho, do E. M. I. da 7ª R. M. para o Q. G. da mesma Região;
- l) 1º tenente Alziro de Lima Aguiro, do S. F. da 9ª R. M. para o H. M. de Santa Maria;
- m) 1º tenente Napoleão Ribeiro do Nascimento, do 18º B. C. para o E. S. da 9ª Região Militar;
- n) 2º tenente Humberto de Barros, do II/9º R. I. para o 8º B. C.;
- o) 2º tenente Eduardo de Oliveira Freitas, da 3ª F. I. para a Cia. de Guardas;
- p) 2º tenente José Marques de Oliveira, do Q. G. da Art. Div. da 3ª D. I. para o H. M. de Cruz Alta.
- q) 2º tenente convocado Gabriel Gomes de Siqueira, do I/4º R. A. D. C. para o S. F. da 3ª R. M.;
- r) 2º tenente Orelival Barbosa Velho, do Q. G. da 7ª R. M. para o E. M. I. da mesma Região;
- s) 2º tenente Bráulio Fernandes de Amorim, da 1ª Formação de Intendência para o I/5º R. A. D. C.;
- t) 2º tenente Arlindo Milagres Mascarenhas, da 9ª Formação de Intendência para a 2ª Cia. Ind. Transmissões.

II — Retificação de transferência:

Foi retificada, em nome do Sr. ministro da Guerra, a transferência do 2º tenente de administração Isnard de Almeida Fortuna, do 1º Btl. de Pontoneiros para o 3º G. Ob., em vez do H. M. de Santa Maria.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Directoria de Contabilidade

PORTARIA N. 238

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requerem a S. A. Rádio Mineira, ex-Sociedade Rádio Mineira Ltda., e tendo em vista o parecer n. 44, de 9 de setembro de 1938, da Comissão Técnica de Rádio, resolve aprovar o local, plantas e especificações técnicas que com esta baixam, autorizados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para montagem das instalações da estação da requerente à rua Costa Sena, nos arredores da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

(C 5.897 — 29-6-39 — 218400).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 309

Despacho

Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., em cópia acompanhada de um folheto anexo, uma exposição do engenheiro da classe N. do Quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil — Paulo de Andrade Martins Costa — sugerindo a adoção, nessa estrada, de locomotivas "Diesel", elétricas.

Em parecer com o qual concorda inteiramente o diretor daquela via férrea e que também encaminho em cópia inclusa, o chefe da locomocão, analisa detalhadamente as vantagens e inconvenientes da adoção proposta, mostrando-se, acerca do rendimento e economia das locomotivas em causa, um pouco menos entusiasta do que o engenheiro autor da exposição.

Submeto nestes termos o assunto à esclarecida apreciação de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Arquite-se. Em 19-6-39. — G. Vargas.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 28 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.765 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Comunicando não ser possível atender ao pedido do Sr. prefeito municipal de Lagoa Dourada, em Minas Gerais, de construção da linha telegráfica para aquela cidade, uma vez que o D.C.T. não dispõe, atualmente, de créditos para novas construções. (14.731-39.)

N. 1.76 — Circular — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e aos seguintes ministérios: Agricultura, Educação e Saúde, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Justiça e Negócios Interiores e Negócios da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que esse ministério, quando tiver de transmitir um mesmo telegrama para diversos pontos do país, faça a entrega, na Estação Central Telegráfica, do referido telegrama, em tantas vias quantos forem os setores a utilizar, conforme esclarecem os documentos ora encaminhados juntamente com cópia do ofício n. 6.977, de 9-6-39, do Departamento dos Correios e Telégrafos. (15.696-39.)

N. 1.767 — Ao Governo do Estado de Minas Gerais — Comunicando não ser possível atender ao pedido constante do radiograma n. 617, de 9-3-39, desse governo, de construção da linha telegráfica de Jequitinhonha a Águas Belas, nesse Estado, tendo em vista que o D.C.T. não dispõe de verba para serviços desta natureza. Orestressim, esclarecendo que a referida construção é ainda objeto de estudo, dependendo a conclusão do mesmo das informações da D.B. de Diamantina. (16.377-39.)

N. 1.768 — Ao Conselho Superior de Segurança Nacional — Restituindo petição que acompanhou o ofício desse Conselho n. 110, de 13-6-39, de interesse de Italo Pellizzi. (16.388-39.)

N. 1.769 — A Interventoria Federal no Estado de S. Paulo — Prestando esclarecimentos referentes ao ofício n. 3.645, de 14-4-39, dessa Interventoria, sobre o transporte de frutas efêmeras procedentes do Vale do Paraíba, com destino a Santos. (15.595-39.)

N. 1.770 — A Superintendência da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Declarando, para os fins convenientes, que, em atenção ao pedido do Sr. Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, fica essa superintendência autorizada a mudar para "Matos Costa" a denominação da estação de "São João", dessa rede. (16.196-1939.)

N. 1.771 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando, afim de que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias, cópia do ofício n. 1.777, de 15 do corrente, em que a I.F.O.C.S. solicita a interferência desse ministério junto ao Governo da República Argentina, no sentido de poder transportar certa quantidade de peixe rei daquela República. (16.557-39.)

N. 1.773 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 60:000\$0 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvencão pelos serviços de navegação efetuados na linha Porto-Alegre-Cabedelo, relativas às três viagens completas ns. 1.297, 1.298 e 1.299, realizadas em abril de 1939. (16.685-39.)

N. 1.774 — Ao Ministério da Fazenda — Idem de 575:000\$0, na linha Rio Grande-Belém, relativa às cinco viagens completas ns. 809 a 813. (16.683-39.)

N. 1.775 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando para os fins convenientes, acompanhadas dos necessários documentos, cópias do contrato celebrado entre o Governo Federal e a Empresa Fluvial Limitada para o serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Perito e Piranhas, no Estado de Alagoas. (14.867-39.)

N. 1.776 — Circular — A E. F. C. B. e às seguintes repartições: E. F. Noroeste do Brasil, E. F. Baía e Minas, Viação Férrea do Leste Brasileiro, Rede de Viação Cearense, Maricá, E. F. Madeira-Mamoré, Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e Inspetoria Federal das Estradas — Autorizando a atender as requisições de passagens ou fretes que forem feitas, em objeto de serviço, pelos Srs. J. Carneiro Rêgo e O. Olexander de Moraes, respectivamente, presidente e secretário da Comissão Censitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (16.012-39)

N. 1.777 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando para os fins convenientes que, de acordo com as informações prestadas no ofício n. 615-S, de 10 de junho de 1939, dessa Inspetoria, fica a Rede Mineira de Viação autorizada a empregar 50 quilômetros de trilhos novos de 32,210, entre Glicério e Augusto Pestana, da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo. (15.925-39)

N. 1.778 — A Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro — Encaminhando cópia das informações prestadas pela I. F. E. referente ao ofício n. G-3, de 16 de março de 1939, dessa Interventoria, que enviou pedido do prefeito de São Sebastião do Alto, de ligação ferroviária pela "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", entre as estações de Macuco e Manuel de Moraes, nas linhas daquela Estrada. (Número 15.798-39)

Apostila do dia 29 de junho de 1939

Na portaria n. 519, de 21 de novembro de 1938, que aprovou a planta, especificações e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Contabilidade da mesma Secretaria de Estado e autorizou aquele Sindicato a montar em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, uma estação radiotelegráfica de ondas curtas, com a potência de 20 watts, destinada a localizar o campo de aviação daquela cidade nas ocasiões de visibilidade insuficiente, sob a condição de ser prestada, sem onus de qualquer espécie para os cofres públicos, toda a assistência de que precisem os aviões militares que sobrevoarem a região servida pela mencionada estação, atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Limitada e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio.

Apostila:

A planta, especificações e orçamento aprovados pela presente portaria são para a montagem de uma estação radiotelegráfica de ondas longas e não de ondas curtas, como se encontra na mesma portaria declarado. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — João de Mendonça Lima.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Américo de Stefano, readmitido, por decreto de 19 de maio de 1939, no cargo de Engenheiro, classe I, do Quadro VII, deste Ministério, solicitando prorrogação, por 30 dias, do prazo para tomar posse, no aludido cargo. — Deferido. (17.072-39).

Francisco Sabbatini, escriturário da classe "E" do Quadro XXI, D.R.C.T., do Paraná, pedindo nomeação para o cargo da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo" de qualquer Ministério. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República porque o interessado deve primeiramente galgar as classes superiores, até G, para obter o que pretende." (14.184, de 1939).

Edmarco Fiocchi, agente, da classe "H", da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seja relevada uma penalidade que lhe foi imposta. — Mantenho a penalidade imposta pela E.F.C.B. — (15.282-39).

José Evangelista de Paiva, maquinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicitando pagamento de vencimentos anteriores à sua reintegração nos serviços daquela ferrovia. — Deferido, em face dos pareceres. (13.830-39).

Roque Paulino Alves, ex-oficial de trens e estações, da Estrada de Ferro da Baía e Minas, fazendo várias denúncias contra o engenheiro encarregado do expediente da Diretoria da Estrada — Carlos Carvalho de Oliveira Graça; outrossim pedindo o seu aproveitamento em vagas existentes no quadro da referida Estrada. — I) — No inquérito a que se procedeu foi apurada a improcedência das acusações feitas pelo requerente contra o engenheiro Carlos Carvalho de Oliveira Graça. Arquite-se o requerimento de fls. 2/3. — II) — O procedimento do interessado não aconselha o seu aproveitamento. Fica, por isso, indeferido o requerimento de fls. 4. (15.676-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de junho de 1939

Portarias:

N. 43-Ob — Admitindo o médico Antônio Godofredo de Miranda, com a diária de 45\$000 (quarenta e cinco mil réis), para prestação de serviços profissionais à Estrada de Ferro Central do Piauí, correndo a despesa com o seu salário, paga na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro p. findo, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último. (Proc. 15.934-39).

N. 311 — Concedendo ao ajudante de maquinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Pedro Francisco de Macedo, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de maio do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 16.865-39).

N. 312 — Concedendo ao auxiliar de artifice de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — José Gomes de Figueiredo Filho, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 16.937-39).

N. 313 — Concedendo ao escriturário da classe "F", do Quadro II deste Ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil) — Haroldo Diogo Lisboa, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de maio do corrente ano, com o ordenado de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Pr. 16.944-39).

Requerimentos despachados:

Camilo Suppo, artifice de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão de seu tempo de serviço. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão. (14.974-39).

Maria da Conceição, herdeira do falecido inspetor da Repartição Geral dos Telégrafos Manuel José Rocha, pedindo certidão. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas afim de receber certidão. (15.238-39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 15 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 29 de maio último, exarado na exposição n. 815, de 24 do mesmo mês, do DASP.

Repartição — E. F. São Luiz-Teresina:

Número da portaria — Nome — Função

3.308-Ex. Joaquim Castro Viana, aprendiz de 3ª classe

3.309-Ex. José Raimundo de Melo Pires, idem.

3.310-Ex. Maber da Silva, idem.

3.311-Ex. Francisco de Borja Aragão, trabalhador de 4ª classe.

3.312-Ex. Zeferino Dionísio Marques, idem.

3.315-Ex. Henrique Holanda, aprendiz de 3ª classe.

Portarias de 22 de junho de 1939 lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 3 do corrente, exarado na exposição n. 894, de 1 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público Civil:

Repartição — D. Saneamento Baixada Fluminense.

Número da portaria — Nome — Função

3.821-Ex. Wilkie Morcira Barbosa, subassistente técnico de 3ª classe.

3.822-Ex. Milton Whately de Assunção, subassistente técnico de 5ª classe.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição — Data — Despacho — Processo

Alan Kardeck Pinto Monteiro, aprendiz de 2ª classe — E. F. Central do Brasil — 24/6/1939 — 15.597/39.

Rubem Maia, praticante de escrita de 4ª classe — E. F. Central do Brasil — 24/6/1939 — 14.273/39.

Pedro Colares Pereira, trabalhador de 4ª classe — Rede de Viação Cearense — 15/6/1939 — 15.162/39.

Bento Xavier de Almeida, subajudante técnico de 2ª classe — Insp. Fed. de O. C. as Secas — 24/6/1939 — 16.555/39.

Natalino Galbiatti, trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil — 24/6/1939 — 15.615/39.

Manuel Rodrigues Pacheco, trabalhador de 5ª classe — V. F. F. Leste Brasileiro — 24/6/1939 — 15.095/39.

Jaime Brasil, trabalhador de 5ª classe — V. F. F. Leste Brasileiro — 24/6/1939 — 15.104/39.

Brasileiro — 16/6/1939 — 15.061/39.

Pedro Bispo Mangabeira, guarda de 5ª classe — V. F. F. Leste

Apostilas feitas e anotadas neste S.P.V., de acordo com o pedido dos interessados:

Otávio Elpidio da Silva, motorista de 5ª classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para, Otávio Elpidio da Silva Amante, pr. n. 16.600/39.

Afonso Baiense Júnior, trabalhador de 5ª classe, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para, Afonso Cerqueira Baiense, pr. n. 15.959/39.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no "Diário Oficial" de 28/6/1939:

A pág. 15-443, nas retificações do "Diário Oficial" de 24/6/1939, onde se lê: no ofício n. 3.862, dirigido à B. de Rede de Viação Cearense; leia-se: no ofício n. 3.862 dirigido à Diretoria da Rede de Viação Cearense.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 45.800-39 — Asilo Furquim — Vassouras. — Apresente prova do reconhecimento oficial da utilidade pública e sele o documento de fls. 7.

N. 30.701-39 — Aços Stíria Ltd. — Entreguem-se as primeiras vias dos certificados, mediante recibo.

N. 13.932-38 — A. Scanapino. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 2:924\$700, correndo a despesa por conta do empregado responsável.

N. 24.600-39 — Balduino de Macedo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 65.500-39 — Manuel Gonçalves. — Idem, idem, idem.

N. 18.480-39 — Sanatório Santa Cruz. — Idem, idem, idem.

N. 49.182-39 — Sílvia Furtado Mignoni. — Pague-se a presente reclamação na importância de 209\$, correndo a despesa por conta desta estrada. Prossiga-se.

N. 61.314-39 — Companhia Geral de Material Rodante. — Certifique-se.

N. 35.242-39 — Pedro Spencer. — Deferido, à vista da informação do Departamento Comercial.

N. 59.530-39 — Cedralina Inácia de Noronha. — Aguarde a oportunidade a que se refere a tesouraria.

N. 68.590-39 — Cooperativa Agrícola de Mogi das Cruzes. — Satisfaz a exigência.

N. 25.710-39 — Francisco Grossi Primo. — A Central não mais possui o documento cuja certidão é pedida.

N. 54.970-39 — João Guedes. — Restituam-se.

N. 39.552-39 — Nanci Everiel. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 6.566-39 — Pinheiro Guimarães & Comp. — Idem, idem, idem.

N. 53.670-39 — Alfredo Marciano Tão. — Deferido.

N. 53.560-39 — Afonso de Barros Carvalhais. — Deferido.

N. 73.220-39 — Antônio Alves de Aguiar. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 75.880-39 — Joaquim Correia e José da Rocha. — Idem, idem, idem.

N. 58.920-39 — Pedro Ladislau Faustino. — Deferido.

N. 70.020-39 — Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 153.880-38 — Escola Agrícola Coronel José Vicente. — Indeferido.

N. 72.940-39 — Geraldino Maria. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 86

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferido pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a S. A. Air France, autorizada a funcionar na República, por força do decreto n. 24.030, de 22 de março de 1934, e a estabelecer o tráfego aéreo internacional sobre o território brasileiro a que se refere o decreto-lei n. 1.136, de 6 de março do corrente ano; e de acordo com o artigo 37, letra e, do decreto-lei n. 483, de 8 de junho de 1938, resolve aprovar o itinerário e o horário do trecho Natal-Buenos Aires, da linha aérea internacional França-América do Sul, da S. A. Air France, que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 86, DESTA DATA

S. A. AIR FRANCE

Itinerário e horário do trecho Natal — Buenos Aires da linha aérea internacional França — América do Sul

Norte — Sul						Sul — Norte			
Escalas	Distância Km.		Dias	Horas		Escalas	Dias	Horas	
				Local	GMT			Local	GMT
Natal.....	—	0	3as.	5.30	8.30	Buenos Aires	Dom.	0.00	4.00
Recife	275	275	3as.	5.45 6.50	9.45 9.50	Porto Alegre.....	Dom.	5.15 5.40	8.15 8.45
Bela.....	685	960	3as.	9.40 10.00	12.40 13.00	Rio de Janeiro.....	Dom.	10.45 11.15	13.45 14.15
Caravelas.....	530	1.540	3as.	12.20 12.40	15.20 15.40	Caravelas.....	Dom.	14.40 15.00	17.40 18.00
Rio de Janeiro.....	770	2.310	3as. 4as.	17.00 6.30	20.00 9.30	Baia.....	Dom.	17.25 17.45	20.25 2.45
Porto Alegre.....	1.210	3.520	4as.	11.15 11.45	14.15 14.45	Recife	Dom.	20.45 20.50	23.45 23.50
Montevideo (1).....	710	4.230	4as.	14.15 14.25	17.45 17.55				
Buenos Aires.....	250	4.480	4as.	15.35	19.35	Natal.....	Dom.	22.00	1.00

1) Escala facultativa.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 17 de junho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C. 6.00) — 29-5-33) — 2024000).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Poula do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que nos sábados o expediente se encerra às 11 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 504, de 28 do corrente, foi designado o agrônomo José de Melo Moraes, Diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Econômicas, para integrar a comissão designada pela portaria n. 409, de 1 de setembro de 1938, que deverá apresentar um plano de reorganização do ensino veterinário no país.

— Por portaria n. 505, de 29 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 1º combinado com o parágrafo 3º do art. 4º, da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, ao zootecnista, classe J, do Quadro único, deste Ministério, Francisco Heliodoro Pereira da Rocha, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias para entrar em gozo da mesma licença.

— Por portaria n. 506, de 29 do corrente foram concedidos três meses de licença, a partir de 24 de junho do corrente ano, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro único, deste Ministério, com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, Eduardo Uchôa, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Por portaria n. 507, de 29 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe J, do Quadro único, deste Ministério, Newton Azevedo.

— Por portaria n. 508, de 29 do corrente, foi designado o agrônomo ensino agrícola, classe J, Itagiba Barçante, presidente da Comissão de Eficiência, para, de acordo com o art. 17, letra h, do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, proceder à inspeção das repartições deste Ministério, localizadas no Estado de Minas Gerais e no Nordeste do Brasil, arbitrando a ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos.

— Por portaria n. 509, de 29 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao meteorologista, classe I, do Quadro único, deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, Aquiles Gaertner.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 585 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 6 de fevereiro de 1938, a proposta de admissão de Augusto Francisco da Silva, para preenchimento da vaga de auxiliar de 5ª classe, existente no quadro de mensalista da Comissão de Classificação do Serviço de Economia Rural, no Estado da Paraíba.

Cumpro-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela contratação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 6 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 650 — Na exposição de motivos n. 1.023, de 13 deste mês do Ministério da Fazenda, relativa à de n. 385, de 9 de maio último findo, em que este Ministério solicitou autorização de V. Ex., para a construção em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de um prédio para servir de sede a todas as repartições deste Ministério, que ali funcionam, V. Ex. houve por bem exarar o seguinte despacho:

"Volte para informar quais são as repartições do Ministério da Agricultura, com sede em Natal. Em 14-6-1939".

Cumprindo o despacho supra, tenho a honra de informar a V. Ex. que funcionam naquela Capital presentemente a Inspeção de Plantas Têxteis, Comissão de Classificação do Algodão, Inspeção de

Fomento Agrícola de Defesa Sanitária Animal e Serviço de Fruticultura.

Assim, prestada a informação de que trata o despacho de V. Ex., volto a encarecer a autorização pedida na citada exposição de motivos n. 385, de 9 de maio findo, tendo em vista de um lado, a péssima acomodação das dependências deste Ministério naquela capital e, de outro, a elevada importância de 40:000\$000, dispendida com os respectivos alugueres.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Aprovado. Em 20-6-1939. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

Por portaria n. 10, de 28 de junho de 1939:

O Diretor Geral resolve designar o servente, classe C, José Rabelo Cidade, para exercer a função de vigia deste edifício.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1939

AO SR. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.830 — Remete cópias autênticas, em duas vias, do termo de modificação do acordo celebrado em 20 do corrente mês, entre este Ministério e o Estado de Sergipe, devidamente representado pelo Sr. Dr. Durval Cruz, o qual foi publicado no "Diário Oficial" de 22 deste mês, às fls. 14.948 (DCM 12.500).

AO SR. delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás — Goiânia:

N. 4.832 — Transmite por cópia autêntica, a portaria n. 428, de 30 de maio próximo findo, pelo qual resolvi subordinar diretamente a Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério, os serviços decorrentes dos "acordos", firmados entre o Governo da União e o dos Estados, etc., delegando outrossim ao diretor geral daquele Departamento, Dr. Carlos de Sousa Duarte, competência para aprovar as relações numéricas do pessoal extranumerário, mensalista e diarista necessários aos referidos serviços.

Idênticos — Aos delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, S. Paulo, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Piauí, Pará, Maranhão, Amazonas, R. G. do Sul, M. Grosso, Sergipe, Alagoas, R. G. do Norte, e aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro, Santa Catarina, E. Santo, M. Gerais, Paraná, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Piauí, Pará, Maranhão, Amazonas, R. G. do Sul, Mato Grosso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1939

AO delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.823 — Em aditamento ao ofício n. 3.871, de 6 do corrente, relativamente ao pagamento de 7:000\$000 ao Observador Econômico e Financeiro, junto vos transmiro por cópia, para os devidos fins, a declaração feita pelo interessado, em requerimento de 13 deste mês, dirigido a este Departamento (DCM 12.240).

AO ministro da Fazenda:

N. 4.829 — Em aditamento ao ofício n. 3.112, de 22 de maio último, reitero os termos do mesmo, assim concebido:

"De acordo com a delegação de poderes que me foi conferida pelo Sr. Ministro em portaria n. 2, de 9 de janeiro último, comunicada a este Ministério em aviso n. 37, de 10 do mesmo mês, peço as necessárias providências de V. Ex. junto ao Tribunal de Contas, para que, do crédito — Em ser — de trinta e seis contos e quatrocentos mil réis (36:400\$0), atribuído à Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 7 — Ajudas de custo, etc. — 06) Serviço de Economia Rural, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída à Tesouraria deste Ministério a quantia de vinte contos de réis (20:000\$0), correspondente à referida quota 06) Serviço de Economia Rural, que se destinará ao pagamento de Ajudas de custo.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas (DCM 7.614).

AO delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.832 — Encaminha para exame e registro na despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de dez contos oitocentos e sessenta e oito mil réis (10:868\$0), ao pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, admitido de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República no GM 366, de 15-3-39, do senhor Ministro da Fazenda, em cópia anexa, relativa ao mês de maio do corrente ano, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3ª — Obras, etc. — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação n. 1 — Obras novas, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consante empenho global n. 891 de 23-6-39 (DCM 16.313).

N. 4.833 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de oitenta mil réis (80\$00), de que é credor José Hasselmann, diretor, em comissão, padrão N, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) C.N.E.P.A., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 323, de 10-6-939 (DCM 7.071).

N. 4.835 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e um contos setecentos e noventa e três mil e quatrocentos réis (21:793\$400), de que são credores Maria de Lourdes Caputo e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Publicidade Agrícola, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria neste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista — Serviço de Publicidade Agrícola — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 10, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.836 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dezoito contos, setecentos e noventa e cinco mil réis (18:795\$), de que são credores Alvaro Pinto Girão e outros, extranumerários diaristas da Estação Experimental de Pomologia, em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo — que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 16, de 13-3-939.

Declara outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.837 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000), de que são credores Elzamann Magalhães e outros, extranumerários contratados "para todas as dependências do Ministério", por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — contratados para todas as dependências do Ministério — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 90, de 20-3-939.

Declara outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.838 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cinquenta contos, quatrocentos e sessenta e sete mil e cem réis (50:467\$1), de que são credores José Aquiles Dantas e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jus, no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Serviços de Economia Rural — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 6, de 13 de março de 1939.

Declara outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.839 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), de que são credores Perí Maciel e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jus, no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento de Administração — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 1, de 13-3-39.

Declara outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.840 — Em aditamento ao ofício n. 3.107, de 22 de maio último, reitera o pedido constante do mesmo, assim concebido: "De acordo com a delegação de poderes que me foi conferida pelo Sr. ministro, portaria n. 2, de 9 de janeiro último, comunicada a este Ministério em aviso n. 377, de 10 do mesmo mês, peço as necessárias providências de V. Excia. junto ao Tribunal de Contas, para que, do crédito — Em ser — de mil cento e cinquenta e sete contos, seiscentos e quarenta mil réis (1.187:640\$000), atribuído à verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Diarista do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída à Tesouraria deste Ministério a quantia de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000) que se destinará ao pagamento de diaristas do Departamento Nacional da Produção Mineral, no corrente exercício.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 63.587).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.841 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:750\$, de que são credores Antônio de Lemos Pereira e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório de Indústria Frutícola em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 5, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.820 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 13:046\$600, de que são credores Tomaz Ribeiro de Cerqueira Lima e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento de Administração — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11 substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 1, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.843 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 5:600\$, de que são credores Antônio Garcia e outros, extranumerários-mensalistas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranu-

merário — mensalistas — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 5, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.844 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 17:158\$600, de que são credores Hildebrando Veloso do Carmo e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Estatística da Produção, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Serviço de Estatística da Produção — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 9, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

Ao ministro da Fazenda:

N. 4.846 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "em ser" de 167:982\$, atribuído à Verba 1 — Pessoal, consignação III — Pessoal adido e em disponibilidade, sub-consignação 3 — Pessoal em disponibilidade — quota 01) remuneração, etc.; do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, a importância de 408\$, afim de atender ao pagamento dos vencimentos de Germano Emilio Woll, no período de 1 de janeiro a 7 de março do corrente ano; em que esteve em disponibilidade.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 10.675)

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.848 — Transmite para registro da despesa, o processo D. C. M. 10.683-39, referente ao pagamento da ajuda de custo de réis 3:000\$000 concedida pelo Sr. ministro, por despacho de 5 de maio de 1939, ao engenheiro S. A., classe J, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Sindo Carneiro de Sousa, em virtude de haver sido o mesmo designado por portaria n. 12, de 27 de março de 1939, do diretor geral daquele Departamento e homologada por S. Ex., para chefiar os serviços a cargo da referida Divisão, no Estado do Rio Grande do Sul, correndo a despesa por conta da verba 1º — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios — sub-consignação n. 7 — Ajuda de custo e diárias — 02) — D. N. P. A., art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D. C. M. 10.683).

N. 4.849 — Transmite para registro da despesa, o processo D. C. M. 10.728-39, referente ao pagamento da ajuda de custo de réis 8:800\$000 concedida ao cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes da Cunha, conforme a portaria n. 390-A, de 22 de maio de 1939, do Sr. ministro, que o designou para, em comissão especial ir aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul proceder a trabalhos de filmagem de assuntos agrícolas, correndo a despesa por conta da verba 4º — Eventuais, consignação I — Diversos, sub-consignação 1 — Despesas, etc., art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D. G. M. 10.728).

N. 4.850 — Transmite para registro da despesa, o processo D. C. M. 11.176-39, referente ao pagamento da ajuda de custo de réis 2:300\$000 concedida pelo Sr. ministro ao professor catedrático, padre L. da Escola Nacional de Veterinária, Violante dos Santos, conforme portaria n. 398, de 23 de maio de 1939, que o designou para, no prazo de trinta dias, proceder à coleta de material anátomo-patológico, bem como a estudo relativo à tuberculose suína, nos Estados do Paraná e São Paulo, correndo a despesa à conta da verba 1º — Pessoal — consignação IV — Gratificações e Auxílios — sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 12) E. N. V., art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D. C. M. 11.176).

N. 4.855 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 1:000\$000 (um conto de réis), de que é credor Juvenino Lemos de Oliveira, proveniente ao auxílio que lhe foi concedido pelo senhor ministro, no corrente exercício, de acordo com o § 3º do art. 43 do Regulamento do D. N. P. A., por ter construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade denominada Santa Teresinha, sita no município de Taubaté, Estado de São Paulo, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3º — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos e sub-consignação n. 5 —

Contribuições, etc. 10) — Auxílios, etc., art. 1º anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 773, de 6 de junho de 1939. (D. C. M. número 195).

N. 4.856 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 1:000\$000 (um conto de réis), de que é credor Leonídio Gomez, proveniente do auxílio que lhe foi concedido pelo Sr. ministro, no corrente exercício, de acordo com o § 3º do art. 43 do Regulamento do D. N. P. A., por ter construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade denominada São Pedro, sita no município de Bananal, Estado de São Paulo, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3º — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos e sub-consignação n. 5, — Contribuições, etc. 10) — Auxílios, etc., art. 1º anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 778, de 6 de junho de 1939. (D. C. M. 1.765).

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.712 — Solicita as providências devidas, no sentido de ser a "farinha de ossos" incluída na relação dos adubos para a lavoura que gozam da isenção prevista do item 46, art. 11 do Decreto-Lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1939

Ordem de serviço:

Ao Sr. agrônomo, classe K, Milton Barreira:

Fiscais autorizado a ir a Lavras, no Estado de Minas Gerais, afim de tratar, com o diretor da Escola Agrícola e com o Prefeito da referida localidade, sobre a cooperação da D. F. P. V. na semana da semente a realizar-se naquela cidade.

Offícios expedidos

Dia 19 de junho de 1939

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.663 — Atendendo às necessidades dos serviços de expedientes da Divisão, grandemente aumentados em virtude da reforma por que acaba de passar o Ministério, consulta sobre a possibilidade de designação do oficial administrativo, classe H, Arnaldo Gomes Maciel, para ter exercício na Diretoria.

Dia 20

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.677 — De acordo com o disposto nos arts. 18 e 23, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, solicita providências no sentido de ser admitido, como extranumerário-mensalista, com as funções de motorista de 5ª classe, na Secção de Café no Estado de São Paulo, o Sr. Benedito Bento da Cruz, na vaga verificada com o desligamento de João Porto que não assumiu as funções do audido cargo.

Outrossim, remete, em anexo, os documentos a que se refere o item I, do art. 18, do decreto-lei acima mencionado.

N. 1.678 — Solicita providências no sentido de ser desligado das funções de motorista de 5ª classe, o extranumerário-mensalista, da Secção do Café no Estado de São Paulo, João Porto, em virtude de não haver assumido as funções do referido cargo até o dia 17 do corrente mês.

O serventário em apreço foi admitido por portaria do senhor ministro, n. 1.704, de 3 de abril último, conforme publicação no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês, as fls. 8.709.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.678-A — Submetendo à apreciação de S. Ex. o ofício, por cópia, anexo n. 738, de 27 de maio último, em que o inspetor agrícola em Curitiba, Estado do Paraná, louva o modo por que se houve o escriturário, classe G, Carlos Nogueira Pinto, no desempenho de comissão que lhe fora confiada, solicita a necessária autorização para que seja anotado na ficha funcional do referido escriturário, o elogio de que se fez merecedor.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 1.679 — Solicita providências no sentido de, a partir de 15 de maio último, ser dispensado Guarani Cabral de Lavor, das funções de auxiliar técnico de 3ª classe, mensalista, do "Acordo" celebrado entre a União e o Governo do Estado do Ceará, na parte referente a Plantas Têxteis.

Para essa vaga, propõe seja admitido a contar daquela data, Michel Karan, que deverá apresentar à Inspetoria Agrícola no referido

Estado, os documentos exigidos pelo art. 18 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 1.680 — Tendo em vista o disposto na letra "a" do R. G. C. P., solicita vossas providências no sentido de ser entregue pela Tesouraria do Ministério, ao escritório, classe G, Carlos Nogueira Pinto, com exercício na Divisão, um adiantamento na importância de 30:000\$000 (trinta contos de réis), sob as seguintes classificações:

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º (anexo 11).

Verba 1 — "Pessoal":

Sub-consignação 8 — "Condução e transportes", 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.) 3:000\$000

Verba 2 — "Material":

Sub-consignação 35 — "Água, asseio, etc.", 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.) 3:000\$000

Sub-consignação 39 — "Estivas, capatazias, etc.", 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.) 20:000\$000

30:000\$000

O adiantamento é para ser aplicado em proveito desta Diretoria e em despesas próprias das sub-consignações acima, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano.

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.681 — Para controle da Divisão, pede informes a quantos dias de férias tinham direito o oficial administrativo, classe H, Anibal Ferreira do Amaral Filho e o dactilógrafo, classe F, Tullia Chompré do Amaral, quando das suas transferências para a Diretoria.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.682 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 18\$200.

Credora — Companhia Burroughs do Brasil Inc.

Verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de janeiro de 1939, art. 1º (Anexo 11).

Consignação III — Diversas despesas.

Sub-consignação 36 — "Ligeiros reparos, etc." 04) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

Natureza da despesa — Concerto de uma máquina de somar "Burrough" n. 639.619, da Seção de Plantas Textéis, desta Divisão.

Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá — Minas Gerais:

N. 1.683 — Comunica para os devidos fins, que, por decreto de 17 de maio último, foi removido, por conveniência de serviço, de acordo com o artigo 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o agrônomo D. N. P. V., classe H, interino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Otávio Rodrigues da Cunha, do Aprendizado, para a Divisão.

Ao Sr. inspetor agrícola da 1ª Região — Bala:

N. 1.684 — Respondendo o ofício n. 235, de 25 de março último, em que é solicitada ordem superior para a utilização de automóveis em serviços de inspeção, comunica para os devidos fins, que o assunto foi submetido à apreciação do Sr. ministro, que, por despacho de 23-5-39, concedeu a autorização solicitada.

Ao Sr. inspetor agrícola federal — São Paulo:

N. 1.685 — Comunica que foi cancelado, a pedido, o contrato de manutenção de um campo de cooperação, celebrado entre este Ministério e a Senhora Iolanda Peuteado.

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.686 — Remete, encarecendo vossas providências no sentido de ser encaminhado ao Instituto Nacional da Tecnologia do Ministério do Trabalho, o processo D.C.M. 4.762-39, devidamente informado pelo chefe da Seção de Plantas Textéis.

Dia 21

Ao Sr. chefe da Seção de Plantas Textéis:

N. 1.687 — Remete a portaria do Sr. diretor geral n. 49-V, de 14 do corrente, concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 4ª classe, mensalista, Nair Reis de Castro, a partir de 20 de maio último.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.688 — Transmite uma carta do Sr. Dr. Valdomiro Caleiro em que solicita a cessação de dez toneladas de apatite de Ipanema.

Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 1.689 — Sendo desejo da Divisão dar forte impulso aos trabalhos de fomento agrícola em Pernambuco, e necessitando, para isso, de aumentar o número de técnicos destacados naquele Estado, consulta se é possível dispensar os trabalhos do agrônomo de Fomento Agrícola, classe I, Luiz Pessoa Guerra, cujos conhecimentos relativos as principais explorações agrícolas da região nordestina, serão, assim, devidamente aproveitados.

Ao Sr. Edgar Carlos Baglioni:

N. 1.690 — Acusa o recebimento da carta de 19 de abril último, referente à instalação de um campo de seleção e multiplicação de sementes de trigo, milho, linho, etc., nas proximidades de Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul e em resposta, declara que a Diretoria, envidará esforços no sentido de, dentro das suas possibilidades orçamentárias, fornecer máquinas e sementes para os tra-

balhos iniciais do citado campo, e adquirir as sementes que nele forem produzidas com garantia de pureza e germinação, pelo dobro do preço que alcançariam no mercado, se vendidas para consumo habitual.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.691 — Remete o processo D. F. P. V. n. 6.268-39, referente à substituição do Oficial Administrativo, classe K, Francisco Xavier da Costa Aguiar Júnior, pelo de classe H, José Maria Miranda Leal, na comissão de inquérito ora em função na Inspeção da D. S. A., na Capital do Estado de São Paulo.

Dia 22

Ao Sr. diretor da D. D. S. V. — Nesta:

N. 1.692 — Tendo conhecimento de existirem na D. D. S. V., sem grande utilidade, no momento, as duas máquinas abaixo descriminadas, encarece providências no sentido de se proceder à sua cessão à Divisão que, presuntamente, delas tem acentuada necessidade.

1 limpador para sementes marca "Stohl-Neusgat" 20 com capacidade de 1.000 quilos por hora, constando de moega, peneiras duplas, limpador automático e escolha pelo peso da semente, por ventilação, conjugado com 6 peneiras preliminares e 4 principais, com 55 e 8 mm. de malha com polia de 125 mm., dando 900 R. P. M. e carecendo de força de 1½ C.V.;

1 máquina para cura rápida de sementes com germicida, saco, marca "Grosstiltor 30" com capacidade de 1.500 quilos por hora para ser conjugada ao limpador.

Ao Sr. Abreu Domingues da Silva, técnico em Agricultura junto ao Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova York — E. U. A.:

N. 1.693 — Acusa o recebimento da carta de 27 de maio último, fazendo referência à chegada do mostruário completo de artigos fabricados pela Cia. Fabril de Juta de Taubaté, Estado de São Paulo, bem como, a exposição dos referidos produtos no nosso Pavilhão.

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.694 — Tendo de se dirigir, nesta data, ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço da Diretoria, comunica que resolve designar o agrônomo do Fomento Agrícola — classe L, Francisco Leito Alves Costa, para substituí-lo na direção dos trabalhos da Divisão.

Ao Sr. diretor-superintendente da Cia. Fabril de Juta Taubaté — São Paulo:

N. 1.695 — Comunica ter chegado ao seu destino e se acha exposto no Pavilhão do Brasil, na Feira Mundial de Nova York, o mostruário completo de artigos fabricados pela Companhia.

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.696 — Em resposta ao ofício n. 1.637-V, desta data, que a Divisão estará de acordo com a designação do Servente — classe C — Oscar Bernardo da Silva, para servir na Diretoria Geral.

Ao Sr. chefe da Seção de Fruticultura:

N. 1.697 — Comunica que tendo de se dirigir, ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço da Divisão, resolve designá-lo para substituí-lo na direção dos trabalhos da Diretoria.

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 1.698 — Por tratarem de assuntos afetos ao Departamento transmite os processos D. N. P. V. 3.302 e 3.238, constituídos de dois telegramas, um endereçado ao Sr. Presidente da República e outro ao Sr. ministro da Agricultura, por um grupo de agricultores de Cambará, no Estado do Paraná.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.699 — Juntando os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 240, de 4-2-1939, remete a tabela nominal, na importância de Rs. 2:000\$000, do pessoal extranumerário "diarista", necessário no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano à Inspeção Agrícola, no Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. inspetor da Alfândega no Porto do Rio de Janeiro:

N. 1.700 — Solicita providências no sentido de, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, ser entregue ao portador, servente — classe C, João Pinheiro Júnior, desta Divisão, uma encomenda postal n. 20.243 vinda dos Estados Unidos da América do Norte, pelo vapor "Argentina", entando em 26 de maio de 1939.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.701 — Solicita providências no sentido de que as Estações Telegráficas de Campo Alegre, São Bento, Mafra e Itaipópolis, no Estado de Santa Catarina, sejam autorizadas a receber e transmitir os telegramas oficiais que, em objeto de serviço público, forem apresentados pelo ajudante-técnico de 5.ª classe, da Sub-Inspeção Agrícola naquele Estado, Ar.º Juvenal Costa.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.702 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 200\$000;

Credor — Paulo Monteiro Machado;

Verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º (Anexo 11);

Consignação I — Material Permanente;

Sub-consignação 03 — "Livros, documentos, etc." 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

Natureza da despesa — Para atender ao pagamento de dez exemplares do trabalho "Panamérica Econômica e Comercial", para esta Divisão.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.703 — Comunica que durante o mês de maio último, o pessoal administrativo da Diretoria Geral, com exercício na Divisão, teve a seguinte frequência:

Mariana de Sousa Costa — Em licença-prêmio desde 19 de dezembro de 1938;

Martimiano Brandão Filho — Teve 1 falta para descontar em férias;

Célia Joviano — Integral;

Judite Santos de Castro — Teve 1 falta para descontar em férias;

Túlia Chompré do Amaral — Teve 3 faltas para descontar em férias;

Edila Sarmiento Ribeiro — Integral;

Maria Isabel de Sá Leitão — Integral;

Tereza Dias da Costa — Em licença-prêmio desde 1 de dezembro de 1938;

Mariana Leal Aires de Sousa — Integral.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.704 — Remete, acompanhada da respectiva 1.ª via do empenho sob n. 727, a conta de Byington & Cia., na importância de réis 90\$000.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas. Sub-consignação 36 "Ligeiros reparos, etc." 04) D.N.P.V., do orçamento vigente deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.705 — Solicita providências no sentido de que as Estações Telegráficas de Campos Novos, Curitiba e Cruzeiro do Sul, no Estado de Santa Catarina, sejam autorizadas a receber e transmitir os telegramas oficiais, que em objeto de serviço público, forem apresentados pelo ajudante-técnico de 5.ª classe de Sub-Inspetoria Agrícola naquele Estado, Agr.º Eduardo Lacerda de Camargo.

Dia 23

Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Têxteis:

N. 1.706 — Comunica que o motorista Oscar Modesto Gondim, esteve em exercício durante todo o mês de junho expirante.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.707 — Comunica, que durante o mês de junho expirante, o pessoal administrativo da Diretoria Geral, com exercício na Divisão, teve a seguinte frequência:

Mariana de Sousa Costa — Em licença-prêmio até o dia 18, reasumindo o exercício a 19;

Martimiano Brandão Filho — Integral;

Célia Joviano — Integral;

Judite Santos de Castro — Em férias nos dias 8, 11, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, comparecendo nos demais dias;

Edila Sarmiento Ribeiro — Compareceu até o dia 4, entrando em gozo de licença de 30 dias, para tratamento de saúde, a 5 (Prort. desta Diretoria de 14 de junho corrente);

Tereza Dias da Costa — Integral, gozou férias de 1938;

Mariana Leal Aires de Sousa — Integral;

Maria Isabel C. de Sá Leitão — Integral;

Túlia Chompré do Amaral — Integral.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação — Jardim Botânico:

N. 1.708 — Comunica, que o agrônomo plantas têxteis — classe "K", William Wilson Coelho de Sousa, esteve em exercício durante todo o mês de junho expirante.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.709 — Remete a Portaria n. 1.750, de 6 de maio de 1939, do senhor ministro, afim de ser retificado para Araci Pereira de Abreu ao invés de Araci Ferreira de Abreu, o nome da auxiliar de escrita de 5.ª classe, mensalista, da Secção do Café da Divisão, por ser aquele o verdadeiro nome da serventia em lide.

— Ao Sr. chefe da 3.ª Secção Técnica:

N. 1.710 — Remete a Portaria n. 51-v de 22 do corrente, do senhor diretor geral, designado o servente — classe "C", Oscar Bernardino da Silva, para ter exercício naquela Diretoria, a partir da mesma data.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.711 — Transmite, a conta n. 658, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 121\$000.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1 Pessoal, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.º (Anexo, Consignação IV, — "Gratificações, etc.", Sub-consignação 8 Condução e transportes", 05) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

Dia 24

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 1.713 — Tendo em vista o disposto na letra do R. G. C. P., solicita providências no sentido de ser entregue pela Tesouraria deste

Ministério, ao agrônomo fomento agrícola, classe "K", com exercício na Divisão, Rômulo Monteiro Gonçalves, um adiantamento na importância de 5:000\$000, sob a seguinte classificação:

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1 (Anexo 11):

Verba 1 "Pessoa";

Consignação IV — Gratificações, etc.;

Sub-consignação 8 — "Condução e transportes", 05) D.N.P.V. (Quota D. F. P. V.).

O adiantamento é para ser aplicado em despesas de condução e transportes do referido agrônomo para percorrer as zonas cacauzeiras do Estado da Bahia, onde vai estudar as técnicas dos mais modestos sistemas de beneficiamento de cacau, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.714 — Em aditamento ao ofício n. 1.559, de 17 do corrente, declara que a despesa com o fornecimento de assinaturas de transportes aos extranumerários da Estação de Ensaio de Máquinas, Corinto Morais, José Rodrigues Neto, Ciriaco Rabelo de Moura Serra e Jorge Paixão, deverá correr à conta da Sub-consignação 8 — Condução e Transporte — verba — 1.ª — Pessoal — do, vigente orçamento deste Ministério

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de junho de 1939

A' Divisão do Pessoal:

N. 4.827 — Comunica que o oficial administrativo, Celina Campbell de Barros, esteve em serviço externo de 5 a 15 de junho, comparecendo nos demais dias; o oficial administrativo, classe H, Zuleika Barros de Roure, compareceu sempre, e o oficial administrativo, classe I, Joaquim Pacheco Bastos, gozou 7 (sete) dias de férias e esteve em comissão a partir de 5 do corrente mês, conforme portaria de 10 de maio último.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.831 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 12.990).

— A' Comissão de Classificação de Algodão, em Belo Horizonte:

N. 4.845 — Solicita informar se, para as despesas com expedição de telegramas a que se referem as contas ns. 8/7/1.252, 8/8/1.540 e 8/9/1.673, correspondentes às requisições do Posto de Pitangui, dessa Comissão, de ns. 1, 3, 6 a 15 e 23 a 36, de junho a setembro de 1933, houve empenho por conta do crédito distribuído para tal fim à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, nesse Estado, bem como qual o saldo verificado na sub-consignação própria ao se encerrar o referido exercício financeiro. (D.C.M. 9.764)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1939

Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.531 — Remete certidão de tempo de serviço do agrônomo cafeicultor Antônio Alves de Araujo, para que lhe seja devolvida. (D.C.M. 10.020).

— Ao contador seccional:

N. 4.824 — Remete uma via do código de faltas e licenças, que vem completar o de descontos já em vigência no Ministério.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.825 — Remete uma via do código de faltas e licenças, que vem completar o de descontos já em vigência no Ministério.

— Ao tesoureiro deste Ministério:

N. 4.826 — Remete uma via do código de faltas e licenças, que vem completar o de descontos já em vigência no Ministério.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.828 — Remete as 2ªs vias dos empenhos de ns. 350 a 355, de 24 do corrente, para pagamento de diárias e passagens aéreas a diversos serventários deste Ministério, de acordo com a relação anexa.

Relação de empenhos a que se refere o ofício n. 4.828, de 27 de junho de 1939:

Empenhos de 24 de junho de 1939

N. 350 — Josué Augusto Deslandes.....	315\$000
N. 351 — Agostinho de Freitas Vale, e outros.....	985\$000
N. 352 — Matias Gonçalves de Oliveira Roxo e outros.....	6:734\$070
N. 353 — Mário Teles da Silva e outros.....	2:108\$000
N. 354 — Panair do Brasil S/A.....	953\$700
N. 355 — Panair do Brasil S/A.....	241\$800

— A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 4.834 — Remete uma cópia do memorandum n. 39/2.910 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, relativo ao bibliotecário classe G, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, José Brasilino de Carvalho. (D.C.M. 12.810).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Memorandum n. 39/2.910 — Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura — Solicitamos vossas providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do Sr. José Brasilino de Carvalho, bibliotecário classe G — Departamento da Produção Vegetal — Ministério da Agricultura, o prêmio mensal obrigatório de \$8900, a favor deste Instituto, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente à inscrição aumento de pecúlio n. 103.601 e mais a quantia de 18\$000 de emolumentos, cuja cobrança deve ser efetuada somente neste mês. Outrossim, pedimos averbar também a importância de 17\$800 em 2 prestações mensais iguais de \$8900, a começar deste mês, referente à indenização de prêmios em atraso de abril o maio p. findo. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939 — *Arthur Ferreira* — Seção de Inscrições — Chefe. Em carimbo: D.C.M. 12.816/39 — Ministério da Agricultura — D.A. — Jun. 20 1939 — Divisão de Comunicações.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina: N. 4.847 — Comunica, que, nesta data, este Ministério pediu providências ao da Fazenda, no sentido de ser distribuído à essa Delegacia Fiscal, a importância de 408\$000 (quatrocentos e oito mil réis), para pagamento do funcionário em disponibilidade Germano Emilio Woll, no período de 1 de janeiro a 7 de março do corrente ano, de acordo com o ofício n. 476, de 24 de maio último. (D.C.M. 10.675).

— Ao Ensino Agrícola: N. 4.851 — Remete a portaria n. 1.765, a caderneta militar e o diploma de cirurgião-dentista de Raimundo Montenegro de Farias, admitido como dentista-ajudante de 4ª classe — extranumerário-mensalista — no Aprendizado Agrícola Rio Branco, dessa Superintendência. (S.P. 7.759).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional: N. 4.853 — Comunica que foram averbadas nesta Divisão, a partir de 1 do corrente, as seguintes consignações:

Roberto de Carvalho Pires Ferrão, engenheiro meteorologista, classe K, do Serviço de Meteorologia. Consignação mensal de cento e trinta mil réis (130\$000) a favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro;

48 prestações.

Manuel Cardoso, estacionário, classe A, do Serviço de Meteorologia. Consignação mensal de quinze mil réis (15\$000) a favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

48 prestações.

— A Escola Nacional de Agronomia: N. 4.854 — Remete as portarias ns. 1.712 a 1.715 de extranumerários-mensalistas admitidos para essa Escola. (D.C.M. 2.415).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Relação de diárias do pessoal da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, referente aos meses de fevereiro, abril e maio de 1939.

Datas

Noms — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
-----------------------------	---------------	----------------	-------------------

Fevereiro:

Nelson Gueres Pereira — AGPV-I. — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939. D. O., de 7 de março de 1939. — Nos dias 1 a 4, 6 a 11 e 13, em serviços de fiscalização fitossanitária e aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas no município de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Sede. Capital Federal

1-4-39

11

Abril:

Manuel Fadigas de Sousa Júnior — AGPV-I, interino. — Portaria D. D. S. V., de 8 de abril de 1939. D. O., de 18 de abril de 1939. — Nos dias 2 a 6, 8 a 20, 22 a 25, em serviços de construção do "Parque de São Bento" no Estado do Rio de Janeiro. Sede — Capital Federal....

1-4-39

21

Maio:

Manuel Fadigas de Sousa Júnior. — AGPV-I, interino. — Portaria D. D. S. V., de 8 de abril de 1939. D. O., de 18 de abril de 1939. — Nas dias 1, 3 a 6, 10 a 15, 17 a 20, 22, 24, 17 e 28, em serviços de construção do "Parque de São Bento" no Estado do Rio de Janeiro. Sede — Capital Federal

1-4-39

19

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 26 de junho de 1939. — *Edith Petrola Lima*, auxiliar de escrita de 5ª classe.

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE PERNAMBUCO

Tomondaré

Relação, de acordo com o aviso-circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934, das diárias abonadas a funcionários deste aprendizado no meses de janeiro, fevereiro, abril e maio de 1939.

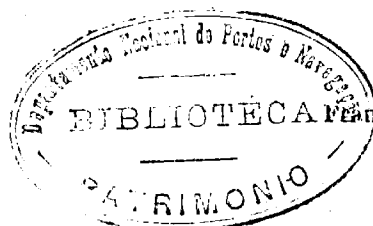
Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Valor das diárias	Total
Abiatar Guaraná, classe G. — Almoxarife. — Nos dias 10, 11, 12, 14, 17 e 18, em Recife, no mês de janeiro, tratando de um adiantamento	5	20\$000	120\$000
Pedro Padilha Pinto, classe G — Escribano — Nos dias 10, 11, 12, e 14, em Recife com o almoxarife em janeiro, tratando de comprovação de um adiantamento	4	20\$000	80\$000
Arquimedes Miranda, classe H — Agrônomo D. N. P. V. — Fevereiro: Nos dias 16 e 17, em Recife tratando com a firma E. Almeida a respeito de fornecimento de pães. Abril: Dias 17, 18 e 19, fazendo consulta Delegação Tribunal de Contas e publicação, edital de concorrência. Maio: Dia 12, fazendo entrega de ofícios a comerciantes sobre adiamento de concorrência	6	25\$000	150\$000
			350\$000

Aprendizado Agrícola de Pernambuco, em 6 de junho de 1939. — Visto. — *Arquimedes Miranda*, diretor interino.

Retificação da relação da diárias do pessoal da Divisão de Águas referente ao mês de maio do corrente ano.

Datas

Noms — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Megalvio da Silva Rodrigues — EGRU-L. — Ofício 820, de 17 de maio de 1939. — Distrito Federal. Inspeção dos trabalhos de irrigação no Estado do Ceará. Continua em viagem	21	—	11
Francisco Eugênio Magarinos Torres — EGSA-L — Ofício 279, de 17 de fevereiro de 1939. — Distrito Federal. Inspeção e coleta de dados de observações no Estado do Rio	15	20	5
Raimundo Francisco Ribeiro Filho. — EGSA-K. — Ofício 644, de 8 de julho de 1937. — Taunat. Hidrometria no Estado de São Paulo	6	24	18
Tasso Costa Rodrigues — EGSA-K. — Ofício 644 de 8 de julho de 1937. — Belo Horizonte. Hidrografia no Estado de Minas	2	24	19
Mário Barbosa de Moura — EGSA-K. — S. A. n. 574 de 1934. — Curitiba. Hidrografia, no Estado do Paraná	3	22	19
Jaime Martins de Sousa — EGSA-K. — S. A. n. 574 de 1934. — Joazeiro. Hidrografia no Estado da Bahia	3	22	19
Alvaro Hernando da Silva — EGSA-K. — S. A. n. 574 de 1934. — S. Salvador. Hidrografia no Estado da Bahia	5	19	14



Nomes — Código — Observações	Datas			Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias		Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Ernesto de Melo Filho — EGSA-K. — D. A. 135.139, fls. 10. of. 814 de 15 de maio de 1939. — Distrito Federal. Inspeção no Estado de Minas	7 16	11 23	— 11	Paulo da Silva Oliveira — M-SAJ4. — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Taubaté. Hidrometria nos Estados do Rio e Espírito Santo	8	11	9
José Oriano Menescal Neto. — M-AST1 — Offício 820, de 17 de maio de 1939. — Distrito Federal. Encarregado de dirigir os trabalhos de irrigação no Estado do Ceará. Continua em viagem	21	—	11	José Zacarias Vieira Filho. — M-SAJ4 — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Belo Horizonte. Hidrografia no Estado de Minas	5	11	9
José Leite Correia Leal — EGSA-J. — Offício 815, de 15 de maio de 1939. — Distrito Federal. Inspeção no Estado de Minas.....	16	23	7	Francisco Furtado de Mendonça. — M-SAJ4 — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Belo Horizonte. Topografia no Estado de Minas	5	29	24
Júlio Oto Teodoro — EGSA-K. — Offício 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte. Topografia no Estado do Espírito Santo	3	31	22	Air da Silva Freitas — M-SAJ4. — Offício 1.285, de 26 de novembro de 1938. — Curitiba. Hidrografia no Estado do Paraná.....	3	22	19
Mário da Costa Mendes — EGSA-J. — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Belo Horizonte. Hidrografia no Estado de Minas.....	2	21	19	Almir Nuno de Sousa — M-SAJ4 — Offício 1.285, de 26 de novembro de 1938. — Joazeiro. Hidrografia no Estado da Bahia.....	4	18	14
Luiz Antônio de Sousa Leão. — EGSA-J. — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Belo Horizonte. Topografia no Estado de Minas.	1	30	29	Edmundo Augusto de Castro. — M-SAJ4 — Offício 1.285, de 26 de novembro de 1938. — S. Salvador, Hidrografia no Estado da Bahia	10	20	16
José Ferreira Gomes — EGSA-J. — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Belo Horizonte. Topografia, no Estado de Minas.....	1	30	19	Nelson Sampaio Tavares. — M-SAJ4. — Eh. 115, de 7 de abril de 1938. — S. Salvador, Hidrografia no Estado da Bahia	6	19	11
Francisco de Macedo Araujo. — M-AST3 — Offício 33, de 13 de fevereiro de 1939. — Distrito Federal. Estudos de irrigação no Estado do Rio	4	20	16	Raimundo Giovanni da Silva. — M-SAJ5. — Offício 1.285, de 26 de novembro de 1938. — Belo Horizonte. Hidrografia no Estado de Minas	11	20	9
José Augusto de Almeida — M-AST4. — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Taubaté. Hidrometria no Estado de São Paulo.....	2	14	6	Alcides Corbacho Garcia. — M-AXT2. — Belo Horizonte. Hidrografia no Estado de Minas	8	11	3
Otacílio Leal — M-SAT1. — Portaria 8, de 7 de março de 1939. — Taubaté. Hidrometria. Estados de Minas e Rio.....	4	14	10	Ever da Silva — M-AXT4 — Offício 1.285, de 26 de novembro de 1938. — Belo Horizonte. Hidrografia no Estado de Minas.....	8	22	14
Fricinal de Siqueira e Silva. — M-SAT1. — Eh. 172, de 13 de maio de 1939. — Distrito Federal. Hidrometria Estado de Minas	15	20	5	Bruno de Matos — M-AX2 — Offício 644 de 8 de julho de 1937. — Taubaté. Hidrometria no Estado de S. Paulo	2	24	22
Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro — DES-I. — Tel. 203, de 26 de outubro de 1938. — Distrito Federal. Desenho no Estado de Minas	4	31	36	Divisão de Aguas, 26 de junho de 1939. — Visto. — Antônio Freitas de Souza, diretor.			
José Olinto Carneiro Vilela. — M-SAT3 — Offício 644, de 8 de julho de 1937 — Taubaté. Hidrometria no Estado de S. Paulo	4	15	11	Departamento Nacional da Produção Animal			
José Pedro de Castro — DES-H. — Offício 644, de 8 de julho de 1937. — Taubaté. Topografia no Estado do Espírito Santo	5	—	26	EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL			
Sebastião Emídio de Castro — M-AJT2 — Offício 33, de 13 de fevereiro de 1939. — Distrito Federal. Triangulação no Estado do Rio	4	20	16	Portarias assinadas:			
Clodomiro Cunha — M-AJT3 — Offício 33, de 13 de fev. de 1939. — Distrito Federal. Triangulação no Estado do Rio	4	20	6	Por portaria n. 19, de 15 do corrente, foram concedidos 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao zootecnista, classe K, interino, do Quadro Único deste ministério, José Epaminondas Bandeira de Melo, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Tigipó, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.			

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portarias assinadas:

Por portaria n. 19, de 15 do corrente, foram concedidos 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao zootecnista, classe K, interino, do Quadro Único deste ministério, José Epaminondas Bandeira de Melo, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Tigipó, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portaria n. 20, de 21 do corrente, foi suspenso por 15 (quinze) dias, de conformidade com o art. 99 do Regulamento da Secretaria de Estado deste ministério, o veterinário, classe G, interino, Francisco Barone Nastasi, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Salvador, Estado da Bahia.

— Por portaria n. 21, de 27 do corrente, foram concedidos 3 (três) meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio próximo findo, ao prático rural, classe D, do Quadro Único deste ministério, Francisco Rangel Borges, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Relação de diárias do pessoal do Instituto de Biologia Animal do D. N. P. A., referente ao período de 21/5 a 20/6/39

Nomes	Código da função	Nº e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no D. O. do A.O. Ministerial	Sede do serventário, natural do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Nº de diárias	Observações
Jorge Ramos de Otero.....	A01B-L	Portaria n. 194-A do Sr. Ministro, D. O. n. 75 de 1/4/39.	Rio. Estudos e observações sobre a flora forrageira da região Sul do Estado de Mato Grosso.	31/5/39	7/6/39	7	
Arnaldo Morcia.....	A01B-L	Portaria n. 194-A do Sr. Ministro, D. O. n. 75 de 1/4/39.	Rio. estudos e observações sobre a flora forrageira da região do Sul do Estado de Mato Grosso.	31/5/39	7/6/39	7	

Viso. — *Algemiro de Oliveira*, diretor.

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 14, DE 11 DE MAIO DE 1939

O diretor resolve conceder a inscrição de Sigetti Takase como Piscicultor Profissional, de acordo com o disposto no art. 62 do Código de Pesca.

Instituto de Química Agrícola

Portaria n. 7, de 23 de junho de 1939:

O diretor resolve designar o oficial administrativo, classe I, Nestor Mariat Costa, para dar quitação nas folhas de pagamento do pessoal extranumerário deste Instituto e, no seu impedimento, o dactilógrafo, classe G, Osvaldo Gomes de Azevedo.

Portaria n. 8, de 23 de junho de 1939:

O diretor resolve designar o dactilógrafo, classe G, Osvaldo Gomes de Azevedo para dar quitação nas folhas de pagamento do pessoal extranumerário deste Instituto, no impedimento do oficial administrativo, classe I, Nestor Mariat Costa.

Ordem de serviço n. 41, de 23 de junho de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar o agrônomo cafeicultor, classe K, Jacó Polacow, para seguir amanhã, dia 24, com destino ao Instituto Bromatológico do Estado de São Paulo, afim de colher dados analíticos sobre farinhas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 235 — Comunicando que o químico agrícola, classe K, Arnaldo Augusto Ador, servindo neste Instituto, encontra-se em exercício de seu cargo e não está respondendo a processo administrativo.

N. 236 — Remetendo o Boletim de Frequência do pessoal extranumerário deste Instituto, referente ao mês de junho corrente.

Dia 23

Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 237 — Respondendo ao telegrama de 21 do corrente, informa que este Instituto concorda em receber o material relativo aos itens 1 e 2, da requisição n. 114.031, pelos preços encontrados por essa comissão.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 238 — Comunicando que foi designado o OFAM-I, Nestor Mariat Costa, para dar quitação nas folhas de pagamento do pessoal extranumerário deste Instituto e, no seu impedimento, o DAT-G, Osvaldo Gomes de Azevedo.

— Ao Sr. chefe da Pagadoria deste Ministério:

N. 239 — Idem. idem.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 240 — Comunicando que o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Dr. Gerson Tavares Rodrigues, designado por portaria do senhor ministro, n. 436, de 5 do corrente, para servir neste Instituto, teve frequência integral a contar do dia 15 deste mês, até a presente data.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 241 — Remetendo o pedido n. 114.048. A preferência dada à firma Carl Zeiss justifica-se por se tratar de material especializado em uso há longo tempo neste Instituto e por questão de uniformidade com o já existente.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 243 — Comunicando que o químico agrícola, classe K, Arnaldo Augusto Ador entrou, nesta data, em gozo da licença especial de seis meses, que lhe foi concedida por portaria do senhor ministro, n. 464, de 17 do corrente.

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 242 — Idem. idem.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 244 — Devolvendo a segunda via do relatório descritivo da invenção de "um novo produto, destinado a extinguir parasitas, pragas e germes prejudiciais ao solo, às plantas e semelhantes".

Não se enquadrando o assunto em apreço nas atribuições desta Repartição, sugere seja o mesmo encaminhado à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal deste Ministério, que poderá emitir parecer.

N. 245 — Devolvendo a segunda via do "memorial descritivo da invenção de tratamento prévio de sementes", para que, sobre o mesmo, fosse emitido parecer.

Não se enquadrando o assunto em apreço nas atribuições desta Repartição, sugere seja o mesmo encaminhado à Divisão de Fomento da Produção Vegetal, deste Ministério, que poderá emitir parecer.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 246 — Remetendo a relação de diárias do pessoal deste Instituto, referente ao período de 21 de maio a 19 de junho do corrente ano e bem assim as cópias das Ordens de Serviço que deram origem às referidas diárias.

Dia 26

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 247 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal permanente em exercício neste Instituto relativa ao mês de junho, na importância de 40:883\$300.

N. 248 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal permanente em exercício neste Instituto, referente a diferença de vencimentos e relativa ao mês de junho, na importância de 1:098\$600.

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 249 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal permanente deste Instituto, relativas ao mês de junho.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 250 — Remetendo as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal permanente deste Instituto, juntamente com o Boletim de Frequência correspondente ao mês de junho.

— Ao Sr. diretor do Instituto Bromatológico do Estado de São Paulo:

N. 251 — Comunicando que, no dia 24 do corrente, seguiu com destino a esse Instituto o agrônomo cafeicultor, classe K, Jacó Polacow, com exercício nesta Repartição, a quem foi confiada a incumbência de colher dados analíticos sobre farinhas.

Dia 26 de junho de 1939

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 252 — Devolvendo um telegrama, cujo assunto não é do conhecimento deste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:
N. 253 — Informando, em resposta ao ofício n. 694 — 2ª S. T., — de 25 de maio último, que a composição declarada do produto denominado "Epitol", analisado neste Instituto, sob o n. 19.291, é a seguinte:

Formação ativo: Sabão inseticida com 0.25 % de piretrina.

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 254 — Remetendo a conta da "Companhia Cantareira e Viação Fluminense", na importância de 69\$300, relativa a transportes efetuados em proveito deste Instituto, no mês de maio último.

A despesa correrá à conta do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, anexo 11, art. 1º, verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 39 — Estivas, etc. 06) C.N.E.P.A.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 255 — Remetendo duas coleções das "Memórias" e dos "Boletins" deste Instituto, que se destinam ao Ministério da Agricultura de Bogotá — Colômbia.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 256 — Comunicando que o químico agrícola, classe L, Luiz Gurgel de Sousa Gomes, apresentou-se, nesta data, a esta Repartição, por ter terminado a licença especial de seis meses, que lhe fora concedida por portaria ministerial n. 742, de 10/12/1938.

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 257 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 258 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 259 — Remetendo as contas da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada", referentes ao fornecimento de energia elétrica a este Instituto, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, nas importâncias de 779\$900, 601\$500 e 651\$100, respectivamente.

A despesa correrá à conta do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, anexo 11 — Art. 1º — Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 33 — Iluminação, etc. (05) G. N. E. P. A.

N. 260 — Remetendo cinco contas da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", referentes ao fornecimento de gás e luz elétrica a este Instituto, no período de janeiro a abril do corrente ano, achando-se discriminadas nas de março, as quantias correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro, nas importâncias de 230\$600, 468\$900, 197\$900, 177\$900 e 69\$000.

A despesa correrá à conta do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, anexo 11 — Art. 1º — Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 33 — Iluminação, etc. (05) G. N. E. P. A.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 261 — Remetendo as sextas vias do inventário geral da Biblioteca deste Instituto, relativo a 1934/1936, e bem assim relações das revistas e livros adquiridos nos anos de 1937 e 1938.

Dada a grande escassez de pessoal neste Instituto, torna-se impossível mandar copiar novamente o volumoso inventário em apreço, motivo por que solicito providências a sua devolução, o mais breve possível.

— Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 262 — Em resposta ao vosso telegrama n. 782, de 26 do corrente, informo-vos que este Instituto concorda em receber o material constante da requisição n. 114.038, pelos preços encontrados por essa Comissão.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

Portaria n. 20, de 29 de junho de 1939:

O diretor resolve designar o ajudante técnico de 3ª classe, ex-tribunário mensalista, Samuel de Castro Neves Júnior, para ter exercício na Comissão de Classificação deste Serviço no Estado de São Paulo.

Portaria n. 21, de 29 de junho de 1939:

O diretor resolve, nos termos dos arts. 98 a 99 do R.S.E.N.A., suspender do exercício por quinze (15) dias, a partir de vinte e seis (26) do corrente, o auxiliar técnico de 1ª classe, Fernando Jaques da Silva.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de junho de 1939 (aditamento)

Companhia Finlandesa S. A., solicitando reconsideração do despacho que reformou a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial no sentido de conceder registro à marca "Vesta", em nome de L. O. Dietrich (MTIC. 2.457-939). — Mantenho o despacho anterior, à vista da informação do Departamento da Propriedade Industrial. (A informação a que se refere este despacho conclui que:

a) admitir-se a colidência entre as palavras "Vesta e Avesta" será reconhecer que a imitação foi feita pelos titulares da segunda marca, uma vez que está provado gozar a firma L. O. Dietrich de prioridade de registro desde 1909.

A carma "Avesta" de Jonson Linies Agencies é de 1934 e as da Companhia Finlandesa, S. A., datam de 1935;

b) o registro pretendido por essa última reclamante na classe 12, além de tratar-se da mesma palavra "Avesta", dizia respeito a artigos que foram julgados semelhantes aos já protegidos na classe 5, por outra marca constituída da mesma denominação, enquanto L. O. Dietrich pretende proteção para artigos que mais se afastam dessa última classe, conforme informação no processo, não havendo, assim, o mesmo impedimento oposto à sociedade reclamante;

c) finalmente, é justo convir que a marca "Vesta" da firma L. O. Dietrich cujo direito ao registro foi assegurado pelo Sr. ministro, está formada de vários elementos inclusive o seu nome comercial e a indicação de procedência, dando-lhe cunho característico bem acentuado, enquanto a marca da firma impugnante reivindica apenas a palavra "Avesta". E isso sucede com todas as marcas das duas mencionadas firmas).

Luiz Gonzaga de Melo, pedindo reintegração no cargo que ocupava no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC. 7.899-939). — Não tendo o reclamante estabilidade assegurada por lei e tratando-se do cargo de procurador, que não pode deixar de ser de confiança da Administração, archive-se, à vista da informação do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (Segundo a informação a que alude este despacho, nenhuma razão assiste ao peticionário para as suas reiteradas reclamações, visto que sua demissão do cargo de sub-inspetor foi consequência de medidas de caráter orçamentário que levaram a Administração a extinguí-lo, e havendo o reclamante sido nomeado para exercer as funções de gerente da Caixa Local de Uberaba, com vencimentos pouco menores do que os que até então percebia, mas, na prática, equivalentes, por se tratar de cargo com sede em cidade do interior, de padrão de vida inferior ao desta Capital, deixou, entretanto, de assumir as respectivas funções, motivo pelo qual foi novamente exonerado).

Dia 23

Conselho Nacional do Trabalho, encaminhando o telegrama em que o Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas comunica haver hipotecado solidariedade à Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro na sua oposição à concessão de gratificação pleiteada pelos funcionários daquela Instituição, a título de "festas de Natal" (MTIC 11.081-939). — Archive-se, à vista da informação. (A informação a que alude este despacho opina pelo arquivamento, de vez que o assunto em apreço já se acha devidamente resolvido.)

Expediente do dia 24 de maio de 1939

Avisos:

A Prefeitura do Distrito Federal:

N. 589 — Declarando, em referência ao memorial do Sindicato Associação dos Industriais e Pintores do Rio de Janeiro, que, não sendo regulamentado o exercício da profissão, escapa à esfera de competência deste Ministério toda e qualquer providência a respeito.

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 591 — Solicitando providências no sentido de não ser pelo diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, obstado o cumprimento das disposições do decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935, sob pena de incorrer esse diretor nas sanções previstas no artigo 17 do mesmo regulamento.

Offícios:

Ao Dr. Saul de Gusmão, juiz de menores do Distrito Federal:

N. 593 — Comunicando a sua designação e, juntamente, o Dr. Gilberto Chriekatt de Sá, diretor da Escola de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro e o Dr. Edison Pitombo Cavalcanti, inspetor-chefe do Trabalho deste Ministério, para comporem, na qualidade de representantes deste Ministério, a Comissão organizada com o fim de estudar e propor a regulamentação do preceito contido no art. 4º do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, da qual fazem parte, igualmente, como representantes do Ministério da Educação e Saúde, os Srs. Rodolfo Fuchs, inspetor regional, Joaquim Faria Góis Filho, superintendente da Educação Secundária Geral e Técnica da Prefeitura do Distrito Federal, e Licério Alfredo Schreiner, técnico de Educação.

Ao Dr. Gilberto Chriekatt de Sá, diretor da Escola do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro:

N. 594 — Idêntico ao de n. 593, acima.

A. Dr. Edison Pitombo Cavalcanti, inspetor-chefe do Trabalho deste Ministério:

N. 595 — Idêntico ao de n. 593, acima.

Dia 27

Avisos:

Ao ministro da Agricultura:

N. 601 — Urgente — Solicitando providências no sentido de ser resolvido o caso dos 500 flagelados, de Floresta, Pernambuco.

Ao Ministério da Agricultura:

N. 603 — Transmitindo parecer sobre as sociedades destinadas à exploração das minas e jazidas minerais, águas e energia hidráulica.

Offício:

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 602 — Comunicando que os oficiais administrativos, José Pires Louzada Léo Pacheco de Oliveira e Lourival Rodrigues Veneza, todos de classe J, o escriturário Bárbara da Conceição, de classe G, e o contínuo Floriano de Faria, também de classe G, cujos trabalhos estavam prorrogados com autorização, compareceram, no mês de maio, durante os cinco dias restantes do prazo concedido e se consagraram aos serviços da aludida prorrogação.

Dia 29

Avisos:

Ao Dr. Mário dos Santos Maia, engenheiro, de classe J, do Quadro Único deste Ministério:

N. 605 — Comunicando a sua designação, para fazer parte, na qualidade de representante deste Ministério, da Comissão organizada pelo presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos para proceder ao estudo e elaboração do plano de construção do prédio destinado à sede do referido Instituto e à Casa dos Marítimos.

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 611 — Remetendo, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o Sindicato dos Vendedores Pracistas no Rio de Janeiro promove, em face dos motivos que expõe, a adoção de medidas tendentes a facilitar, pelo tráfego dos automóveis, o trabalho dos vendedores pracistas desses veículos nesta capital e a evitar abusos, que aponta, decorrentes da utilização, em grande número dos aludidos carros, da placa indicativa de "Experiência".

Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 606 — Comunicando a designação do engenheiro Mário dos Santos Maia, de classe J, para fazer parte, na qualidade de representante deste Ministério, da Comissão organizada por essa Presidência com o objetivo de proceder ao estudo e elaboração do plano de construção do prédio destinado à sede desse Instituto e à Casa dos Marítimos.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 607 — Comunicando que, de acordo com o art. 8º, alínea "a" do Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, conforme acabam de opinar, reunidos, as Comissões instituídas pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março último, são associados desse Instituto os conferentes, concertadores e reparadores da estiva.

— A Alfândega de Santos:

N. 608 — Comunicando que foi deferido o requerimento em que a Sociedade Anônima Tubos Brasil pede autorização para importar 350 toneladas de amianto de primeira qualidade.

Ao Dr. Moacir Fraga, engenheiro arquiteto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 609 — Comunicando a sua designação para fazer parte, na qualidade de técnico, da Comissão incumbida de organizar o serviço psiquiátrico dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados a este Ministério.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 610 — Comunicando que foi designado o engenheiro arquiteto Moacir Fraga, auxiliar desse Instituto, para fazer parte, na qualidade de técnico, da Comissão Especial incumbida de organizar o serviço psiquiátrico dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados a este Ministério.

Ao Dr. Mário de Moraes Paiva, diretor do Serviço de Contabilidade deste Ministério:

N. 612 — Comunicando a sua designação e, juntamente, o chefe da 1ª Secção desse Serviço, Sílvia Pacheco de Oliveira, para constituírem, por parte deste Ministério, a sub-comissão de Orçamento.

— Ao Sr. Sílvia Pacheco de Oliveira, chefe da 1ª Secção do Serviço de Contabilidade deste Ministério:

N. 613 — Idêntico ao de n. 612, acima.

— À 13ª Inspeção Regional, Niterói:

N. 614 — Comunicando que o auxiliar de 3ª classe Heitor Lima da Rocha, com exercício nesta Repartição desde 26 de abril último, compareceu ao serviço até ao fim do mesmo mês e durante os dias do corrente, até a presente data.

Dia 30

Avisos:

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 615 — Transmitindo, em resposta à sua solicitação, informações sobre Gustav Haidinger.

— Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 617 — Transmitindo, em solução ao seu pedido, informações sobre Roland Abraham Worms.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 618 — Solicitando se digne de ordenar providências afim de ser a nossa legação em Estocolmo devidamente instruída no sentido de promover a representação do Brasil no XVII Congresso Internacional de Habitação e Urbanismo.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 619 — Solicitando a concessão de franquia postal e telegráfica para Valdomiro Villet Peralta e Albertino C. da Cunha, respectivamente presidente e gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 620 — Declarando que todas as entidades de previdência social, cujos nomes e sedes constam do quadro anexo, tomarão os bonus do Banco do Brasil na proporção ali indicada para cada uma no montante exato de 80.000:000\$000.

Dia 31

Ao Banco do Brasil:

N. 621 — Declarando que a quantia depositada pelo Governo do Estado da Bahia nesse estabelecimento, e creditada na conta de depósitos existentes na Agência Central desse Banco sob o título Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, é de 10:500\$000, e não a quantia referida no aviso SCm-541.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 622 — Solicitando providências no sentido de ser concedido ao funcionário Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, o passaporte indispensável e de lhe serem proporcionadas, por intermédio de nossa representação, na Europa, as facilidades de que carece para o bom êxito de sua missão.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 30 de maio de 1939

União dos Alfaiates e Classes Anexas, com sede nesta Capital, submetendo a homologação do Sr. ministro o regulamento da Aula de Corte, aprovada pela assembléia geral realizada no dia 19 de julho de 1937. (MTIC 10.902-939). — Aprovo, na conformidade do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (Atende este despacho ao seguinte: "A iniciativa de que nos dá conta o regulamento em exame, não só está de acordo com os estatutos do Sindicato requerente, como constitui um dos objetivos legais da sindicalização das classes proletárias e patronais. Não há, pois, senão como deferir o requerimento de fls. 2, cabendo ainda ao Ministério, nos termos da legislação em vigor, apoiar moral e materialmente o empreendimento").

Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, submetendo à consideração do Departamento Nacional do Trabalho o processo originado da denúncia oferecida contra a firma Anita Csemnyl, por ter apresentado a relação de seus empregados fora do prazo estabelecido pelo art. 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, sob a alegação de que anteriormente a aludida firma não tinha empregados (MTIC 10.901-939). — A declaração de Dois Terços deve ser apresentada por todas as firmas, muito embora não tenham empregados, no momento em que a fizerem. Ha necessidade dessa exigência para melhormente ser exercida a fiscalização e para fins estatísticos.

Dia 3 de junho de 1939

Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessoa, pedindo lhes seja concedida base territorial extensiva a todo o Estado da Paraíba. (MTIC. 11.414-939). — A vista das informações indefiro o pedido de fls. 2 e determino o arquivamento do presente processo, ciente o interessado por intermédio da Inspeção Regional. (As informações a que se refere este despacho são do seguinte teor: "Acha-se o Sindicato à margem da lei porque, tendo sido reconhecido pelo antigo decreto, não adotou os seus estatutos aos dispositivos do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. Submetendo o presente à consideração de autoridade superior, proponho se dê conhecimento ao interessado da sua irregular situação, por intermédio da Inspeção Regional.

Dia 5

Benigno Gomes Fernandez, recorrendo da multa de 100\$000, que lhe foi imposta pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por inobservância do art. 8º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934 (MTIC. 11.433-939). — Nego provimento, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho são as seguintes: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do Sr. diretor, opinando pelo não provimento do recurso.

Dia 8

Mendes Carneiro, pedindo avocação do processo em que são partes, Manuel da Rocha Costa e o recorrente. (MTIC. 1.396-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido à falta de fundamentação legal.

Dia 9

Naves & Lima Ltda., pedindo avocação do processo julgado pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento em que são partes, Sila Cabral Viana e o recorrente. (MTIC. 3.852-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal.

Usinas Santa Luzia, Sociedade Anônima, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho, no processo em que são partes, José Carlos e a recorrente. (MTIC. 8.877-938). — Releva a multa imposta, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho. (A informação a que se refere este despacho é a seguinte: "Com o recurso de fls. 10, faço subir o presente processo à consideração do Sr. ministro, opinando pelo seu provimento. O art. 44 do decreto n. 24.637, de 19-7-34, impõe ao empregador sujeito ao regime do mesmo decreto a obrigação de enviar, dentro de 24 horas, a comunicação do acidente "à autoridade policial competente", sob pena de multa. Entende-se que tal autoridade é e, logicamente, só pode ser a do distrito policial da sede do estabelecimento de que é empregado a vítima do acidente. Na espécie foi precisamente o que ocorreu. Entretanto, o juiz de Acidentes de Trabalho, em lamentável equívoco, como se vê do ofício por cópia a fls. 3, se dirigiu, a respeito, ao delegado policial do 2º distrito, e não ao do 16º, a cuja jurisdição está a firma recorrente, recebendo daquele a resposta, formal e categórica, que deu motivo ao ato de que se recorre. Agora, porém, com o documento de fls. 11, tudo se esclareceu, plenamente, provado, então, ficando o correto procedimento da recorrente. Por esses fundamentos, inapõe-se a relevação da multa.

Lúcia Zapiere, reclamando contra a indenização recebida pela perda de um dedo, e consultando se é justa a redução de seus salários (MTIC. 11.855-939). — Transmite-se a informação do Departamento Nacional do Trabalho. (A informação a que se refere este despacho é a seguinte: Em cumprimento ao despacho supra e tendo em vista o que se evidencia da leitura deste processo, manuscritei a conclusão da informação de fls. 7, que tem inteira ligação com a dúvida oficial levantada pela própria interessada, a fls. 6, opinando no sentido de que não se justifica a redução feita nos salários da reclamante. Com efeito, continuando ela, apesar do acidente, a exercer suas anteriores funções, é claro que a perda sofrida quasi não reduzia sua capacidade de trabalho, de tal sorte que, por força daquele pretexto, tenha reduzidos, de cinquenta por cento, os seus salários. É o que penso.

Dia 9

Sigefrido Betiel, pedindo providências no sentido de ser dado andamento no processo n. 13.760-937, em que são partes o Porto Alegre College e o requerente (MTIC. 11.857-939). — Ao inspetor do Rio Grande do Sul, para promover a execução.

Wilson, Sons & Co., Ltd., recorrendo da decisão da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado da Baía, que mandou efetuar o pagamento por serviços prestados a bordo do navio *Streinskalka*, na forma dos arts. 2º, 3º e 7º do regulamento em vigor. (MTIC. 6.619-1939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido, por falta de fundamento legal.

Elizabete Currlin e outras, "garçonnettes", solicitando providências no sentido de cessar a proibição que as inibe de trabalhar no comércio, no exercício de sua profissão (MTIC. 8.352-939). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho são as seguintes: "Em sua exposição, a autoridade policial esclarece perfeitamente o assunto, em torno do qual, aliás, já existe uma decisão do Judiciário. Cabe-me propor o arquivamento do processo, sem prejuízo, é óbvio, das providências fiscalizadoras que couberem a este Departamento").

Celso Araújo, presidente do Sindicato dos Operários em Frigoríficos de Barretos, Estado de S. Paulo, apresentando queixa contra a administração do Frigorífico Anglo, que, segundo alega, procede com violência contra os empregados da empresa (MTIC. 11.856-939). — Ao inspetor regional de S. Paulo, para entender-se com a Chefatura de Polícia, à vista do que se alega no telegrama de fls. 2 e 3.

Dia 10

Antonino da Silva Matos Peixoto Guimarães, pedindo providências no sentido de ser reintegrado no lugar que ocupava na The Western Telegraph Co. Ltd. (MTIC. 7.288-936). — Arquite-se, à vista das informações.

Ernesto G. Fontes, pedindo seja avocado o processo em que são interessados o requerente e o seu ex-empregado Raul Barbosa (MTIC. 11.983-938). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso à falta de fundamento legal, sendo de acentuar a circunstância de haver o reclamante deixado correr à revelia o processo, até a petição de fls. 19.

Sindicato Interestadual dos Ferrovários da Great Western, reclamando contra a atitude da superintendência de The Great Western of Brasil Railway Company Limited que, segundo alega o referido sindicato, vem opondo obstáculos aos seus atos em prol dos associados (MTIC. 3.061-936). — Aguarde-se a reforma da Lei de Sindicalização.

Dia 12

Companhia América Fabril, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e os seus ex-empregados Serundino das Santos e outros (MTIC. 7.446-936). — Considerando que do laudo junto por cópia (fls. 51), não consta nenhuma cláusula de ser o mesmo extensivo a empregados de outros centros fabris alicios à indústria metalúrgica; considerando que, no conflito coletivo de que se originou o laudo em questão, não figuravam os reclamantes e sim os empregadores e os empregados da indústria metalúrgica, que se ocupa de atividade bem diversa da que constitui o principal objeto da reclamada; considerando que, tratando-se de empresa não metalúrgica e que apenas ocupa nessa atividade alguns empregados destinados ao reparo de suas máquinas, o que bem demonstra não ser aquela a sua atividade preponderante, não seria justo obrigá-la ao cumprimento de uma decisão proferida em conflito coletivo no qual não fôra parte; resolvo indeferir a reclamação de fls. 2 usque 29 e, para esse efeito, avoco o respectivo processo, para reformar a decisão da Junta a quo, favorável que fôra à reclamação em apreço.

Dia 24

Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiques e Armazéns de Cabedelo, com sede na via de Cabedelo, Paraíba, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos. (MTIC. 13.047-939). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Seção

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 21 de junho de 1939

DNR 12.578-39 — Cooperativa Central de Laticínios do Estado do São Paulo, da Capital do Estado, recorrendo da decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho. — Tomando conhecimento do recurso, verifico que a recorrente se limita a alegar possuir os seus livros "regularmente registrados", dando os números que receberam no registro. Mas, não basta que tivesse assim satisfeito o primeiro requisito da obrigação imposta pela lei violada. Necessário seria para isentá-la da sanção legal que as demais condições tivessem sido preenchidas. Ditos livros estavam registrados; o fiscal não o contesta; não estavam, porém, escriturados, como o exige, taxativamente, o art. 5º do decreto n. 24.637 de 19-7-34. E a escrituração, que equivale ao registro dos nomes dos empregados, não se achava na conformidade e nos moldes do citado art. 5º, isto é, não abrangia a totalidade destes, conquanto admitidos todos ao trabalho do estabelecimento, infringindo, desse modo a firma o § 2º daquele artigo. Esclarece o fiscal atuante que a recorrente "tem em serviço 139 empregados, cujo registro está regularmente feito no livro competente somente até a pag. 66" e que "da página 56 em diante, isto é, até a fls. 100, apenas estão anotados os nomes dos empregados, sem as demais anotações, sem fotografias, etc." E argumenta o mesmo fiscal: "Possuindo essa firma 139 empregados, e contendo o livro de registro apenas 100 fls., lógico que o restante dos empregados não foram registrados, além das irregularidades verificadas nas fls. 56 a 100". Essa dedução decorre da negativa da apresentação do segundo livro, dos três que a recorrente afirma ter em seu poder. Dando-se conclue que não estava ela cumprindo integralmente a obrigação legal. Por estes fundamentos, nego provimento ao seu recurso, para manter a multa imposta, que ratifico, classificando-a no grau sub-médio do art. 66 ou seja na importância de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), tendo em vista ser a recorrente contumaz na inobservância das leis trabalhistas.

DNT 12.535-38 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando infração ao art. 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por parte da firma Manuel Barbosa. — Seja providenciado como processo com urgência, dado o tempo decorrido. Torno sem efeito o despacho de fls. 10.

Dia 10 de junho de 1939

Offícios:

- N. 452 — Aos senhores Davi F. Antunes & Comp., comunicando ter sido deferido o pedido de redução da multa imposta no DNT 12.121, de 1935.
- N. 453 — Aos senhores Alvarenga & Rodrigues, idem, em relação ao DNT 11.717-35.
- N. 454 — Aos senhores Lopes Irmão & Rodrigues, em relação ao DNT 16.002-35.
- N. 455 — Aos senhores Lopes & Sobrinho, idem, em relação ao DNT 18.093-35.
- N. 456 — A senhora Viuva Veras, idem, em relação ao DNT número 8.116-35.
- N. 457 — Ao senhor J. Gomes dos Santos, idem, em relação ao DNT 8.561-35.
- N. 458 — Aos senhores Neves & Brauer, idem, em relação ao DNT 25.653-36.
- N. 459 — Ao diretor da Viação Continental, Ltda., idem, em relação ao DNT 3.197-35.
- N. 460 — Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o DNT 13.353-37.
- N. 461 — Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, idem, remetendo o DNT 11.145-39.
- N. 462 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.663-39.
- N. 463 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.816-39.
- N. 464 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.826-39.
- N. 465 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.822-39.
- N. 466 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.824-39.
- N. 467 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.820-39.
- N. 468 — Ao mesmo, remetendo DNT 10.797-39.
- N. 469 — Ao mesmo, remetendo DNT 11.522-39.

Dia 12

- N. 470 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito deste ministério, a quantia ali depositada pela firma Plutarco Frutos & Filhos.
- N. 471 — Ao mesmo, idem, em relação a firma Leitão & Filho.

Dia 24

- N. 473 — Ao delegado do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, remetendo DNT 11.635-39.
- N. 474 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o DNT 98-39.
- N. 475 — Ao delegado do Trabalho Marítimo no Porto do Rio de Janeiro, remetendo o DNT 3.728-39.
- N. 476 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando devolução de depósito efetuado pela firma Albino G. Oliveira, para interposição de recurso.
- N. 477 — Ao diretor do Departamento de Correios e Telégrafos do Distrito Federal, solicitando informação sobre registrado.
- N. 478 — Aos senhores Mesquita & Filho, comunicando ter sido deferido seu pedido de guia para pagamento da multa imposta no DNT 19.506-35.
- N. 479 — Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o DNT 11.520-39.
- N. 480 — Ao mesmo, remetendo o DNT 11.518-39.

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo por certidão o teor do despacho proferido pelo Sr. Ministro, no processo P.-11.394/37. (D.N.T. 9.325/39). — Sim, em termos.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1939

Geraldo dos Santos Gama, reclamando indenização por dispensa sem justa causa. (P. 8.599/38). Contra Albano Janini. — Arquivar-se, por findo.

Sebastião Lopes, contra José Manuel Ferreira, dispensa sem justa causa e aviso prévio. (P. 2.591/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 20

Santiago Garcia e Garcia, pedindo preferência para o julgamento do processo em que é interessado. (D.N.T. 12.793/39). — Prossiga-se.

Abel Freitas de Almeida Cruz, reclamando dispensa sem aviso e salários, contra Salomão Janke Levi. (P. 6.779/38). — Não tendo a reclamada satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2%, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

José Geraldo Matias Pimenta, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Placereani & Cia. (P. 7.613/37). — De acordo com o despacho supra, arquivar-se.

Francisco Fani Santos, reclamando dispensa sem aviso prévio, e salários atrasados, contra Alfredo Balbis. (P. 6.513/38). — Não tendo a reclamada satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2%, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Ataliba José Diniz, reclamando salários atrasados, contra Carlos Moreira. (P. 3.837/36). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel da Costa, reclamando férias contra Rivamar Hotel. (D. N.T. 11.500/35). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

José Maria Ferreira do Vale, reclamando férias contra a firma Cia. Construtora Manuel Pereira Ltda. (D.N.T. 26.805/37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel Antônio Carvalho, reclamando dispensa sem justa causa, e sem aviso prévio, salários atrasados e férias, contra Manuel Barbosa. (P. 3.451/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Carlos José de Oliveira e Luiz Ferreira Pinto, por seu Sindicato, reclamam contra a firma F. R. Batista & Cia., por motivo de liquidação da mesma. (P. 803/38 e P. 889/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Drogarias Brasileiras Ltda., requerendo no processo P. 4.631/38, os documentos que instruíram a defesa da reclamação apresentada por Alberto Matos Rodrigues. (P. 13.266/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Alexandre de Oliveira Silva, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra Manuel J. Rebelo. (P. 3.317 de 1938). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Veríssimo Barreira Perez, reclamando dispensa sem aviso prévio, salários atrasados e horas extraordinárias, contra Antônio dos Santos. (P. 4.293/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

José Joaquim da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Pires Nobre & Irmão (P-3.859-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Andrade & Fontanilhas (P-4.367-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel Severiano Barbosa, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra P. Antunes Ribeiro & Comp. (P-8.699). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Américo Soares, reclamando férias contra a firma Antônio Fonseca & Comp. (D. N. T. 17.024-37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de

200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Cláudio de Almeida Monteiro, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, salários atrasados e férias, contra S. A. "A Ofensiva" (P-3.525-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

José Pires da Rocha, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários, contra Felício Gadil David (P-3.357). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

José Soares, José Freire Andrade e Ciro de Oliveira, reclamando férias, contra Antônio Fonseca & Comp. (P-4.067-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Pedro Pereira de Sousa, reclamando dispensa sem justa causa, contra a Companhia Indústria de Papéis e Cartões (P-653-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Nelson Domingos Moreira, reclamando dispensa, salários e férias, contra Jacinto Filhote (P-2.977-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Abdul Magid Subidín, reclamando férias contra João Pais Loureiro (D. N. T. 27.834-37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Camilo Leles de Freitas, reclamando suspensão por tempo indeterminado, contra José Mendonça Júnior (P-4.613-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

João Damasceno, reclamando férias, contra a firma Guilherme Vereillo (D. N. T. 682-37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

João Augusto Lima, reclamando dispensa e férias, contra B. Almeida & Irmão (P-3.261-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel Moreira, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra João Felizardo Barroso (P-3.841-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel Pereira do Rio Júnior, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra A. P. Rodrigues (Domingos Alves) (P-5.081-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Hykro Ribeiro de Camargo, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra Mem Xavier da Silveira (Empresa Nacional de Propaganda) (P-4.903-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Davi Soares Leal, reclamando férias contra Adelino da Silva. (D. N. T. 5.450-38 — P. 3.710-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Alberto Lopes Faria, reclamando férias, contra Casa Editora Vecchi (D. N. T. 17.508-37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Olavo de Oliveira, reclamando férias contra Pedro Jonachis (P. 4.949-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Antônio Carvalho, reclamando férias, contra a firma M. Andrade & Cia. (D. N. T. 29.127-37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Mário Carneiro, reclamando férias, contra Antônio Ferreira Neto (P. 9.373-38). — Não tendo a reclamada cumprido a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro, requerendo preferência dos processos P. 10.745-38, P. 10.747 e 10.749-38 (P. 13.884-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Luiz Rosa de Jesus, reclamando dispensa e salários, contra R. Teodoreski (P. 4.877-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel Almir Esteves e Marino Bruno, reclamando suspensão sem justo motivo, contra Pádua & Cia. (P. 9.993-38 e P. 9.995-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Jeremias de Sousa, reclamando salários atrasados, contra Alvaro de Costa Vale (P. 4.399-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Arlindo Alves Ferreira, reclamando dispensa sem justa causa e salários, contra Antônio P. Galizi (P. 4.805-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, pedindo transferência para o P. 8.085-38, em que é interessada Miriam Costa Neves (P. 278-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, reclamando férias em favor de Antônio Alexandre Mota, contra a firma Manuel Fernandes Batista (D. N. T. 15.814-36). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Centro Musical do Rio de Janeiro, pedindo preferência para o julgamento dos processos P. 8.799-38 e P. 10.151-38, em que são interessados Ismar Santiago e Alvaro Machado (P. 13.480-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

José Ferreira, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Scarso & Cia. Ltda. (P. 5.259-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Otávio Ferreira Braga, reclamando salários vencidos, contra Osvaldo Silva (P. 5.771-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a, do art. 2º do

decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Valdemar Pereira da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Rocha Moreira, Ltda. (P. 5.695-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Oscar Pimentel, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, salários e férias, contra Pariset & Nelson (P. 8.283-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Manuel Vidueira, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Sousa & Carvalho Ltda. (P. 3.747-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Alcebiades Garcia, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de salários atrasados, contra Alfredo N. Cardoso. (Processo n. 3.953-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Valdir Lambert Brito, pedindo preferência no julgamento do processo n. 3.523-38, no qual apresentou reclamação contra Carinhas & Cia. Ltda. (Processo n. 8.032-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Sebastião Querino, reclamando férias, contra José F. Regadas Júnior. (Processo n. 3.081-39). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Vicente de Barros, reclamando férias, contra A. Soares & Cia. (Processo n. 4.229-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Antônio Dias Estevão, reclamando dispensa e salários, contra A. Marques & Cia. Ltda. (Processo n. 3.457-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

José dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e salários atrasados, contra Antônio Esteves Alvarez. (Processo n. 1.873-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Francisco Gomes Bezerra, reclamando dispensa e férias, contra Agostinho da Cunha. (Processo n. 6.655-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando preferência para o julgamento do processo n. 8.915-38, no qual é interessado Nivaldo dos Santos Barbosa, contra Ayrthon Vasconcelos. (Processo n. 12.148-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Antenor Felix, reclamando férias e suspensão, contra Antônio Dias Ribeiro. (Processo n. 3.995-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, pedindo preferência para o julgamento do processo n. 5.383-38, no

qual é interessado Antônio de Araujo Silva. (Processo n. 8.082, de 1938). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Alvaro Gomes, reclamando férias contra a firma Bulhões Pedreira & Cia. Ltda. (D. N. T. 4.755-37). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

José Ferreira, reclamando pagamento de férias, contra Francisco Antônio Gomes. (Processo n. 3.315-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Geralda do Nascimento, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Alice de Sousa Ribeiro. (Processo número 3.911-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

União dos Alfaiates e Classes Anexas, pedindo preferência para o julgamento do processo n. 7.259-38, no qual é interessada Aurea da Costa, contra A. Cury & Cia. (Processo n. 10.740-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Rodolfo Tolentino, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra J. R. Magalhães. (Processo n. 4.755, de 1938). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Casemiro Lins de Melo, reclamando férias contra F. Belvedere. (Processo n. 4.719-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

José Melusi, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Ave-lino Fernandes. (Processo n. 4.741-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Tomé Augusto, reclamando dispensa sem justa causa, salários e férias, contra Lopes Rebelo & Cia. (Processo n. 5.213-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Oswaldo Barbosa, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e salários atrasados, contra SIA Rádio Cinefon Brasileira. (Processo n. 7.347-38). — "Não tendo a reclamada satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do artigo 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Júlia Sampaio Hermes, reclamando diferença de salários, contra Joaquim Pinheiro dos Santos. (Processo n. 7.101-38). — "Não tendo a reclamada satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Manuel Correia Júnior, reclamando férias contra M. P. Duarte. (Processo n. 4.777-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta, nem satisfeito a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Mannel Dantas, reclamando salários atrasados, contra Stela Barbosa. (Processo n. 2.037-37). — "Não tendo a reclamada satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

H. Gaiser, remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 24.767-35). — Em face da informação, archive-se. (Refere-se o despacho ao seguinte: "A relação de empregados da firma requerente, apresentada fora do prazo legal, no ano de 1935, foi aceita, independente de penalidades, em virtude do despacho do Sr. ministro, proferido a fls. 21v. do DNT. 4.087-36).

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (DNT. 11.034-38). — Archive-se.

Dia 19 de junho de 1939

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, comunicando que foi firmado um acordo para completa observância do artigo 7º do decreto-lei n. 65, de 1937. (DNT. 2.155-39). — Archive-se.

Jacques Perret & Comp., pedindo o pronunciamento sobre o horário de trabalho proposto. (DNT. 6.483-37). — Archive-se.

Dia 22

Termo de verificação lavrado por inobservância do artigo 10, alínea "c", do decreto n. 23.766, de 1934, contra a Empresa de "Omnibus" Viação Santa Teresa. (DNT. 12.004-38). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2. — Archive-se.

Consulta formulada pela Inspetoria Regional do Rio Grande do Norte. (DNT. 50.903-36). — Archive-se.

União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal. — Of. 1.119-39 (DNT. 13.666-36). — Archive-se.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo diversas relações de 2/3, que lhe foram enviadas por engano. (DNT. 50.583 de 1936). — Archive-se.

Hernando O. Brasil, remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 7.911-36). — Proceda-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2, a uma relação de empregados do ano de 1936, opino pelo arquivamento do presente, sem prejuízo de uma verificação, afim de constatar a situação atual da requerente, em face do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-31."

G. V. Rivera, remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 15.356-36). — Archive-se.

Dia 23

Moreira, Irmão & Cia., apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 1º, parágrafo único do decreto n. 20.291, de 1931. (DNT. 55.044-36-9-37). — Archive-se.

Manuel da Mota Reimão, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 32, do decreto n. 20.291, de 1931. (DNT. 6.105-37-6.933-37). — Julgo insubsistente o auto de fls. 2, e determino o arquivamento do presente.

Domingos Cipolloni, apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do artigo 1º, do decreto n. 22.033, de 1932. (DNT. 3.390-35-11.290-35). — Archive-se.

Alcides Silveira, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 32, do decreto n. 20.291, de 1931. (DNT. 6.362-37-7.098-37). — Archive-se.

Gabinete do Diretor Geral — O. S. n. 15 (DNT. 11.162-37-11.393-37). — Archive-se.

Comunicação da 18ª Inspetoria Regional. (DNT. 55.334-36). — Archive-se.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo relações de 2/3, que lhe foram enviadas por engano. (DNT. 26.249-36). — Archive-se.

Sociedade Bafana de Construções Ltda., pedindo certidão. (DNT. 8.978-36). — Archive-se.

Julio José de Carvalho, comunicando não possuir empregados. (DNT. 27.183-36). — Archive-se.

Telegrama ao Sr. Presidente da República, de Paulino Batista da Silva e outros trabalhadores da imprensa vespertina. (DNT. 20.773 de 1936). — Archive-se.

Henrique Wettstein, remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 53.338-36). — Proceda-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2, a uma relação de empregados do ano de 1936, opino pelo arquivamento do processo, sem prejuízo de uma verificação na filial estabelecida nesta Capital, afim de constatar o cumprimento da lei."

Tribunal de Contas — Of. 699-36. (DNT. 14.833-36). — Dada a demora no andamento do processo, archive-se.

Tópico do "Jornal do Brasil" de 14 de março de 1934. (DNT. 8.681-34). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Meridional, Comp. de Seguros de Acidentes do Trabalho, pedindo certidão. (DNT. 1.421-39). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo. A Inspetoria.

Dia 27 de maio de 1939

Eduardo Piragibe da Fonseca, pedindo certidão. (DNT. 3.521 de 1939). — Tendo a requerente satisfeito as exigências legais, re-considere o despacho de fls. 6 e determine seja extraída a certidão solicitada a fls. 2.

Dia 9 de junho de 1939

Auto de infração lavrado por inobservância dos artigos 1º e 5º, parágrafo único do decreto n. 20.291, de 1931, contra o Club de Regatas Vasco da Gama. (DNT. 11.918-39). — Deixo de tomar conhecimento da defesa de fls. 6 a 11 e seu anexo fls. 12, uma vez que entrou neste Departamento fora do prazo da lei. Prossiga-se.

Dia 15

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A., pedindo certidão. (D. N. T. 4.709-39). — Certifique-se, arquivando, em seguida, o processo.

Dia 19

Companhia Geral de Material Rodante S. A., pedindo certidão. (DNT. 13.433-39). — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Dia 20

Acumuladores Varta do Brasil Ltda., pedindo certidão. (DNT. 4.039-38). — Archive-se.

Dia 22

Marcos Pedro Maibon, pedindo certidão. (DNT. 11.394-39). — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Consulta formulada pelo Banco Hipotecário Lar Brasileiro. (D. N. T. 15.620-38). — Archive-se.

Dia 23

M. R. Pereira, pedindo certidão. (DNT. 13.395-39). — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Internacional Standard Electric Corporation, pedindo certidão. (DNT. 41.455 de 1937). — Archive-se.

Companhia Construtora Nacional S. A., pedindo certidão. (D. N. T. 28.792-36). — Archive-se.

Panair do Brasil, S. A., pedindo certidão. (DNT. 11.820-37). — Archive-se.

J. R. Pires & Comp. Ltda., pedindo certidão. (DNT. 13.191 de 1939). — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Representações feita pelo Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares, contra as Empresas de Petróleo. (DNT. 34.605-37). — O resolvido pelo Sr. ministro nos autos do processo D. G. E. 4.272-36 publicado no "Diário Oficial" de 21 de outubro de 1937, esclarece, e soluciona a questão de que é objeto a representação de fls. 2, com relação à forma de pagamento a ser feita por ocasião da concessão de férias, nos termos do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933. Assim é que, no caso em espécie, ante a ínfima exiguidade do ordenado fixo atribuído aos seus vendedores, por algumas empresas de petróleo, deve ser adjudicada a comissão de venda, pois é fora de dúvida que esta constitui parte integrante daquele. Isto posto, verifique a Inspetoria o que ha de procedente na referida representação, fazendo, em caso afirmativo, a comunicação a que se refere a letra "c" do artigo 21 do decreto supra citado.

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Freyoffer & Almeida, pedindo certidão. (DNT. 19.611-38). — Retifique a relação de empregados.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 27 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 936 — Confirmando o telegrama 177. (Proc. 3.466-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará:

N. 937 — Confirmando o telegrama 178. (Proc. 4.310-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Bahia:

N. 938 — Confirmando o telegrama 179. (Proc. 4.297-39.)

Dia 28

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 941 — Confirmando o telegrama 180. (Proc. 4.264-39.)

N. 942 — Confirmando o telegrama 181. (Proc. 3.464-39.)

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Estivadores de Fortaleza — Ceará:

N. 943 — Solicitando esclarecimentos a respeito da forma pela qual as sociedades de seguros vêm pagando as diárias e as indenizações nos casos de acidentes do trabalho, isto é, quais os salários que tomam por base para tal fim e qual o máximo que consideram. (Processo 4.155-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

N. 944 — Confirmando o telegrama. (Proc. 4.317-39.)

Ao presidente da Associação Comercial de Leopoldina — Estado de Minas Gerais:

N. 945 — Comunicando que, com referência ao pedido feito por aquela Associação, relativo à equiparação de taxas de seguros contra acidentes do trabalho, para estudo do aludido pedido torna-se necessária a remessa dos seguintes dados:

1º, número de hospitais, importância dos mesmos, característicos, como capacidade, número de leitos e outros recursos, documentos com fotografias e relatório;

2º, custo de assistência médica, curativos, operações, etc.;

3º, valor médio dos salários pagos aos operários do município. (Proc. 4.236-39.)

Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros:

N. 946 — Comunicando que, com relação ao caso de um empregado da fábrica S. Luiz Durão S. A., o número de lesão a aplicar é duzentos e vinte e o índice seis. (Proc. 4.298-39.)

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial:

N. 947 — Comunicando que, em resposta à consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso de um empregado da firma Raul R. Rudge, o número de lesão a aplicar é duzentos e setenta e três, índice Cezesete. (Proc. 4.265-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Bahia:

N. 948 — Comunicando que a Metropole — Companhia Nacional de Seguros Gerais, com sede nesta praça, nomeou o Sr. Ascânio de Paiva, residente nesta cidade, gerente de sua filial naquele Estado, em caráter provisório, afim de reorganizar os serviços do mesmo, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Processo 166-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 949 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento a procuração pela qual a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, com sede naquela praça, nomeou o Dr. José da Silva Mousinho, seu agente no Estado da Paraíba. (Proc. 4.418-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

N. 950 — Comunicando que a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, nomeou o Dr. José da Silva Mousinho, residente em João Pessoa, Estado de Paraíba, seu agente no referido Estado, conforme procuração, registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 4.418-39.)

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — Vitória — Espírito Santo:

N. 951 — Devolvendo o processo 440-39 daquela Inspeção, relativo a reclamação apresentada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital daquele Estado, contra a Companhia Segurança Industrial, que se nega a efetuar o pagamento dos 2/3 do salário diário do acidentado João Jarbas, visto não caber a este Departamento qualquer providência, uma vez que a pendência se acha em juízo. (Processo 2.971-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 952 — Comunicando que a "Caledonian Insurance Company", na pessoa de seu agente geral Stanley Roger Jean, domiciliado nesta praça, nomeou a Sociedade J. R. Williams Ltda., estabelecida em Santos, sua agente na referida cidade, conforme substabelecimento de procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Processo 4.415-39.)

Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará:

N. 953 (Circular) — Solicitando providências afim de serem remetidas as guias de pagamento de prêmios de seguros, protocoladas e isoladas independentemente de processos, providências essas que poderão ser tomadas igualmente pelas Companhias de Seguro daquela Circunscrição, afim de que seja atendida a conveniência do serviço na organização dos processos nesta Secretaria Geral. (Proc. 3.732-39.) (Idêntico às 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições.)

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial:

N. 954 — Comunicando que, com referência à consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso de um empregado da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, o número de lesão a aplicar é cento e onze e o índice seis. (Proc. 4.267-39.)

Telegramas expedidos

Dia 27 de junho de 1939

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 177 — Solicitando informações sobre o balanço de 1938 da Companhia de Seguros Previdência do Sul, que ainda não foi remetido a esta Secretaria Geral. (Proc. 3.466-39.)

Traguros — Belém — Pará:

N. 178 — Comunicando que, com relação ao caso de um empregado da firma A. Pimenta & Comp., o número de lesão a ser aplicado é duzentos e noventa e um e índice seis. (Proc. 4.310-39.)

Traguros — Salvador — Bahia:

N. 179 — Comunicando que, com referência à consulta feita por aquela Inspeção, relativa ao caso de um empregado da firma Alberto Zimelson, o número de lesão a se aplicar é cento e cinco e índice nove. (Proc. 4.297-39.)

Dia 28

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 180 — Comunicando que, com referência à consulta feita por aquela Inspeção, sobre o caso do operário Oscar Gerhart, si a articulação prejudicada for a do joelho o caso está previsto sob o número trezentos e quarenta e nove, índice três, si for a do quadril, sob o número trezentos e quarenta e três, índice oito, ambos da 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente. (Proc. 4.264-39.)

N. 181 — Comunicando que, em relação à consulta feita por aquela Inspeção, sobre o caso do operário Antônio França, foi o mesmo submetido à deliberação do Sr. Ministro, visto não constar da relação das molestias profissionais aprovadas pelo decreto 1.361, de 12 de janeiro de 1937. (Proc. 3.464-39.)

Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 182 — Solicitando informações exatas, em resposta à consulta feita por aquela Inspeção, sobre o índice profissional a aplicar em alizador de sofás si se trata de alizador de sofás ou alizador de solas. (Proc. 4.317-39.)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 1939

Backarel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, copil dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

Processos:

N. 4.097-38 — José Vieira de Almeida, reclamando contra a Companhia Parque da Várzea do Carmo, por dispensa sem prévio aviso, salários vencidos, diárias e despesas de viagem. — Procedente na importância de 2:706\$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. 9.324-38 — José de Almeida Correia, reclamando contra a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, direito a férias. — Procedente na importância de 150\$000. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada não compareceu à audiência marcada.

N. 277-39 — Joaquim Gonçalves Rafael, reclamando contra a firma Pereira, Araújo & Comp., por dispensa sem justa causa. — Procedente na importância de 2:000\$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. 9.495-38 — Joaquim Augusto Pereira, reclamando contra a firma Santos Martins & Comp., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedente em 3:000\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

N. 10.753-38 — Rui Lamosa, reclamando contra a firma Parisot de Andrade & Comp. Ltda., por redução de salários. — Conciliação em 300\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Angelo Marcelino dos Santos, reclamando contra a firma Massas Aimoré Ltda., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Conciliação em 120\$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. 699-39 — Hermann Teicholtz, reclamando contra a Companhia Química "Merck" Brasil S. A., por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Adiado para o dia 5 de julho próximo futuro, às 16 horas.

N. 8.275-38 e 8.277-38 — Antônio José Pereira Barbosa e Agenor Pereira, reclamando contra a firma Martins do Amaral & Comp., por dispensa sem justa causa, diferença de salários e suspensão por tempo indeterminado. Adiado para o dia 14 de julho próximo futuro, às 15 horas.

N. 7.537-38 — Valdemar Pereira Andrade, reclamando contra a firma Dolabela Portela & Comp. Ltda., por diferença de salários e dispensa sem aviso prévio, assim a férias. — Adiado para o dia 12 de julho próximo futuro, às 16 horas.

N. 1.507-39 e 2.487-39 — Benedita Oliveira e Silvana da Piedade Lourenço, reclamando contra Arina Zavattaro, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. — Adiado para o dia 14 de julho próximo futuro, às 15 horas.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Max Acker:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 15 horas do dia 10 (dez) do mês de julho, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S., Ernesto Zdanowski, alegando pagamento relativo a dois anos de trabalho, mais 5:000\$000 relativos a balanços e férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia (P. 9.697-38).

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 1939

Presidente capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão — Vogal dos empregadores, Dr. Armando Redig de Campos — Vogal aos empregados, Alcebiudes Romão Garrido — Secretário, Júberto Pires Bandeira de Melo.

Processo: D.T.M. 2-J-39.

Reclamante: José Fernandes.

Reclamada: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por unanimidade, não tomar conhecimento da reclamação, por se tratar de assunto da competência do Conselho Nacional do Trabalho, visto o reclamante contar mais de dez anos de efetivo serviço na empresa reclamada. Compareceram da parte do reclamante o Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, representado pelo diretor fiscal Joviano de Araujo e pelo reclamado o Dr. Carlos Garcia de Sousa.

Despachos do Sr. delegado

Processo: D.T.M. 192-39.

Procedência: Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Assunto: Responde officio desta Delegacia sobre remessa do material. — Arquite-se.

Processo: D.T.M. 165-39.

Procedência: Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Assunto: Encaminha cópia de expediente. — Arquite-se.

Processo: D.T.M. 16-J-39.

Procedência: Justino Rodrigues.

Assunto: Reclamação contra a Companhia Comércio e Navegação. — Em virtude de não ter sido paga a importância relativa à taxa de 2 %, de que trata o artigo 1º do decreto n. 24.742, de 14-7-34, resolvo, nos termos da letra b, do art. 2º da citada lei, condenar o Sr. Justino Rodrigues, pelo prazo de seis meses, à perda do direito de apresentar reclamação a qualquer órgão do Ministério do Trabalho.

Inscruva-se no fichário competente e publique-se.

Processo: D.T.M. 179-39.

Procedência: Delegacia do Trabalho Marítimo de Florianópolis.

Assunto: Solicitando a remessa de exemplares de todos os regulamentos aprovados por esta delegacia. — Arquite-se.

Processo: D.T.M. 185-39.

Procedência: Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho.

Assunto: Telegrama recomendando sejam publicados pelo prazo de 15 dias, antes de homologados, os regulamentos, instruções e aumento de vencimentos de portuários, afim de que possam se manifestar as classes interessadas. — Arquite-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 71. — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE JUNHO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lyra — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Pelo Sr. ministro Eduardo Lopes foi comunicado ao Tribunal a visita por S. Exa. feita à Delegação deste Instituto em São Paulo e da qual trouxe S. Exa. a melhor impressão, não só pela boa ordem notada em os trabalhos, como também pelo devotamento demonstrado pelo pessoal da Delegação no desempenho das suas árduas atribuições.

Pedia, pois, S. Exa. fosse consignada em ata essa sua boa impressão que, prazerosamente trazia ao conhecimento do Tribunal.

Foi deferida a proposta.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.892, de 12 do corrente, do Departamento de Administração, com a cópia do contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Ismar Grey Tavares, para locação de prédios (PG. 10.304). — O Tribunal recusou registro ao contrato de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador proferido nos seguintes termos:

A Espécie: — Um contrato de locação dos prédios à rua Cândido Benício ns. 235 e 239, de propriedade de Ismar Grey Tavares, feito com o Ministério da Educação e Saúde.

Parecer

Como procurador do contratante locador — aparece no instrumento de fls. 2:

O coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade.

Representou-se, portanto, o referido contratante por pessoa que, por ser *funcionário público*, não podia no ato, isto é, num contrato com a administração pública, exercer o mandato que lhe foi outorgado.

Assim, pois, de acordo com o artigo único do decreto-lei número 24.112, de 11 de abril de 1934, entendendo, consultando a jurisprudência do Tribunal, que deve ser recusado registro ao contrato.

N. 5.331, de 30 de maio findo, solicitando a anulação e transferência para a discriminação de ajuda de custo, da importância de 3:000\$000, da denominação de diárias (sub-consignação n. 15 — Ajudas de custo e diárias, 05) — Observatório Nacional, do vigente orçamento) (PG. 14.814). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

N. 5.204, de 26 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 1.000\$000\$000, ao oficial administrativo classe J, do Quadro VIII, Francisco Antônio Lopes, para despesas a seu cargo, no período de junho a agosto do corrente ano. (PG. 12.941). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 6.056, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 115, celebrado com Francisco Leal & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.130). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ns. 4.593 e 5.697, de 9 e 31 de maio findo, sobre o contrato n. 108, e respectivo termo aditivo n. 144, celebrado com Petersen Michaelles & Cia. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 9.992). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido contrato e termo aditivo.

O Sr. procurador proferiu o seguinte parecer:

"Do estudo que fizemos do processo, concluímos não ter a proposta de Emlyn — Jonas — Oriffin & Cia Ltda., de Cardiff, obedecido às condições do respectivo edital.

Assim, não podia ser aceita, como não foi.

Basta salientar que a referida firma propôs entregar o carvão

C. I. F., Rio.

O edital em seu item 3 declarava:

"O carvão será entregue no Parque Carvoeiro da Estrada, de acordo com as conveniências da mesma, *correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o final da entrega.*"

Ora, como frisa o Sr. presidente da C.C.C. na carta que dirigiu ao Dr. Rafael Xavier, membro do D.A.S.P., encarregado do material, além das despesas de *custo, seguro e frete*, outras muitas existem, como sejam:

a agência, pelo desembaraço alfandegário, armazenagem, empatazias, descarga, previdência dos portuários, carga em vazio e transporte e taxa dos trabalhadores em trapiches que regulam mais ou menos 2\$100 por tonelada, o que elevaria o preço a 145\$840, e, com a mais e já citada diferença nas calorías de que a proposta do Ruhr de 150\$ é para carvão de acordo com as condições rigorosas do edital, quando, como ficou provado, a oferta em apreço não obedeceu, nem de longe, ao dito edital da coleta de preços."

Realmente, dado, como se deu, que a proposta da firma autora da reclamação constante do processo não obedeceu às prescrições do edital de coleta de preços, não nos é lícito afirmar que ela é mais módica que a aceita de — Petersen, Michaelles & Comp. Ltda.

Ademais, a Comissão Especial nomeada pelo Governo, em cumprimento do art. 1º de decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio de 1939, com as modificações que propôs ao contrato, constante do termo aditivo de fls., reduzindo a quantidade do carvão a ser fornecido, procurou atender da melhor forma aos interesses da Fazenda Nacional, conciliando-os com as necessidades do serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Tendo em vista, pois, os esclarecimentos prestados pelo presidente da "Comissão Central de Compras" e, de preferência, o parecer da referida "Comissão Especial", opinamos pelo registro do contrato e do termo aditivo de fls. — *Leopoldo Cunha Melo.*

Processos:

De distribuição do crédito de 100:400\$ à Delegacia Fiscal, em Minas Gerais, por conta da verba 1ª — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal — 30 — Vencimentos — 01 — Para atender, etc. (PG. 12.959). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

De anulação ao Tesouro Nacional e distribuição à Casa da Moeda, da importância de 300:000\$000 à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — 1 — Diversos — sub-consignação n. 8 — Para aquisi-

ção, etc. (PG. 10.645). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

De adiantamento de 20:000\$00 ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União, Luiz Guedes de Carvalho, para atender ao pagamento das despesas a seu cargo no período de fevereiro a abril do corrente ano (PG. 27.744). — O Tribunal resolveu que se faça a anulação da despesa na escrituração da diretoria e mandou que seja dada a baixa na responsabilidade do referido funcionário.

De pagamento de 155\$00 a Helena Rodrigues da Jesus, de dívidas de exercícios findos (PG. 15.219). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por impropriedade de classificação.

De concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Julieta Paulo de Faria, filha do 1º tenente engenheiro maquinista Leonardo Paulo de Faria (PG. 11.974). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 619, de 29 de maio findo, distribuição do crédito de 1.000:000\$ ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.270, do dia 16 anterior (PG. 14.722). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 998, de 8 do corrente, sobre o contrato celebrado entre a Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco e José Pedro Alexandrino, para prestação de serviços profissionais (PG. 12.903). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.453, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 20:000\$00 à tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Piauí, por conta da sub-consignação n. 15-06, consignação III, da verba 2ª — Material (PG. 11.880). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofícios:

Ns. (1.212, 1.105 e 5.691), de 26 de abril, 2 e 31 de maio último, relativos ao contrato celebrado sob o n. 85, com J. Pereira & Comp. Ltda., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 9.996). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser junto ao processo a prova do cumprimento da lei dos 2/3.

N. 5.461, de 26 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3.802:093\$900 a Petersen Michabelles & Comp. Ltda., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 11.536). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria informe, à vista do quadro de fls. 11: a) se houve contrato, e, no caso afirmativo, qual a data do registro; b) qual o total das ordens de pagamento já registradas; c) na espécie, si a quota de 20% está coberta, *ut quadro*. Quanto ao item "b", faz-me mister o cotejo das ordens de pagamento do carvão nacional e estrangeiro.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 5.186, de 26 de maio findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 110:000\$000 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 2ª — Material (PG. 11.742). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como distribuição de crédito.

N. 5.185, de 26 de maio findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja anulado e transferido para a discriminação de ajuda de custo o saldo da de diárias, correspondente a sub-consignação n. 15 — Ajuda de custo e diárias, 04) do vigente orçamento, (PG. 10.252). — O Tribunal ordenou a anulação da parcela de 5:900\$000, referente às "diárias", e determinou não só que se faça a incorporação dessa parcela à quota da verba destinada às "ajudas de custo", como também e, em consequência que se distribua a referida importância ao Tesouro Nacional.

N. 5.812, de 10 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com cópia do decreto-lei n. 1.306, do dia 31 de maio findo, que abre o crédito especial de 100:000\$000, para conclusão da escultura do Monumento aos Heróis da Laguna e Dourados (PG. 5.812). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 5.884, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 130, com Adolfo Botelho, para fornecimento ao Departamento Nacional de Produção Vegetal (PG. 14.438). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 6.161, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 185\$900 a Paula Galati & Comp. Ltda., por fornecimentos aos Ministérios da Fazenda (PG. 6.074). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Promoção n. 18, de 6 do corrente, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado pelo Domínio da União com o Dr. Nelson Magalhães Porto, para transferência de aforamento, conforme o processo n. 99.141, de 1938 (PG. 14.585). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que sejam juntos ao processo os documentos a que aludem os pareceres.

Processos:

De pagamentos:

De 157\$600, a Luiz Gonzaga de Brito, de restituição e de 2:088\$900 a Francisco Nero Antunes Magalhães, de dívidas de exercícios findos (PG. 6.851 e 1.837). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 70\$100 e 1:463\$100 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina, de dívidas de exercícios findos (PG. 11.454 e 11.496). — O Tribunal recusou registro as despesas, de vés que as repartições públicas não podem ser credoras por "exercícios findos".

Da melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Numanina Brandão Rangel, viúva do coronel reformado do Exército Parmônio Martins Rangel e a Regina Castello Branco, filho do capitão tenente da Armada, José do Amaral Castello Branco (PG. 11.965 e 2.395). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.024, de 12 deste mês, sobre o contrato celebrado entre a Delegacia da Capitania dos Portos de Santa Catarina e o Sr. Olímpio Miranda Júnior, para fornecimentos (PG. 10.395). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.458, de 31 do mês findo, distribuição dos créditos de 86:000\$000 e 25:000\$000 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados da Bahia e do Ceará, por conta da sub-consignação 15-06) — Consignação III, da verba 2ª — P. G. 11.873). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.417, de 13 do corrente, sobre o pagamento de réis 438:666\$100 a Cia. Brasileira de Construções, por trabalhos executados na construção da Escola Nacional de Agronomia (PG. 12.195). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 367, de 8 do corrente, sobre o contrato celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado da Bahia, para transferência da Escola Politécnica da Bahia ao Governo do mesmo Estado (PG. 12.901). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, constante da escritura pública, e do respectivo termo de aditamento.

Promoção n. 49, de 6 do corrente, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura do Distrito Federal, em conformidade com o decreto-lei n. 1.963, de 20 de janeiro último, estabelecendo as condições de transferência de estabelecimento de ensino da Universidade do Distrito Federal para a Universidade do Brasil (PG. 11.588). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 6.141, s/data, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 143, com a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimentos ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 12.041). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento:

De 61\$500 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de dívidas de exercícios findos (PG. 11.632). — O Tribunal deixou de deliberar sobre o assunto de vez que não foi expedida ordem de pagamento.

De 18\$700 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina, de dívidas de exercícios findos (PG. 11.631). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por não poder ser Repartição Pública credora por exercícios findos.

De distribuição de créditos na importância de 5:900\$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 4ª — Eventuais — (P.G. 15.831). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

De concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Heliyet Benitz Pessoa e outra, irmãs de Jackson Benitz Pessoa, 3º sargento do Exército e a Laura Jardim Pereira da Silva, irmã, viúva do Capitão de Corveta Comissário da Armada Juvenal Jardim (PG. 11.967 e 11.969). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 618, de 26 de maio último, solicitando que, à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — Sub-consignação 25-01), seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 100:000\$000 para ser entregue ao diretor da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha. (PG. 10.208). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, afim de ser entregue como adiantamento, ao diretor da citada Colônia, Nestor Veríssimo da Fonseca.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 55, de 25 do mês findo, distribuição do crédito de 2:000\$000 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 1ª — IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias (PG. 10.246). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.459, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 52:342\$400 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª — Consignação II — Sub-consignação 2 — 01)

letras "c" e "d" (PG. 12.136). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ofício DEJ.324-539, de 25 de maio findo, da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, recorrendo, do ato pelo qual a Delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo, negou registro a despesa de 521.758\$600, proveniente de fornecimentos de materiais a mesma Estrada pela Condorail & Paint S. A., (PG. 9.926). — O Tribunal resolveu que, preliminarmente, seja ouvida, a Delegação no Estado de São Paulo, e determinou se expeda Circular aos Ministérios para que façam observar, por parte das repartições subordinadas a que hajam sido distribuídos créditos, as Instruções constantes do Ato n. 2, de 11 de novembro último, deste Instituto, sempre que tenha sido recusado registro a qualquer despesa por parte das Delegações do Tribunal.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 5.840, de 10 do corrente, da Divisão de Contabilidade com a cópia do Decreto-Lei n. 1.325, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 5.746.000\$000, para pagamento de subvenções concedidas em 1938 (PG. 10.264). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 5.903, de 13 do corrente, da Divisão de Contabilidade com a cópia do Decreto-Lei n. 1.310, do dia 1 anterior, que destaca da verba 1.ª subconsignação 23 — do vigente orçamento a importância de 33.000\$000, para atender no corrente ano, aos pagamentos das gratificações de função, de que trata o Decreto-Lei n. 580, de 30 de junho de 1938 (PG. 12.166). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido Decreto-Lei.

N. 5.322, de 30 de maio último, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 23.000\$000, à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 3 — Serviços e encargos, sub-consignação n. 24, despesas, etc. (PG. 16.053). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição de crédito:

De 353.153\$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 1 — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal 30 — Vencimentos — 61) (PG. 15.795). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e distribuição a do Piauí do crédito de 7.773\$700, por conta da verba 12 — Quadro XII a) Quotas etc. (PG. 15.791). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada feita a anulação indicada.

De adiantamento de 1.325\$000 ao Estatístico classe K, da Diretoria Econômica e Financeira, Oscar de Souza Neves, para a exercer as despesas a seu cargo no 2º semestre do corrente ano (PG. 12.029). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De pagamento de 21\$500 e 34\$200 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina, de dívida de exercícios findos (PG. 14.573 e 12.256). — O Tribunal recusou registro das aludidas despesas, de vés que as repartições públicas não podem ser credoras pela verba "exercícios findos".

De concessão:

De montepio civil a Amélia Augusta Martins, viúva de Agenor Urbano de Souza Guimarães, ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 11.921).

De montepio e meio soldo a Fernandes de Lima, viúva de Luiz Pereira Lima, 2º tenente da Reserva de 1ª classe do Exército. (PG. 9.326).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Lilian Wright, 2º tenente do Exército (PG. 10.389).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ofício L. 6.245, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 7.000.000\$000 a Petersen, Michahelles & Cia. Ltda., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.008). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria informe, a vista do quadro de fls. 11: a) se houve contrato, e, no caso afirmativo, qual a data do registro; b) qual o total das ordens de pagamento já registradas; c) — a espécie, se a quota de 20 % está coberta, *ut quadro*. Quanto ao item b, faz-se mister o cotejo das ordens de pagamento do carvão nacional e estrangeiro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.464, de 31 do mês findo, sobre o adiantamento de 18.000\$000 ao almoxarife classe H, do Departamento de Aerozântica Civil, Roque Foscaldo, para atender o pagamento de despesas a seu cargo, no período de maio a julho do corrente ano (PG. 12.847). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 3.515, de 30 de maio findo, do Departamento de Administração, adiantamento de 390.145\$000 a Jorge Nazareth Barboza Zany, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo, no período de maio a julho do corrente ano. (PG. 10.244). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 818, de 7 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 65.205-37, concernente ao termo de ocupação, assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., relativo ao terreno acrescido aos acrescidos de marinha, fronteiras aos ns. 63 e 65, da rua Cardos Seidl, nesta Capital. (PG. 10.134). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 6.189, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 117, com Alexandre Ribeiro & Companhia, para fornecimento ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 10.262). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamentos:

De 1.583\$300 a Abílio Pereira de Rezende, de dívidas de exercícios findos. (PG. 10.731) e de 2.312\$300 a José Venino Vieira, idem, idem. (PG. 10.721). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 55\$200 à Rede Viação Paraná Santa Catarina, de dívidas de exercícios findos. (PG. 11.236). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que as repartições públicas não podem ser credoras pela verba "Exercícios findos".

De distribuição do crédito de 3.967\$700 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, por conta da verba 1ª — Pessoal — 2 — Pessoal Extranumerário, 15). (PG. 12.967). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição de crédito.

De concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Leonor Batista Borba, filha do 2º tenente da Armada, Daniel Deodoro Borba; a Ermelinda Adelaide Gomes Carneiro, viúva do general de brigada, reformado, Pedro Manuel Gomes Carneiro e a Carlota Lisboa Siqueira Lopes, viúva do capitão de corveta, engenheiro maquinista, Antônio Siqueira Lopes. (PG. 7.028, 10.391 e 10.393). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 621, de 31 do mês findo, pagamento de 1.200\$000, em quanto importa a folha de diárias concedidas a Felipe Oliveira Licht e outros funcionários da Colônia Agrícola Fernando de Noronha, no período de janeiro a março do corrente ano. (PG. 11.888). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude a informação do Corpo Instrutivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 20 do corrente, às 13.30hs. para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 72 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE JUNHO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presente os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Ruben Rosa, ao se iniciarem os trabalhos, pediu a palavra para consultar o Tribunal como devia proceder no caso do balanço do exercício financeiro de 1938, de vez que o processo respectivo só teve entrada neste Instituto no dia 13 de junho corrente, fora, portanto, do prazo legal que terminou em 31 de maio.

Ora, determinando a lei que o Tribunal deve emitir o seu parecer dentro de 30 dias, consultava, então, si o prazo devia correr de 1 de junho ou ao contrário, do dia imediato ao da entrada dos papéis no Tribunal.

O Tribunal resolveu que o prazo em questão só começaria a correr do dia 14 de junho, havendo o Sr. ministro presidente declarado que convocaria oportunamente uma sessão especial para discussão do parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 4.242, 4.405, 5.694 e 6.596), de 26 de abril, 2 e 31 de maio e 17 de junho do corrente ano, relativos aos contratos ns. 85, celebrado com a firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., para o fornecimento de sacos de lona de algodão para correspondência ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 8.250). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo o Sr. procurador proferido o parecer que vai transcrito no final da presente ata.

N. 4.808, de 13 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 102, com Stahlunion Limitada, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.117). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 6.293, de 12 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 122, com Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada, para fornecimentos de microscópio Zeiss à Casa da Moeda. (PG. 16.474). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser feita a relificação a que se referem os pareceres.

Ns. 4.439 e 6.234, de 3 de maio e 10 de junho deste ano, da Comissão Central de Compras, com o contrato n. 52 e respectivo termo aditivo n. 159, celebrado com Corrêa Gardim S. A., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.282). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato e respectivo termo aditivo.

N. 5.821, de 2 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 620\$000 a Martins Junior & Comp., por fornecimentos à mesma Comissão. (PG. 10.254). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.301, de 12 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Fred Figner como garantia do contrato n. 1, de 1939. (PG. 12.174). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução.

Processos:

De pagamento.

De 840\$00 a João Barbosa dos Reis, de dívida de exercícios findos. (PG. 11.937). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 151\$800 a José Cordeiro dos Santos, e de 3:451\$300 a Alcebades Lamaison, de dívida de exercícios findos. (PG. 11.424 e 11.294). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

De 41:800\$00 a Alvaro de Castro e Silva & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos de dois automóveis da marca "Ford" 1939, V-8, à Diretoria do Domínio da União no corrente ano. (PG. 15.085). — O Tribunal ordenou o registro da citada despesa.

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade a Alfredo Antônio da Silva Pimentel, guarda-fios, aposentado, de 2 classe do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 5.506);

De montepio e meio soldo a Carolina de Otero Porto Alegre, viúva de Alfredo Porto Alegre, coronel do Exército. (PG. 10.567);

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Olga Santana Nunes, filha do tenente coronel reformado do Exército Raimundo Nunes Pereira; a Almira Leal Stoll, viúva do segundo tenente convocado do Exército, Osvaldo Stoll; a Contança da Silva Magalhães, viúva do capitão de fragata reformado, Manuel Joaquim de Oliveira Magalhães e a Maria Orminda Pilar Davi e Belazita Freitas Davi, viúva e filha do capitão médico reformado do Exército, Paulo Eugênio Davi. (PG. 4.867, 9.170, 9.168 e 9.154). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De distribuição dos créditos de 9:360\$000 e de 960\$000 ao Tesouro Nacional, por conta das verbas "Exercícios findos" e "Pensionistas", para pagamento a Amélia da Costa Machado, viúva do 2º tenente comissionado do Exército José Nadir Machado. (PG. 154). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.257, de 12 de maio findo, sobre o contrato celebrado com Rodrigo D'Orsi Sobrinho, para prestação dos serviços profissionais a Inspeção Federal de Obras contra as Secas. (PG. 9.613). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, atinente a lavratura do termo aditivo conforme o parecer do Sr. procurador, tendo sido votos vencidos os dos Srs. ministros Bernardino José de Sousa e Castro Nunes.

N. 1.550, de 10 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei número 1.309, de 31 de maio findo, que abre o crédito especial de R\$ 2.000:000\$000 para atender as despesas com a montagem de uma oficina para reforço de pontes e trabalhos mais prementes nas obras de arte, entre Paranaguá e Curitiba e ramal de Antonina, a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (PG. 10.270). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 1.246, de 8 de abril último, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do crédito de 15:600\$000, redistribuição a mesma Delegacia do de 13:200\$000, ficando "em ser" a diferença de 2:400\$000, à conta da verba 1ª — Pessoal — 1 — Pessoal Permanente — 1 — Quadro Único. (PG. 10.210). — O Tribunal ordenou o registro da redistribuição do crédito, feita a anulação indicada, e determinou seja feita a reversão à verba, conforme o parecer.

N. 3.917, de 8 do corrente, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de 23:000\$000 a Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios. Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias 01). (PG. 10.176).

N. 3.181, de 30 do mês findo, distribuição à Tesouraria do mesmo Ministério do crédito de 12:000\$000 por conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — VII — Ajudas de custo e diárias 05). (PG. 12.128). — O Tribunal autorizou o registro das despesas citadas, com distribuição de créditos.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 836, de 13 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo findo sob o n. 76.227-37, relativa aos termos de pagamento de pagamento, assinados pela Companhia Construtora Imobiliária do Rio de Janeiro, concernente aos terrenos lotes números 447-A e 449-A, da quadra 19, à avenida S. Sebastião, área total 1.000 m². (PG. 12.005). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 6.352, de 13 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 106, com Bromberg & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.450). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Processos:

De pagamento de 308\$800 a Djalma de Aguiar Alves Pereira, de dívida de exercícios findos de 196\$000 a Umberto Gomes de Almeida e 148\$000 a Ida Helena Monat, de restituição. (PG. 6.857, 2.384 e 2.392). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Alice de Oliveira, esposa do ex-1º sargento do Exército, Júlio Barbosa de Oliveira; a Fernandina Gomes da Cunha e outras, viúva e filhas do 2º tenente reformado da Armada, Manuel Pereira da Cunha; a Francisca Lopes Gomes, viúva do major reformado do Exército, João Luiz Gomes. (PG. 11.961, 7.030 e 7.024);

De melhoria de vencimentos de inatividade a Guilherme José Paz, operário de Arsenal, aposentado, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha e a Raul Auto de Simas, 1º fiscal, aposentado da guarda civil da Polícia do Distrito Federal. (PG. 14.797 e 16.141).

De meio soldo, em reversão, a Antônia Duarte Monteiro, filha casada do major reformado do Exército, Antônio José Duarte. (PG. 11.951);

De montepio e meio soldo a Amélia Pacca Klein, filha viúva de João Amaro Pinto Pacca, 2º tenente reformado do Exército. (PG. 11.963).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 228, de 16 do corrente, com o contrato celebrado com José Lima Cabral, para execução de diversas obras na Escola 15 de Novembro. (PG. 10.536). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.255, de 12 de maio último, sobre o contrato celebrado sob o n. 1.255, de 12 de maio último, com Alcenor da Silva Melo, para prestação dos serviços profissionais à Inspeção Federal de Obras contra as Secas. (PG. 9.639). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, atinente à lavratura do termo aditivo, referido em o parecer do Sr. procurador.

Ofício n. 9, de 10 do corrente, do tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando haver efetuado no dia 9 anterior, à conta da renda, por ordem da Diretoria da mesma Estrada, o pagamento de 800:405\$600 à Estrada de Ferro Sorocabana, comunicação esta feita para os efeitos do art. 221 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (PG. 15.026). — O Tribunal resolveu dar conhecimento da comunicação ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Sr. ministro da Fazenda.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 6.355, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 151, com Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.458). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 6.191, de 9 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 150, com a Companhia S. K. F. do Brasil, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.268). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato por impropriedade de classificação da respectiva despesa.

N. 6.054, de 7 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 83, com a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.126). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 6.138, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 363:115\$300 a S. A. Marvin, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 15.128). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.299, de 12 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada pela S. A. Marvin, como garantia da execução do contrato n. 27, de 1939. (PG. 11.176). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução.

Processos:

De pagamento de 12:000\$000 a José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara, de dívida de exercícios findos. (PG. 11.050). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Manoela Barêno Amorim, viúva do 1º sargento amauense, de 2ª classe, reformado do Exército, Aristides de Amorim; a Fidalina Alves da Silva, viúva do coronel reformado do Exército João Príncipe da Silva; a Cecília Leopoldina de Almeida Freire, viúva do 2º tenente graduado reformado, enfermeiro naval, Amâncio Mirafes Freire; ao menor Ari, filho do 2º tenente reformado da Armada, Jaques Agostinho dos Santos e a Ana Luiza Bastos, viúva do major graduado reformado do Exército, André Avelino de Oliveira Bastos. (PG. 7.012, 7.026, 11.720, 11.975 e 9.166).

De montepio militar, em reversão, a menor Lúcia, filha do sub-oficial da Armada, João Correia da Silva. (PG. 9.158)

De montepio civil a Hortência de Melo Campinas e outros, v. cava e filhos do telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos Saturnino da Costa Campinas; a Zulmira do Nascimento Monteiro e outros, viúva e filhos de Eugénio de Almeida Monteiro, oficial administrativo, classe K, da Alfândega do Rio de Janeiro e ao menor Cid, filho natural reconhecido de João Tavares Batista de Sousa, ex-chefe do Laboratório Químico da Casa da Moeda. (PG. 11.923, 11.955 e 9.156).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 605, de 22 de maio findo, adiantamento de 300\$000 ao Diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo, para despesas a seu cargo, no período de maio a julho do corrente ano. (PG. 12.483). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.590, de 13 do corrente, pedindo pagamento de 170:913\$000 à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, de serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, do corrente ano. (PG. 13.207-39). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ns. 1.260, de 12 de maio último, e 1.514, de 6 do corrente, sobre o contrato celebrado com Oima de Matos Pedreira de Cerqueira e outros, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 10.108). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer do Sr. Procurador.

N. 1.253, de 12 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria de Obras contra as Secas. (PG. 9.635). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.025, de 12 do corrente, sobre os contratos celebrados com os Drs. Domingos Cruz, Leonel Alves Pontes, Alvaro Didier de Moraes, Antônio de Araujo Freitas, Aureliano Teixeira de Albuquerque e Paulo Alves de Sousa, para prestação de serviços profissionais à Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Pernambuco. (PG. 10.308). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos firmados com o medico, Dr. Domingos Cruz e com o dentista Leonel Alves Pontes e converteu o julgamento em diligência quanto aos demais contraentes, para o fim a que alude o parecer do Sr. Procurador.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.872, de 24 de abril último, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e transferência para as Delegacias Fiscais nos Estados de S. Paulo, Sergipe e Ceará, do crédito de 2:000\$000, por conta da verba 2ª — Material — I — Material Permanente — III — Livres, etc., (08). (PG. 6.818). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 315, de 13 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.321, do dia 5 anterior, que abre o crédito de 25:000\$000 suplementar à sub-consignação n. 03) — Consignação 4 — Gratificações de função — Título IV — Gratificações e Auxílios, da verba 1ª — Pessoal, do vigente orçamento, da Presidência da República. (PG. 10.514). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os pareceres.

Offícios:

N. 6.143, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 6:750\$600 à S. A. Casa Pratt, por fornecimentos à Casa de Correção. (PG. 12.913). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.190, de 9 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 149, com M. Almeida & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.256). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

N. 6.357, de 13 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 156, com Fonseca, Almeida & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.460). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamentos:

De 361\$600 a Oscar de Sousa e Silva, de restituição. (PG. 7.452). — O Tribunal resolveu que continue o processo em diligência para o fim indicado no parecer.

De 9:057\$000 a Carlos Lucchini, de dívida de exercícios findos. (PG. 10.711). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Maria de Almeida Albuquerque, viúva de Flávio Hermilio das Neves Albuquerque, capitão do Exército; a Carmen Bandeira de Sousa Gayoso, viúva do capitão de corveta, Antônio Brito de Sousa Gayoso; a Adelaide Virgínia da Costa Lima Melo, viúva de José Francisco da Silva Melo, major do Exército e a Alzira

Teixeira de Freitas, viúva do 2º tenente da Armada, Joaquim Rodrigues de Freitas. (PG. 7.016, 7.032, 11.973 e 15.043).

De revisão de montepio e meio soldo, para o efeito de aumento de pensão, a Marlina Garcia Serra, viúva do major reformado do Exército, João Maximiano Serra, tendo em vista o tempo de serviço do *de cujus*. (PG. 11.694).

De montepio militar a Maria Sousa Rochadel, viúva do 3º sargento do Exército, Vitor Alexandre Rochadel e a Irene Rosa, viúva de Argemiro Rosa, 2º sargento reformado do Exército. (PG. 9.328 e 11.847).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Dulce Barreto Welisch e outras, filhas do vice-almirante reformado Alberto Greenhalgh Barreto (PG. 15.231). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

De montepio militar a Alice Santa Rita Barbosa, viúva de Jorge Gurgel Barbosa, 3º sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 9.222). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser retificado o título declaratório do montepio, de vê-se que o contribuinte era 3º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal e não como se indica no mesmo título.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.048, de 14 do corrente, sobre o contrato celebrado no Sanatório Naval, em Nova Friburgo, com Osvaldo Dantas, para prestação de serviços profissionais como sub-ajudante técnico de 3ª classe. (PG. 10.464). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 1.871, de 24 de abril último, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e distribuição às Delegacias Fiscais nos Estados de S. Paulo, Sergipe e Ceará, de créditos na importância total de 900\$, por conta da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — 35 — Agua, asseio, etc. (07). (PG. 8.966).

N. 2.354, de 4 de abril último, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, e distribuição a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do crédito de 100:000\$000 por conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — 43 — Para as despesas com o combate, etc. (01). (PG. 11.545).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos feitas às anulações indicadas.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 314, de 13 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.337, do dia 8 anterior, que abre o crédito especial de réis 1.731:105\$800 para pagamento de notas de papel moeda. (PG. número 10.512). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 6.362, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 157, com Fonseca Almeida & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. número 10.462).

N. 835, de 13 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo n. 37.728/37, concernente ao termo de novação de aforamento assinado por Elvira Sampaio, relativo ao terreno lote n. 509, da quadra 20, desmembrado do de n. 813, da Praia Vermelha, à rua Cândido Gaffrêe, na 2ª Secção da Urca, nesta Capital. (PG. 13.003).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria Tereza Leal do Nascimento, viúva do major de Exército Domingos Virgílio do Nascimento; a Adalgisa Andressa Rodrigues, mãe do sub-oficial da Armada, Eduardo Felipe Dias; a Josefina Eliseu Xavier Leal, irmã do general da brigada, Guilherme Eliseu Xavier Leal; a Amália de Sousa Gusmão Lima, viúva do 1º tenente reformado do Exército Maximino Ferrão de Gusmão Lima e Adalgisa do Amaral Madeira e outro, viúva e filho do 1º tenente da Armada, Antônio José Madeira; a Maria Luiza Lacerda Correa, viúva do 1º tenente do Exército, Ciro da Cunha Correia; e a Tui e Tuiuti, filhos menores do 1º tenente do Exército, João Vicente de Araujo (PG. 2.980, 9.172, 7.014, 9.164, 9.148, 9.150, 11.704).

De montepio militar a Alintes Alves de Menezes, irmã solteira de Manuel Alves de Menezes, 2º sargento do Exército. (PG. 7.010).

De melhoria de montepio civil a Maria da Conceição Pardini e outra, filhas de Manuel Gomes Carregal, chefe das Oficinas da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude da reversão da quota parte que percebia a sua falecida mãe, Maria Esméria Carragal (PG. 7.008).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 33\$600 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina, de dívida de exercícios findos (PG. 11.242). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que as repartições públicas não podem ser credoras por "exercícios findos".

De distribuição do crédito de 183:826\$000 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, à conta da verba I — Pessoal I — Pessoal Permanente — 3 — Quadro III — Recebedorias, sub-consignação 14 — Percentagens 02) Quadro III, a) e b) do vigente orçamento desse Ministério (PG. 13.201. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada na informação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 615, de 24 de maio findo, adiantamento de 3:600\$000 ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, para despesas a seu cargo no período de maio a julho de corrente ano (PG. 10.226) — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.479, de 2 do corrente, pagamento de 362:500\$000 a The Amazon Telegraph Co. Ltd., de subvenção. (PG. 12.957) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 1.534, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.293, de 25 de maio último, que altera a redação de 2 itens do atual orçamento do mesmo Ministério (PG. 14.986) — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei.

No processo relativo ao contrato n. 85, celebrado pela Comissão Central de Compras com Jorge Pereira & Cia. Ltda., para fornecimento de sacos de lona de algodão para correspondência ao Departamento dos Correios e Telégrafos, relatado pelo Sr. ministro Ruben Rosa, na presente sessão, o Sr. procurador proferiu o seguinte parecer:

A espécie:

Aquisição de sacos de lona de algodão para o Departamento dos Correios e Telégrafos.

Parecer:

I

Dois representações foram trazidas ao conhecimento do Tribunal de Contas, denunciando irregularidades havidas no presente contrato.

Uma, de Lincoln Nordari, na qual se alega:

- a) não ter a repartição requisitante necessidade urgente do material constante dos pedidos ns. 903.042 e 903.045;
- b) não terem os contratantes — Jorge Pereira & Cia. Ltda. exclusividade ou privilégio de invenção desse material;
- c) infração do art. 743 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública porque não se deu preferência para a aquisição a proposta mais módica.

Outra, de José Silva & Cia. Ltda., que, inicialmente, arguem a irregularidade, no caso, da concorrência administrativa feita, repetindo as demais alegações da representação de Lincoln Nordari.

II

Ouvida, a nosso requerimento, a "Comissão de Compras", sobre as duas aludidas representações, prestou os esclarecimentos de fls. 87 e 89.

Ainda, também o nosso pedido, informou o Departamento dos Correios e Telégrafos:

Ser o material constante dos seus pedidos ns. 903.042 e 903.045 de necessidade urgente, tendo em vista a falta do mesmo no estoque do seu almoxarifado.

III

Examinando todos os contratos que imediatamente interessam à despesa ou à receita, registrando-os ou não, o Tribunal de Contas não vai, no seu exame, até a

utilidade, conveniência ou oportunidade das transações feitas pela administração pública federal.

(Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 56.)

Não pode, pois, num caso como o ventilado no presente processo, indagar se a repartição requisitante do material adquirido pelo contrato de fls. 3 ou 4, tem ou não urgência do respectivo fornecimento.

Deferindo a diligência que requeremos, nesse sentido, o Tribunal, na tradicional moralidade e sabedoria com que exerce as suas funções, foi até a solicitar a informação prestada pelo ofício de fls. 19.

Diante dos termos categóricos dessa informação, nada mais lhe compete fazer, pois não lhe é permitido discutir a conveniência e oportunidade do fornecimento contratado.

A exclusividade alegada pelos contratantes resulta, segundo se vê do processo, dum privilégio ou invenção da qual eles, *si et quantum*, são titulares.

Não podia a "Comissão Central de Compras", nem também o próprio Tribunal de Contas, discutir a validade da patente dessa invenção, registrada legalmente no Departamento Nacional da Indústria sob o n. 20.435.

Enquanto esse registro não caducar ou não for anulado pelos meios legais, é válido para todos os efeitos.

Sobre esse ponto, com muito acerto, esclareceu o senhor presidente da "Comissão Central de Compras":

"Não competindo a esta Comissão deliberar sobre a validade de patentes legalmente concedidas no país, mas, desejando, no interesse da obtenção do melhor preço, que, possível-

mente, fosse obtida outra cotação, talvez mais vantajosa, também consultou a Lincoln Nordari. A proposta por este apresentada, embora de preço ligeiramente inferior (cerca de 5 %) não pode, contudo, ser aceita em vista do prazo dilatado necessário à entrega do material, em completo desacordo com as necessidades da repartição. A Comissão junta o ofício número 5.483, do Departamento dos Correios e Telégrafos, demonstrando a necessidade que tem o Departamento de receber o material.

.....

E presta mais a Comissão Central de Compras este informe precioso:

"Com referência ao assunto, a Comissão Central de Compras pede venia para esclarecer que o material constante do contrato n. 85, desde 1934, foi sempre fornecido ao Departamento dos Correios e Telégrafos por Jorge Pereira & Comp. Ltda., o que se verifica dos termos de contrato n. 477, de 1934; n. 46, de 1935, ns. 20 e 62 de 1936; n. 311, de 1937 e n. 11, de 1938, todos devidamente registrados por esse Egrégio Tribunal."

Da infração do art. 743, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública dado que o material fornecido pelos concorrentes não é o mesmo, e, ainda mais, verificando-se, como se verificou, e confessa o próprio reclamante Lincoln Nordari, que os demais concorrentes não se prontificaram a *fazer o fornecimento com urgência*, dentro do prazo reclamado pelas necessidades da repartição requisitante, não se pode cogitar.

O referido reclamante ofereceu preços mais módicos, mas, para entrega dentro de cinco ou seis meses.

A repartição requisitante pediu, alegando ter necessidade urgente do material que a respectiva entrega lhe fosse feita dentro de 60 dias.

Também escapa à competência do Tribunal de Contas entrar em qualquer indagação sobre as possibilidades dos contratantes — Jorge Pereira & Comp. Ltda. — cumprirem o contrato assinado, entregando a mercadoria dentro do prazo no mesmo estabelecido.

O art. 795 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública dá essa atribuição aos ministros de Estados e aos chefes das repartições, declarando:

"Aos ministros de Estado e aos chefes das repartições cabe prover a integral execução dos contratos celebrados com a administração pública e aprovados segundo as disposições da seção precedente."

Tratando-se de material do qual os contratantes têm a exclusividade, não há por onde cogitar se os preços por eles oferecidos são superiores em 10 % aos correntes da praça, como determina o artigo 755 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Resta-nos examinar a regularidade da providência da concorrência administrativa, adotada pela "Comissão Central de Compras" para o fornecimento de que cogita o contrato.

De fato, como arguem os reclamantes — José Silva & Comp. Ltda., o Código de Contabilidade, em seu art. 49, estabelece a concorrência pública, como regra geral, em todos os fornecimentos e obras do Estado.

Mas, também admite, nos vários casos que aponta, traçando-lhes as formalidades indispensáveis, a concorrência administrativa, como se vê dos seus arts. 51 e 52 e 738, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Por sua vez a legislação especial referente a C.C.C., deu-lhe a faculdade de realizar, em certos casos, "as chamadas concorrências por coleta" de preços entre os fornecedores nela inscritos para os artigos necessários às repartições públicas — vide o decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, art. 1º.

Onde enquadrar o caso em foco: nas determinações do Código e Regulamento de Contabilidade Pública ou na legislação especial referente à Comissão Central de Compras, enfim, na regra ou na exceção?

Quando essa legislação é omissa, o Tribunal de Contas tem aplicado os dispositivos do Código e Regulamento de Contabilidade Pública.

Na espécie em apreço, trata-se dum "fornecimento de material de consumo a uma repartição pública".

Um fornecimento vultoso — de 1.154:762\$200.

A repartição requisitante, apesar de pedir urgência na entrega do material, não deu preferência a esse ou aquele fornecedor, nem muito menos pediu que a aquisição se fizesse "por concorrência administrativa".

Tendo se dirigido a diversos fornecedores do mesmo material, a "Comissão Central de Compras" foi a primeira a reconhecer que não havia preferência por esse ou aquele fornecedor, portanto que "não havia exclusividade".

Seria mais proveitoso para os cofres públicos, sobretudo seria conduta de mais moralidade administrativa que, atendendo às circunstâncias especiais desse mesmo fornecimento, se tivesse aberto "concorrência pública".

Não nos é heito, porém, desconhecer que a forma pela qual procedeu a "Comissão Central de Compras" tem assento legal — o art. 1º

do citado decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931 — cuja aplicação a casos congêneres tem sempre sido feita pela jurisprudência do Tribunal de Contas.

Opinamos, pois, pelo registro do contrato.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 23 de junho corrente, às 13.30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro civil Abel Ribeiro Filho para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Abel Ribeiro Filho, representado por seu bastante procurador, Agostinho Acioli de Sá, acordam o seguinte:

Cláusula primeira:

O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra a do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Abel Ribeiro Filho para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda:

O referido engenheiro que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de ajuda-gem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos aqueles serviços, especialmente os de obras rodoviárias, hidráulicas e de irrigação.

Cláusula terceira:

O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão, Técnica de que trata o artigo trinta e um, do regulamento aprovado pelo decreto número dezanove mil seicentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta:

O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta:

O presente contrato terá a duração de três anos a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta:

Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos e quatrocentos mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal extranumerário", da verba primeira, "Pessoal" do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de oito contos e oitocentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima:

Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava:

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e por deliberação do próprio contratado se assim lhe convier, desde que

seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona:

O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima:

O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado foi no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Jorge Alberto Nunes Serrão e Guarani da Silveira, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "II" do quadro "I" deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, pp. de Abel Ribeiro Filho. — Agostinho Acioli de Sá. — João Felício dos Santos. — Jorge Alberto Nunes Serrão. — Guarani da Silveira. Estavam devidamente inutilizadas três estampilhas federais no valor total de trinta mil e duzentos réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

NOTICIÁRIO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Realizou-se ante-ontem 28, sob a presidência do senhor embaixador José Carlos de Macedo Soares, a terceira sessão ordinária do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no corrente ano, sendo a 1.659 da série.

Compareceram os seguintes sócios: José Carlos de Macedo Soares, Max Fleiuss, Virgílio Correia Filho, Augusto Tavares de Lira, Emílio Fernandes de Sousa Doca, Francisco José de Oliveira Viana, José Wanderley de Araujo Pinho, Raul Tavares, Edmund La Luz Pinto, Rodrigo Otávio Filho, José Maria Moreira Guimarães Braz Hermenegildo do Amaral, Antônio Leôncio Pereira Ferraz, Fernando Luiz Vieira Ferreira, Alexandre Emílio Sommer, Manoel Tavares Cavalcanti, Afrânio de Melo Franco, Hermenegildo Rodrigues de Barros, Caio de Melo Franco, Leopoldo Antônio Frey Bittencourt, Mário Carneiro do Rego Melo, Augusto Tasso Fragoso, Olávio Tarquínio de Sousa, José Luiz Batista, Gustavo Barroso e Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.

Justificaram a ausência os sócios: Francisco Rader de Aquino, José Matoso Maia Forte, e Bernardino José de Sousa.

O secretário perpétuo, senhor Max Fleiuss, leu a ata da 2.ª sessão ordinária efetuada em 31 de maio último, a qual sem discussão foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Virgílio Correia Filho (segundo secretário) leu as *Atas Efêmeras Brasileiras* do Barão do Rio Branco as relativas ao dia da sessão.

O senhor presidente, José Carlos de Macedo Soares declarou que daria a palavra ao consócio Sr. Caio de Melo Franco, para ler alguns documentos pertencentes ao arquivo secreto da Duquesa de Goiás, por ele adquirido em Paris.

O senhor Caio de Melo Franco, leu algumas e interessantíssimas cartas de D. Pedro I à marquesa de Santos, fazendo sobre as mesmas vários comentários muito aplaudidos.

O senhor Max Fleiuss, leu também algumas cartas do 1.º Imperador à mesma Marquesa, pertencentes à coleção do Instituto.

Falaram igualmente os senhores Raul Tavares, Gustavo Barroso e Pedro Calmon, que propôs um voto de louvor ao senhor Caio de Melo Franco por haver adquirido tão precioso repositório de documentos legitimamente brasileiros.

O senhor presidente Macedo Soares, agradeceu ao senhor Caio de Melo Franco, a contribuição tão curiosa e que deu tanto realce à sessão. Anunciou em seguida que a próxima sessão será no dia 26 de julho, lendo o senhor Wanderley Pinho, algumas cartas pertencentes ao arquivo do conselheiro João Alfredo, e fazendo sobre elas um comentário crítico.

A sessão que se iniciou às 17 horas, terminou às 18 1/2.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 28 DE JUNHO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeito a chuvas. Trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: De nordeste a sudeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, rondando para o quadrante sul, com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TaTa)	(RR)	(W)	
Manaus.....	E	7	13.0	85	St	Ac	Cl	7	N	6	Seco	32	24	—	N	
Belem.....	NE	2	13.8	85	St	Ac	Cl	7	N	6	U'mido	32	22	—	N	
Clevelândia.....	C	0	13.4	98	Cu	U	Cl	6	N	6	U'mido	—	21	—	N	
Sourê.....	SE	3	12.7	75	U	Ac	Cl	6	N	6	Encln.	30	23	7	N	
S. Luiz.....	NE	3	13.1	65	St	As	U	6	N	6	Chão	31	23	27	N	
Barra do Corda.....	C	0	14.0	85	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	33	19	0	N	
Carolina.....	C	0	12.7	55	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	33	20	0	N	
Caxias.....	C	0	13.1	75	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	32	16	0	N	
Grajaú.....	E	1	14.6	75	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	35	18	0	N	
Terceira.....	NE	3	12.7	55	U	U	U	0	Limpo	8	Seco	31	21	0	N	
Fortaleza (Porangaba).....	SE	4	13.8	75	St	U	U	2	Limpo	8	Seco	25	16	0	N	
Guaraniranga.....	E	2	15.2	75	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	32	22	0	N	
Iguatu.....	SE	2	13.0	55	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	34	22	0	N	
Quixadá.....	NE	1	14.7	65	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	34	18	0	N	
Quixeramobim.....	SE	3	14.4	55	Cu	U	U	0	Limpo	9	Seco	32	23	0	N	
Sobral.....	S	1	13.5	65	U	U	U	0	Limpo	7	Seco	28	20	0	N	
Natal.....	SE	4	14.2	75	Cu	Ac	U	6	N	6	U'mido	28	20	0	N	
João Pessoa.....	SE	2	14.2	85	Cb	U	U	6	N	7	Seco	25	18	0	N	
Areia.....	E	2	13.5	85	Cb-nb	U	U	7	N	7	U'mido	27	17	0	N	
Campina Grande.....	SE	3	15.1	75	Cu	U	U	6	N	7	U'mido	27	22	0	N	
Recife (Olinda).....	SE	4	15.5	75	Cu	U	U	6	N	6	U'mido	27	25	0	N	
Fernando de Noronha.....	SE	5	14.0	75	Cu	Ac	U	7	N	7	U'mido	23	17	0	N	
Garanhuns.....	SE	2	15.0	85	St	U	U	8	N	7	Seco	26	18	0	N	
Nazare.....	SE	2	—	85	Cb	U	U	9	N	6	U'mido	26	17	0	N	
Pes ueira.....	NE	2	17.2	85	St	U	U	7	N	5	U'mido	26	16	0	N	
M'c. lo.....	SE	2	10.4	85	Nb	U	U	9	N	5	U'mido	26	16	0	N	
Agua Branca.....	SE	2	—	85	St	U	U	7	N	5	U'mido	26	16	0	N	
Corupipe.....	SE	0	16.4	85	St	U	U	7	N	5	U'mido	26	16	0	N	
Pão de Açúcar.....	C	0	15.1	85	U	U	U	7	N	5	U'mido	26	16	0	N	
Propria.....	C	0	35.9	94	Nb	U	U	9	N	5	U'mido	29	17	0	N	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)								
Tres Lagoas.....	NC	2	13.8	18	92	Si	0	Ci	7	N	6	Seco	28	15	0	B
Utiariti.....	NE	0	13.1	17	92	Cu	Ac	0	6	B	4	Seco	32	13	33	B
Vitória.....	CC	2	8.8	25	65	0	0	0	5	B	6	Tranq.	20	20	0	B
Conceição da Barra.....	CC	0	13.7	23	85	0	0	0	0	Limp	7	Chão	26	17	0	B
Cochoiro do Itapemirim.....	NW	0	17.9	25	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	28	17	0	B
Rio de Janeiro.....	CC	2	16.2	22	75	Cu	Ac	Cs	6	N	7	Tranq.	28	21	0	B
Angra dos Reis.....	CC	0	14.6	24	75	Sc	Ac	0	8	N	7	Tranq.	25	21	0	B
Cabo Frio.....	NE	4	15.9	23	75	0	Ac	Cs	7	N	6	Tranq.	25	21	0	B
Campos.....	N	3	17.4	24	65	0	Ac	0	6	N	9	Seco	28	19	0	B
Friburgo.....	NE	0	17.5	18	85	Cu	0	Ci	7	N	6	Seco	24	13	0	B
Macaé.....	NE	5	17.1	23	85	0	0	Cc	6	N	7	Vagas	23	19	0	B
Petropolis.....	NE	3	17.5	18	75	0	Ac	0	6	N	8	Seco	22	15	0	B
Rezendes.....	CC	0	17.1	17	98	0	Ac	0	9	E	8	Seco	27	15	0	B
Santa Maria Madalena.....	CC	0	13.4	18	85	0	Ac	0	6	E	4	Seco	23	15	0	B
Tereropolis.....	N	1	19.6	14	98	Cu	0	0	9	E	7	Seco	23	9	0	B
Vassouras.....	NE	1	17.1	17	85	Si	0	0	7	E	6	Seco	24	16	0	B
São Paulo.....	NW	1	16.4	17	85	Si	0	0	9	E	7	Seco	23	15	0	B
A. are.....	CC	0	13.7	16	75	0	0	Cs	9	E	7	Seco	23	15	0	B
Campinas.....	CC	0	17.6	18	75	0	0	0	9	E	7	Seco	26	17	0	B
Faxina.....	CC	0	16.2	12	75	0	0	0	9	E	8	Seco	27	17	0	B
Iguazu.....	SE	1	16.7	17	75	0	0	Ci	9	E	8	Seco	31	16	0	B
Ribeirão Preto.....	CC	0	14.0	17	74	0	Ac	0	8	N	7	Seco	23	14	0	B
Santos.....	SW	2	14.4	23	74	0	Ac	0	6	N	7	Seco	30	13	0	B
São Carlos do Pinhal.....	CC	0	15.3	18	85	0	Ac	0	7	N	6	Seco	23	13	0	B
São Sebastião.....	CC	0	14.6	21	85	Cu-sc	0	0	8	N	6	Chão	26	13	0	B
Sorocaba.....	CC	0	15.8	18	85	0	0	0	9	Limp	7	Seco	26	17	0	B
Taubaté.....	SE	2	17.1	19	75	0	Ac	0	9	E	8	Seco	24	15	0	B
Curitiba.....	CC	0	17.0	15	75	0	Ac	0	7	E	3	Seco	24	15	0	B
Castro.....	CC	0	17.0	15	92	0	Ac	0	6	E	5	Seco	25	14	0	B
Guarapuava.....	CC	0	18.7	15	85	0	Ac	0	6	E	5	Seco	26	11	0	B
Ivaí.....	NW	1	15.7	15	92	Cb	0	0	6	E	5	Seco	26	11	0	B
Itaipua.....	CC	0	15.7	14	92	0	0	0	6	E	5	Seco	26	11	0	B
Palmas.....	CC	0	18.3	14	92	0	0	0	6	E	5	Seco	26	11	0	B
Paraguá.....	CC	1	14.2	13	98	0	0	Cs	7	N	7	Ench.	22	13	20	B
Ponta Grossa.....	CC	0	15.6	19	93	Si	Ac	0	9	N	5	Tranq.	23	16	0	B
Rio Negro.....	CC	0	15.2	19	85	Cb	Ac	0	8	N	7	Seco	25	11	0	B
Florianópolis.....	E	2	18.4	20	85	Cb-nb	As	0	9	A	5	Seco	23	11	0	B
Araçuaia.....	NW	1	14.4	20	85	Si	As	0	9	E	8	Seco	24	18	0	B
Blumenau (X).....	C	0	13.2	17	98	0	Ac	0	9	E	8	Seco	23	13	0	B
Camboriú.....	S	1	14.3	19	92	Cb	0	0	9	Chvs.	7	Ench.	25	15	1	B
Caipora Novos.....	NE	2	12.7	13	93	0	As	0	9	Chvs.	7	Tranq.	23	8	37	B
Laguna.....	C	0	14.2	2	75	Si	0	0	9	E	9	Tranq.	22	18	5	B
Lagoa (X).....	SW	2	15.8	19	98	0	Ac	0	7	N	7	Tranq.	22	19	0	B
Sao Francisco do Sul.....	SW	2	15.8	19	98	0	Ac	0	7	N	7	Tranq.	22	19	0	B

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)								
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)
Urussanga.....	C	0	12.8	17	92	Cb	—	—	9	E	5	U'mido	23	16	5	Chuva
Valões	N	2	17.2	14	92	St	—	—	9	Chuva	3	U'mido	25	12	0	Chuva
Xanxerê	C	0	15.5	15	98	St	—	—	9	Chuva	6	Ench.	24	14	20	Chuva
Porto Alegre.....	C	0	13.5	16	92	Cb-nb	—	—	9	Chuva	4	Ench.	19	15	14	Chuva
Alegrete (X).....	SE	2	12.2	15	92	St	0	0	9	—	1	Ench.	18	15	0	—
Bagé	—	—	15.1	14	42	—	As	—	9	Chuva	3	Ench.	16	13	48	Chuva
Passo Fundo.....	SE	2	11.9	16	98	Sc	0	0	5	E	6	Frang.	17	15	4	Chuva
Rio Grande	SE	1	11.7	17	92	0	Ac	—	9	E	5	Ench.	20	16	25	E
Santa Maria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sua. Vitória do Palmar (X).....	NE	2	12.7	18	92	Cb-nb	—	—	7	N	9	Ench.	18	15	34	E
S. Luis Gonzaga	E	1	19.8	18	92	—	—	—	9	E	2	Ench.	20	17	3	—
Uruguaiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações: — A'rea de céu encoberto: em declínio, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; — Nevoeiro; — Nevoa Sêca; Chuva - Chuva; Cnvs. - Chuviscos; — Neve; — Pancadas; K - Irovadas com relampagos; — Relâmpagos; — O. valho; — Ventania; — Granito; — Arcos iris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. l. - corôa solar; c. l. - corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - Esquemas cost. r. s.; Estado do solo: — estação do interior. Os indicadores da força do vento referem-se a Escala Beaufort. — Nuvens; Cl - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altiocumulus; As - Altostratus; Sc - Stratocumulus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom com forte nebulosidade em todo período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.6 e mínima 21.6 e as temperatura extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 27.2 e mínima 22.4, respectivamente às 15 horas e às 4 horas e 56 minutos. Os ventos sopram de este a oeste, trancos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral nublado e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos sopram de sul a leste, frescos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom com nebulosidade. A's 9 ho. as o tempo era nublado. Os ventos foram variáveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi nublado em S. Paulo e encoberto com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas o tempo apresentava-se encoberto com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	26.0	18.4	—	Jardim Botânico.....	29.0	13.0	0.0	Taquara da Tijuca.....	26.2	20.3	—
Pão de Açúcar.....	26.7	21.5	—	Saczn Peña.....	27.4	20.5	0.0	Santa Cruz.....	28.7	20.3	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Bonsucesso (P. M. G.).....	23.8	21.4	0.0	Bangu.....	29.0	19.2	0.0
Ipanema.....	29.2	21.8	0.0	Observatório.....	27.2	22.4	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											Altura máxima					
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção		Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h
São Gabriel (X).....	NE	8	ENE	14	E	19	E	34	ESE	35	ESE	42	ESE	42	ESE	42	3.000 ms.
Manaus.....	E	31	ENE	33	E	42	E	43	ESE	51	ESE	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Belém.....	E	37	ENE	25	ESE	27	ESE	35	SE	23	SE	6	NW	6	NE	21	750 ms.
São Luiz.....	SE	23	SE	21	SE	22	ESE	27	E	19	E	17	NNE	17	SE	16	5.600 ms.
Quixaramobim.....	SE	37	NNW	32	SE	35	ESE	23	E	5	E	—	—	—	—	—	2.150 ms.
Nernando de Noronha.....	SSE	35	SSE	40	SE	35	ESE	23	E	—	—	—	—	—	—	—	6.150 ms.
Fatal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceio (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	E	25	E	31	N	38	N	27	N	23	SSE	8	SSE	8	—	—	800 ms.
Cuiabá.....	N	8	NNE	29	N	38	N	27	N	23	SSE	8	SSE	8	—	—	3.600 ms.
Goiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	ESE	11	ESE	22	ENE	24	E	18	SE	13	NNE	3	NNE	3	—	—	4.350 ms.
Belo Horizonte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Vitoria.....	NNW	13	NNW	18	NNW	25	NNW	14	WNW	14	WNW	—	S	18	—	—	1.050 ms.
Campos.....	NNW	20	NNW	22	NNW	25	NNW	7	—	4	N	41	N	—	—	—	1.000 ms.
Rio de Janeiro.....	NNW	13	NNW	25	NNW	25	NNW	11	E	6	WNW	15	SW	15	—	—	3.200 ms.
Rio de Janeiro (15 horas T. C. G.).....	NNW	17	NNW	19	NNW	31	NNW	11	WNW	5	WNW	12	SW	12	NW	29	6.150 ms.
Santos.....	NW	6	N	15	NNW	20	NNW	8	NW	7	NW	12	SW	12	W	23	7.350 ms.
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.500 ms.
Florianópolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																											
Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)											
	Direção	Força				(DD)	(F)	(pdd)									(TT)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ch)	(N)	(V)	(E ou S)	(TmTm)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
Aracaju	C	0	17.0	24	93	Cb-sc	0	0	5	NN	6	Ench.	28	20	2	V											
Propriá	C	0	11.8	25	93	Cb-sc	0	0	8	NN	6	Ench.	28	18	0	V											
São Salvador	E	3	16.6	26	65	Cu	0	0	4	BB	7	Calmo	27	21	0	V											
Barra do Rio Grande	NE	2	13.6	25	55	Sc	0	0	2	BB	8	Calmo	33	19	0	V											
Ca. Ité	E	1	15.8	19	92	Cu	Ac	0	4	BB	4	Calmo	25	15	0	B											
C. ravelas	NW	2	16.6	28	85	Cu	0	0	3	BB	6	Calmo	26	15	0	B											
Iheus	C	0	17.1	24	85	Cu	0	0	0	BB	7	Calmo	23	18	0	B											
Remanso	W	4	—	25	55	0	0	0	0	BB	7	Calmo	31	19	0	B											
Rio Branco	NW	3	13.2	25	55	Cu-sc	0	0	6	BB	9	Seco	33	19	0	B											
Belo Horizonte	E	3	14.7	18	75	—	0	0	5	BB	8	Seco	22	14	0	B											
Araxá	NE	3	12.4	18	65	—	0	0	6	BB	9	Seco	22	14	0	B											
Cambuquira	SE	2	13.7	19	65	0	0	0	5	BB	8	Seco	23	14	0	B											
Caratinga	NE	1	15.9	19	75	Cu	Ac	0	5	BB	8	Seco	23	14	0	B											
Caxambu	NE	0	15.0	14	85	Cb	Ac	0	5	BB	8	Seco	22	12	0	B											
Diamantina	NE	4	14.6	16	75	0	0	0	3	BB	4	Seco	23	12	0	B											
Fortaleza	NE	2	17.9	20	75	St	0	0	2	BB	9	Seco	27	18	0	B											
Januária	E	4	10.9	23	65	St	0	0	7	BB	9	Seco	31	16	0	B											
Luz de Fôrta	NW	4	17.6	19	75	0	Ac	0	5	BB	8	Seco	25	13	0	B											
Lavras	E	1	—	—	92	Cu	Ac	0	4	BB	8	Seco	23	13	0	B											
Monte Alegre	NE	2	10.6	21	65	0	Ac	0	4	BB	8	Seco	23	14	0	B											
Montes Claros	NW	2	13.5	20	65	0	0	0	4	BB	8	Seco	30	10	0	B											
Muzambinho	N	1	19.4	13	75	0	0	0	8	BB	6	Seco	—	13	0	B											
Ourô Fino	SE	1	13.9	17	75	St	0	0	6	BB	7	Seco	30	13	0	B											
Pa. Jacaré	W	4	17.8	21	75	Cb-sc	Ac	0	6	BB	7	Seco	29	13	0	B											
Pirapora	SE	1	15.4	20	65	St	0	0	4	BB	7	Seco	22	14	0	B											
Poços de Caldas	NE	2	10.5	19	57	Cu	Ac	0	5	BB	7	Seco	21	13	0	B											
S. dos Dumont	NE	1	15.0	15	85	Cu	Ac	0	4	BB	7	Seco	23	10	0	B											
São João d'el Rey	NE	1	10.9	13	92	Cu	Ac	0	3	BB	7	Seco	24	13	0	B											
São Lourenço	NE	0	14.9	13	85	Cu	Ac	0	4	BB	7	Seco	26	13	0	B											
T. João Jfoni	NE	1	16.8	18	85	0	Ac	0	7	BB	7	Seco	27	12	0	B											
Ub. raça	NE	3	10.3	21	65	St	Ac	0	3	BB	7	Seco	29	14	0	B											
Viçosa	NE	0	15.8	18	85	0	Ac	0	5	BB	7	Seco	30	10	0	B											
Goiania	NE	0	17.1	16	85	0	Ac	0	4	BB	7	Seco	33	16	0	B											
Catalão	NE	3	22.0	21	65	0	Ac	0	5	BB	7	Seco	34	17	0	B											
Porto Nacional	NE	0	11.4	24	75	Cu	Ac	0	4	BB	7	Seco	29	11	0	B											
Pirenópolis	NE	0	1011.8	16	85	Cb-nb	Ac	0	5	BB	7	Seco	33	14	0	B											
Santa Luzia	NE	5	11.2	21	65	0	Ac	0	5	BB	7	Seco	33	19	0	B											
Guaiaba	NE	0	11.4	21	92	0	Ac	0	6	BB	7	Seco	32	22	0	B											
Aquidauana	NE	3	8.2	23	85	St	0	0	6	BB	7	Seco	32	22	0	B											
Bela Vista (X)	NE	—	13.2	22	—	St	Ac	0	7	BB	7	Seco	23	20	0	B											
Campo Grande	NE	0	10.0	24	75	St	0	0	3	Chvs.	8	Seco	33	23	0	B											
Corumbá	NE	0	13.8	19	85	St	Ac	0	3	Chvs.	8	Seco	31	11	0	B											
Presid. nie Murinho (Sangradouro)	NE	0	11.9	23	85	0	Ac	0	3	Chvs.	8	Seco	32	19	0	B											
São Luiz de Cáceres	NE	0	—	—	—	0	0	0	—	Chvs.	8	Seco	—	—	0	B											

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem															
	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			A ea de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	(E ou S)	(TxIx)	(TaTa)	(RR)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Tres Lagoas.....	SE	1	9.8	18	85	Cb	Ac	Cl	5	N	5	Seco	29	15	0	V Chuva
Utiariti.....	NW	4	15.4	24	92	Cu	0	Cl	4	B	4	Seco	28	10	0	B Chuva
Viçória.....	CC	0	16.3	23	65	0	0	Cl	6	L	6	Calmo	26	20	0	B
Conc.ção da Barra.....	CC	0	15.9	22	75	0	0	0	8	L	8	Calmo	25	17	0	B
Cachoeiro do Tapemirim.....	WNW	2	12.2	25	55	0	Ac	0	8	N	8	Seco	31	12	0	B
Rio d' aneir.....	NE	2	10.4	23	75	Cu	Ac	0	7	N	7	Tranq.	28	22	0	V
Angra dos R. s.....	NE	2	12.2	24	75	0	Ac	Cl	6	N	6	P. agit.	26	20	0	B
Cabo Frio.....	NE	4	14.2	24	75	0	0	Cl	9	N	9	Seco	29	17	0	B
Campes.....	CC	0	14.6	15	92	St	As	Cl	6	N	6	U'mido	24	11	25	B
Friburgo.....	CC	2	13.6	22	75	0	0	Cl	6	N	6	Agitado	29	18	0	B
Macaé.....	NE	3	13.6	19	65	0	0	Cs	9	N	9	Seco	22	10	0	B
Petropolis.....	NE	0	15.0	17	85	0	Ac	Cs	9	N	9	Seco	25	10	0	B
Rezende.....	CC	0	13.2	15	92	0	Ac-as	0	4	N	4	Seco	26	13	0	B
Sta Maria Madalena.....	CC	0	14.8	17	85	0	0	0	7	N	7	Seco	24	13	0	B
Terezópolis.....	N	3	12.5	21	65	0	Ac	Cl	5	N	5	Seco	24	16	0	B
Vassouras.....	NE	1	10.3	18	65	St	0	0	8	E	8	Seco	26	13	0	B
São Paulo.....	N	2	12.8	17	65	0	Ac-as	0	8	E	8	Seco	31	7	0	B
Avare.....	N	2	12.6	19	65	0	0	0	8	E	8	Seco	26	13	0	B
Campinas.....	CC	0	10.7	14	65	0	Ac-as	0	8	E	8	Seco	28	11	0	B
Faxina.....	CC	0	12.2	10	65	0	0	0	0	L	5	Seco	30	6	0	B
Iau.....	CC	1	9.5	18	75	0	As	0	7	E	7	Tranq.	26	17	0	B
Ribeirão Preto.....	CC	0	11.8	23	75	0	0	Cs	6	N	6	Seco	27	14	0	B
Santos.....	W	2	9.8	22	65	0	Ac	Cl	4	N	4	Seco	28	16	0	B
São Carlos do Pinhal.....	E	3	12.1	13	65	0	As	Cl	5	N	5	Agitado	26	6	0	B
São Sebastião.....	NE	1	13.0	17	65	0	Ac	Cs	8	E	8	Seco	22	13	1	B
Sorocaba.....	SW	1	11.8	17	98	Nb	0	0	5	E	5	U'mido	23	9	5	Chuva
Taubaté.....	SW	3	15.3	11	98	Nb	0	0	8	Chuva	2	Ench.	22	9	47	Chuva
Curitiba.....	SW	2	16.3	10	92	Cb-2b	0	0	8	Chuva	2	U'mido	16	9	0	Chuva
Castro.....	SE	2	12.7	13	92	Cb-sc	0	0	8	Chva.	8	Seco	23	11	0	E
Guarapuava.....	Ivat (X)	0	12.0	10	92	St	0	0	8	E	8	Ench.	16	8	45	Chuva
Jaguariaíva.....	C	2	10.2	18	98	0	As	0	8	E	8	Tranq.	25	17	0	E
Palmas.....	CC	0	13.2	11	98	0	As	0	8	Chvs.	7	Ench.	21	10	13	Chuva
Paranaíba.....	CC	2	13.2	12	98	Nb	0	0	8	Chuva	4	Ench.	16	10	23	Chuva
Ponta Grossa.....	W	2	8.0	18	98	Cb	0	0	8	Chvs.	7	Tranq.	21	17	27	Chuva
Rio Negro.....	NW	2	5.6	18	92	Cb-nb	0	0	8	E	4	Ench.	24	16	10	Chuva
Florianópolis.....	C	0	9.6	17	98	Sc	0	0	9	B	7	Ench.	21	15	9	Chuva
Araranguá.....	C	3	8.4	12	85	Nb	As	0	8	A	7	—	23	18	30	Chuva
Blumenau (X).....	N	5	5.2	18	92	St	0	0	8	B	8	Agitado	20	18	1	Chuva
Camboriú.....	NE	2	10.7	13	98	St	0	0	2	Chvs.	6	P. agit.	20	18	1	Chuva
Campes Novos.....	NE	2	10.7	13	98	St	0	0	2	Chvs.	6	P. agit.	20	18	1	Chuva
Laguna (X).....	SW	2	10.7	13	98	St	0	0	2	Chvs.	6	P. agit.	20	18	1	Chuva
São Francisco do Sul.....	SW	2	10.7	13	98	St	0	0	2	Chvs.	6	P. agit.	20	18	1	Chuva

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	23.8	17.8	0.0	Taquara da Tijuca	24.6	19.7	—
Pão de Açúcar	25.2	21.7	—	Saenz Peña	27.2	21.3	0.0	Santa Cruz	27.3	20.5	1.1
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (F. M. G.)	28.3	25.2	0.0	Bangu	—	—	—
Ipanema	29.0	23.2	0.0	Observatório	27.7	23.8	0.0	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	
São Gabriel (X)	ENE	16	ENE	23	ESE	14	SE	22	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Manaus (X)	ENE	19	ENE	19	ESE	17	ESE	40	—	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Belém	SE	18	SE	22	SE	22	SE	18	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
São Luiz	SE	21	SE	32	ESE	29	ESE	23	—	—	—	—	—	—	—	—	3.550 ms.
Quixeramobim	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX)	S	21	SE	23	SE	27	SE	22	S	14	N	21	NW	6	NNW	31	5.250 ms.
Olinda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (XX)	SE	22	SE	17	ESE	18	ESE	17	E	14	WNW	17	W	19	—	—	—
Salvador	N	7	NW	31	NW	42	NNW	53	NW	44	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	N	13	NNE	24	NE	22	NNE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Caravelas	—	—	—	—	WNW	17	NW	8	WSW	23	WSW	23	—	—	—	—	3.000 ms.
Belo Horizonte	N	27	NNE	33	NNE	41	NNW	10	WNW	14	NW	29	NNW	23	—	—	4.350 ms.
Vitória	NNW	22	NNW	22	NNE	24	N	14	NW	14	NW	22	NNW	28	W	27	5.850 ms.
Campos	NNW	16	NNW	14	NNW	23	NW	24	NW	26	WSW	20	—	—	—	—	3.800 ms.
Rio de Janeiro	NNE	11	W	22	NNW	32	NW	58	NW	43	WSW	33	—	—	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	ENE	30	N	17	NNW	42	NW	56	NW	55	NW	24	W	51	—	—	4.050 ms.
Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 28 de junho de 1939

Preços

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	77\$710	94\$863	102\$713
Paris.	—	\$536	\$593
Hália.	—	1\$074	\$781
Suça.	—	4\$572	—
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	4\$900
Verrechnungsmark.	—	6\$097	—
Portugal.	—	—	\$950
Bélgica:			
Papel.	—	—	\$690
Belgas.	—	3\$435	3\$820
Tcheco-Slováquia.	—	\$630	—
Nova-York.	—	20\$110	21\$698
Montevideu.	—	7\$220	7\$335
Buenos Aires.	—	4\$710	4\$590
Japão.	—	5\$504	4\$216
Chile.	—	—	\$569
Polónia.	—	—	3\$300

Cotações oficiais de títulos

Em 29 de junho de 1939

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	\$10\$060
Tratado da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nom.	565\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	400\$900
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	197\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	794\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.	31\$000
Estado de Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.511)	380\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	781\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	781\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$000, 5 %, port. (1934) 1ª série.	149\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$000, 9 %, port. (1934) 2ª série.	171\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$000, 7 %, port. (1934) 3ª série.	164\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	197\$000
Ações de companhias:	
Mesbla S. A. (preferenciais).	205\$500
Brasil Industrial.	320\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 140

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939

Movimento do dia 27

Café

Entradas.	..
Saídas.	1.980
Consumo local.	3.150
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	500
Café doado.	—
Existência.	120
Preços por 10 quilos:	514.620
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	13.000
Saídas.	13.820
Existência.	67.419
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	56
Saídas.	549
Existência.	8.493
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos com mercado:	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal
Fibra média:	
Seridões:	
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 141

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939

Movimento do dia 28

Café

	Sacos
Entradas.	4.211
Saídas.	8.215
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	10
Existência.	510.134
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	6.335
Saídas.	8.279
Existência.	65.473
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	638
Saídas.	427
Existência.	8.704
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos com mercado:	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal
Fibra média:	
Seridões:	
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de junho de 1939.....	36.295:437\$200	34.585:359\$800
Em 29 de junho de 1939.....	1.904:495\$700	1.881:210\$300
Total.....	38.199:932\$900	36.466:570\$100
Em igual período de 1938....	33.886:875\$500	33.393:827\$100
Diferença para mais em 1939..	4.313:057\$400	3.072:743\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de junho de 1939.....	252.433:822\$000	246.617:072\$000
Em igual período de 1938....	223.406:326\$800	220.490:242\$500
Diferença para mais em 1939..	29.027:495\$200	26.126:829\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 26 de junho de 1939.....	27.815:845\$100
Em 27 de junho de 1939.....	1.466:842\$000
Total.....	29.282:687\$100
Em igual período de 1938.....	23.970:294\$100
Diferença para mais em 1939.....	5.312:393\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de junho de 1939	175.296:597\$800
Em igual período de 1938.....	141.910:873\$600
Diferença para mais em 1939.....	33.385:724\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de junho de 1939.....	26.187:417\$400
Em 27 de junho de 1939.....	1.461:720\$000
Total.....	27.649:137\$000
Em igual período de 1938.....	23.807:168\$500
Diferença para mais em 1939.....	4.141:969\$700

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de junho de 1939.....	2.199:676\$200
28 de junho de 1938.....	3.198:356\$900
Receita mensal:	
De 1 de junho a 28 de junho de 1939.....	38.452:643\$200
De 1 de junho a 28 de junho de 1938.....	33.338:492\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	5.114:150\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1939.....	247.603:461\$500
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1938.....	233.789:578\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	13.814:883\$100

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de junho de 1939.....	1.004:536\$106
27 de junho de 1938.....	1.932:269\$000
Receita mensal:	
De 1 de junho a 27 de junho de 1939.....	43.719:046\$000
De 1 de junho a 27 de junho de 1938.....	33.536:315\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	10.182:730\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de junho de 1939.....	286.269:731\$300
De 1 de janeiro a 27 de junho de 1938.....	276.710:871\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	9.558:859\$700

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de junho de 1939.....	164:160\$900
19 de junho de 1938.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de junho a 19 de junho de 1939.....	4.382:481\$300
De 1 de junho a 19 de junho de 1938.....	3.675:943\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	706:537\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1939.....	39.967:299\$100
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1938.....	38.147:367\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	919:992\$100

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de junho de 1939.....	185:943\$000
20 de junho de 1938.....	412:533\$000
Receita mensal:	
De 1 de junho a 20 de junho de 1939.....	4.568:425\$200
De 1 de junho a 20 de junho de 1938.....	4.088:476\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	479:948\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1939.....	39.253:243\$000
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1938.....	38.559:840\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	693:403\$000

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

Datas	Importâncias
21 de junho de 1939.....	178:839\$900
21 de junho de 1938.....	210:608\$200

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 21 de junho de 1939.....	4.747:265\$100
De 1 de junho a 21 de junho de 1938.....	4.299:084\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	448:180\$200
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de junho de 1939.....	39.432:082\$900
De 2 de janeiro a 21 de junho de 1938.....	38.770:448\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	661.634\$700
--	--------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Retificação a ser feita no edital de homologação da classificação do quadro XII — Imposto de Renda — Ministério da Fazenda, a fls. 15.268 e 15.269, do *Diário Oficial* de 26 do corrente:

Onde se lê:

79 470. Leogardo Luz	0+14,50=14,50
120 264. Helena Abigail dos Santos	0+ 8,25= 8,25
139 764. Dulce Sampaio de Macena Borges..	0+ 6,30= 6,30
156 2.210. Maria Ribeiro Pedroso	0+4=3
163 2.169. Emília Figueiredo Fernandes de Castro	8+ 2,15= 2,15
165 1.119. Nelo Assunção	0+ 7,75= 1,75

Leia-se:

79 470. Leodegardo Luz	0+14,50=14,50
120 264. Helena Abigail dos Santos	0+ 8,25= 8,25
139 764. Dulce Sampaio de Macena Borges..	0+ 6,30= 6,30
156 2.210. Maria Ribeiro Pedroso	0+3=3
163 2.169. Emília Figueiredo Fernandes de Castro	0+ 2,15= 2,15
165 1.119. Nelo Assunção	0+ 1,75= 1,75

Distrito Federal, em 29 de junho de 1939. — José de Albuquerque Alencar, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 7, PARA REPAROS GERAIS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA À RUA D. MANUEL.

Chama-se a atenção dos interessados nos trabalhos acima citados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 143, de 22 de junho de 1939 a pags. 14.951 e 14.952 e aviso de retificação das especificações do mesmo edital, saído no *Diário Oficial* n. 146, de 26 de junho a pags. 15.269.

Escritório e Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de junho de 1939. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.
Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.
Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro

Decreto n. 3.474, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sé S. Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.288, de 24 de maio de 1939, em que é interessada a Empresa Paulista de Viação Limitada.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada o Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessada o Governo Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessada o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessada o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessada o Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.947, de 24 de abril de 1939, em que é interessada a Manóis Harbour Limited.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessada o Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.988, de 3 de maio de 1939, em que é interessada a Empresa Força e Luz de Pederneiras.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que são interessados J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.168, de 31 de maio de 1939, em que é interessado José Bernardino de Oliveira.

Decreto n. 4.170, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Companhia Elétrica Caiuá S.A.

Decreto n. 4.226, de 7 de junho de 1939, em que é interessada a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

Decreto n. 4.238, de 12 de junho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 4.253, de 14 de junho de 1939, em que é interessada a Empresa Elétrica Londrina.

Decreto n. 4.259, de 19 de junho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 4.268, de 21 de junho de 1939, em que é interessada a Companhia de Mineração Santa Luzia.

Decreto n. 4.270, de 21 de junho de 1939, em que é interessada a Companhia Melhoramentos de São Paulo.

Decreto n. 4.271, de 21 de junho de 1939, em que é interessado Jaime Augusto Ferreira.

Decreto n. 4.274, de 21 de junho de 1939, em que é interessado Frederico Bueno Horta Barbosa.

Decreto n. 4.275, de 21 de junho de 1939, em que é interessado Bento José Luiz.

Decreto n. 4.277, de 21 de junho de 1939, em que é interessado José Teixeira Portela.

Decreto n. 4.318 de 29 de junho de 1939, em que é interessada Sociedade Anônima Magalhães.

Decreto n. 4.319 de 29 de junho de 1939 em que é interessado Esmeraldo José Pereira.

Decreto n. 4.320 de 29 de junho de 1939, em que é interessada Firma Nachaiya, Irmãos & Comp.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Onibus:

(Matrícula indistinta, artigo 366):

Empresa Interestadual Onibus de Luxo Ltd. — 544, 644, 645 e 624 — Artigos 248 L e 248 C.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 54, 58 e 624 — Artigos 248 L e 248 C.
M. P. Salgado — 324, 603 e 787 — Artigos 248 L e 102.
Empresa de Onibus de Luxo Ltd. — 398, 399 e 441 — Artigos 248 C e 248 L.

João Ferreira & Martins — 893 e 936 — Artigo 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — 240 e 342 — 248 C
248 L.

Roberto J. Schmidt — 877 e 913 — Artigos 248 C e 248 L.
Viação Continental Ltd. — 947 e 949 — Artigo 248 C.
Lemosine Federal Ltd. — 634 e 702 — Artigos 248 C e 248 L.
Mário Bianchi — 505 e 560 — Artigos, 96, 81 e 82.
Cruz Filho & Comp. Ltd. — 449 e 869 — Artigos 248 C e 248 L.
Independência Auto Onibus Ltd. — 625 e 780 — Artigo 248 C.
José Joaquim de Brito — 246 — Artigo 248 L.
José Correia Lopes & Comp. — 283 — Artigo 248 L.
Viação São Jorge Ltd. — 345 — Artigos 82 e 81.
Viação Central Ltd. — 469 — Artigo 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd. — 776 — Artigo 248 L.

Carga:

Serafim Esteves — 212 — Artigo 100.
Armando de Almeida Ferreira — 339 — Artigo 248 L.
Manuel Rodrigues Dias — 2.707 — Artigo 102.
José Augusto dos Santos — 3.814 — Artigo 92.
João Batista Fernandes — 6.856 — Artigo 144.
Antônio Rezende — 7.313 — Artigo 79.
Antônio Pio Lucas — 8.936 — Artigo 160.
José Leal Filho — 9.155 — Artigo 144.

Passeio:

Manuel Reis Junior — 1.885 — Artigo 85.
Helênio Miranda Moura — 1.990 — Artigo 102.
Newton Castelo Branco — 2.010 — Artigo 248 L.
José Nogueira — 3.955 — Artigo 102.
Antônio Herrert — 4.214 — Artigo 102.
José Maria Gonçalves — 4.268 — Artigo 102.
Joaquim Murilo Passos — 4.377 — Artigo 144.
José Giordano — 4.817 — Artigo 102.
Edmundo Bento Faria — 4.863 — Artigo 102.
Renato Santos — 6.581 — Artigo 102.
Corino Antônio de Oliveira — 8.545 — Artigo 248 L.
Jadir Gomes de Sousa — 8.581 — Artigo 102.
Valter Moacir Gonçalves — 7.747 — Artigo 102.
José Bento Ribeiro Dantas — 8.770 — Artigo 248 L.
Casimiro Portela — 9.440 — Artigo 102.
José Marques Fernandes — 10.101 — Artigo 102.
José Taboas Lourenço — 10.829 — Artigo 102.
José Carvalho Vila — 11.321 — Artigo 102.
Porfírio Augusto Pombo — 13.342 — Artigo 102.
Zacarias Bernardino da Silva — 13.458 — Artigo 248 L.
Clodo Lopes dos Santos — 13.610 — Artigo 8.
Clodomiro Matos — 13.793 — Artigo 248 L.
Franklin Batista Moura — 14.177 — Artigo 248 L.
Vitor José de Matos — 17.549 — Artigo 102.
Zila da Fonseca — 17.736 — Artigo 102.
Manuel de Carvalho — 18.852 — Artigo 102.
Manuel de Carvalho — 18.852 — Artigo 102.
Daniel Valentim Garcia — 19.338 — Artigo 102.
Evandro Marçal — 19.931 — Artigo 102.
Augusto Machado Lopes — 22.156 — Artigo 102.
Mozart Felismino Soares — 23.317 — Artigo 144.
Roberto Lima Coelho — 23.382 — Artigos 102 e 257.
Adolfo Paulo Leite Pinto — 23.765 — Artigo 102.
Trajano Alves Santos — 23.933 — Artigo 102.
Cândido Mendes Almeida Junior — 24.029 — Artigo 248 L.
Artur Viana — 24.102 — Artigo 102.
Gabriel Elias Viana — 24.374 — Artigo 102.
Josué Moreira Costa — 24.483 — Artigo 102.
Edmundo Janot — 24.961 — Artigo 102.
Antônio Trajano — 24.943 — Artigo 102.
Aureliano Lopes Moreira — 24.990 — Artigo 102.
João Olímpio da Silva — 25.606 — Artigo 92.
Júlio Antônio Santos — 25.676 — Artigo 83.
Memé Kazan — 25.703 — Artigo 83.
Armando Serzedelo Correia — 26.104 — Artigo 102.
Geraldo de Rezende Martins — 26.219 — Artigo 102.
José Rodrigues de Almeida — 26.491 — Artigo 102.
Pio Castagnoli — 26.531 — Artigo 102.
Hélio de Rosário Oliveira — 26.612 — Artigo 248 L.
Waldick Pinto — 26.720 — Artigo 102.
Euclides Gomes Carvalho — 26.998 — Artigo 102.
João Rodrigues — 27.453 — Artigo 248 L.
Pélix F. Martínez — 27.571 — Artigo 12.
Lino de Sousa — 27.798 — Artigo 82.
Moacir Pereira de Sousa — 27.962 — Artigo 102.
José R. V. Coimbra — 28.061 — Artigo 248 L.
Nestor Andrade Nunes — 28.164 — Artigo 248 L.
Leandro Ribeiro Melo — 28.236 — Artigo 102.
José Afonso Gouveia — 28.361 — Artigo 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — O inspetor.

Patronato Agrícola Artur Bernardes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1939

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 762, e seus parágrafos, no respectivo regulamento, se acha aberta nesta repartição, até às 12 horas do dia 13 (treze) de julho vindouro, a inscrição dos negociantes, que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer durante o segundo semestre referido, ao fornecimento ordinário do material dos grupos em seguida arrolados.

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta Diretoria, devidamente selado, nele declarando o interessado a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o aludido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social, em original ou pública-forma, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o do último imposto sobre a renda. Nesse requerimento fará constar a declaração de completa submissão às condições deste edital a que se sujeita a pena prevista no art. 762 do citado regulamento sendo que o fornecer só poderá concorrer para os artigos do seu comércio.

II — Verificada a idoneidade do concorrente, será, por despacho do Sr. diretor, ordenada a inscrição do interessado, sendo então, restituídos os documentos apresentados.

III — Os interessados apresentarão, até às 12 (doze) horas do dia treze (13) de julho próximo futuro, data da realização da concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo as suas propostas, em quatro vias, datadas e assinadas, bem como rubricadas em todas as páginas, sendo as primeiras vias seladas na forma da lei, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham arrolados, com os preços por extenso e em algarismos e os números constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente a máquina ou manuscritas à tinta.

IV — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido o preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante preferido, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma, nos futuros fornecimentos.

V — Os preços oferecidos não poderão ser alterados e vigorarão durante todo o período que aproveitar a concorrência.

VI — Todos os artigos serão de boa qualidade, sendo rejeitados os que não estiverem em condições.

VII — As propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios, fazendas e calçados, deverão ser acompanhadas de amostras.

VIII — Os fornecimentos serão pedidos por esta repartição e entregues no Almoxarifado do Patronato, correndo por conta do fornecedor as despesas de embalagem, carretos e transportes de estrada de ferro, até a Parada do Patronato Agrícola Artur Bernardes, para os artigos do Grupo n. VII — Alimentação e dietas, sendo que as demais mercadorias devem ser despachadas para a Estação de Silvestre da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co. Os encaixotamentos e embalagens deverão ser feitos de maneira que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado, não sendo aceitos os que apresentarem avarias devido os acondicionamentos.

IX — Os proponentes que obtiverem o fornecimento dos artigos do Grupo VII — Alimentação e dietas, terão o prazo máximo de setenta e duas (72) horas, para satisfazerem os pedidos da Diretoria, sob pena de caírem nas mesmas penalidades do inciso IV.

X — Os empates de preços serão resolvidos por sorteio, no ato da concorrência.

XI — As contas serão apresentadas em cinco (5) vias, logo após ao fornecimento, acompanhadas das respectivas primeiras vias dos envelopes e as duplicatas.

XII — A abertura das propostas das firmas inscritas, verificar-se-á no dia 13 de julho vindouro, às doze (12) horas.

XIII — Esta Diretoria reserva-se o direito de anular a presente concorrência e só adquirir os materiais relacionados, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em 27 de junho de 1939. — Maria da Conceição Stella Castro, pelo escrivão. Visto. — Luiz da Rocha Viana, diretor.

Grupo I — Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório:

1. Alicates Hootchiss, n. 53, um.
2. Balde de ferro esmaltado, de cor verde, um.
3. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um.
4. Bule de folha reforçado, com capacidade para 4 litros, um.
5. Bule de alumínio com cabo de madeira, um.
6. Bacia de alumínio, de 0,30 de boca, uma.
7. Bacia de ferro estanhado, de 0,75 de boca, uma.
8. Caçarola de ferro fundido, com tampa, de 0,50 de boca, uma.
9. Chicara de louça nacional, para café, dúzia.
10. Chicara de louça nacional, para chá, dúzia.
11. Chicara de grolite, para chá, uma.
12. Chicara de alumínio, tipo colegial, uma.
13. Chicara de grolite, para café, uma.
14. Caldeirão de ferro fundido, de 0,40 de boca, um.

15. Caldeirão de alumínio reforçado, de 0,45 de boca, com duas alças, um.
16. Colchão de capim mumbeca, de 1,80 x 0,65, um.
17. Capacho de coco, de 1m.20 x 0,60, um.
18. Capacho de ferro, de 1m. x 0,50, um.
19. Concha de ferro estanhado, n. 10, uma.
20. Depósito de ferro estanhado, com torneira e capacidade para 40 litros, um.
21. Escumadeira de ferro estanhado, de 0,10, uma.
22. Escrevaninha de ferro esmaltado, de cor verde, com 4 gavetas, à direita, uma ao centro, tamanho comum, uma.
23. Frigideira de ferro batido, com 0,20 de boca, uma.
24. Frigideira de ferro batido, com 0,30 de boca, uma.
25. Frigideira de ferro estanhado, com 0,20 de boca, uma.
26. Frigideira de ferro estanhado, com 0,30 de boca, uma.
27. Pact. de metal, para mesa, uma.
28. Garfo de metal, para mesa, um.
29. Lâmpada quebra-luz, com pé de ferro, para mesa, uma.
30. Mesa de ferro esmaltado, cor verde, modelo Carioca, de 0,40 x 0,40 x 0,80, uma.
31. Tinteiro duplo "Paragon", um.
32. Travessa oval, de alumínio de 0,46 de boca, uma.
33. Tacho de cobre, de 0,60 de boca, um.
34. Vitrine de ferro esmaltado, de cor verde, para guardar ferro esterelizados, tipo Comercial, uma.
35. Meringa de alumínio, com capacidade para 3 litros, completa, uma.
36. Meringa de barro, completa, com capacidade para 3 litros, uma.
37. Pratos fundos "Eclair", um.
38. Jarras "Eclair", uma.
39. Vidros para museu, com campã esmerilhada, diversos tamanhos, um.
40. Vidros para amostras de cereias, diversos tamanhos, um.

Grupo II — Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentos e utensílios:

1. Abrilhor de rosea, em madeira, diversos tamanhos, um.
2. Algarismos de aço temperado, tamanho médio, jogo.
3. Alicete isolado, para fio, um.
4. Aparelho completo, para soldar, a oxigênio, um.
5. Almotolia de cobre, para meio litro, uma.
6. Almotolia de cobre, para um litro, uma.
7. Barra de aço, para máquina de arroz "Fonseca", n. 00, uma.
8. Berbequim de alta velocidade, um.
9. Bloco em X, para máquina de furar, um.
10. Bomba para Flit, uma.
11. Bomba Colosso, n. 3, para água, uma.
12. Bomba centrífuga, com sucção, de 1", e recalque de 3/4, conjugada com motor trifásico de 200 volts, uma.
13. Colher de pedreiro, tamanho médio, uma.
14. Colher de pedreiro, tamanho grande, uma.
15. Carneiro hidráulico, nacional, n. 5, um.
16. Carneiro hidráulico, nacional, n. 3, um.
17. Chave para cano, de 1/4, uma.
18. Chave para cano, de 1/2, uma.
19. Chave para fenda, de 6", uma.
20. Chave para fenda, com catraca, de 15", uma.
21. Chave de fenda, com catraca, de 20", uma.
22. Chave de fenda, com catraca, de 25", uma.
23. Engrenagem par de bulhador "Indio", com 12 dentes, com 0,7 de diâmetro, uma.
24. Formão de alvado, com bordo chanfrado, marca "Veado", com lamina de 6", de comprimento, por 1 1/2 de largura, uma.
25. Fita de serra Vitor, uma.
26. Folhas de serra Vitor, uma.
27. Ferro de púa, de 1/2, um.
28. Ferro de púa, de 5/16, um.
29. Ferro de púa, de 6/16, um.
30. Ferro de púa, de 7/16, um.
31. Ferro de verruma de n. 4, um.
32. Ferro de verruma de n. 5, um.
33. Ferro de plaina, Stanley, de 6 cm, um.
34. Jogo de mordentes, para mandril de 15 m/m, um.
35. Jogo de letras de aço temperado, tamanho médio, um.
36. Lamina de serra com dentes pequenos, de 0,61 para armação de madeira, uma.
37. Laminas de serra com dentes pequenos de 0,61 x 0,004, uma.
38. Lamina de serra com dentes pequenos, de 0,61 x 0,005, uma.
39. Limação de 6", paralelo, um.
40. Limação de 7", paralelo, um.
41. Limação de 6", redondo, um.
42. Limação de 7", redondo, um.
43. Machadinha Collins, de unha, uma.
44. Machado Collins, grande, um.
45. Machado Collins, médio, um.
46. Moimho "Mimoso", n. 4, para café, um.
47. Máquina de moer carne, de 344, Universal, uma.
48. Máquina Juvel, n. 0, para cabelo, uma.
49. Máquina Juvel, n. 1, para cabelo, uma.
50. Motor elétrico, trifásico, de H.P., um.
51. Nivel de madeira, um.

52. Plaina Stanley, com base de madeira, de 24", uma.
53. Plaina Stanley, com base de madeira, de 17", uma.
54. Plaina Stanley, com base de madeira, de 10", uma.
55. Peneira para máquina de arroz Fonseca n. 00, uma.
56. Soldador em angulo, modelo comum, de 200 grs., um.
57. Soldador em angulo, modelo comum, de 500 grs., um.
58. Soldador Modelo Primus, a gasolina, com bomba, um.
59. Tarracha palmatoria, com oito ferros, com chaveta e sem cabo, uma.
60. Ventilador conjugado com motor de 1/8 H. P., com corrente alternada, para forja, um.
61. Ventilador par cereais, um.

Grupo III — Limpeza, conservação, melhoramentos e reparos no edificio e maquina:

1. Alcool de 40 graus, litro.
2. Agua rás Prats, quilo.
3. Alvalade de zinco, belga, de 1ª, quilo.
4. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 14, quilo.
5. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 18, quilo.
6. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo.
7. Boia de 1/2, para caixa de descarga, uma.
8. Brocha nacional, n. 10, para caiação, uma.
9. Brocha nacional, n. 12, para caiação, uma.
10. Brocha de cabelo, para caiação, uma.
11. Caibros de madeira de lei de 5m x 3m x 2", um.
12. Cal extinta, quilo.
13. Cal virgem, quilo.
14. Cougoeira, de madeira de lei, de 3" x 6", metro corrido, um.
15. Cougoeira de garapa, de 3" x 5", metros corridos, um.
16. Cougoeira de garapa de 3" x 8", metro corrido, um.
17. Cougoeira de sucupira de 3" x 8", metro corrido, um.
18. Cougoeira de sucupira de 3" x 6", metro corrido, um.
19. Cougoeira de canela, de 3" x 6", metro corrido, um.
20. Cougoeira de canela, de 3" x 9", metro corrido, um.
21. Cougoeira de ipeuna, de 3" x 6", metro corrido, um.
22. Cougoeira de ipeuna, de 3" x 9", metro corrido, um.
23. Cimento nacional Mauá, saco de 42 quilos, um.
24. Curva de barro vidrado, de 4", uma.
25. Curva de barro vidrado de 6", uma.
26. Curva de barro vidrado, de 10", uma.
27. Carrinho de ferro, reforçado, com concha, médio, um.
28. Caixa de descarga, de ferro fundido, automático, completa, uma.
29. Cadeado Yale, com duas chaves, um.
30. Cadeado comum, com duas chaves, um.
31. Cano de ferro galvanizado, de 1/2", quilo.
32. Cano de ferro galvanizado, de 1", quilo.
33. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", quilo.
34. Cano de ferro galvanizado, de 2", quilo.
35. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1/2, quilo.
36. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1", quilo.
37. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1 1/2, quilo.
38. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 2", quilo.
39. Curva de ferro galvanizado, de 3/4, uma.
40. Curva de ferro galvanizado, de 1/2, uma.
41. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2, uma.
42. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
43. Dobradiça de ferro, de 1", par.
44. Dobradiça de ferro, de 2", par.
45. Dobradiça de ferro de 2 1/2, par.
46. Dobradiça de ferro de 3", par.
47. Dobradiça de ferro de 3 1/2, par.
48. Dobradiça de metal, de 1", par.
49. Dobradiça de metal de 2", par.
50. Dobradiça de metal, de 3", par.
51. Dobradiça de metal, de 3 1/2, par.
52. Dobradiça de metal, de 2 1/2, par.
53. Fechadura Yale, com maçaneta, para porta, uma.
54. Fechadura Gorge, com trinco, para porta, uma.
55. Fechadura Gorge, com trinco, para porta, uma.
56. Fechadura para gaveta, de 1" x 2", uma.
57. Fechadura para gaveta, de 1 1/2 x 2", uma.
58. Fechadura para gaveta, de 2 x 2 1/2", uma.
59. Fechadura de salto de 1", uma.
60. Fechadura de salto de 2", uma.
61. Fechadura de salto de 3", uma.
62. Gesso cre, Cavalo marinho, quilo.
63. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.
64. Joelho de ferro galvanizado, de 3/4, um.
65. Joelho de ferro galvanizado, de 1", um.
66. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4, um.
67. Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
68. Joelho de ferro galvanizado de 2", uma.
69. Luva de ferro galvanizado de 1/2, uma.
70. Luva de ferro galvanizado de 3/4, uma.
71. Luva de ferro galvanizado de 1", uma.
72. Luva de ferro galvanizado de 1 1/4, uma.
73. Luva de ferro galvanizado de 1 1/2, uma.
74. Luva de ferro galvanizado, de 2", uma.
75. Lavabulo de ferro esmaltado de 0,55 x 0,40, c/uma torneira, um.
76. Manilha de barro vidrado de 4", uma.

77. Manilha de barro vidrado de 10", uma.
78. Manilha de barro vermelho de 6", uma.
79. Mangueira de borracha e lona, protegida de arame, de 1/2 " e 1", metro.
80. Moirão de ipeuna ou ibicuiaba, de 2m. x 11 cm. de grossura, um.
81. Oleo de linhaça marca Tigre, galão.
82. Oleo de linhaça, marca Tigre, quilo.
83. Oca lavada, quilo.
84. Poste de madeira de lei, de 7 metros, por 0,20, um.
85. Pincel francês, redondo, de n. 9, um.
86. Pincel francês, redondo, de n. 10, um.
87. Pincel francês, redondo de n. 11, um.
88. Pincel francês, redondo de n. 12, um.
89. Pincel francês, redondo, de n. 13, um.
90. Pincel francês, redondo, de n. 14, um.
91. Pincel francês, redondo, de n. 15, um.
92. Pincel francês, redondo, de n. 16, um.
93. Pincel francês, redondo, de n. 17, um.
94. Pincel francês, redondo, de n. 18, um.
95. Pranchão de madeira de lei, de 3", de grossura, metro corrido, um.
96. Pranchão de bálsamo, de 15 cms., de grossura, metro corrido, um.
97. Pranchão de garapa, de 15 cms. de grossura, metro corrido, um.
98. Pranchão de sucupira de 15 cms. de grossura, metro corrido, um.
99. Pincel francês, chato, n. 9, um.
100. Pincel francês, chato, n. 10, um.
101. Pincel francês, chato, de n. 11, um.
102. Pincel francês, chato, de n. 12, um.
103. Pincel francês, chato de n. 13, um.
104. Pincel francês, chato de n. 14, um.
105. Pincel francês, chato de n. 15, um.
106. Pincel francês, chato, de n. 16, um.
107. Pincel francês, chato, de n. 17, um.
108. Pincel francês, chato de n. 18, um.
109. Pixe, quilo.
110. Pó de sapato, quilo.
111. Roxo rei, superior, quilo.
112. Roxo terra, superior, quilo.
113. Ripa de madeira de lei de 2" x 1/2", metro corrido, um.
114. Régua de murici, vermelho, metro corrido, um.
115. Régua de ibicuiaba vermelha, metro corrido, um.
116. Régua de carvalho, metro corrido, um.
117. Régua de ipeuna, metro corrido, um.
118. Registro de ferro galvanizado, de 1", um.
119. Registro de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
120. Registro de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
121. Registro de ferro galvanizado de 2", um.
122. Registro de latão, de 1/2", um.
123. Registro de latão, de 3/4", um.
124. Registro de latão de 1", um.
125. Registro de latão de 1 1/4", um.
126. Registro de latão de 1 1/2", um.
127. Registro de latão, de 2", um.
128. Redução de ferro galvanizado de 1" x 1/2", um.
129. Redução de ferro galvanizado de 1 x 3/4", uma.
130. Redução de ferro galvanizado de 1 x 1 1/4", uma.
131. Redução de ferro galvanizado de 1 x 1 1/2", uma.
132. Redução de ferro galvanizado de 1" x 2", uma.
133. Redução de ferro galvanizado de 2" x 3/4", uma.
134. Redução de ferro galvanizado de 2" x 1/2", uma.
135. Redução de ferro galvanizado de 2" x 1", uma.
136. Trinco de corrente, para porta, um.
137. Trinco Yale, para alcova, um.
138. Trinco de unha, para porta, de armário, um.
139. Targete de ferro, redondo, de 2", um.
140. Targete de ferro, redondo, de 3", um.
141. Tampão de ferro galvanizado, de 1/2", um.
142. Tampão de ferro galvanizado, de 3/4", um.
143. Tampão de ferro galvanizado, de 1", um.
144. Tampão de ferro galvanizado, de 1/2", um.
145. Torneira de pressão, de latão de 1/2", uma.
146. Torneira de pressão, de latão de 1", uma.
147. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma.
148. Torneira de passagem, de latão, de 1/2", uma.
149. Torneira de passagem de latão, de 3/4", uma.
150. Torneira de passagem, de latão de 1", uma.
151. Torneira de passagem, de latão de 1 1/2", uma.
152. Torneira de passagem, de latão, de 2", uma.
153. Tê de ferro galvanizado, de 1", um.
154. Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
155. Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
156. Tê de ferro galvanizado de 2", uma.
157. Táboas de ferro, de 5 metros x 0,20 x 0,02, metro corrido, uma.
158. Táboas de pinho de Paraná, metro corrido, uma.
159. Táboa de angico, amarelo, metro corrido, uma.
160. Táboas de ibicuiaba vermelha, metro corrido, uma.
161. Táboa de vinhático "testa de boi", metro corrido, uma.
162. Táboa de canela preta, metro corrido, uma.
163. Táboa de ipê amarelo, metro corrido, uma.
164. Táboa de angilin amarelo, metro corrido, uma.
165. Táboa de cedro rosa, metro corrido, uma.
166. Táboa de ipeuna, metro corrido, uma.
167. Táboa de camborá, metro corrido, uma.
168. Táboa de canela parda, metro corrido, uma.
169. Táboa de jequelibá rosa, metro corrido, uma.
170. Táboa de peroba rosa, metro corrido, uma.
171. Táboa de oleo pardo, metro corrido, uma.
172. Táboa de almesca, rosa, metro corrido, uma.
173. Táboa de angelim pedra, metro corrido, uma.
174. Tóra de peroba, metro cúbico, uma.
175. Tóra de ipeuna, metro cúbico, uma.
176. Tóra de ipeuna, metro cúbico, uma.
177. Tóra de sucupira, metro cúbico, uma.
178. Tóra de murici vermelho, metro cúbico, uma.
179. Tóra de canela parda, metro cúbico, uma.
180. Tóra de canela preta, metro cúbico, uma.
181. Tóra de garapa, metro cúbico, uma.
182. Tóra de angico, metro cúbico, uma.
183. Tóra de camboatá, metro cúbico, uma.
184. Tóra de jequetibá, metro cúbico, uma.
185. Têla de arame com malha de 1", fio n. 14, metro quadrado, uma.
186. Têla de arame com malha, de 2", fio n. 14, metro quadrado, uma.
187. Telha tipo francês, superior, para cumieira, uma.
188. Telha tipo francês, superior, uma.
189. Tijolo superior, tamanho comum, milheiro.
190. Tinta esmalte, Chi-Namel, em cores, lata pequena, uma.
191. Tinta Sapólio, em cores, lata pequena, uma.
192. Tinta a oleo, preparada, em lata, quilo.
193. Trincha de cabelo, n. 6, uma.
194. Trincha de cabelo, n. 8, uma.
195. Trincha de cabelo, n. 10, uma.
196. União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
197. União de ferro galvanizado de 1", uma.
198. União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
199. União de ferro galvanizado de 2", uma.
200. União de ferro galvanizado de 2 x 1/2", uma.
201. Verde Londres "Castelo", n. 1, quilo.
202. Verde Londres "Castelo", n. 2, quilo.
203. Vermelho lavado, quilo.
204. Verniz copal, inglês, quilo.
205. Verniz copal, King, legítimo, quilo.
206. Viga de madeira de lei de 2 1/2 centímetros por 15 centímetros, metro corrido, um.
207. Vidro de uma (1) grossura, para vidraça, de 0,50 x 1 metro, um.
208. Vidro de duas (2) grossuras, para vidraça, de 0,50 x 1 metro, um.
209. Zarcão inglês, quilo.
210. Zinco corrugado, reforçado, folha de 5 pés, uma.
211. Zinco corrugado, reforçado, folha de 6 pés, uma.
212. Zinco corrugado, reforçado, folha de 7 pés, uma.
213. Zinco corrugado, reforçado, folha de 8 pés, uma.
214. Zinco corrugado, reforçado, folha de 10 pés, uma.

Grupo IV -- Material escolar, de ensino, educação, música e desportos.

1. Agulha para atacar bola de foot-ball, uma.
2. Adriza de linho, metro.
3. Bola de futebol, n. 5, uma.
4. Bola de futebol, n. 3, uma.
5. Bola n. 4, para jogo de bola americana, uma.
6. Bandeira nacional de filete, de 5 panos, uma.
7. Bordão para caixa, um.
8. Bordão de tripa, para tarol, um.
9. Bordão de aço, para tarol, um.
10. Borracha escolar, uma.
11. Borracha Mercur, 112, uma.
12. Borracha Pelikan, V.B.C., 20, uma.
13. Borracha Pelikan, V.B.C. 40, uma.
14. Borracha Pelikan, V.A.C. 40, uma.
15. Borracha Venus Size, 20, uma.
16. Borzeguins para basket-ball, com sola de crepe, ns. 20 e 44, par.
17. Caderno escolar n. 1, com 16 folhas, um.
18. Caderno escolar n. 2, com 16 folhas, um.
19. Caderno escolar brochura, com 50 folhas, um.
20. Caderno escolar, brochura, com 50 folhas, um.
21. Caderno escolar n. 3, com 16 folhas, um.
22. Caderno para desenho, Pedro I, um.
23. Caderno para desenho, Rafael, de 8 fls., um.
24. Caneta escolar, uma.
25. Corneta Guarani, uma.
26. Camisa de meia, de algodão branco, para ginástica, uma.
28. Camisa de meia, de algodão, preta e branca, para foot-ball, uma.
29. Corneta clarim, Guarani, uma.
30. Câmara de ar para bola de foot-ball, n. 3, uma.

31. Câmara de ar para bola de foot-ball n. 5, uma.
32. Câmara de ar, para bola americana, n. 4, uma.
33. Calção de brim branco, com frizo vermelho ou preto, para foot-ball, um.
34. Calção de brim branco, com frizo vermelho ou preto, para foot-ball, um.
35. Chuteira preta n. 36, par.
36. Chuteira preta, n. 37, par.
37. Chuteira preta, n. 38, par.
38. Chuteira preta, n. 39, par.
39. Chuteira preta n. 40, par.
40. Chuteira preta n. 41, par.
41. Giz branco, superior, caixa.
42. Giz de cores, superior, caixa.
43. Jogo de ping-pong, tipo Sportman, completo, um.
44. Jogo de ping-pong, tipo carioca, um.
45. Joelheiras com tiras de feltro para foot-ball, par.
46. Livro de leitura, para o 1º ano, elementar "O amigo da infância", por Stela Brant de Carvalho, um.
47. Livro de leituras "Os tres amigos", para 1º ano, elementar, por Célia Ribeiro, um.
48. Livro de leitura, para o 2º ano, "Vida na roça", por Tales de Andrade, um.
49. Livro de leitura para o 2º ano elementar, "Sem lei", por Teodoro de Moraes, um.
50. Livro de leitura, para o 3º ano elementar, "O pequeno escolar", por Moura Santos, um.
51. Livro de leitura, para o 4º ano elementar, "O nosso idioma", por Paulo de Freitas, um.
52. Livro de "Ciências Sociais", série Ariosto Espinheira, para os 4 anos primários, um.
53. Livro "Ciências Físicas e Naturais", curso primário, por Hipereides Zanelo, um.
54. Livro "Elementos de Geometria, Desenho Linear", para os 3.º e 4.º anos primários, por Hipereides Zanelo, um.
55. Livro "Aritmética Primária", para os 3.º e 4.º anos, por Hipereides Zanelo, um.
56. Livro de Leitura, para o 4º ano elementar o "Pequeno Escolar", por Moura Santos, um.
57. Lapis para desenho Joahann Faber, n. 3.109, em cores, caixa com 12, uma.
58. Lapis em cores, para desenho Futebol, caixa com 12 lapis, uma.
59. Lapis em cores, para desenho Índio, caixa com 6, uma.
60. Caixa em cores, para desenho Índio, caixa com 12, uma.
61. Memorandum para correspondência de menores, conforme modelo, miheiro.
62. Meias de algodão, preta, em listra vermelha e branca, ou preta, e branca, para futebol, par.
63. Mola para alto mi-bemol, dúzia.
64. Mola para trombone, uma.
65. Mola para bombardino, uma.
66. Mola para barritono, uma.
67. Mola para contra-baixo, uma.
68. Palhetas para requinta, dúzia.
69. Palhetas para clarineta, dúzia.
70. Palhetas para saxofone, dúzia.
71. Pele para caixa, uma.
72. Pele para tambor, uma.
73. Pele para taról, uma.
74. Pele para bombo, uma.
75. Piston em si-b, sistema trompette "Guarant", escolar, um.
76. Pena Malat, n. 12, caixa.
77. Pena Stainles Steel Bayard, n. 1.255, caixa, uma.
78. Regua escolar, de madeira milimetrada, de 0,30, uma.
79. Regua escolar, de madeira milimetrada de 0,40, uma.
80. Regua de madeira milimetrada, de 0,50, uma (escolar).
81. Regua de ebonite, de 0,30, uma.
82. Regua de ebonite, de 0,40, uma.
83. Regua de ebonite, de 0,50, uma.
84. Sapato tenis, branco, para ginástica, par.
85. Sapatos para corrida, par.
86. Tinteiro de vidro, para colocar em carteira, escolar, um.
87. Tinteiro de vidro, para uma tinta, um.
88. Tornozeleiras para futebol, par.
89. Vara para saltos em altura, uma.
90. Corda grossa, metro.
91. Cavadeira mecânica, tipo americana, uma.
92. Carro de boi, completo, de madeira de lei, para 20 alqueires, um.
93. Carroça de agulha, para animal, uma.
94. Enxada Jacaré C-40, legítima, de 2 libras, uma.
95. Enxada Jacaré C-40, legítima, de 2 1/2 libras, uma.
96. Enxada Osiris C-40, legítima, de 2 libras, uma.
97. Enxada Osiris C-40, legítima, de 2 1/2 libras, uma.
98. Enxada Jacaré, legítimo, um.
99. Eixo de ferro, de 1m,60 x 0,055 x 0,055, com 2 buchas de ferro fundido, para carroça, uma.
100. Enxofre em pedra, quilo.
101. Enxofre em pó (flor), quilo.
102. Enxofre em bastão, quilo.
103. Escória de Tomas, quilo.
104. Estrume de curral, carro do boi, um.
105. Fumo em rolo, bom, quilo.
106. Fumo em rolo, qualidade, regular, quilo.
107. Formicida Polvo, lata de 1 litro, uma.
108. Flit em galão, um.
109. Foíce para pasto, uma.
110. Galeota de 2 rodas, com varal, uma.
111. Grade de 15 discos e rodas na frente, uma.
112. Gadanho de ferro forjado, com 4 dentes, um.
113. Nosperit, quilo.
114. Nosprasil, quilo.
115. Nitrofosca I. G. marca A. A. em saco de 60 kg, um.
116. Nitrofosca I. G. marca B, em saco de 60 kgs., um.
117. Nitrofosca I. G. marca C, em saco de 60 kgs., um.
118. Oleo de peixe, puro, quilo.
119. Pé de cavalo, de 0,83 x 0,67, reforçado, de, uma.
120. Pá de bico, com cabo, uma.
121. Pá quadrada, com cabo, uma.
122. Picareta, uma.
123. Podão de corda, um.
124. Peneira de arame, fina, para fubá, uma.
125. Peneira de arame, grossa, para feijão, uma.
126. Rodas de carroça, de ipê, de 1m,35 de diâmetro, e chapa de ferro de 0,06, uma.
127. Relha para arado Torpedo, uma.
128. Raio K, galão.
129. Serra para poda, uma.
130. Salitre do Chile, quilo.
131. Sulfato de potássio, quilo.
132. Sulfato de cal, quilo.
133. Sulfato de amoníaco, quilo.
134. Sulfato de ferro, quilo.
135. Sulfato de cobre, quilo.
136. Superbiogine, em lata de 1 1/2 quilo, uma.
137. Superbiogine em lata de 1 quilo, uma.
138. Superbiogine em lata de 10 quilos, uma.
139. Superfosfato, quilo.
140. Solbar, lata de quilo, uma.
141. Sarnieida Ideal, lata de quilo, uma.
142. Semente de hortaliça, em pacote de 20 grs., uma.
143. Semente de hortaliça, em pacote de 50 grs., uma.
144. Tesoura para poda, uma.
145. Uspulum seco, lata de quilo, uma.

Grupo VI — Drogas e medicamentos e material clínico:

Grupo V — Material de campo, adubos, inseticidas e sementes, etc.

1. Arame farpado, farpa curta, e junta, rolo de 42, quilo.
2. Arame reversível, Chatanooga, de aivéca, um.
3. Arame reversível, B-1, um.
4. Aivéca de arado Chatanooga, uma.
5. Aivéca de arado B-1, uma.
6. Arsenico em pó, quilo.
7. Azeite de Mamona, quilo.
8. Bico de arado Chatanooga, um.
9. Bico de arado B-1, um.
10. Carrapaticida Ideal, quilo.
11. Clorureto de potássio, quilo.
12. Creosoto, quilo.
13. Carbolineum, quilo.
14. Corda fina, peça.
15. Adalina, tubo.
16. Acido bórico, quilo.
17. Agulha de níquel, para injeção, uma.
18. Agulha de platina, para injeção, uma.
19. Agua oxigenada, garrafa de 600 grs., uma.
20. Agua oxigenada, garrafa de 300 grs., uma.
21. Algodão hidrófilo, quilo.
22. Atadura de gaze, em caixa, uma.
23. Atadura de gaze, em pacote, um.
24. Bálsamo Bengué, bisnaga, uma.
25. Biotônico Fontoura, vidro, um.
26. Bicarbonato de sódio, Carlos Erba, quilo.
27. Bicarbonato de sódio, Carlos Erba, quilo.
28. Glavita, vidro.
29. Colfrio, cromo, vidro, um.
30. Compral, tubo, um.
31. Cafiaspirina, tubo, um.
32. Cloretila Bengué, bisnaga, uma.
33. Cápsula gelatinosa, em caixa de 1.000, uma.
34. Dermatol, quilo.
35. Esparadrapo em carretel Johnson, de 5 jardas, por 2 1/2, um.
36. Emultena, vidro.
37. Emulsão de Scott, vidro pequeno, um.
38. Eter sulfúrico, litro, um.
39. Empolas de Atofaniol, de 5 cc., caixa.
40. Empolas de Antipiovanin, caixa.
41. Empolas de Broncovacin, caixa.
42. Empolas de Bismuto, Dalari-infantil, caixa.
43. Empolas de Grinobi, infantil, caixa.
44. Empolas de Colomy, infantil, caixa.
45. Empolas de Crinocal, caixa.
46. Empolas de Cafeína, caixa.

32. Empolas de Desbi, infantil, caixa.
33. Empolas de Digaieno, caixa.
34. Empolas de Electrargol, caixa.
35. Empolas de Fidosan, infantil, caixa.
36. Empolas de Glucalbert, de 3 cms., caixa.
37. Empolas de Glucaibert, de 5 cms., caixa.
38. Empolas de Gadusan, de 2 cc., caixa.
39. Empolas de Gadusan, de 5 cc., caixa.
40. Empolas de Iodobisman, caixa de 100 envelopes, uma.
41. Empolas de Ionase, anti-infecciosa, n. 1, caixa.
42. Empolas de Ionase, anti-infecciosa, n. 2, caixa.
43. Empolas de Klankal, caixa.
44. Empolas de Lantol, caixa.
45. Empolas de Mugólio simples, de 1º grau, caixa.
46. Empolas de Mugólio simples, de 2º grau, caixa.
47. Empolas de Naiodine, A, caixa.
48. Empolas de Naiodine, B, caixa.
49. Empolas de Neuro-Soro, A, caixa.
50. Empolas de Neuro-Soro, B, caixa.
51. Empolas de Óleo Canforado, caixa.
52. Empola de Soro anti-tetânico, de 5.000 unidades, uma.
53. Empolas de Soro anti-tetânico de 1.500 unidades, uma.
54. Empolas de Soro anti-oftídico, polivalente, uma.
55. Empola de Soro fisiológico, de 250 grs., uma.
56. Ferrobite, vidro, um.
57. Fercobre, vidro, um.
58. Glefina, vidro.
59. Gorgezan, vidro, um.
60. Guaraina, em caixa de 100 envelopes, uma.
61. Gelo, quilo.
62. Gaze esterelizada, em pacote, um.
63. Gaze esterelizada, em caixa, uma.
64. Gaze esterelizada, em bobina, de 100 jardas, uma.
65. Helmitol, tubo.
66. Iodo metálico, quilo.
67. Iodex, pote.
68. Irrigador esmaltado, para 2 litros, completo, um.
69. Líquido de Dakin, vidro.
70. Iodofrixon, pote.
71. Limonada purgativa, vidro.
72. Magnésia fluída Perine, vidro.
73. Magnésia fluída de Murray, vidro.
74. Óleo essencial de quenopódio, grama.
75. Pílulas ferruginosas, vidro.
76. Panvermina, vidro.
77. Pílulas vitalizantes, vidro.
78. Purgoleite, tubo.
79. Rivanol, tubo.
80. Sulfato de sódio, quilo.
81. Sedalina, comprimidos, tubo.
82. Salofeno, comprimidos, tubo.
83. Sanapus, bisnaga.
84. Subnitrate de bismuto, quilo.
85. Saco de borracha, para água quente, um.
86. Seringa nacional, para injeção, simples, de 3 cc., uma.
87. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 3 cc., uma.
88. Seringa mod. Luer, para injeção, com agulha de platina, de 5 cc., uma.
89. Seringa mod. Luer, para injeção, com agulha de platina, de 10 cc., uma.
90. Termómetro Casela, legítimo, um.
91. Tubo de borracha, para irrigador, metro.
92. Urotropina Schering, tubo.
93. Vicá-Vapo-Rub, pote.
94. Veramon, tubo.
95. Xarope Bromil, vidro.
96. Xarope Famel, vidro.
97. Xarope Lasa, vidro.
98. Xarope de Mugólio, vidro.
99. Xarope Tiocol Roche, vidro.

Grupo VII — Alimentação e dietas:

1. Água mineral Caxambú, garrafa.
2. Água mineral Lambari, garrafa.
3. Aveia Quaker, lata de meio quilo, uma.
4. Azeitona, lata de quilo, uma.
5. Alho nacional, bom, quilo.
6. Arroz beneficiado, bom, quilo.
7. Açúcar Pérola, quilo.
8. Açúcar cristal, bom, quilo.
9. Açúcar refinado, quilo.
10. Azeite Português, litro, um.
11. Azeite "Saúde", lata de litro, um.
12. Azeite Salada, lata de litro, uma.
13. Balas sortidas, quilo.
14. Bacalhau bom, quilo.
15. Batata inglesa, boa, quilo.
16. Banha de porco, superior, peso líquido, quilo.
17. Bananada, peso líquido, quilo.
18. Biscoito 31, quilo.
19. Bolacha Maria Aimoré, quilo.

20. Bolacha água e sal, Aimoré, quilo.
21. Biscuito de Maizena, Aimoré, quilo.
22. Biscuitos sortidos, Aimoré, quilo.
23. Banana boa, cento.
24. Doces secos, quilo.
25. Castanha boa, quilo.
26. Café, em grão, bom, quilo.
27. Café em pó, quilo.
28. Canela em pó, quilo.
29. Carne de porco, verde, sem osso, quilo.
30. Carne de vaca, verde, sem osso, sem sebo, boa, para entrega diária, quilo.
31. Carne de vaca verde, com osso, até 20 por cento, para entrega diária, quilo.
32. Carne de vaca, verde, com osso, até 20 por cento, quilo.
33. Carne seca, boa, quilo.
34. Cebola tipo Canárias, boa, quilo.
35. Colorau, bom, quilo.
36. Farinha de mandioca, fina, quilo.
37. Farinha de trigo Flor Nacional, saco de 50 quilos, um.
38. Farinha de trigo S. Leopoldo, saco de 50 quilos, um.
39. Farinha de trigo Montanha, saco de 50 quilos, um.
40. Feijão preto, imunizado, bom, quilo.
41. Frango, bom, quilo.
42. Fubá de milho, peneirado, bom, quilo.
43. Galinha, boa, quilo.
44. Goiabada Pesqueira, lata de quilo, uma.
45. Goiabada Colombo, quilo.
46. Leite de vaca, fresco, litro.
47. Laranjada, peso líquido, quilo.
48. Laranja, boa, uma.
49. Maçã, uma.
50. Macarrão novo, bom, quilo.
51. Maizena Dureya, pacote pequeno, um.
52. Maizena Dureya, pacote grande, um.
53. Manteiga fresca, peso líquido, quilo.
54. Marmelada Colombo, lata de quilo, uma.
55. Massa de tomate, peso líquido, quilo.
56. Mate em folha, bom, peso líquido, quilo.
57. Ovo fresco, dúzia.
58. Pescado nacional, salgado, quilo.
59. Pescado nacional, seco, bom, quilo.
60. Petit-pois, lata, uma.
61. Pimenta do reino, quilo.
62. Pera água, uma.
63. Pão de sal, fresco, quilo.
64. Queijo Parmezon, nacional, quilo.
65. Queijo de Minas, curador, bom, quilo.
66. Sal fino, quilo.
67. Sal grosso, quilo.
68. Sardinha fresca, em gelo, quilo.
69. Toucinho, fresco, bom, quilo.
70. Uvas, brancas, quilo.
71. Uvas pretas, nacional, quilo.
72. Vinagre nacional, litro.
73. Verduras diversas, quilo.

Grupo VIII — Vestuário, artigos de roupa e armarinho:

1. Algodão alvejado, enfiado, metro.
2. Algodão cru, enfiado, metro.
3. Algodão enfiado. Mariposa, metro.
4. Aventais de morim branco, um.
5. Botões caqui, dúzia.
6. Botões de louça, para camisa, dúzia.
7. Botões de madrepérola, para camisa, dúzia.
8. Botões de osso, brancos, para calça, dúzia.
9. Botões grandes, pretos, para paletot, dúzia.
10. Brim caqui, superior, metro.
11. Brim mescla, superior, metro.
12. Brim de linho, pardo, médio metro.
13. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, ns. 35 a 37, par.
14. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, ns. 38 e 39, par.
15. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, ns. 40 e 41, par.
16. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, n. 42, par.
17. Borzeguins de atinado, tipo colegial, a ponto, para campo, números 33 a 36, par.
18. Borzeguins de atinado, tipo colegial, a ponto, para campo, ns. 37 a 39, par.
19. Borzeguins de atinado, tipo colegial, a ponto, para campo, ns. 40 a 42, par.
20. Bolas para ping-pong, "Rex", uma.
21. Chinelo de corda, de ns. 36 a 41, par.
22. Chinelo de couro, tipo comum, ns. 36 a 41, par.
23. Cobertor de lã, de 1m.80 x 1m.40, um.
24. Colcha nacional, de algodão branco, de 1m.80 x 1m.40, uma.
25. Cuecas de algodão para meninos até 18 anos, uma.
26. Calção de malha, para banho, um.
27. Calção de meia, para banho, um.
28. Camisa de meia, em cores, uma.
29. Camisa de malha, de algodão, em cores, uma.
30. Camisa de morim, para uso diário, uma.
31. Camisa de algodão cru, para dormir, uma.

32. Camisa de morim, com colarinho, uma.
33. Casquete caqui, com friso vermelho e dois botões, um.
34. Chapéu de palha, para campo, um.
35. Corda para bastão, peça.
36. Escova de dentes, uma.
37. Escova de roupa, boa, uma.
38. Fronha de algodão cru, de 0,48 x 0,35, uma.
39. Fronha de algodão cru, de 0,45 x 0,55, uma.
40. Gôrrô de algodão branco, um.
41. Guardanapo comum, dúzia.
42. Gravata de gorgurão, de algodão preto, uma.
43. Japona de flanela azul marinho, uma.
44. Japona de baeta, azul marinho, uma.
45. Lençol de morim, tamanho comum, um.
46. Lençol de algodão cru, de 1m,80 x 1m,20, um.
47. Lenço de algodão, branco, tipo colegial, um.
48. Linha Corrente, preta, n. 30, carretel de 500 jardas, um.
49. Linha Corrente, branca, n. 30, carretel de 500 jardas, um.
50. Linha Clark, branca, ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.
51. Linha Clark, preta, ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.
52. Linha Kaki, de ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.
53. Meia crua, para meninos, de ns. 9 a 10, par.
54. Morim bom, com 0,80 de largura, metro.
55. Pente fino, forte, de chifre, um.
56. Pente de chifre, forte, para barbeiro, um.
57. Pasta para dente, Léia, tubo.
58. Pasta para dente, Dalva, tubo.
59. Pasta para dente, Oriental, tubo.
60. Pull-over, nacional, um.
61. Pasta para dente, Alvidente, tubo.
62. Pasta para lustrar calçado, Dragon, preta ou marron, lata grande, uma.
63. Sabonete, em barra, uma.
64. Toalha para mesa, tipo comum, com barra azul, em rosa ou amarelo, uma.
65. Toalha para banho, felpuda, de 1m,45 x 0,97, uma.
66. Toalha para rosto, de 0,90 x 0,60, uma.
67. Tesoura para unhas, uma.
68. Tesoura para costura, tamanho comum, uma.
69. Tesoura para barbeiro, uma.
70. Tinta indelével, para marcar roupa, vidro.
71. Uniforme de brim mescla, superior, molhado, calça, túnica e gôrrô, um.
72. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e gôrrô, um.
73. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, tipo escoteiro, completo (chapéus, cinto e meias), um.
74. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e boné, um.
75. Zuarle de algodão, nacional, metro.
76. Zefir listrado, grosseiro, de 0,70 de largura, metro.
77. Velas para enfeitar árvore de Natal, em cores, caixa de 100, uma.
78. Brinquedos de folha, sortidos, um.
79. Sweters de lã nacional, uma.
80. Pijames de zefir listrado, bom, um.

Grupo IX — Material de expediente, livros de escrituração e impressos:

1. Alfinetes ingleses, sortidos, caixa.
2. Bobina de papel para máquina de calcular, de 0,05, uma.
3. Barbante branco, de algodão, em novelo, de 1/2 quilo, novelo.
4. Barbante de linho em novelo de 100 gramas, novelo.
5. Bloco de papel de linho superior, de 100 folhas, de 0,33 x 0,22, com dizeres e armas da República, a preto, um.
6. Bloco de 100 fls., de papel para calcular, de 0,12 x 0,15, um.
7. Bloco de 100 folhas, de papel de linho superior, pautado, para carta, um.
8. Borracha Rubi, 212, uma.
9. Capa de cartolina, para processo, com dizeres, conforme modelo de 0,24 x 0,33, uma.
10. Carimbos de borracha, com dizeres, diversos tamanhos, um.
11. Caneta de madeira, A. O. Maia, n. 910, uma.
12. Cartolina em cores, folha.
13. Envelope de linho superior, de 0,16 x 0,12, com dizeres, conforme modelo, cento.
14. Envelope de papel Holanda de 30 ks., de 125 x 0,24, conforme modelo.
15. Fita bicolor, Remitico, para máquina, uma.
16. Fita bicolor, para máquina Mercedes, uma.
17. Fita bicolor, para máquina Underood, uma.
18. Fita preta, para máquina Remington, uma.
19. Fita preta, para máquina Mercedes, uma.
20. Fita preta, para máquina Underood, uma.
21. Fita bicolor, para máquina Remington, uma.
22. Fita para máquina de somar Burroughs, uma.
23. Fichas de 3 x 5, em cores, cento.
24. Fichas de 4 x 6, em cores, cento.
25. Ficha de 5 x 8, em cores, cento.
26. Fichas de 6 x 7, em cores, cento.
27. Gôma arábica Sardinha, vidro de 250 grs., um.

28. Gôma arábica Sardinha, em litro, um.
29. Grampos para alicate Hotchiss, n. 53, caixa de 1.000, uma.
30. Grampos para alicate Hotchiss, n. 54, caixa de 1.000, uma.
31. Grampos para alicate Hotchiss, n. 54, caixa de 1.000, uma.
32. Grampos tipo Self, n. 40, caixa de 1/2, grossa, uma.
33. Grampos tipo Self, n. 50, caixa de 1/2, grossa, uma.
34. Grampos tipo Self, n. 40, caixa.
35. Grampos tipo Self, n. 50, caixa.
36. Índice almanco, de 0,11 x 0,33, com 25 folhas, um.
38. Lapis Faber, bicolor, dúzia.
39. Lapis J. Faber, n. 1, dúzia.
40. Lapis J. Faber, n. 2, dúzia.
41. Lapis, cópia, Apolo, Extra Hart, n. 1.258, dúzia.
42. Lapis cópia Oranus, cópia roxa, L. Faber, 1.004, duro, dúzia.
43. Lapis preto Aviador, H. B., dúzia.
44. Livro modelo XI, de papel de linho de ks. encorpado, c/300 fls. um.
45. Livro modelo XXIV, de papel de linho de 6 quilos, encorpado, com fls., um.
46. Livro modelo VIII, de papel de linho, de 5 quilos, com 10 fls. de 0,38 x 0,23, um.
47. Livro modelo I, II, IV, V, VII, IX, XIV, IX e XXXIII, de papel de linho de 40 quilos, com 50 fls., um.
48. Livro modelo III, de papel de linho de 5 quilos, encorpado, com 50 fls., encorpado, com 50 fls., um.
49. Livro modelo XI, de papel de linho de 5 quilos, com 50 fls., um.
50. Livro conta corrente, com capa de pano, com 100 fls., de 0,24 x 0,33, de papel de linho de 5 quilos, um.
51. Livro de papel de linho de 5 quilos, pautado e riscado, com 100 fls., de 0,22 x 0,33, um.
52. Livro de papel superior, pautado com 50 folhas, um.
53. Livro de papel superior, pautado, riscado, com 200 fls., para matrícula de menores, um.
54. Livro de papel superior, com 200 fls., pautado e riscado, para protocolo de correio, um.
55. Mata-borrão, especial, verde, branco ou rosa, de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,26, cento.
56. Mata-borrão especial, verde, branco ou rosa, folha grande, um.
57. Papel carbono Pelikan, superior, para cópia a máquina, azul ou preto de 0,33 x 0,44, caixa de 100 folhas, uma.
58. Papel carbono Pelikan, superior para cópia a máquina, azul ou preto, de 0,22 x 0,3, caixa de 100 folhas, uma.
59. Papel de seda em cores, folha.
60. Papel para música, folha.
61. Papel manilha, bom, folha.
62. Papel manilha, resistente, folha.
63. Papel superior, de 0,22 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
64. Papel superior, de 0,26 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
65. Papel superior, de 0,26 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
66. Papel superior, de 0,33 x 0,44, riscado e com dizeres, em bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
67. Papel superior, de 0,365 x 0,28, modelo 108, bloco de 100 folhas, um.
68. Papel de linho superior, de 5 quilos, de 0,23 x 0,33, para officio, com cabeçalhos e armas da República a preto, resma de 400 folhas, uma.
69. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, para officio, com cabeçalho e armas da República a preto, resma de 400 folhas, uma.
70. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, pautado, riscado em ambos os lados, com esquema da arcada dentária, para carteira de saída de menores, uma.
71. Papel superior de 3 quilos, de 0,15 x 0,22, para receitaário, médico, em bloco de 100 folhas, um.
72. Papel de linho superior, liso de 3 quilos, de 0,33 x 0,44, resma de 100 folhas, uma.
73. Papel pergaminhado, liso, de 0,22 x 0,33, resma de 800 meias folhas.
74. Papel superior, de 0,22 x 0,33, com cabeçalho e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, uma.
75. Papel Planum para desenho de 52 x 65, uma.
76. Papel quadriculado, para desenho, caderno, um.
77. Papel celofane, em cores, folha.
78. Papel superior, de 0,22 x 0,33, com cabeçalho e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, em cores, azul, rosa ou amarelo, uma.
79. Papel superior liso, de 0,22 x 0,33, para minuta, em cores, em resma de 800 meias folhas, uma.
80. Papel almanco, em resma de 400 folhas, uma.
81. Papel almanco de linho, de 5 quilos, resma de 400 folhas, uma.
82. Papel almanco de linho, de 7 quilos, resma de 400 folhas, uma.
83. Pena Leonardt, legítima, n. 516, dourada, caixa.
84. Pasta Colecionador, Labor Onia, uma.
85. Percevejo de metal, caixa, uma.
86. Talão de papel pergaminhado de 0,35 x 0,24, com 100 folhas, pautado no meio, conforme modelo, um.
87. Talão de papel pergaminhado, de 0,23 x 0,33, pautado, para empenho de despesa, de 100 folhas, conforme modelo, um.

85. Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, picotado, para empenho de serviços prestados, com 100 folhas, conforme modelo, um.
89. Talão de rol de roupa, com 50 folhas, um.
90. Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, para guia de produção, em bloco de 200 folhas, conforme modelo, um.
91. Tinta Sardinha, preta, litro.
92. Tinta Sardinha, carmin, litro.
93. Tinta Sardinha, verde, litro, um.
94. Tinta Sardinha, preta, meio litro, um.
95. Tinta Sardinha, carmin, meio litro, um.
96. Tinta Sardinha, verde, meio litro, um.
97. Tinta Sardinha, roxa, vidro de 250 gramas, um.
98. Tinta Sardinha, verde, vidro de 250 gramas, um.
99. Tinta Parker, para caneta tinteiro, vidro pequeno, um.
100. Tinta Kemper, azul preta, envelope para um litro, um.
101. Envelope de papel superior, de 0,12 x 0,24, com dizeres para carta, cento.
102. Papelão grosso, quilo.

Grupo X — Acessórios para automóveis

1. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, com 4 velocidades para a frente, uma.
2. Amortecedor completo para caminhão Ford, tipo 1929, um.
3. Amortecedor completo para auto Ford, 1919, um.
4. Armadura para dínamo Ford, um.
5. Armadura para dínamo Chevrolet, um.
6. Amperímetro para auto Ford, um.
7. Amperímetro para óleo para auto Ford, um.
8. Armação de ferro para banco de ônibus, uma.
9. Acumulador para auto Ford, um.
10. Aro para freio de automóvel, um.
11. Aro de 30 x 5 para caminhão Ford, um.
12. Aro de 32 x 6, para caminhão Ford, um.
13. Aro de 4.50 x 0.21 para auto Ford, um.
14. Arrebite para cinta de freio, um.
15. Alavanca para caixa de mudança de auto Ford, um.
16. Alavanca para caixa de mudança de caminhão Ford, um.
17. Alavanca completa para caixa de mudança de auto Ford, um.
18. Busina de auto, uma.
19. Busina de auto a ar, uma.
20. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
21. Biela, uma.
22. Bobina, uma.
23. Bobina de indução para dínamo Chevrolet, uma.
24. Bobina de indução para dínamo Ford, uma.
25. Bucha para feixe de mola de caminhão Ford, uma.
26. Bucha de feixe de mola para auto Ford, uma.
27. Bateria para caminhão Chevrolet, uma.
28. Bomba para encher câmara de ar, uma.
29. Bico para bomba de encher câmara de ar, uma.
30. Borracha para bomba de encher câmara de ar, uma.
31. Cabo de ignição, metro.
32. Colar para embreagem, um.
33. Carvão para embreagem, um.
34. Carcassa para dínamo Chevrolet, uma.
35. Carcassa para dínamo Ford, uma.
36. Caixa de esferas para roda de caminhão Ford, uma.
37. Caixa para distribuidor de caminhão Ford, tipo 1928, uma.
38. Caixa de esferas, para roda de auto Ford, uma.
39. Condensador, um.
40. Corrente de aço de 30 x 5, par.
41. Corrente de aço de 32 x 6, par.
42. Corrente de aço, de 4.50 x 21, par.
43. Correia para ventilador, um.
44. Câmara de ar de 30 x 5, nacional, uma.
45. Câmara de ar 32 x 6, nacional, uma.
46. Câmara de ar de 4.50 x 21, nacional, uma.
47. Câmara de ar de 30 x 5, uma.
48. Câmara de ar de 30 x 5, uma.
49. Câmara de ar de 32 x 6, uma.
50. Câmara de ar de 4.50 x 21, uma.
51. Cône para roda dianteira, um.
52. Cabo de vela, metro.
53. Corôa, uma.
54. Calota, uma.
55. Cinta de metal, para freio de pé, uma.
56. Cola para remendo, lata.
57. Carburador para caminhão Ford, um.
58. Carburador para caminhão Chevrolet, um.
59. Carburador para auto Ford, um.
60. Contra-pino partido, um.
61. Carrocerie para auto-ônibus, com 5 bancos, com 3 almofadas, estufadas, com mola, encosto estufado, com 6 portas, pintadas a óleo, com instalação elétrica interna, para 20 passageiros, com 3.80 de comprimento, por 30 de altura, por 1.60 de largura, uma.
62. Disco para auto Ford, um.
63. Disco para caminhão Ford, um.
64. Dínamo completo para auto Ford, um.
65. Dínamo completo para caminhão Ford, um.
66. Distribuidor completo para caminhão Ford, um.
67. Distribuidor completo para auto Ford, um.
68. Disjuntor para dínamo de auto Ford, um.
69. Disjuntor para dínamo de caminhão Ford, um.
70. Engrenagem de distribuição de comando de válvulas de auto Ford, tipo 1929, um.
71. Engrenagem para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
72. Engrenagem para caixa de mudança de auto Ford, uma.
73. Eixo correção para caixa de mudança de auto Ford, um.
74. Eixo correção para caixa de mudança de caminhão Ford, um.
75. Eixo Cardan, um.
76. Eixo virabrequim, um.
77. Eixo de bengala para auto Ford e caminhão Ford, um.
78. Escova para dínamo, uma.
79. Fibra n. 32, uma.
80. Feixe de mola para caminhão Ford, trazeiro, um.
81. Feixe de mola dianteiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
82. Feixe de mola trazeiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
83. Fio para cabo de mola, metro.
84. Fio para enrolamento de dínamo n. 17, quilo.
85. Fio para enrolamento de dínamo n. 18, quilo.
86. Graxa para lubrificar carroceria, lata.
87. Instalação elétrica para auto Ford, uma.
88. Junta de metal para tampa de cilindro, um.
89. Junta de metal para cano de descarga de auto Ford, uma.
90. Junta de metal para cano de descarga de caminhão Ford, uma.
91. Junta universal para auto-caminhão Ford, uma.
92. Lâmpada de um a dois contactos, uma.
93. Mola de segmento para auto Ford, uma.
94. Mola para motor de arranque, uma.
95. Manga de eixo dianteiro, para auto Ford, uma.
96. Manga de eixo dianteiro, de auto-caminhão Ford, uma.
97. Mangueira de borracha para auto Ford, uma.
98. Pára-lama dianteiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
99. Pára-lama dianteiro, para caminhão Ford, modelo 1929, uma.
100. Pára-lama trazeiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
101. Pára-lama trazeiro, para caminhão Ford, modelo 1929, uma.
102. Pára-brisa para auto Ford, um.
103. Pára-brisa para caminhão Ford, um.
104. Piston para auto Ford, um.
105. Piston para caminhão Ford, um.
106. Parafuso níquelado, sortidos, para auto Ford, caixa.
107. Pinhão para auto Ford, um.
108. Parafuso com porca, para roda de caminhão Ford, tipo 1929, uma.
109. Parafuso com porca, para roda de auto Ford, tipo 1929, um.
110. Platinado completo para distribuidor de caminhão Ford, 1929, um.
111. Polia para ventilador de caminhão Ford, uma.
112. Pneumático nacional, de 4.50 x 21, um.
113. Pneumático nacional, um.
114. Pneumático nacional, de 32 x 6, um.
115. Pneumático Michelin, de 3.50 x 21, um.
116. Pneumático Michelin, de 30 x 5, um.
117. Pneumático Michelin, de 32 x 6, um.
118. Pneumático Good-Year, de 4.50 x 21, um.
119. Pneumático Good-Year, de 30 x 5, um.
120. Pneumático Good-Year, de 32 x 6, um.
121. Pneumático Dunlop, de 4.50 x 21, um.
122. Pneumático Dunlop, de 30 x 5, um.
123. Pneumático Dunlop, de 32 x 6, um.
124. Prato de disco para auto Ford, um.
125. Pino para feixe de mola de auto Ford, um.
126. Pino para feixe de mola de caminhão Ford, um.
127. Porca castelo-rosca fina, para caminhão ou auto Ford, uma.
128. Rotor gerador para caminhão Ford, um.
129. Rotor gerador para auto Ford, um.
130. Rotor para caminhão Ford, um.
131. Rotor para auto Ford, um.
132. Roliman tabular para eixo de caminhão Ford, um.
133. Roliman tabular para eixo de auto Ford, um.
134. Radiador para auto Ford, completo tipo 1929, um.
135. Radiador para caminhão Ford, completo, tipo 1929, um.
136. Roda de 32 x 6, ou 30 x 5, para caminhão Ford, tipo 1929, uma.
137. Satélite para auto Ford, um.
138. Satélite para caminhão Ford, um.
139. Tubo de descarga completo, para caminhão Ford, um.
140. Tubo de admissão para entrada de gás no cilindro, um.
141. Tambor para auto Ford, um.
142. Tambor para caminhão Ford, um.
143. Tampão para distribuidor de auto Ford, um.
144. Tampão para distribuidor de caminhão Ford, um.
145. Tampão para motor de explosão, um.
146. Volante para direção de auto Ford, um.
147. Volante para direção de caminhão Ford, um.
148. Vista completa para radiador de auto Ford, uma.
149. Vista completa para radiador de caminhão Ford, uma.
150. Vela para auto Ford, uma.
151. Vela para caminhão Ford, uma.
152. Bomba de circulação de água, para caminhão Ford, de 1929, uma.
153. Motor de explosão de quatro cilindros, um.

Grupo XI — Combustível, lubrificantes e material para lubrificação:

1. Alcool motor, litro.
2. Carvão Koker para forja, quilo.
3. Carvão de brauna, quilo.
5. Fósforo Marca Olho, maço.
6. Fósforo marca Ipiranga, maço.
7. Graxa patente, lata, quilo.
8. Gasolina, litro.
9. Querosene, litro.
10. Lenha superior, metro cúbico.
11. óleo fino para automovel, litro.
12. óleo grosso para automovel, litro

Grupo XII — Matérias primas, produtos manufaturados para oficinas e outros usos:

1. Azul R. U. pacote de meio quilo, um.
2. Amarelo pacotes de meio quilo, um.
3. Atacador preto, chato, de 90 cms., grossa.
4. Atacador marron, chato, de 90 cms., grossa.
5. Atacador branco, para chuteira, dúzia.
6. Atanado de campo, pé.
7. Atanador Dedier, pé.
8. Atanado Rio Grande, em Mor, pé.
9. Atanado Rio Grande, desflorado, pé.
10. Agulha Aguia, curta de 25 cms., 5, 6, 7, uma.
11. Agulha para máquina Singer, n. 16 K 1, caixa.
12. Agulha para máquina Singer, 18, 22, dúzia.
13. Agulha Singer, sinanco para costurar, ns. sortidos, dúzia.
14. Agulha para seleiro, dúzia.
15. Agulha para costurar sacos, tamanhos médios.
16. Algodão em pasta, quilo.
17. Aresta amarela para sapateiro, pacote de 900 grs.
18. Aresta de ferro para sapateiro, pacote de 900 grs.
19. Aresta de ferro de 1/2", com cabeça, uma.
20. Argolinha com parafusos, uma.
21. Arrebite de ferro estanhado de 1/8 x 1/4, quilo.
22. Arrebite de ferro estanhado de 3/16 x 3/4, quilo.
23. Arrebite de cobre, de 1/8 x 1", quilo.
25. Arrebite de ferro, de 3/16 x 1", quilo.
26. Arrebite de ferro 1/4 x 1", quilo.
27. Acido muriático, litro.
28. Aço doce em vergalhão, de 1", quilo.
29. Aço doce em vergalhão, de 1", quilo.
30. Aço doce em vergalhão, de 2", quilo.
31. Aço doce em vergalhão, de 2", quilo.
32. Aço em barra de 1" x 1/4, quilo.
33. Aço em vergalhão de 2", quilo.
34. Aço em barra de 2" x 3/8, quilo.
35. aço em barra 2" x 3/8, quilo.
36. Arruelas de ferro sortidas, quilo.
37. Anilina amarela, grama.
38. Alea de brauna reforçada de 2 metros de comprimento, uma.
39. Bronze velho, quilo.
40. Botões rápidos, marron, caixa de 200, uma.
41. Barbante de alcochoar, em novelos, um.
42. Barbante para alcochoar, em chicotes, um.
43. Cola da Baía, quilo.
44. Carga de oxigênio em garrafa de aço, uma.
45. Cola para couro, lata de 1/2 litro, uma.
46. Cordas grossas, onças, uma.
47. Couro de boi, verde, um.
48. Cera virgem, quilo.
49. Capim mumbeca, para colchão, quilo.
50. Carneira Rio Grande, para forro, pé.
51. Correia de balata de 2 e 3", para transmissão, metro.
52. Chapa de ferro galvanizada, lisa, em folha, quilo.
53. Chapéu preto, quilo.
54. Cobre laminado, quilo.
55. Cheda de bálsamo, com volta natural, uma.
56. Cheda de Jacarandá, cabiuna, com volta natural, uma.
57. Cheda de Jacarandá, cabiuna, com volta natural, uma.
58. Cheda de sucupira, com volta natural, uma.
59. Cheda de folha larga, com volta natural, uma.
60. Cheda de angico vermelho, vom volta natural, um.
61. Extrato de noqueira, quilo.
62. Estanho Carneiro, com barrinha, quilo.
63. Eixo de bálsamo de 1m.60 x 0.19, um.
64. Eixo de garapa de 1m.60 x 0.19, um.
65. Eixo de sucupira de 1h.60 x 0.19, um.
66. Friso de pinho do Paraná, com macho e fêmea, para forro, m2, um.
67. Fivela niquelada de 1", para cinto, um.
68. Ferro pedrez de 8", um.
69. Ferro pedrez de 12", um.
70. Ferro pedrez de 16", um.
71. Filele preto ou marron, para capota de auto, metro.
72. Fio patente H. B., branco, novelo, um.
73. Ferro redondo em vergalhão, de 5/8, quilo.
74. Ferro redondo em vergalhão, de 3/16, quilo.
75. Ferro redondo em vergalhão, de 1/4, quilo.
76. Ferro redondo em vergalhão, de 1/2, quilo.
77. Ferro redondo em vergalhão, de 1", quilo.
78. Ferro redondo em vergalhão, de 2", quilo.
79. Ferro redondo em vergalhão, de 5/16, quilo.
80. Ferro redondo em vergalhão, de 3/8, quilo.
81. Ferro redondo em vergalhão, de 1/16, quilo.
82. Ferro redondo em vergalhão, de 3/4, quilo.
83. Ferro redondo em vergalhão, de 7/8, quilo.
84. Ferro em barra, chato, de 1/2 x 1/4, quilo.
85. Ferro em barra, chato, de 3/4 x 3/16, quilo.
86. Ferro em barra, de 2" x 1/4, quilo.
87. Ferro em barra, de 2" x 1/2, quilo.
88. Ferro em barra, de 1" x 1/4, quilo.
89. Ferro em barra, chato de 1 1/2 x 1/4, quilo.
90. Ferro em barra, chato de 2" x 1/2, quilo.
91. Ferro em barra, chato de 2 1/2", quilo.
92. Ferro em barra, chato de 3 1/2", quilo.
93. Ferro em barra, quadrado de 1/4", quilo.
94. Ferro em barra, quadrado de 1/2", quilo.
95. Ferro em barra, quadrado de 1", quilo.
96. Ferro em barra, quadrado de 1 1/2, quilo.
97. Ferro em barra, quadrado de 1", quilo.
98. Ferro em barra, quadrado de 1 1/2, quilo.
99. Ferro em barra, quadrado de 2", quilo.
100. Folha de Flandres de uma cruz, uma.
101. Folha de Flandres de 2 cruces, uma.
102. Folha de Flandres, de 3 cruces, uma.
103. Formão de sepiça, um.
104. Goma laca, quilo.
105. Ilhós de latão, artigo 603, milheiro.
106. Lona para forro de calçado, metro.
107. Lona para capota de automóvel, metro.
108. Lenha corrente de cor, carretei de 500 jardas, um.
109. Lage de pedra, metro cúbico.
110. Lixa para madeira, sortida, folha.
111. Lixa Tigre, para madeira, sortida, folha.
112. Lixa de esmeril, par ferro, sortida, folha.
113. Lapis para carpinteiro, A. O. Maia, dúzia.
114. Macela para travesseiro, quilo.
115. Maçaneta para porta, par.
116. Mordente para torno de madeira, um.
117. Oleo par máquina de costura, litro.
118. Oleo para máquina de costura, litro.
119. Oculos para esmerilhar com rede metálica, protetora e puxadores elásticos, um.
120. Po para solda amarela a oxigênio, quilo.
121. Purpurina em lata de 1/2 quilo, um.
122. Pervinho, quilo.
123. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 7, grossa.
124. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 7, grossa.
125. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 10, grossa.
126. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 6, grossa.
127. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 x 2, x 8, grossa.
128. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 7, grossa.
129. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 9, grossa.
130. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 10 grossa.
131. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 8 grossa.
132. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 2 x 12 grossa.
133. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 5 1/2 x 16 grossa.
134. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 6 grossa.
135. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 5 grossa.
136. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 7, grossa.
137. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 7, grossa.
138. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 8 grossa.
139. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/4 x 10 grossa.
140. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 x 10, grossa.
141. Parafuso de ferro, com rosca, de fio quadrado, com porca de 25 cm. de comprimento e 1" de grossura, com base apropriada par cadeira giratória, um.
142. Pitão de ferro galvanizado de 1/2", caixa.
143. Pitão de ferro galvanizado de 2", caixa.
144. Pregos com cabeça de 10 x 10, maço.
145. Pregos com cabeça de 11 x 11, maço.
146. Pregos com cabeça de 12 x 12, maço.

147. Pregos com cabeça de 15 x 15, maço.
148. Pregos com cabeça de 17 x 21, maço.
149. Pregos com cabeça de 18 x 24, maço.
150. Pregos com cabeça de 19 x 36, maço.
151. Pregos Ponta Paris, de 11 x 11, maço.
152. Pregos Ponta Paris, de 12 x 12, maço.
153. Pregos com cabeça, sortidos, maço.
154. Porcas de 1/4, quilo.
155. Porcas de 5/16, quilo.
156. Porcas de 3/8, quilo.
157. Porcas de 7/16, quilo.
158. Porcas de 1/2, quilo.
159. Pano galvanizado para capota de automóvel, preto, metro.
160. Pano galvanizado para capota de automóvel, marrom, metro.
161. Pedra de esmeril, "Naxo ou Cortland" de 5 x 1, com furo de 3/4, um.
162. Placa para torno de madeira, uma.
163. Secante Castelo, pacote, um.
164. Sola Krambeck, letra A, quilo.
165. Sola Krambeck, letra B, quilo.
166. Sola para seleiro, Rio Grande, metro.
167. Souvelas sortidas, tortas, duzia.
168. Souvelas, retas, sortidas, duzia.
169. Solda amarela para ogigênio.
170. Taxa para chulear, em maço de 150 ramos, um.
171. Taxa de ferro em maço de 900 gramas, um.
172. Taxa de ferro, em maço de 900 gramas, um.
173. Tinta preta Fenômeno, vidro.
174. Tinta preta Fenomenal, vidro.
175. Tampa laqueada para vaso sanitário, uma.
176. Tinta preta para solado, em lata de litro, um.
177. União flexível Jacaré, com grampo de 20 cms. para correia de grossura de 5 mm., caixa.
178. Vaqueta preta, Expresso, pé.
179. Vaqueta beije, Expresso, imitação búfalo, pé.
180. Vieux Chiene, quilo.
181. Pains de flexa, quilo.
182. Botões de p. ressaõ para capote de auto.
183. Vaso sanitário de louça, um.
184. Tinta esmalte Iacol, diversas cores, lata pequena, uma.

Grupo XIII — Material de asseio, higiene e limpeza:

1. Branquiol, lata.
2. Creolina Pearson, lata.
3. Creolina Creofenol, lata.
4. Creolina Cruzol, lata.
5. Creolina Cadefenol, lata.
6. Creolina Cruzvaldina, lata.
7. Estopa, de 1^a, quilo.
8. Estregão de piassava, um.
9. Espanador de penas, tamanho médio, um.
10. Espanador de penas, tamanho pequeno, um.
11. Caol, lata de 250 grs., uma.
12. Caol, lata de 500 gramas, uma.
13. Pox, sabão, um.
14. Papel higiênico, maço de 1.000 folhas, um.
15. Potassa, quilo.
16. Quinto de madeira, vasio, um.
17. Rôdo de borracha, com cabo, um.
18. Sabão especial, de 1^a, quilo.
19. Sabão especial, de 2^a, quilo.
20. Sabão virgem, quilo.
21. Sapílio Rádium, um.
22. Sapílio Jaspeol, um.
23. Soda cáustica Caveira, lata.
24. Vassourinha piassava, redonda, para pia, uma.
25. Vassourinha piassava, com 22 furos, uma.
26. Vassoura piassava Ideal, uma.
27. Vassoura de palha de 5 fics, uma.
28. Vassoura da cabeça, uma.
29. Vassoura de palha, com cabo, uma.

Grupo XIV — Forragem, ferragens e areamentos para animais:

1. Armação para socado, um.
2. Cravo paulista, quilo.
3. Ferradura para muar, uma.
4. Ferradura para cavalo, uma.
5. Farelo de trigo, grosso, quilo.
6. Farelo de trigo, remoido, quilo.
7. Farinha de osso, escuma, tipo para alimentação, quilo.
8. Farelo de algodão, quilo.
9. Milho bom, saco.
10. Sal inglês, lata.
11. Socado completo para montaria, um.
12. Tancage, quilo.

Grupo XV — Iluminação e telefone:

1. Aranha de metal, uma.
2. Bocal de metal para lampada, uma.
9. Braço com suporte, para iluminação elétrica, um.

4. Caixa para interruptor de embutir, uma.
5. Chave monofásica, uma.
6. Chave trifásica, uma.
7. Clits, par.
8. Fusível de rolha, de 15.20 ou 30 amperes, um.
9. Fita isolante preta, peça.
10. Fio de cobre, quilo.
11. Fio preto isolado, n. 11, metro.
12. Fio preto isolado, n. 10, metro.
13. Fio isolado D.B.C.R., metro.
14. Fio duplo isolado, em chumbo, n. 12, metro.
15. Fio duplo isolado em chumbo, n. 14, metro.
16. Fio isolado em chumbo, n. 18, metro.
17. Fio flexível verde e amarelo, metro.
18. Fio duplo, flexível, n. 14, metro.
19. Fio duplo, flexível, n. 15, metro.
20. Fio duplo estanhado, metro.
21. Fio chumbo, n. 20, para fusível, carretel.
22. Globo de porcelana fosco, de 0,8 de boca, um.
23. Isolador branco, de haste reta, um.
24. Isolador de haste curva, um.
25. Interruptor de madeira, um.
26. Interruptor de embutir, de botão, com espelho de metal, um.
27. Interruptor rotativo, um.
28. Lampada Philips, de 15 velas, uma.
29. Lampada Edison, de 25 velas, uma.
30. Lampada Edison, de 30 velas, uma.
31. Lampada Edison, de 40 velas, uma.
32. Lampada Edison, de 60 velas, uma.
33. Lampada Osram de 40 velas, uma.
34. Lampada Osram, de 60 velas, uma.
35. Lampada Osram, de 100 velas, uma.
36. Lampada Osram, de 200 velas, uma.
37. Lampada Philips, de 40 velas, uma.
38. Lampada Philips, de 60 velas, uma.
39. Lampadas Philips, de 100 velas, uma.
40. Lampada Philips, de 200 velas, uma.
41. Lampeão Continental, um.
42. Lampeão Belga, um.
43. Lanterna manual, com pilha, uma.
44. Pilha seca Columbia, para telefone, uma.
45. Roldana de porcelana, de 3/4, uma.
46. Roldana de porcelana, de 1", uma.
47. Roseta, par.
48. Resistência para ferro elétrico, uma.
49. Roldana, uma.
50. Suporte de porcelana, com chave, uma.
51. Soquete para lampada, uma.
52. Tomada de corrente de embutir, com caixa, uma.
53. Tomada de corrente, uma.
54. Tubo flexível, de 1/2", metro.
55. Tubo flexível, de 1", metro.
56. Tubo de porcelana, para passagem, um.
57. Tubo de conduite, de 1/2", metro.
58. Tubo de conduite, de 1", metro.
59. Tubo conduite de 1", metro.
60. Vela brasileira, maço.
61. Válvula n. 5, para rádio, uma.
62. Válvula 2 A e 5, para rádio, uma.
63. Válvula 2 A e 7, para rádio, uma.
64. Válvula de 80 para rádio, uma.
65. Válvula de 2 A e 6, para rádio, uma.

Grupo XVI — Utensílios diversos

1. Bobina para máquina Singer, uma.
2. Bastões niquelados com borboletas, para caixa surda de 32 1/2 centímetros por 1/4 de grossura.
3. Bastão niquelado para tarô de 11 1/2 centímetros de comprimento por 16 1/4 de grossura, um.
4. Contra baixo mi bemol, um.
5. Conjunto Eletro-Bomba Centrifuga A. E. G., de 2 H.P. 2.750 R.P.M., corrente alternativa 220/380 volts, 50 ciclos, rotor em curto-circuito, válvula de pé de 1 1/2, registro de gaveta e válvula de retenção, um.
6. Estante de madeira de lei, com portas de vidro, corrediças, de 1,80 de comprimento, 1,50 de altura, 0,35 de largura, uma.
7. Cadeira giratória de madeira de lei, envernizada, tamanho comum, uma.
8. Máquina de peninsulares para o fábrica de calçado, uma.
9. Máquina de sete instrumentos para calçados, uma.
10. Máquina para fendas para calçado, uma.
11. Máquina de cortar contraforte de calçado, uma.
12. Carpinteiro universal, completo, para ser movido a motor de 2 cavalos, um.

13. Tórno paralelo Record de base fixa, uma.
14. Banco para jardim de cimento armado, com assento de 1,30 x 0,45 x 0,7 e dois pés de 0,80 x 0,40 x 0,70, um.
15. Coluna para postes de cimento armado, de 2,20 x 0,10, quadrado, uma.
16. Pratos para banda de música, par.
17. Papel de música, resma.
18. Serra Vitor, folhas, uma.
19. Tijolos, tamanho comum, milheiro.
20. Gerador Delco Remi, para auto Chevrolet, um.
21. Rotor Delco Remi, para auto Chevrolet, um.
22. Dejuntor Delco Remi, para auto Chevrolet, um.
23. Velas para auto Ford 929, A. A., um.
24. Condensador para auto Ford, 929, A. A., um.
25. Platinado completo, para auto Ford, 1929, A. A., uma.
26. Caixa para distribuidor, para auto Ford, 1929, A. A., uma.
27. Instalação completa para auto Ford, 1929, A. A., uma.
28. Bomba de circulação de água, completa, para auto Ford, 1929, A. A., uma.
29. Polia de ventilador para auto Ford, 1929, A. A., um.
30. Conexão superior e inferior para água, auto Ford, 1929, A. A., uma.
31. Junta para tampa de cilindro Ford, 1929, A. A., um.
32. Conjunto Bens, para motor de arranque Ford, 1929, A. A., um.
33. Rodas sistema disco, Ford 30 x 5, uma.
34. Molas aspiral para almofadas de auto, uma.
35. Alargadores de bucha, de 1", 1 1/2 e 2", jogo.
36. Bobina para auto Ford, 1929, A. A., uma.
37. Bule de alumínio, para 1 litro, com cabo de madeira e saco, um.
38. Bule de alumínio, para 2 litros, com o cabo de madeira e saco, um.

Secretaria do Patronato Agrícola "Atur Bernades". 27 de junho de 1939. — *Maria da C. Stella Castro*, pelo escrivão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NÉRI

MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NÉRI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as inscrições para matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

- a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;
- b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;
- c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;
- d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;
- e) atestado de médico e dentista em fórmula do estabelecimento;
- f) atestado de vacinação anti-variólica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre às 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Ruth Barcellos*, secretária estenógrafa.

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para a construção de um Preventório para 200 leitos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de junho de 1939, às pgs. 13.310 e 13.311.

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício, sede do Ministério da Educação e Saúde, 3º andar, reuniu-se a comissão composta dos senhores: Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da I-S.O. e Serafim F. da Silva, para receber as propostas dos concorrentes inscritos para a construção de um Preventório para 200 leitos em Porto Alegre Est. do Rio Grande do Sul, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de

5 de junho corrente, a pgs. 13.310 e 13.311, e avisos publicados nos *Diários* de 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19; 21 e 22 de junho corrente. Com a presença das firmas: Rezende, Pimentel & Comp. Ltda., Construtora Continental Ltda., Azevedo Moura & Gertum, B. Dutra & Comp., Ltda., e Companhia Construtora Baerlein, representadas respectivamente pelos Srs. Ruderico Pimentel, Caio Mota, Orlino Sanmartin, Miranda Freitas e Henrique Davi Sanson, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em involucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que preceitua a letra "d" do artigo 2, do edital, procedeu-se imediatamente a abertura dos involucros. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma B. Dutra & Comp., Ltda., que apresentou o preço global de 1.042:200\$; em segundo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Azevedo Moura & Gertum, que apresentou o preço global de 1.060:000\$; em terceiro lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Companhia Construtora Baerlein, que apresentou o preço global de 1.018:000\$; em quarto lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Construtora Continental Ltda., que apresentou o preço global de 945:000\$; em quinto e último lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Rezende, Pimentel & Comp., Ltda., que apresentou o preço global de 880:000\$000. Estavam todas as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente corrido normalmente, todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Serafim C. da Silva, servindo de secretário, lavrasse esta ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Serafim F. da Silva*.
— *Sousa Aguiar*. — *Iracema C. Barroso*.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas em concorrência para a construção de um Preventório para 200 leitos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Firmas — Quantia — Prazo

Azevedo Moura & Gertum,	1.060:000\$000	até 31-12-939
B. Dutra & Comp., Ltda.	1.042:200\$000	240 dias
Companhia Construtora Baerlein, ..	1.018:000\$000	360 dias
Construtora Continental Ltda. . .	945:000\$000	360 dias
Rezende, Pimentel & Comp., Ltda. .	880:000\$000	159 dias

Serviço de Obras, 24 de junho de 1939. — *I. C. Barroso*, chefe da I-S.O. — Visto, *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Rezende, Pimentel & Comp. Ltda., estabelecidos com escritório de construção à rua da Alfândega n. 47, 6º andar, nesta Capital, propõem executar a construção de um Preventório para 200 (duzentos) leitos em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, a páginas 13.310.

Preço: O preço global para a referida construção, é de réis 880:000\$ (oitocentos e oitenta contos de réis).

Prazo: O prazo será de 150 dias, a partir da ordem de serviço deste ministério.

Os proponentes aceitam o foro desta Capital, sujeitando-se a todas as leis que regulam o assunto, como executam a construção inteiramente de acordo com os projetos e especificações aprovados por esta Superintendência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Rezende, Pimentel & Comp. Ltda.*

A Construção Continental Limitada, estabelecida nesta Capital, vem propor a construção de um Preventório para 200 leitos em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), de conformidade com o edital datado de 1 de junho corrente, aviso posterior de 6 do mesmo, especificações publicadas e desenhos fornecidos. Declara a proponente submeter-se inteiramente a todas as condições de referido edital.

Prazo para a terminação da obra: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Preço global: 945:000\$ (novecentos e quarenta e cinco contos de réis).

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Construtora Continental Ltda.*

A Companhia Construtora Baerlein, estabelecida à avenida Rio Branco n. 134, 6º andar, nessa Capital, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* de 5 e 14 do corrente, tem o prazer de pela presente submeter a sua proposta para construção de um preventório para 200 leitos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tudo de inteiro acordo com as plantas e especificações que lhe forma fornecidas.

O seu preço é de 1.018.000\$ (mil dezoito contos de réis) e o prazo para terminação das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Declara ainda a proponente a sua inteira submissão à todas as condições do edital.

De acordo com o que determina a cláusula 2ª, junto devolve a proponente todos os desenhos que lhe foram fornecidos pelo Serviço de Obras, rubricados folha a folha.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Companhia Construtora Barilein.*

Proposta (243140) de B. Dutra & Comp. Ltda. para a construção de um Preventório para duzentos (200) leitos, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as condições abaixo:

Condições gerais:

1ª A residência legal dos proponentes é a praça Quinze de Novembro n. 42, 4º andar, nesta Capital.

2ª Os proponentes declaram submeter-se integralmente à todas as condições exigidas pelo edital de concorrência datado de 1 de junho de 1939, publicado à página 13.310 do *Diário Oficial* de 5 de junho de 1939.

3ª Farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado, a presente proposta, projeto fornecido, especificações e condições constantes do edital de concorrência.

4ª Nos termos da alínea II da cláusula terceira (3ª) do edital de concorrência, os proponentes juntam à presente proposta, devidamente rubricada, os desenhos fornecidos pelo Serviço de Obras do Ministério de Educação e Saúde Pública.

Preço:

5ª Os proponentes executarão as obras previstas pela quantia global de mil e quarenta e dois contos e duzentos mil réis (1.042.200\$000).

Prazo:

6ª Os proponentes executarão as obras objeto da presente proposta no prazo de duzentos e quarenta (240) dias consecutivos.

Condições de pagamento:

7ª As estipuladas na cláusula sétima (7ª) do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *B. Dutra & Comp. Ltda.*

Proposta de Azevedo Moura & Gertrum:

Sr. superintendente:

De acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, vimos pela presente apresentar à V. S. a nossa proposta para a execução das obras do Preventório para crianças, em Porto Alegre.

A nossa proposta é feita de acordo com o projeto que nos foi fornecido e especificações contidas no edital.

O preço global para a execução das obras nas condições acima é de 1.000.000\$000 (mil e sessenta contos de réis).

O prazo para conclusão das obras expirará a 31 de dezembro do ano corrente, salvo motivos de força maior.

Porto Alegre, 20 de junho de 1939. — Por procuração de Azevedo Moura & Gertrum. *Olynto Sarmiento.*

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DIVERSOS REPAROS A SEREM EXECUTADOS NA COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

1 — De ordem do Sr. ministro, no processo n. S. O. 150-39 do Serviço de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para diversos reparos a serem executados na Colônia Gustavo Riedel, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente recorrer ao superintendente de Obras até à véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos.

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o Imposto sobre a Renda;

b) Certidão relativa ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

c — Documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d — Recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, pa-

ra garantir, a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica, será passada até à véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e — O contrato social, devidamente legalizado.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente existente no Serviço de Obras.

3 — No dia 15 de julho próximo os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão ao Gabinete do Superintendente de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício do Ministério da Educação, 3º andar, suas propostas que serão recebidas até as 13 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Superintendente de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, cobrindo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos, para terminação da obra; a assinatura do proponente e a data sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos fornecidos pelo Serviço de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

IV — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de 11:900\$ (onze contos e novecentos mil réis).

4 — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

5 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empregado depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de cinco dias úteis, contados da data da publicação do julgamento da concorrência, não comparecer ao Serviço de Obras, o proponente escolhido, para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d, do art. 2º. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

6 — O contratante-empregado ficará sujeito a multa de cem mil réis (100\$000) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de trinta (30) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 5º e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pelo Serviço de Obras.

7 — O pagamento será efetuado em uma só prestação, a juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 2 — Subconsignação 23 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — inciso 20-C, do orçamento vigente.

8 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do superintendente de Obras, independentemente de ação ou interpelação judicial, não sabendo ao contratante-empregado direito a indenização de espécie alguma.

9 — Ao superintendente de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

10 — No Serviço de Obras serão atendidos, diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

11 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações a seguir publicadas.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 29 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Especificação para obras de reparos a serem executadas na Colônia Gustavo Riedel

a) substituição do tecto da cota por outro de peroba rosa. Este trabalho compreende a substituição de todas as peças podres ou bichadas. Pintura a óleo com duas demãos de tinta depois de convenientemente preparado.

b) reparo geral de carpinteiro no atual madeiramento da cobertura de "asbestos" entre a cota e o refeitório;

Fornecimento e colocação de telhas novas nos locais em que faltarem e substituição das que estiverem estragadas.

c) substituição do revestimento atual da caixa d'água de alvenaria de pedra que se acha no parque, por outro em massa de cimento "Incor" revestida com "Sika" na proporção de 1 para 6 de água.

Recomposição do revestimento externo e respectiva calação.

Reparo da porta externa de acesso e substituição da fechadura.

Pintura na porta acima referida com duas demãos de tinta a óleo

Pintura das madeiras aparentes.

d) reparo geral das máquinas da lavanderia constante de substituição de peças estragadas, recomposição de soldas, substituição de tubos e revestimentos.

Estes repassos serão executados de modo que as referidas máquinas fiquem em perfeito estado de funcionamento.

Nota: Todos os trabalhos a serem executados e os materiais a serem empregados deverão satisfazer às exigências das "Especificações técnicas do Serviço de Obras". Todo serviço necessário ao perfeito acabamento das obras constitui parcela da presente especificação e orçamento não podendo o empreiteiro eximir-se da sua completa execução.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 23-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Joaquim Mendes Cardoso, encontrado no "Palacete Cardoso", em São Lourenço, Minas Gerais, responsável pela casa 4 do número 16 da Travessa Filgueira, está intimado pelo termo de intimação 11.889, incidente sobre a casa acima referida, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pela casa 4 do número 16 da Travessa Filgueira e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: Fazer desaparecer as depressões da parte cimentada do quintal afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — Dr. Sylvio Cardoso

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 15.481.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *"Diário Oficial"* de 21 do corrente, à página 14.843

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 15.177.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 15.071.

MINISTERIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA**

Concorrência pública para a execução da estrutura de concreto armado, alvenarias e instalações de luz e força, de gás, de água e esgotos dos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, de 1939, publicado às págs. 14.434, 14.435, 14.36, 14.437, 14.438, 14.439 e 14.440 do *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, com as correções publicadas à página 15.072, do mesmo órgão de 23 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo número 44.288-39).

Serviço Regional, em 26 de junho de 1939. — Ari Azambuja, Chefe do Serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 283

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado o despachante desta Recebedoria, João Amaral, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Subdiretoria, em 22 de maio de 1939. — Sergio Ferreira da Veiga.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 265

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado a pedido, o despachante desta Recebedoria, João Gaston, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Subdiretoria, 5 de maio de 1939. — Sergio Ferreira da Veiga, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 358

Por ordem do senhor sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, fica intimada a firma Demóstenes Torres, que foi estabelecida à rua de Maia Lacerda n. 171, a comparecer a esta Secção afim de satisfazer a exigência constante do processo n. 1.464-38.

Terceira Sub-Diretoria, 28 de junho de 1938. — Hermar Wanderley.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 359

Por ordem do senhor sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, fica intimada a firma Zaki & Marques, que foi estabelecida à rua Beneditinos n. 27, a comparecer a esta Secção afim de satisfazer a exigência constante do processo de n. 7.903-39.

Terceira Sub-Diretoria, 28 de junho de 1938. — Hermar Wanderley.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931 solicita para o dia 4 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 123.012 — Sofá poltronas.

N. 123.013 — Móveis.

N. 419.536-A — Lampadas.

Rio, 29 de junho de 1939. — A. de Faria Filho.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 102.008 — Bomba centrífuga.

N. 105.068 — Arquivo, fichário de aço.

N. 107.137 — Tícolne preta.

N. 109.040 — Nível Zeiss.

N. 113.080 — Microscópio.
 N. 114.033 — Aventais, fardamentos.
 N. 115.195 — Material elétrico.
 N. 128.027-A — Lápis.
 N. 134.002-A — Móveis.
 N. 210.014-C — Coleção.
 N. 217.049 — Ferramentas.
 N. 219.030 — Material de expediente.
 N. 220.060-A — Material de expediente.
 N. 228.071-2-A — Material de expediente.
 N. 231.021 — Máquina de escrever.
 N. 234.123 — Madeiras.
 N. 236.084 — Papel impermeável.
 N. 248.001 — Móveis.
 N. 251.126-7-A — Cama de ferro para solteiro.
 N. 254.092-A — Apagadores.
 N. 255.027-A — Material de expediente.
 N. 257.028 — Guilhotina de cortar papel.
 N. 301.047 — Fotográfico.
 N. 301.048 — Macadam.
 N. 613.049 — Armário.
 N. 618.004-A — Carimbos.
 N. 621.083 — Balança.
 N. 623.010 — Caixa tipográfica.
 N. 623.001 — Tipográfico.
 N. 623.014 — Correia, etc.
 N. 624.091 — Papel Kraft.
 N. 801.278 — Toalhas, aventais.
 N. 801.281 — Material para máquina monotipo.
 N. 801.248 — Material para máquina monotipo.
 N. 801.286 — Bobinas de papel.
 N. 801.287 — Material para máquinas monotipo.
 N. 801.289 — Fitas pretas para máquinas, etc.
 N. 801.290 — Tinta, óleo, verniz.
 N. 901.275 — Filtro Fiel.
 N. 912.110-A — Material de expediente.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Adauto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1939, solicita para o dia 14 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 92.

Requisição — Material

Ns. 801.220-3, 801.226-33, 801.231 — Lancha.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Adauto de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114, do regulamento em vigor, a apresentarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornem necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processos:

N. 7.049-39 — Tsele Meneses — Exercício de 1934.

N. 8.058-39 — Manuel Gomes Caldeira — Exercício de 1934, 1935 e 1936.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF-1) EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chama a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 24 de junho corrente, à fls. 15.190, referente a concorrência administrativa, que será realizada no dia 7 de julho próximo, às 13 horas, para aquisição de artigos do grupo 14 — Lubrificantes.

2. Outrossim, previno aos interessados, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:
 Onde se lê: dia 10 de julho próximo, etc.
 Leia-se: dia 7 de julho próximo, etc.

Acrescente-se no item de n. 7, a unidade quilo.
 Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 27 de junho de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão-tenente. Com. naval. Res. 1ª classe, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1) EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chama a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 24 de junho corrente, à fls. 15.190, referente a concorrência administrativa, que será realizada no dia 10 de julho próximo, às 13 horas para aquisição de artigos do grupo 51 — Ácidos e Drogas.

2. Outrossim, previno aos interessados, que no referido edital deve ser feita a seguinte retificação:

Onde se lê: 2-51-C-15 — Cianureto, etc.

Leia-se: 2-51-C-15 — Cianureto de potássio, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 27 de junho de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão-tenente. Com. naval. Res. 1ª classe, secretário.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

REGISTRO DE EXCLUSIVIDADE

De acordo com a circular n. 1.913, de 25-7-935, do Exmo. senhor ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Adolpho Van Gelder, representante exclusivo da firma J. H. Sankey & Son Ltd., Londres, Inglaterra, fabricante de material refratário, sendo tijolos, cimento e barro refratário para altas temperaturas e resistindo à ação da ácidos, etc.

Carlos Conteville & Comp., representantes exclusivos da fábrica Norton Company, Worcester U. S. A., fabricantes de rebolos e pedras de esmeril, etc.

Empresa Promotora de Vendas, Ltda., representante exclusiva da firma K. Martin, Maschinfabrik, Offenburh, fabricante de máquinas para lavar louça, marca "Martin".

Luporini & Comp., representantes exclusivos da firma Akitiebolaget Atlas Diesel, de Stkholmo, Suécia, fabricantes de compressores de ar, ferramentas pneumáticas "Atlas", quebradores de concreto e seus pertences, perfuratrizes de rocha, motores a óleo cru Diesel, estacionários e marítimos "Polar", etc.

Máquinas de escritório Ltda., representante exclusiva das máquinas de escrever, somar e contabilidade, marca Continental, e das máquinas de calcular marca "Archimedes".

Marcos Pedro Maibon, representante exclusivo, para o Rio de Janeiro, da manufatura de artigos de borracha e ebonite da fábrica "Pagá".

Olivetti do Brasil S. A., representante exclusiva da fábrica Ing. G. Olivetti & S. A. Iveria, Itália, fornecedores de máquinas de escrever "Olivetti".

Sociedade Anônima Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., representante exclusiva da firma Humboldt — Deutz Motoren A. G., de Colônia, Alemanha, fabricante de motores e máquinas diversas.

Ugo Bernardini, fabricante e fornecedor exclusivo de cofres de aço contra fogo e móveis de aço em geral marca "Bernardini".

Diretoria de Fazenda da Marinha (DF-1), em 26 de junho de 1939. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente, reformado ES.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que, no dia 14 de julho próximo, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob condições estipuladas no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO 15

Cabos e fios elétricos, isolados — Fios magnéticos

1. 15-C- 1. Cabo elétrico singelo, isolamento A, n. 3 BS, com 19 fios, metro.
2. 15-C- 1. Cabo elétrico singelo, isolamento A, n. 19 BS, com 7 fios, metro.
3. 15-C- 1. Cabo elétrico singelo, isolamento A, n. 21 BS, com 7 fios, metro.
4. 15-C- 1. Cabo elétrico singelo, isolamento A, n. 23 BS, com 7 fios, metro.
5. 15-C- 2. Cabo elétrico duplo, isolamento A, com 7 fios:
 - n. 5 BS, metro.
 - n. 7 BS, metro.
 - n. 19 BS, metro.
 - n. 23 BS, metro.
6. n. 19 BS, metro.
7. n. 23 BS, metro.
8. n. 19 BS, metro.
9. 15-C- 3. Cabo elétrico singelo, isolamento B, com 7 fios:
 - n. 6 BS, metro.
 - n. 8 BS, metro.
 - n. 10 metro.
 - n. 12, metro.
 - n. 18, metro.

14.	15-C- 3. Cabo eléctrico singelo, isolamento B, com 19 fios:	79.	n. 16 BS, quilo.
	n. 2 BS, metro.	80.	n. 17 BS, quilo.
15.	n. 4 BS, metro.	81.	n. 19 BS, quilo.
16.	n. 6 BS, metro.	82.	n. 21 BS, quilo.
17.	n. 10 BS, metro.	83.	n. 23 BS, quilo.
18.	n. 12 BS, metro.	84.	15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão:
19.	n. 14 BS, metro.	85.	n. 25 BS, quilo.
20.	n. 16 BS, metro.	86.	n. 27 BS, quilo.
21.	n. 18 BS, metro.	87.	n. 29 BS, quilo.
22.	15-C- 6. Cabo eléctrico singelo, isolamento C, com 7 fios:	88.	n. 31 BS, quilo.
	n. 8 BS, metro.	89.	n. 33 BS, quilo.
23.	n. 10 BS, metro.		n. 35 BS, quilo.
24.	n. 12 BS, metro.	90.	15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão:
25.	n. 14 BS, metro.	91.	n. 2 BS, quilo.
26.	n. 16 BS, metro.	92.	n. 3 BS, quilo.
27.	n. 18 BS, metro.	93.	n. 4 BS, quilo.
28.	15-C- 6. Cabo eléctrico singelo, isolamento C, com 19 fios:	94.	n. 5 BS, quilo.
	n. 00 BS, metro.	95.	n. 6 BS, quilo.
29.	n. 0 BS, metro.	96.	n. 7 BS, quilo.
30.	n. 2 BS, metro.	97.	n. 8 BS, quilo.
31.	n. 4 BS, metro.	98.	n. 9 BS, quilo.
32.	15-C- 9. Cabo eléctrico singelo, isolamento D, com 7 fios:	99.	n. 10 BS, quilo.
	n. 4 BS, metro.	100.	n. 11 BS, quilo.
33.	n. 6 BS, metro.	101.	n. 12 BS, quilo.
34.	n. 8 BS, metro.	102.	n. 13 BS, quilo.
35.	n. 10 BS, metro.	103.	n. 15 BS, quilo.
36.	n. 14 BS, metro.	104.	n. 17 BS, quilo.
37.	15-C- 9. Cabo eléctrico singelo, isolamento D, com 19 fios:	105.	n. 19 BS, quilo.
	n. 000 BS, metro.	106.	n. 21 BS, quilo.
38.	n. 00 BS, metro.	107.	n. 22 BS, quilo.
39.	n. 0 BS, metro.	108.	n. 23 BS, quilo.
40.	n. 2 BS, metro.	109.	n. 25 BS, quilo.
41.	n. 4 BS, metro.	110.	n. 26 BS, quilo.
42.	15-C-12. Cabo eléctrico, 3 condutores, isolamento E, com 7 fios:	111.	n. 27 BS, quilo.
	n. 2 BS, metro.	112.	n. 28 BS, quilo.
43.	n. 4 BS, metro.	113.	n. 29 BS, quilo.
44.	n. 12 BS, metro.	114.	n. 30 BS, quilo.
45.	n. 18 BS, metro.	115.	n. 31 BS, quilo.
46.	15-C-12. Cabo eléctrico, 3 condutores, isolamento E, com 19 fios:	116.	n. 32 BS, quilo.
	n. 12 BS, metro.	117.	n. 33 BS, quilo.
47.	n. 14 BS, metro.	118.	n. 34 BS, quilo.
48.	15-C-14. Cabo eléctrico, duplo, isolamento F, número 12 BS, metro.	119.	n. 35 BS, quilo.
49.	15-C-33. Cabo eléctrico, duplo, flexível, isolamento J:	120.	n. 36 BS, quilo.
	n. 10 BS, metro.	121.	n. 38 BS, quilo.
50.	n. 12 BS, metro.	122.	15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda:
51.	15-C-34. Cabo eléctrico, flexível, isolamento K, número 14 BS, metro.	123.	n. 27 BS, quilo.
52.	15-C-36. Cabo eléctrico, singelo, isolamento M, com 7 fios:	124.	n. 29 BS, quilo.
	n. 6 BS, metro.	125.	n. 36 BS, quilo.
53.	n. 8 BS, metro.		n. 38 BS, quilo.
54.	n. 10 BS, metro.	126.	15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda:
55.	n. 12 BS, metro.	127.	n. 16 BS, quilo.
56.	n. 14 BS, metro.	128.	n. 18 BS, quilo.
57.	15-C-38. Cabo eléctrico, duplo, isolamento N:	129.	n. 19 BS, quilo.
	n. 12 BS, metro.	130.	n. 20 BS, quilo.
58.	n. 14 BS, metro.	131.	n. 21 BS, quilo.
59.	n. 16 BS, metro.		n. 23 BS, quilo.
60.	n. 18 BS, metro.	132.	15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda:
61.	15-F- 1. Fio eléctrico, singelo, isolamento A, número 10 BS, metro.	133.	n. 24 BS, quilo.
62.	15-F- 2. Fio eléctrico, duplo, isolamento A:	134.	n. 25 BS, quilo.
	n. 10 BS, metro.	135.	n. 26 BS, quilo.
63.	n. 14 BS, metro.	136.	n. 27 BS, quilo.
64.	15-F- 9. Fio eléctrico, singelo, isolamento D:	137.	n. 28 BS, quilo.
	n. 12 BS, metro.	138.	n. 31 BS, quilo.
65.	n. 16 BS, metro.	139.	n. 39 BS, quilo.
66.	15-F-32. Fio eléctrico, singelo, isolamento M:		n. 40 BS, quilo.
	n. 10 BS, metro.	140.	15-F-61. Fio magnético esmaltado:
67.	n. 12 BS, metro.		n. 13 BS, quilo.
68.	n. 14 BS, metro.	141.	n. 14 BS, quilo.
69.	n. 16 BS, metro.	142.	n. 15 BS, quilo.
70.	n. 18 BS, metro.	143.	n. 16 BS, quilo.
71.	15-F-57. Fio magnético, com uma camada de algodão:	144.	n. 17 BS, quilo.
	n. 2 BS, quilo.	145.	n. 18 BS, quilo.
72.	n. 8 BS, quilo.	146.	n. 19 BS, quilo.
73.	n. 10 BS, quilo.	147.	n. 20 BS, quilo.
74.	n. 11 BS, quilo.	148.	n. 21 BS, quilo.
75.	n. 12 BS, quilo.	149.	n. 22 BS, quilo.
76.	n. 13 BS, quilo.	150.	n. 23 BS, quilo.
77.	n. 14 BS, quilo.	151.	n. 24 BS, quilo.
78.	n. 15 BS, quilo.	152.	n. 25 BS, quilo.
		153.	n. 26 BS, quilo.
		154.	n. 27 BS, quilo.
		155.	n. 29 BS, quilo.
		156.	n. 31 BS, quilo.
		157.	n. 33 BS, quilo.
		158.	n. 37 BS, quilo.
		159.	n. 38 BS, quilo.
		160.	n. 39 BS, quilo.
		161.	n. 40 BS, quilo.

462. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão:
 463. n. 8 BS, quilo.
 464. n. 9 BS, quilo.
 465. n. 10 BS, quilo.
 466. n. 11 BS, quilo.
 467. n. 12 BS, quilo.
 468. n. 13 BS, quilo.
 469. n. 14 BS, quilo.
 470. n. 15 BS, quilo.
 471. n. 16 BS, quilo.
 472. n. 18 BS, quilo.
 473. n. 19 BS, quilo.
 474. n. 20 BS, quilo.
 475. n. 21 BS, quilo.
 476. n. 22 BS, quilo.
 477. n. 23 BS, quilo.
 478. n. 24 BS, quilo.
 479. n. 25 BS, quilo.
 180. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão:
 181. n. 27 BS, quilo.
 182. n. 28 BS, quilo.
 183. n. 29 BS, quilo.
 184. 15-F-61. Fio eureka com 2 camadas de seda:
 185. n. 30 BS, quilo.
 186. n. 32 BS, quilo.
 187. n. 34 BS, quilo.
 188. n. 36 BS, quilo.

GRUPO 17

Material elétrico

1. 17-A-2. Abajour de latão, um.
 2. 17-A-22. Aranha de metal, tipo A, n. 1, uma.
 3. 17-A-22. Aranha de metal, tipo A, n. 2, uma.
 4. 17-A-23. Aranha de metal, tipo B, uma.
 17-C-1. Cadarço de algodão, de:
 5. 0,012, peça.
 6. 0,018, peça.
 7. 0,019, peça.
 8. 0,022, peça.
 9. 0,025, peça.
 17-C-2. Cadarço de linho, de:
 10. 0,012, peça.
 11. 0,018, peça.
 12. 0,019, peça.
 13. 0,022, peça.
 14. 0,025, peça.
 17-C-23. Cartucho faca para fusível, tipo A, de:
 15. 250, um.
 16. 600, um.
 17-C-24. Cartucho faca fusível, tipo B, de:
 17. 250, um.
 18. 600, um.
 17-C-25. Cartucho faca para fusível, tipo C, de:
 19. 250, um.
 20. 600, um.
 17-C-26. Cartucho faca fusível, tipo D, de:
 21. 250, um.
 22. 600, um.
 17-C-31. Chave desmontada, tipo M, de:
 23. 30 x 250, uma.
 24. 60 x 250, uma.
 25. 100 x 250, uma.
 26. 200 x 250, uma.
 27. 17-C-33. Chave faca, tipo B, de 60 ampères, uma.
 28. 17-C-35. Chave faca, tipo D, de 30 ampères, uma.
 17-C-39. Chave faca, tipo H, de:
 29. 60 ampères, uma.
 30. 100 ampères, uma.
 31. 150 ampères, uma.
 17-C-41. Chave faca, tipo J, de:
 32. 30 ampères, uma.
 33. 60 ampères, uma.
 34. 100 ampères, uma.
 17-C-42. Chave faca, tipo K, de:
 35. 30 ampères, uma.
 36. 60 ampères, uma.
 37. 100 ampères, uma.
 17-C-43. Chave faca, tipo L, de:
 38. 30 ampères, uma.
 39. 60 ampères, uma.
 40. 100 ampères, uma.

17-C-44. Chave faca, tipo M, de:

41. 30 ampères, uma.
 42. 50 ampères, uma.
 43. 100 ampères, uma.
 44. 200 ampères, uma.
 45. 400 ampères, uma.

17-C-46. Chave faca, tipo O, de:

46. 15 ampères, uma.
 47. 20 ampères, uma.
 48. 30 ampères, uma.

49. 17-C-47. Chave faca, tipo P, de 50 ampères, uma

17-C-51. Clotônica em folha, de:

50. 0,00015, quilo.
 51. 0,00025, quilo.
 52. 0,0003, quilo.
 53. 0,0005, quilo.
 54. 0,0008, quilo.
 55. 0,001, quilo.
 56. 0,0015, quilo.
 57. 0,002, quilo.
 58. 0,003, quilo.

17-C-63. Curva de aço, de:

59. 1/2", uma.
 60. 5/8", uma.
 61. 3/4", uma.
 62. 7/8", uma.
 63. 1", uma.

17-F-8. Fio maillechort com revestimento, de:

64. 0,00012, quilo.
 65. 0,00018, quilo.
 66. 0,00025, quilo.
 67. 0,00035, quilo.
 68. 0,0004, quilo.
 69. 0,00045, quilo.
 70. 0,0005, quilo.
 71. 0,00057, quilo.
 72. 0,0006, quilo.
 73. 0,00073, quilo.
 74. 0,0009, quilo.
 75. 0,001, quilo.

17-F-9. Fio níquel cromo com revestimento, de:

76. 0,05 m/m., quilo.
 77. 0,08 m/m., quilo.
 78. 0,1 m/m., quilo.
 79. 0,12 m/m., quilo.
 80. 0,15 m/m., quilo.
 81. 0,2 m/m., quilo.
 82. 0,25 m/m., quilo.
 83. 0,3 m/m., quilo.

17-F-100. Fio níquel cromo sem revestimento, de:

84. 0,05 m/m., quilo.

17-F-10. Fio níquel cromo sem revestimento, de:

85. 8,8 m/m., quilo.
 86. 8,12 m/m., quilo.
 87. 0,15 m/m., quilo.
 88. 0,3 m/m., quilo.

17-F-24. Fusível faca tipo D, para:

89. 425 ampères, um.
 90. 400 ampères, um.
 91. 450 ampères, um.
 92. 475 ampères, um.
 93. 500 ampères, um.
 94. 525 ampères, um.
 95. 550 ampères, um.
 96. 575 ampères, um.
 97. 600 ampères, um.

17-F-26. Fusível 1 mina tipo B, para:

98. 10 ampères, um.
 99. 15 ampères, um.
 100. 20 ampères, um.
 101. 30 ampères, um.

17-G-2. Garra para cartucho:

102. tipo A, uma.
 103. tipo B, uma.
 104. tipo D, uma.

17-G-10. Grafite em placa de:

105. 5" x 3" x 3/8", placa.
 106. 5" x 3" x 1/2", placa.
 107. 5" x 3" x 5/8", placa.
 108. 5" x 3" x 3/4", placa.
 109. 5" x 3" x 1", placa.

17-G-11. Grafite metalizada em placa de:

110. 5" x 3" x 1/2", placa.
 111. 5" x 3" x 5/8", placa.
 112. 5" x 3" x 3/4", placa.

113. 5" x 3" x 3/4", placa.
 114. 5" x 3" x 1", placa.
 115. 17-G-12. Grampo de ferro isolado:
 116. N. 9, um.
 117. N. 10, um.
 118. N. 15, um.
 119. N. 20, um.
 120. 17-I-11. Interruptor de embutir unipolar, um.
 121. 17-I-12. Interruptor de embutir bipolar, um.
 122. 17-I-13. Interruptor de embutir tripolar, um.
 123. 17-I-14. Interruptor estanco n. 1, um.
 124. 17-I-21. Isolador de porcelana tipo A, de:
 125. 3/8, um.
 126. 1/2, um.
 127. 5/8, um.
 128. 17-L-75. Lâmpada tipo MR, de 130 x 300, uma.
 129. 17-L-75. Lâmpada tipo MR, de 130 x 300 bocal grande, uma.
 130. 17-L-75. Lâmpada tipo MR, de 130 x 500 bocal grande, uma.
 131. 17-M-8. Micanite flexível de 0,0001 de espessura, quilo.
 132. 17-M-8. Micanite flexível de 0,0002 de espessura, quilo.
 133. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,001 de espessura, quilo.
 134. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,002 de espessura, quilo.
 135. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,006 de espessura, quilo.
 136. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,009 de espessura, quilo.
 137. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,015 de espessura, quilo.
 138. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,001 de diâmetro de furo, grossa.
 139. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,002 de diâmetro de furo, grossa.
 140. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,003 de diâmetro de furo, grossa.
 141. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,004 de diâmetro de furo, grossa.
 142. 17-P-3. Papel parafinado de 1,00 x 0,90 x 0,002, quilo.
 143. 17-P-3. Papel parafinado de 1,00 x 0,90 x 0,003, quilo.
 144. 17-P-3. Papel parafinado de 1,00 x 0,90 x 0,004, quilo.
 145. 17-P-4. Papelão isolante de 0,001 de espessura, quilo.
 146. 17-P-4. Papelão isolante de 0,002 de espessura, quilo.
 147. 17-P-4. Papelão isolante de 0,003 de espessura, quilo.
 148. 17-P-4. Papelão isolante de 0,0035 de espessura, quilo.
 149. 17-P-25. Punho para tomada, tipo D, um.
 150. 17-R-4. Receptáculo de porcelana, tipo A, n. 3, um.
 151. 17-R-6. Receptáculo de porcelana, tipo C, n. 3, um.
 152. 17-R-7. Redutor para bocal de rosea, um.
 153. 17-S-21. Suporte de metal, baioneta mignon, um.
 154. 17-T-9. Terminal para apertar placa de acumulador, um.
 155. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,0005, metro.
 156. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,001, metro.
 157. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,0015, metro.
 158. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,002, metro.
 159. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,0025, metro.
 160. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,003, metro.
 161. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,004, metro.
 162. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,005, metro.
 163. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,006, metro.
 164. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,008, metro.
 165. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,01, metro.
 166. 17-T-27. Tubo de ferro eletroduto de 1/2", um.
 167. 17-T-27. Tubo de ferro eletroduto de 5/8", um.
 168. 17-T-27. Tubo de ferro eletroduto de 3/4", um.
 169. 17-T-27. Tubo de ferro eletroduto de 7/8", um.
 170. 17-T-27. Tubo de ferro eletroduto de 1", um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 28 de junho de 1939. — José da Rocha Guimarães, capitão tenente contador naval, Res. 1ª classe, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 17 de julho próximo, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob condições estipuladas no Diário Oficial de 13 de dezembro 1937, dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO — 20

Material de Limpeza

1. 20-F-10. Estopa mescla, quilo.

GRUPO — 30

Artigos para banheiro e serviços sanitários

- 30-B-1. Bacia para cozinha tipo A:

1. N. 1, uma.
 2. N. 2, uma.

- 30-B-2. Bacia para cozinha tipo B:

3. N. 1, uma.
 4. N. 2, uma.
 5. 30-C-1. Caixa automática, uma.
 6. 30-C-1. Caixa automática (Indiana, completa), uma.
 7. 30-C-2. Caixa automática de louça, uma.
 30-C-6. Chuveiro de cobre (completo) de:
 8. 1/2", um.
 9. 5/8", um.
 10. 3/4", um.
 11. 7/8", um.

- 30-C-7. Crivo de cobre de:

12. 1/2", um.
 13. 5/8", um.
 14. 3/4", um.
 15. 7/8", um.
 16. 30-L-1. Lavatório tipo A, um.

- 59-L-2. Lavatório tipo B:

17. N. 1, um.
 18. N. 2, um.
 19. 59-L-3. Lavatório tipo C, um.

- 30-L-7. Ladrão de latão de:

20. 3/4", um.
 21. 7/8", um.
 22. 5/8", um.
 23. 1", um.
 24. 30-M-1. Mictório de louça, de angulo, um.
 25. 30-M-2. Mictório de louça, reto, um.

- 30-P-1. Pia de ferro:

26. N. 0, uma.
 27. N. 1, uma.
 28. N. 2, uma.
 29. N. 3, uma.
 30. N. 4, uma.
 31. N. 5, uma.

- 30-P-2. Pedra mármore:

32. N. 0, uma.
 33. N. 1, uma.
 34. N. 2, uma.
 35. N. 3, uma.
 36. N. 4, uma.
 37. N. 5, uma.

38. 30-P-15. Privada turca com vaso de louça, uma.

39. 30-P-16. Privada turca com vaso de ferro esmaltado, uma.

- 30-T-1. Torneira tipo A:

40. N. 1, uma.
 41. N. 2, uma.
 42. N. 3, uma.
 43. N. 4, uma.
 44. N. 5, uma.
 45. N. 6, uma.
 46. N. 7, uma.
 47. N. 8, uma.

- 30-T-2. Torneira tipo B:

48. N. 1, uma.
 49. N. 2, uma.
 50. N. 3, uma.
 51. N. 4, uma.
 52. N. 5, uma.
 53. N. 6, uma.
 54. N. 7, uma.
 55. N. 8, uma.

- 30-T-3. Torneira tipo C:

56. N. 1, uma.
 57. N. 2, uma.
 58. N. 3, uma.
 59. N. 4, uma.
 60. N. 5, uma.
 61. N. 6, uma.
 62. N. 7, uma.
 63. N. 8, uma.

- 30-T-4. Torneira tipo D:

64. N. 1, uma.
 65. N. 2, uma.
 66. N. 3, uma.
 67. N. 4, uma.
 68. N. 5, uma.
 69. N. 6, uma.
 70. N. 7, uma.
 71. N. 8, uma.

- 30-T- 5. Torneira tipo E:
72. N. 1, uma.
73. N. 2, uma.
74. N. 3, uma.
75. N. 4, uma.
76. N. 5, uma.
77. N. 6, uma.
78. N. 7, uma.
79. N. 8, uma.
- 30-T- . Torneira de boia de latão, de pressão de:
80. 3/8", uma.
81. 3/4", uma.
82. 30-V- . Vaso sanitário tipo terrestre, Alfa-Sany, com tampo duplo envernizado e ferragens cromadas, completo, um.
83. 30-V- . Vaso sanitário tipo marítimo, Alfa-Sany, com tampo duplo envernizado e ferragens cromadas, completo, um.
84. 30-V- . Vaso sanitário tipo Alfa-Sany (terrestre), com tampo duplo envernizado e ferragens cromadas, completo, um.
85. 30-V- . Vaso sanitário tipo Alfa-Sany (marítimo), com tampo duplo envernizado e ferragens cromadas, completo, um.

GRUPO 42

Ferragens, incluindo parafusos para madeira

- 42-T-21. Tela de arame de ferro de:
1. 3/16" com malha de 1/2", metro quadrado.
2. 3/16" com malha de 1", metro quadrado.
- 42-A-17. Arruela de latão fundido de:
3. 5/8", quilo.
4. 1/2", quilo.
- 42-A-18. Arruela de latão laminado de:
5. 5/16", quilo.
6. 5/8", quilo.
- 42-C-18. Corrente de ferro galvanizado de:
7. 3/16", metro.
8. 1/4", metro.
9. 5/16", metro.
10. 3/8", metro.
11. 1/2", metro.
- 42-C-19. Corrente de ferro preto de:
12. 3/16", metro.
13. 1/4", metro.
14. 5/16", metro.
15. 3/8", metro.
16. 1/2", metro.

GRUPO 44

Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapor

- 44-C- 5. Curva de ferro para tubo de:
1. 2 1/2", uma.
2. 3", uma.
3. 3 1/2", uma.
4. 4", uma.
5. 4 1/2", uma.
6. 5", uma.
- 44-F- 1. Flange para tubo de:
7. 3 1/2", uma.
8. 4 1/2", uma.
9. 5", uma.
- 44-J- 1. Joelho para tubo de:
10. 3 1/2", um.
11. 4", um.
12. 4 1/2", um.
13. 5", um.
- 44-L- 1. Luva de ferro para tubo de:
14. 5", uma.
- 44-T- 5. Tubo de aço macio de:
15. 3 1/4", quilo.
16. 3 1/2", quilo.
17. 4 1/2", quilo.
- 44-T-10. Tubo de ferro galvanizado de:
18. 3 1/2", quilo.
19. 4", quilo.
20. 4 1/2", quilo.
21. 5", quilo.
- 44-U- 1. União para tubo de:
22. 3 1/2", uma.
23. 4", uma.
24. 5", uma.
25. 44-V- Válvula para ampola de gás oxigênio, uma.

- 44-V- Válvula bronzee "Globo" de:
26. 1/4", uma.
27. 1/2", uma.
28. 3/4", uma.
29. 1", uma.
30. 1 1/2", uma.
31. 1 3/4", uma.
32. 2", uma.
33. 2 1/2", uma.
34. 3", uma.
35. 3 1/2", uma.
36. 4", uma.
37. 4 1/2", uma.
38. 5", uma.
- 44-V- Válvula bronze I com flange de:
39. 1", uma.
40. 1 1/2", uma.
41. 2", uma.
42. 3", uma.

GRUPO 46

Material em barras e em cantoneiras

- 46-A- 1. Aço tipo A redondo de:
1. 1 1/4", quilo.
2. 1 1/2", quilo.
3. 1 3/4", quilo.
4. 2", quilo.
5. 2 1/2", quilo.
6. 2 3/4", quilo.
7. 3", quilo.
8. 3 1/2", quilo.
9. 4", quilo.
- 46-A- 8. Aço tipo B redondo de:
10. 2 1/2", quilo.
11. 3", quilo.
12. 3 1/2", quilo.
13. 4", quilo.
- 46-A-21. Aço tipo D quadrado de:
14. 1/2", quilo.
15. 5/8", quilo.
16. 7/8", quilo.
17. 1", quilo.
18. 1 1/2", quilo.
19. 2", quilo.
20. 2 1/2", quilo.
21. 3", quilo.
22. 3 1/2", quilo.
23. 4", quilo.
24. 46-A-39. Antimônio em barra a 99%, quilo.
25. 46-A- Alumínio em barra, quilo.
- 46-M-15. Metal Monel redondo de:
26. 1/2", quilo.
27. 5/8", quilo.
28. 3/4", quilo.
29. 7/8", quilo.
30. 1 1/4", quilo.
31. 1 1/2", quilo.
32. 1 3/4", quilo.
33. 2", quilo.
34. 2 1/4", quilo.
35. 2 1/2", quilo.
36. 3", quilo.
37. 46-C- Cobre eletrolítico em vergalhão redondo a 99%, quilo.

GRUPO 50

Material de fundição e de soldas

- 50-P-2. Peneira para fundição n. 1 de:
1. 0,0005, uma.
2. 0,001, uma.
3. 0,0022, uma.
4. 0,0047, uma.
5. 0,0063, uma.
6. 0,0095, uma.
- 50-P-2. Peneira para fundição n. 2 de:
7. 0,0005, uma.
8. 0,001, uma.
9. 0,0022, uma.
10. 0,0047, uma.
11. 0,0063, uma.
12. 0,0095, uma.

GRUPO 52

Tintas

52-T- Tinta em pasta de cor:

1. branca, quilo.
2. amarela, quilo.
3. preta, quilo.
4. vermelha, quilo.
5. azul, quilo.
6. verde, quilo.

GRUPO 59

Material para construções civis

1. 59-A-2. Azulejo quadrado, m/2.
2. 59-A-3. Azulejo hexagonal, m/2.
3. 59-A-4. Azulejo octogonal, m/2.
4. 59-G-1. Cal de Cabo Frio, quilo.
5. 59-G-2. Grega de azulejo, metro.
6. 59-G-3. Grega de cerâmica, metro.
7. 59-G-4. Grega hidráulica, metro.
8. 59-L-1. Ladrilho n. 1, m/2.
9. 59-L-2. Ladrilho n. 2, m/2.
10. 59-L-3. Ladrilho n. 3, m/2.
11. 59-L-4. Ladrilho n. 4, m/2.
12. 59-L-5. Ladrilho n. 5, m/2.
13. 59-L-6. Ladrilho n. 6, m/2.
- 59-M- Manilha de barro de:
 14. 2", uma.
 15. 3", uma.
 16. 4", uma.
 17. 5", uma.
- 59-C- Curva de barro de:
 18. 2", uma.
 19. 3", uma.
 20. 4", uma.
 21. 5", uma.
- 59-T- Tê de barro de:
 22. 2", uma.
 23. 3", uma.
 24. 4", uma.
 25. 5", uma.
- 59-R-1. Rodapé de azulejo, metro.
27. 59-R-2. Rodapé de cerâmica, metro.
28. 59-R-3. Rodapé hidráulico, metro.
29. 59-T- Tabeira de azulejo, metro.
30. 59-T- Tabeira de cerâmica, metro.
31. 59-T- Tabeira hidráulica, metro.
32. 59-T-1. Taco de azulejo, m/2.
33. 59-T-2. Taco de cerâmica, m/2.
34. 59-T-3. Taco hidráulico, m/2.
- 59-V-2. Vidro liso transparente de:
 35. 0,005, dm/2.
 36. 0,006, dm/2.
- 59-V-3. Vidro liso fosco:
 37. n. 16, dm/2.
 38. n. 24, dm/2.
 39. n. 32, dm/2.
 40. n. 36, dm/2.
 41. n. 42, dm/2.

GRUPO 60

Caldeiras e máquinas

1. 60-T-18. Tubo de caldeira tipo rebocador de 3-1/2", quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 29 de junho de 1939. — José da Rocha Guimarães, capitão tenente contador naval, Res. 1.º cls., secretário.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capital de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito a que responderam o capitão de cabotagem Luiz Gonçalves, primeiro comissário Manuel Estevão Campelo e João Ramos da Silva, respectivamente, capitão, comissário e taifeiro do navio nacional "Amaragi", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação, por não ter o primeiro deles tomado providências disciplinares por ocasião de se arriar a bandeira nacional a bordo do navio da Marinha de Guerra Brasileira "Rio Branco", no porto de Paranaguá e os outros dois por não se terem portado como deveriam por ocasião em que era levada a efeito a referida solenidade.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — Léo Maury, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos do inquérito que na mesma se procedeu para se apurar quanto ao lançamento de cinza dentro da bafa do porto desta Capital, de bordo do navio nacional "Taquari", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — Léo Maury, escrivão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escriturário da classe "E", desta Estrada, Antônio Osório Jordão de Brito, a comparecer, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da Terceira Divisão (Avenida Tomé de Sousa n. 170-A, 2º andar), perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo da sua ausência do serviço, sem causa justificada há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia. (P. 73.100-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas, ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500\$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de março de 1939. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNACÃO DE OITENTA VOLUMES DE REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS, PERTENCENTES À 3ª SEÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 11.440 e 11.441.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 19 de junho de 1939. — Carlos de Sousa Duarte, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE QUINZE TONELADAS DE METABORATO DE SÓDIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DURANTE O CORRENTE ANO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 20 de junho corrente, à página 14.735.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 21 de junho de 1939. — Carlos de Sousa Duarte, diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Concorrência administrativa para execução das construções necessárias às Estações Experimentais de Trigo em Ipanema, Estado de São Paulo; Curitiba, Estado do Paraná; Rio Caçador, Estado de Santa Catarina; Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e ao Posto de Multiplicação de Sementes, Estado de Minas Gerais.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 14.442 a 14.448.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 19 de junho de 1939. — José Hasselmann, pelo diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DE TRIGO EM IPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO; CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ; RIO CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA; PASSO FUNDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E AO POSTO DE MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES DE TRIGO EM PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul

Número de ordem — Número da planta — Quantidade — Edifícios

1	P. G. 50	1	Edifício da Administração.
2	P. G. 54	2	Pavilhão de Química e Biologia.
3	P. G. 55	1	Pavilhão de Agronomia.
4	P. G. 52	1	Cocheira.
5	T. M. 35 A	1	Garage e abrigo para máquinas e carroças.
6	T. M. 5	1	Depósito de sementes (paio).
7	T. M. 26	1	Almoxarifado geral.
8	DNPA 25	1	Estrumeira.
9	T. M. 14	1	Pavilhão de oficinas de carpintaria, etc.
10	DNPA 153	1	Residência do diretor.
11	DNPA 134	1	Casa para assistente.
12	DNPA 134	2	Casas para pessoal administrativo.
13	DNPA 134	1	Casas para auxiliares técnicos.
14	DNPA 135	2	Casas para feitor e carpinteiro.
15	DNPA 135	15	Casas para trabalhadores.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 27 de junho de 1939. — José de Mello Moraes, diretor geral.

Nota — Reproduzido por ter saído publicado no Diário Oficial do dia 16 de junho de 1939, com incorreções.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DE TRIGO EM IPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO; CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ; RIO CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA; PASSO FUNDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E AO POSTO DE MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES DE TRIGO, EM PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula V:

Serão escolhidas as propostas dos licitantes que mais vantagens oferecem em preço para o conjunto de construções de cada Estação Experimental ou do Posto de Multiplicação de Sementes desta concorrência, por mínima que seja a diferença, prevalecendo o preço global de cada proposta para cada grupo de construções. No caso de absoluta igualdade de preço total entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública sobre o assunto.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 26 de junho de 1939. — José de Mello Moraes, diretor geral.

Nota: Publica-se esta cláusula novamente, por ter saído publicado no "Diário Oficial" do dia 16 de junho de 1939, com incorreções.

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CIÊNCIA DAS FINANÇAS

De ordem do Exm. Sr. diretor Dr. Jorge Americano, e de acordo com o disposto nos arts. 52 e 70 da lei n. 3.023 de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 h/2 às 14 h/2 horas em todos os dias úteis pelo prazo de quatro meses, contado desta data a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciência das Finanças. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário com 1100 exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em Direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) ficha corrida do juízo criminal da justiça local e da Polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofra de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Faculdade de pagamento da taxa de inscrição, na importância de réis 300\$000. As provas de concurso consistem sucessivamente, no termo da referida lei em: a) prova escrita; b) arguição sobre monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 1 de julho de 1939, às 14 h/2 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1 de março de 1939. — Flavio Mendes, secretário.

(C-2.748 — 21-3-939 — 428\$400 — 10 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SUL AMERICANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 1939

Senhores acionistas:

De acordo com o que determina a legislação vigente e os nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação as contas referentes ao último ano social e permanecemos ao vosso inteiro dispor para prestarmos quaisquer esclarecimentos de tudo o que se relaciona com o movimento realizado naquele exercício e com o atual estado dos negócios da companhia. — A diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições de nossos estatutos e o que determina a legislação em vigor, declaramos que, tendo examinado com a devida atenção o movimento de contas e balanço referente ao ano social de 1938, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas e atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — José Bellens de Almeida. — Luiz Ferraz Pereira da Cunha. — José de Seixas Riodeiros.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis e benfeitorias no Estado de São Paulo ...	748:059\$000
Terras e benfeitorias no Estado de Mato Grosso...	15:750\$000
Móveis & utensílios	8:099\$000
Embarcações	44:510\$600
Semoventes	13:730\$000
Veículos e acessórios	5:044\$000
Almoxarifado	12:434\$200
Serraria e carpintaria	41:002\$900
Empréstimos em c/corrente	35:000\$000
Devedores em c/corrente	66:433\$300
Superintendência	4:254\$000
Despesas judiciais	48:119\$500
Ações caucionadas	60:000\$000
Diversas contas	27:538\$600

Total do ativo = 1.129:975\$100

Passivo

Capital	400:000\$000
Credores em conta corrente	169:067\$900
Banco Auxiliar do Trabalho	600:907\$200
Caução da diretoria	60:000\$000

Total do passivo = 1.129:975\$100

A. Pereira da Cunha. — Alcídia Brandão Viegas, diretores. — C. Vilanova, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Despendido com honorários, ordenados, despesas de viagem, juros e descontos e despesas gerais ... 128:435\$300

Crédito

Lucro obtido neste exercício nas seguintes contas:
Vendas de terras 2:600\$000
Madeiras 47:788\$100
Benfeitorias 78:147\$200

Soma = 128:435\$300

C. Vilanova, contador.

IC 6.020 — 29-6-939 — 120\$400.

PERFUMARIA NUNES, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 3 DE JUNHO DE 1939

Aos tres dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede da sociedade, ao largo de S. Francisco número vinte e cinco, reuniram-se acionistas, representando a totalidade do capital.

Foi aclamado presidente da assembléia o Sr. Alberto Raposo Lopes, que convidou para secretário o Sr. Carlos Figueiredo.

O Sr. presidente diz que o fim da presente assembléia é submeter à apreciação dos Srs. acionistas o balanço e documentos da sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, e eleição do conselho fiscal para mil novecentos e trinta e nove.

Os documentos e balanço, depois de lidos, inclusive o parecer do conselho fiscal, que é do seguinte teor: "Os membros do conselho fiscal da Perfumaria Nunes S. A., pelo presente, declaram que examinaram a contabilidade e demais documentos da sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, encontrando tudo em perfeita ordem. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e trinta e nove. — José Gomes Lopes. — Francisco da Rocha Braga. — Alfredo Lima", foram aprovados, unanimemente, deixando de votar a diretoria e conselho fiscal.

Para o conselho fiscal e suplentes para mil novecentos e trinta e nove, foram reeleitos os seus membros, Srs. José Gomes Lopes, Francisco da Rocha Braga e Alfredo Lima, e suplentes, os Srs. Joseph Cazaux, Alberto Raposo Lopes e dona Lídia Raposo Lopes.

Não havendo mais assunto a tratar, foi lavrada esta ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes. — Alberto Raposo Lopes. — Carlos Figueiredo. — Pedro Raposo Lopes. — José Gomes Lopes. — Julio Gastão Cazaux. — Alfredo D'Avila Lima. — Christina Raposo Lopes Lima. — Lydia Raposo Lopes. — Francisco da Rocha Braga. — Vasco Lima.

A presente é cópia fiel do livro de atas.

(C-6.003-29-6-1939-43\$900)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS "TRAPICHE IPIRANGA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1939, 1ª CONVOCAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 1939 (um mil novecentos e trinta e nove) da era Cristã, às 14 (quatorze) horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sua sede, à Avenida Venezuela n.º 244 (duzentos e quarenta e quatro) e 250 (duzentos e cinquenta), reuniram-se em assembléia geral ordinária os seguintes acionistas da Companhia de Armazens Gerais "Trapiche Ipiranga", Srs. Cleto Marques, portador de 450 (quatrocentas e cinquenta) ações; Luiz Andrade de Araújo, portador de 10 (dez) ações; Edmundo da Silveira Calado, portador de 10 (dez) ações; Francisco Andrade de Araújo, portador de 10 (dez) ações, e as senhoritas: Juraci da Silveira Marques, portadora de 10 (dez) ações; Iracema Marques, portadora de 10 (dez) ações e Jaci da Silveira Marques, portadora de 10 (dez) ações, num total de 510 (quinhentas e dez) ações.

O senhor Cleto Marques abriu a sessão e declarou que, de conformidade com o anúncio de convocação, publicado no "Diário Oficial" a assembléia tinha por fins especiais julgar as contas, atos e respectivo balanço relativos ao período financeiro, que terminou em 30 (trinta) de junho de 1938 (um mil novecentos e trinta e oito), apresentados pela Diretoria, afirmando que o fazia com regular atraso em consequência de ter sido acometido, e, bem assim, o Sr. diretor gerente, de gravíssimas enfermidades que se prolongaram por muito tempo.

Foi indicado para presidir os trabalhos desta assembléia o senhor Francisco Andrade de Araújo, o qual convidou para secretária a senhorita Jaci da Silveira Marques, que aceitou, procedendo, imediatamente, à leitura da ata anterior, que foi aprovada sem debates.

Em seguida, a senhorita secretária fez a leitura do balanço geral referente ao período de 1 (um) de julho de 1937 (um mil novecentos e trinta e sete) a 30 (trinta) de junho de 1938 (um mil novecentos e trinta e oito) e respectivo parecer do Conselho Fiscal, antes, porém, de serem submetidos a votos, o Sr. presidente declarou que a aprovação dos mesmos importaria em ratificação, pela esclarecida assembléia, de todos os atos e operações praticados pela Diretoria durante o exercício que findou em 30 (trinta) de junho de 1938 (um mil novecentos e trinta e oito). Submetidos à discussão os atos, balanço e parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados por unanimidade de votos.

O Sr. Edmundo da Silveira Calado pede à assembléia que seja inserido na ata de hoje um voto de louvor à Diretoria pelo fecundo desempenho que vem dando aos seus atos administrativos

correspondendo, inexcitavelmente, à confiança de todos os acionistas presentes.

O Sr. Cleto Marques agradece em nome dos seus companheiros de administração.

Seguindo-se com a palavra o Sr. Cleto Marques, comunica à assembléia o falecimento da mãe antiga de todas as acionistas, senhora Margarida Urban, lamentando, profundamente, esse lugubre acontecimento na pessoa da estimada esposa do fundador da Companhia, e pede um minuto de silêncio em sua memória e que seja lançado um ata um voto do mais sincero pesar, o que foi aprovado unanimemente.

Em seguida, o Sr. presidente oferece a palavra a quem dela queira usar, nenhum acionista aceitando o convite, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos desta assembléia, e manda lavar a presente ata que está por mim assinada juntamente com os acionistas presentes a esta assembléia.

Distrito Federal, 22 de junho de 1939. — Jaci da Silveira Marques. — Francisco Andrade de Araújo. — Cleto Marques. — Edmundo da Silveira Calado. — Juracy da Silveira Marques. — Luiz Andrade de Araújo. — Iracema Marques.

(C. 6.010-29-6-39-98\$900).

COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO S. A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

As quatorze horas do dia trinta e um de março do ano de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A., à rua do Rosário n.º 57, primeiro andar, onde se achavam reunidos os seguintes acionistas: João Luiz Gomes da Cruz, Luiz Gonzaga Caldwell do Couto, Luiz Fabrício Silva, Jardel Fabrício, Dr. Luiz Hontan de Iparraguirre, Dr. Osvaldo Paula Freitas Coelho, Cícero Mendes, Dr. Augusto Frederico Caldwell do Couto, Dr. Armando Nobre Machado, Oscar Carneiro Nazareth, Dr. Tarquínio de Souza Filho, possuidores, respectivamente, de 1.225, 1.225, 10, 5, 5, 5, 5, 5, 5 e 5 ações, num total de 2.500, representando a totalidade do capital social, foi pelo Sr. João Luiz Gomes da Cruz, diretor presidente e tesoureiro, declarada aberta a sessão convocada para hoje, nos termos do edital publicado no "Diário Oficial" de 14, 22 e 30 do corrente mês e no "Correio da Manhã" de 14 do mesmo mês, assim redigido: "Companhia Melhoramentos S. Gonçalo S. A. Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos S. S. Gonçalo S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às quatorze horas, na sede da mesma Companhia, à rua do Rosário n.º 57, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento, e deliberarem sobre eles, do balanço do exercício de 1938, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição da diretoria e conselho fiscal. Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. A Diretoria." O Sr. presidente da Companhia pediu à assembléia que, de acordo com o artigo 25 dos estatutos, designasse um acionista para presidir a reunião, tendo sido aclamado para esse fim pela assembléia o Dr. Tarquínio de Souza Filho, que assumiu a presidência da assembléia e convidou para secretário o Dr. Augusto Frederico Caldwell do Couto que também ocupou o seu lugar. Em seguida, o Sr. presidente ordenou ao Sr. secretário que procedesse à leitura do anúncio da convocação da assembléia, do relatório da diretoria referente ao ano social de 1938, das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, cuja leitura foi dispensada, a do anúncio por já ter sido feita pelo presidente da Companhia e a dos demais por terem sido publicados e serem do conhecimento de todos os acionistas, conforme propoz o acionista Luiz Gonzaga Caldwell do Couto. Pelo Sr. presidente, foram, então, submetidos à deliberação da assembléia o referido relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, os quais foram unanimemente aprovados, sem discussão não, digo, por não ter feito uso da palavra, que lhes foi dada pelo Sr. presidente, nenhum dos acionistas, tendo-se absterido de votar os diretores da Companhia e os membros do conselho fiscal. Pelo sr. presidente foi em seguida comunicado à assembléia que, de acordo com os estatutos, ia proceder à eleição da diretoria para o quinquênio que vai de 1939 a 1944 e à eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. Recolhidos os votos e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Membros da diretoria: João Luiz Gomes da Cruz, para diretor presidente e tesoureiro, reeleito; Luiz Fabrício Silva, para diretor gerente, reeleito; e o Dr. João Stockler Coimbra, eleito para diretor técnico; Conselho Fiscal: Membros efetivos: Dr. Luiz Hontan de Iparraguirre, Dr. Osvaldo Paula Freitas Coelho e Cícero Mendes, todos reeleitos; suplentes: Dr. Armando Nobre Machado, reeleito, e Dr. Tarquínio de Souza Filho e Oscar Carneiro Nazareth, eleitos, e que assim foram proclamados pelo Sr. presidente. Estando presentes os membros da diretoria reeleitos e o diretor técnico eleito nesta assembléia e os membros efetivos do conselho fiscal reeleitos, foram os mesmos empossados pelo Sr. presidente perante a assembléia, os primeiros para exercerem a diretoria no quinquênio de 1939 a 1944 e os segundos para o corrente exercício. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a assembléia, lavrando-se a presente ata de seus trabalhos que, tendo sido lida e achada conforme, foi apro-

vada e é assinada pelo Sr. presidente da assembléa e secretário e demais acionistas que a ela compareceram. Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Tarquínio de Souza Filho*, presidente. — *Augusto Frederico Caldwell do Coutto*, secretário. — *João Luiz Gomes da Cruz*. — *Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto*. — *Luiz Fabricio Silva*. — *Jardel Fabricio*. — *Luiz Hontan de Yparraquirre*. — *Dr. Oswaldo Paula Freitas Coelho*. — *Cicero Mendes*. — *Armando Nobre Machado*. — *Oscar Carneiro Nazareth*."

(C.6.013—29-6-39—112\$200)

COMPANHIA INDUSTRIAL ODEON

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1939

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Companhia Industrial Odéon, á praça Getúlio Vargas número dois, décimo segundo andar, sala mil duzentos e um, nesta Capital, ás quinze horas e dez minutos, o Sr. Eugénio Honold, presidente da Companhia, declara que, tendo decorrido dez minutos depois da hora fixada no anúncio de convocação e estando presentes dezoito (18) acionistas, conforme consta da lista de presença, portadores de 15.000 (quinze mil) ações, representando 15.000 (quinze mil) votos, totalidade do capital social, dava por instalada a presente assembléa e indica o Dr. Ademar de Faria para presidir os trabalhos. Aceita unanimemente a indicação, o Dr. Ademar de Faria assume á presidência e, agradecendo a prova de confiança, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Joaquim Valim Filho e Vitorino Pereira de Sousa, completando-se, assim, a mesa. Em seguida, o Sr. presidente declara aberta a sessão e lê o anúncio de convocação da presente assembléa. Terminada essa leitura, comunica que deixa de proceder á leitura da ata da assembléa anterior, realizada em 28 de março de mil novecentos e trinta e oito, por ter sido a mesma lida, aprovada, assinada por todos os presentes e publicada no *Diário Oficial*. Entretanto, si algum dos presentes o desejasse, mandaria lê-la. Vinzuem se manifestando a respeito, considera essa leitura dispensada. Manda o senhor presidente, depois, proceder á leitura do relatório da Diretoria referente ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, tendo o Sr. Alvaro Alberto de Campos pedido a palavra e proposto a dispensa dessa leitura, por ter sido o relatório devidamente publicado no *Diário Oficial* de vinte e sete de maio de mil novecentos e trinta e nove, proposta essa unanimemente aprovada. O senhor presidente convida então um dos membros do Conselho Fiscal a ler o respectivo parecer, que se achava sobre a mesa, tendo o Dr. Durval de Magalhães Carvalho procedido á seguinte leitura: — "Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o relatório, contas, balanços, inventários e atos da Diretoria da Companhia Industrial Odéon, referentes ao ano de 1938, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, por terem tudo encontrado em perfeita ordem, clareza e exatidão. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *Durval de Magalhães Carvalho*. — *Haroldo Cecil Poland*." Declara também o senhor presidente estar em sobre a mesa, á disposição dos senhores acionistas, todos os documentos referentes ao balanço e contas do exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como o inventário dos bens da Companhia. São submetidos á discussão da assembléa o inventário, relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente os submete á votação, sendo os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: diretores e membros do Conselho Fiscal. O senhor presidente declara então que, estando terminada a primeira parte da ordem do dia, vai passar a segunda, que trata da eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, suspendendo a sessão por cinco minutos, afim de que os senhores acionistas se munam de cédulas para a votação. Reaberta a sessão e feita a chamada pela lista de presença, verificou-se terem sido reeleitos, por unanimidade, para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Drs. Luiz Betim Paes Leme, Durval de Magalhães Carvalho e Harold Cecil Poland e, para suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Egídio Guichard Jr., Raul de Araújo Maia e Ivo de Magalhães. O Sr. presidente dá por empossados os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, e pergunta si algum dos senhores acionistas quer fazer uso da palavra, levantando-se então o Dr. Américo Rodrigues Manga para propôr que se consigne em ata um voto de agradecimento dos acionistas aos diretores por terem continuado, durante o exercício de mil novecentos e trinta e oito, a prestar seus relevantes serviços á Companhia, independentemente de qualquer remuneração, sendo essa proposta unanimemente aprovada. A seguir, o Sr. Ivo de Magalhães pede a palavra e pronõe um voto de louvor á mesa, pelo modo com que dirigiu os trabalhos, bem como que a ata da assembléa seja assinada pela mesa, sem prejuizo dos demais acionistas que também o queiram fazer. O senhor presidente submete á discussão as pronostas do Sr. Ivo de Magalhães e, ninguém pedindo a palavra, são as mesmas lidas a votos e unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar a mesa. O senhor presidente, em nome da mesa, agradece o voto de louvor dado pela assembléa e o comparecimento dos senhores acionistas, declarando que nada mais havendo a tratar

e ninguém querendo fazer uso da palavra dá por terminados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata. Eu, Joaquim Valim Filho, primeiro secretário, fiz esta ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa que dirigiu os trabalhos da assembléa e demais acionistas abaixo firmados.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Ademar de Faria*. — *Joaquim Vallim Filho*, 1º secretário. — *Victorino Pereira de Souza*, 2º secretário. — *Alvaro Alberto de Campos*. — *Ivo de Magalhães*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *L. Grunwald*. — *O. Reis*. — *Durval Magalhães Carvalho*. — *Frederico Paepcke*. — *Gilberto E. Chaudon*. — *Luiz Honold Reis*. — *Geo. Honold*. — *Jeanne Honold*. — *Eugenio Honold*. — *Luiza Honold Rocha Miranda*. — *Americo Rodrigues Manga*. — *José Pini*.

(C — 6.012 — 29-6-39 — 131\$630)

ANÚNCIOS

Companhia Itatig

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 14 horas do dia 11 de julho próximo futuro, á rua da Quitanda n. 111, 3º andar, nesta Capital, para o fim de deliberarem sobre as exigências legais feitas pelos órgãos governamentais competentes, especialmente as referentes aos preceitos de nacionalização.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.967 — 28-6-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — PRA-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham á sua disposição os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam, outrossim, convocados para a assembléa geral ordinária, a se realizar em sua sede, á rua Mayrink Veiga n. 15, ás 14 horas do dia 10 de julho vindouro. — *A diretoria*.

(C 5.868 — 27-6-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRÉSTIMO DE 1.500:000\$000

Do dia 3 de julho de 1939 em diante, pagar-se-á, no Banco Germânico da América do Sul, á rua da Alfândega n. 5 (esquina da rua 1º de Março), os juros relativos ao 1º semestre do corrente ano (cupão n. 39).

Os cupões, acompanhados das respectivas relações (em duplicata), podem ser entregues para a devida conferência, desde já, das 10 às 11 1/2 e das 13,30 às 15,30, na secção de valores do Banco Germânico.

(C 5.955 — 28-6-1939 — 34\$700 — 2 vezes)

Banco Hipotecário Iar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures) — 8 % — Série "A"

Na sede deste Banco, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos a partir do dia 3 de julho próximo e mediante a apresentação dos títulos originaes, os juros dessas obrigações relativos ao cupão n. 33, do trimestre a vencer-se em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.954 — 28-6-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Expresso Federal

AÇÕES PREFERENCIAIS

Do dia 5 de julho de 1939 em diante, paga-se, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, o cupão n. 4, relativo ao 1º semestre de 1939, á razão de 45\$000 cada título.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.008 — 29-6-1939 — 11\$200)

Declaração

O Banco Boavista, para os fins devidos, declara terem-se extraviasdos os recibos de depósito ns. 2.484 e 2.485, respectivamente, de 6:642\$000 e 500\$000, datados de 20-11-934, da Recebedoria do Distrito Federal, ambos referentes ao auto de infração n. 501, de 1933.

(C 6.041 — 29-6-1939 — 153\$000 — 15 vezes)

Companhia Finlandesa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 6 de julho, às 16 1/2 horas, na sede social à rua Visconde de Inhaúma n. 109, para o fim especial de tomar conhecimento da renúncia de um diretor e eleição para os cargos vagos na diretoria.

Os acionistas deverão depositar as suas ações e procurações na tesouraria da companhia até três dias antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *W. E. McGregor*, diretor-presidente. — *J. C. Muriel*, diretor-secretário.

(C 6.014 — 29-6-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Declaração

José Ernesto Gaulier, possuidor do conhecimento n. 89, de depósito e caução da Tesouraria da então Administração dos Correios do Distrito Federal, de 30 de setembro de 1909, comunica, para os devidos fins, que o aludido conhecimento foi extraviado.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — *José Ernesto Gaulier*.

Reconheço a firma José Ernesto Gaulier.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Walter Müller*, escrevente autorizado.

(C 6.015 — 29-6-1939 — 13\$300)

Companhia Docas de Santos

Paga-se, de 3 de julho em diante, das 13 1/2 às 15 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados, no escritório, à avenida Rio Branco ns. 135/137 (Edifício Guinle), 3º andar, o 92º dividendo das ações desta companhia, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano, à razão de 8\$ (oito mil réis), por ação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C 5.900 — 29-6-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Docas de Santos

Paga-se, de 3 de julho em diante, das 13 1/2 às 15 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados, no escritório, à avenida Rio Branco ns. 135/137 (Edifício Guinle), 3º andar, os juros das debentures desta companhia, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano, à razão de 6 % ao ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C 5.899 — 29-6-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Armazens Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua da Quitanda n. 111, 2º andar, sala 28, às 14 horas do dia 14 de julho de 1939, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de 1938, com parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.002 — 29-6-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

A Praça

Antônio Pereira da Costa, maior de idade, solteiro, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado nesta Capital, sócio da firma Inocência Pereira da Costa & Comp., estabelecida nesta praça, às ruas XV e XI ns. 48/50 e 59/61, do Mercado Municipal, conforme contrato social em comandita simples, firmado a 4 (quatro) de janeiro do corrente ano, entre si e a Sra. D. Rosa Alves Mendes de Carvalho Costa, viúva de Inocência Pereira da Costa, declara, pelo presente, que doravante passa a assinar-se comercialmente Antônio Inocência Pereira da Costa, como sócio solidário que é e afim de dar execução ao contrato social, cujas responsabilidades foram assumidas a partir de 15 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Antonio Innocencio Pereira da Costa*.

Testemunhas: *José Simas de Figueiredo*. — *Armando Marques Pereira*.

Reconheço as firmas Antônio Inocência Pereira da Costa, José Simas de Figueiredo e Armando Marques Pereira.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, tabelião substituto.

(C 6.004 — 29-6-1939 — 90\$800 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Horácio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 30 do corrente, 40 apólices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246), Títulos definitivos, pertencentes à finada Arminda Alzira Pinto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.006 — 29-6-1-939 — 11\$200)

Assistência Judiciária Ferroviária

A diretoria pede o comparecimento dos senhores conselheiros na reunião do dia 30 do corrente, às 17 horas, para o fim de elegerem diretores para os cargos vagos. Arts. 39 e 41 dos estatutos. — *João Carlos Lacombe*, presidente.

(C 6.017 — 29-6-1939 — 8\$200)

Companhia Sul do Brasil Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da companhia acima para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 15 de julho, às 14 horas, na sede social, para os fins previstos nos estatutos sociais; tomar conhecimento das contas da diretoria, ouvir a leitura do relatório, parecer o conselho fiscal e eleger a diretoria para o próximo ano. Desde já ficam à disposição dos senhores acionistas, todas as peças e documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.016 — 29-6-1939 — 17\$300)

Graficôr Concentra Hartmann Irmãos Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Graficôr Concentra Artmann Irmãos S. A. para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à praia de São Cristóvão n. 249, no dia 31 de julho vindouro, às 16 horas, para deliberação sobre o inventário, contas, e balanço relativos ao ano de 1938, bem como para eleição de membros da sua diretoria e do conselho fiscal.

Os senhores acionistas deverão exibir as suas ações à mesa, para conferência com a sua declaração no livro de presença.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.898 — 29-6-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Declaração

William Frederic Le Maitre, abaixo assinado, cidadão inglês, registrado no Departamento de Estrangeiros, carteira de identificação de estrangeiro n. 378.691, registro n. 6.662, vem por este meio declarar o extravio da dita carteira, de conformidade com os preceitos legais.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *William Frederic Le Maitre*.

Reconheço a firma de William Frederic Le Maitre.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 6.001 — 29-6-1939 — 16\$300)

Companhia Expresso Federal**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 3 de julho de 1939, em diante, paga-se, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 87, o coupon n. 25, relativo ao 1º semestre de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.007 — 29-6-1939 — 11\$200)

Banco do Brasil**TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES**

De ordem do senhor presidente, faço público que as transferências de ações deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de julho próximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo ao primeiro semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939. — *P. M. Lima*, superintendente.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.668, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de Janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiramas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 1\$000

Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 21.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Adão Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscaliação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 1\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 146

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.233 de 19 de junho de 1939.

Isteg Ernst Hoffmann & Co. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho e processo para retorcimento a frio de um ou torcer a frio de múltiplos ferros em barra". (Patente de invenção).

1. Aparelho para retorcer a frio um ou torcer a frio múltiplos ferros em barra de quaisquer secções transversais, segundo o caso sob estiramento concomitantemente por meio de cabeçais de torcimentos giratórios e não giratórios caracterizados pelo fato do cabeçal revólver e os cabeçais de sujeição (2) e (6) estarem munidos de uma abertura axial de condução para o ou os ferros em barra (1).

2. Aparelho de torcimento, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de estarem montados giratoriamente na extremidade de entrada do aparelho molinetes de feixes (5) para receberem o ferro em barras (1), chegado ao aparelho através de roldanas condutoras (4).

3. Aparelho como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de estarem previstas no cabeçal revólver (3) mordças arrastadoras (10), que se fecham automaticamente devido ao momento de rotação iniciado para o torcimento e que asseguram a posição relativa dos ou do ferro em barra (1) com relação ao cabeçal revólver (3), assim como também um quante o outro e que se abrem por meio de um momento de rotação em sentido contrário.

4. Aparelho como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de estarem montados uns ao lado dos outros múltiplos aparelhos de torcimento cujos cabeçais revólver (3) apresentam um mecanismo (8) de acionamento comum.

5. Aparelho como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato do cabeçal revólver (3) estar disposto entre dois cabeçais (2), ou (6) colocados axialmente um defronte do outro.

6. Aparelho como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo fato de também os cabeçais de sujeição (2, 6) estarem munidos de um aparelho automático de aperto semelhante aquele do cabeçal revólver (3).

7. Aparelho como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo fato de, para o torcimento de um ferro em barra, com secção transversal outra que não circular, ou de dois ferros em barra, os cabeçais de sujeição (2, 6) apresentarem tão somente um conduto que permite um deslocamento axial dos ferros, evitando porém, um movimento de rotação dos mesmos.

8. Aparelho como reivindicado em 1 a 7, caracterizado pela disposição de um aparelho de tração (7) que retira axialmente os ferros em barra (1), do aparelho de torcimento.

9. Aparelho para retorcimento a frio de um ferro em barra ou torcimento a frio de múltiplos ferros em barra, caracterizado pelo fato de ferros em barra (1) não cortados serem retirados de molinetes de feixes (5) montados giratoriamente, serem conduzidos através de cabeçais de sujeição (2, 3, 6) e de torcimento dispostos em um mesmo eixo, serem depois torcidos, em seguida ao que a peça parcial torcida é retirada axialmente sendo ao mesmo tempo introduzido o ferro não torcido.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 18 de junho de 1938, sob o n. K 150 984 Ib/49 h.

Termo n. 23.234 de 19 de junho de 1939.

Isaac Jacob Shafarman — Estados Unidos da América do Norte. Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em cabides". (Patente de invenção).

1. Um cabide para artigos de vestuário, compreendendo um corpo que apresenta partes laterais opostas e de topo e um braço que se projeta para dentro, a partir de uma parte lateral em direção à outra parte lateral, com uma garganta na extremidade livre do referido braço para a introdução de uma roupa sobre o mesmo, e uma parte inferior tendo uma beirada superior separada do braço, acima da qual a roupa se estende para o referido braço.

2. Um cabide para artigos de vestuários, compreendendo um corpo que apresenta partes laterais opostas e de topo, braços presos respectivamente nas partes laterais e que se projetam deles para dentro em alinhamento, sendo que as extremidades internas dos referidos braços são separadas formando uma garganta para a introdução de uma roupa sobre eles, um dos referidos braços prolongando-se através da maior parte da largura do cabide, além do seu centro, e o outro braço sendo bastante menor afim de permitir a introdução de uma roupa através da garganta por sobre o braço mais comprido e a respectiva ajustagem sobre os braços, as beiradas superiores dos referidos braços sendo inclinadas para cima a partir das suas extremidades, e uma parte inferior tendo uma beirada superior separada dos braços e acima da qual a roupa se estende para os referidos braços afim de servir de encosto para a roupa ali colocada na sua posição suportado.

3. Um cabide para roupa compreendendo uma parte corporea que apresenta braços que se projetam para dentro um em direção ao outro em alinhamento longitudinal com uma garganta de passagem, um dos referidos braços projetando-se através da maior parte da largura do cabide, além do seu centro, e o outro braço sendo bastante menor para permitir a introdução de uma roupa através da garganta para sobre o braço mais comprido e a respectiva ajustagem sobre os braços.

4. Um cabide para artigos de vestuário compreendendo um corpo apresentando partes laterais opostas e de topo dispostas em um plano, braços que se projetam das partes laterais opostas para dentro com as extremidades internas dos braços separadas formando uma garganta para a introdução de um artigo de vestuário sobre os braços, estes braços apresentando partes beirais superiores suportadoras do artigo inclinadas para cima, a partir das respectivas extremidades livres, a um ângulo de menos de 30° com a horizontal, afim de suportar uma parte intermediária do artigo suspenso entre os braços, e uma parte inferior apresentando uma beirada superior separada apreciavelmente dos ditos braços e acima da qual o artigo se estende para os referidos braços.

5. Um cabide para artigos de vestuário compreendendo um corpo que apresenta partes laterais opostas e de topo dispostas em um plano, a referida parte de topo tendo um gancho no dito plano, o qual gancho apresenta uma curvatura que se estende para traz em direção ao corpo, braços que projetam das referidas partes laterais opostas para dentro com as extremidades internas dos braços separadas formando uma garganta para a introdução de um artigo de vestuário sobre os braços, os quais possuem beiradas superiores suportadoras do artigo que se prolongam substancialmente em linhas retas das respectivas extremidades internas em direção às partes laterais opostas, e uma parte inferior apresentando uma beirada superior separada apreciavelmente dos referidos braços por uma distância suficiente para que o artigo passe frouxamente entre eles, pelo que o artigo não fica apertado, entre a beirada superior e os braços ao se estenderem dos braços para cima da referida beirada.

6. Um cabide para artigos de vestuário compreendendo um corpo que apresenta partes laterais opostas e de topo, braços presos respectivamente nas partes laterais e que se projetam dos mesmos para dentro em alinhamento, sendo que as extremidades internas dos referidos braços são separadas uma da outra formando uma garganta para a introdução de uma roupa para sobre os braços, os quais possuem beiradas superiores de suporte que se estendem substancialmente em linhas retas a partir das respectivas extremidades internas em direção às partes laterais opostas e que formam beiradas de suporte para a roupa, as referidas beiradas de suporte sendo inclinadas a partir das extremidades livres para cima em direções opostas em ângulos de menos de 30° com a horizontal, afim de suportar uma roupa entre elas com a parte intermediária

da referida roupa repousando frouxamente sobre as partes extremas internas dos braços, e uma parte inferior apresentando uma beirada superior separada apreciavelmente dos braços sem relação de aperto e por cima da qual a roupa se estende para os referidos braços afim de ficar apoiada na sua posição suportada sobre os mesmos.

7. Um cabide para artigos de vestuário compreendendo uma parte corpórea formada de material em folha disposta em um plano e destinada a suportar em uma posição vertical, o referido corpo apresentando um gancho formado sobre o mesmo em um plano, este gancho tendo uma curvatura que se prolonga para traz em direção à parte corpórea, e o referido corpo possuindo uma fenda de conformação poligonal com braços suportadores que se projetam para dentro a partir de lados opostos da dita fenda, por cima de cujos braços um artigo de vestuário destina-se a ser passado, os referidos braços possuindo beiradas superiores de suporte que se estendem substancialmente em linhas retas a partir das respectivas extremidades internas em direção aos lados opostos da fenda, a qual tem uma beirada inferior dirigindo-se para cima de encontro ao artigo de vestuário na sua posição suportada sobre os braços, estes braços sendo dispostos em alinhamento longitudinal um relativamente ao outro e com as respectivas extremidades internas separadas uma da outra formando uma garganta.

8. Um cabide para artigos de vestuário compreendendo uma parte corpórea formada de material em folha disposta em um plano e destinada a suportar em uma posição vertical, o referido corpo possuindo sobre si um gancho suportador, o qual apresenta uma curvatura que se estende para traz em direção à parte corpórea, este corpo apresentando uma fenda de conformação poligonal com braços de suporte que se projetam para dentro a partir de beiradas opostas da dita fenda, por cima de cujos braços um artigo de vestuário é destinado a ser passado, a dita fenda tendo uma beirada inferior abaixo dos braços que se dirige para cima de encontro ao artigo de vestuário na sua posição suportada sobre os braços, os quais são dispostos em alinhamento longitudinal entre si e com as respectivas extremidades internas separadas uma da outra formando uma garganta, sendo que os ditos braços têm as respectivas beiradas superiores inclinadas para cima e em direções opostas a partir de suas extremidades internas.

9. Um cabide para um artigo de vestuário compreendendo um corpo e um membro em conexão com o referido corpo, este membro apresentando uma extremidade separada do referido corpo formando uma passagem para a introdução do referido artigo para colocar o mesmo suportadamente sobre o dito membro em estado dobrado, o referido membro afinando-se a partir do dito ponto de conexão.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 20 de junho de 1938, sob o N. 244.696 (hoje Patente norte-americana n. 2.150.869).

Térmo n. 23.235, de 19 de junho de 1939.

Wilson Natal e Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de desentupidor de pias". Modelo de utilidade.

Reivindicações:

Em resumo, reivindico como pontos característicos:

1. Um novo modelo de desentupidor de pias, caracterizado por consistir em um tubo de borracha ou outro material adaptável ao fim e de variáveis dimensões, cujas extremidades se ligam por intermédio de peças apropriadas à torneira e ao orifício de encanamento do esgoto da pia.

2. Um novo modelo de desentupidor de pias, conforme reivindicação anterior, caracterizado pelo fato das peças que servem para adaptação do tubo serem confeccionadas em borracha ou outro material que permita possuir se adaptar à torneira e escoadouros de pias de qualquer forma e dimensão.

3. Um novo modelo de desentupidor de pias, conforme reivindicações anteriores, caracterizado por funcionar aplicando a pressão de água, fazendo com que a mesma se dirija diretamente da torneira ao encanamento do esgoto da pia, tudo conforme foi substancialmente descrito e representado no memorial e desenhos anexos.

Térmo n. 23.236, de 20 de junho de 1939.

Francisco de Assis e Almeida — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova proteção para o revestimento de mina (lapis)". Priv. Inv.

A "nova proteção para revestimento de mina (lapis)", consistindo esta proteção em um duplo revestimento, ou seja, um interno e outro externo, sendo que, o primeiro envolve a mina, e é constituído de uma camada de material consistente, porém facilmente cortável, e com grau de dureza inferior à madeira, material este que

pode ser uma massa prensada, ou outro material com as características acima reivindicadas; o revestimento externo, abrange o primeiro e forma um único corpo e é de madeira, porém, com uma grossura bem pequena em comparação com a que constitui a camada interna, parte esta que se destina a receber o acabamento e também servir de protetor ao conjunto da mina e do primeiro revestimento; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Térmo n. 23.237, de 20 de junho de 1939.

Carlos Ernesto Braun — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em gasogênios". Priv. Inv.

1. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pelo aproveitamento do calor próprio do gás para a formação de "vapor superaquecido" em "dependência da temperatura da zona de redução", e injeção do vapor dentro da zona de redução.

2. Aperfeiçoamento em gasogênio como acima reivindicado, caracterizado pelo aproveitamento do calor irradiado pelo aparelho para fins de preaquecimento do ar da combustão interna.

3. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela obtenção de elevadas quantidades de hidrogênio por decomposição de vapor superaquecido.

4. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela obtenção de metano por meio de catalizadores.

5. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela refrigeração indireta do gás por meio de água refrigerada.

6. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela lavagem do gás com água em forma de bolhas pequenas.

7. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela condensação da humidade do gás antes da filtragem.

8. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela separação da humidade excessiva por centrifugação do gás.

9. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela obtenção de mistura explosiva homogênea por injeção concêntrica do ar de combustão.

10. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela ajustagem automática da mistura explosiva por intermédio de um pistão movido pela diferença de vácuo formado antes e depois da válvula-acelerador.

11. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela obtenção de redução mais perfeita com elevado teor em COH por meio de zona de redução dupla com injetor de diâmetro grande, central, de duas zonas.

12. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pela menor deterioração do injetor devido à posição do mesmo acima da zona do calor máximo.

13. Aperfeiçoamento em gasogênio caracterizado pelo sistema de evitar entupimento do injetor devido à posição central, forma cônica e posição dos furos do mesmo.

Térmo 23.238, de 20 de junho de 1939.

International General Electric Inc. Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "dispositivos de control térmico" — Priv. Inv.

1 — Uma chave operando termicamente compreendendo um elemento termocorrespondente adaptado para movimento em função de mudança de temperatura, equipamento de chave, equipamento incluindo uma peça de pivot, móvel, pelo dito elemento termocorrespondente, uma mola, meios incluindo um ligador intermediário da dita mola e da peça em pivot para comunicar uma ação rápida à peça em pivot sobre um predeterminado movimento do elemento termocorrespondente operado pela peça em pivot atuando sobre o equipamento de chave.

2 — Uma chave operando termicamente compreendendo um elemento bi-metálico arranjado para deflexão lateral em função de mudanças de temperaturas, e equipamentos de chaves, uma peça em pivot, meios incluindo um ligador para causar o movimento da dita peça em pivot pela deflexão em uma direção do dito elemento bi-metálico, uma mola, meios incluindo um ligador intermediário da mola e da dita peça em pivot para transmitir uma ação rápida à peça em pivot sobre uma predeterminada deflexão de elemento bi-metálico, operado pela peça em pivot para atuar o equipamento de chave.

3 — Uma chave operando termicamente compreendendo um elemento bi-metálico fixo em uma extremidade para deflexão lateral em função das mudanças de temperatura, equipamento de chave, uma peça montada sobre um ponto fixo para movimentos axiais pela deflexão do dito elemento bi-metálico, uma mola de folha fixa em uma extremidade e colocadas em tal posição de modo a transmitir uma componente máxima da força dirigida ao ponto de pivot, um ligador flutuante intermediário da mola e da peça em pivot para transmitir uma ação rápida à dita peça em pivot sobre uma predeterminada deflexão do ele-

mento bi-metálico e meios operáveis pela dita peça em pivot para atuar o equipamento de chave.

4 — Uma chave operando termicamente compreendendo um elemento bi-metálico fixo a uma extremidade para deflexões positivas em função da elevação da temperatura, equipamento de chaves incluindo contatos, incluindo uma peça em pivot, móvel pela força da mencionada deflexão positiva do elemento bi-metálico, uma mola, um ligador intermediário da mola e da mencionada peça em pivot para transmitir uma força da mencionada mola para opor-se a dita força de deflexão positiva sobre a peça em pivot que diminui em uma relação mais rápida do que a mencionada força de deflexão para dar uma ação mais rápida à peça em pivot sobre a deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico e suscetível de ser operado pela peça em pivot para abrir os mencionados contatos.

5 — Uma chave operando termicamente compreendendo um elemento bi-metálico fixo numa extremidade para deflexões positivas e negativas em função da mudança de temperatura, equipamento de chave incluindo contatos, uma peça em pivot móvel por uma deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, uma mola, um ligador flutuante intermediário da mola e da mencionada peça em pivot para transmitir uma ação rápida a peça em pivot da primeira posição para a segunda posição sobre a deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, incluindo na para-choque para evitar que o dito ligador flutuante passe sua posição de centro morto e para causar um rápido retorno da mencionada peça em pivot da segunda posição para a primeira posição sobre a deflexão negativa do mencionado elemento bi-metálico e suscetível de ser operável pela peça em pivot para atuar os mencionados equipamentos de chave.

6 — Uma chave de ação rápida operando termicamente, tendo uma peça em pivot, um elemento bi-metálico fixo numa extremidade para uma deflexão positiva e negativa em função das mudanças de temperatura, equipamento ligadores intermediários do mencionado elemento bi-metálico e da dita peça em pivot, para causar um movimento axial positivo da mencionada peça em pivot em resposta à deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, uma mola, um ligador flutuante intermediário da mola e da peça em pivot para transmitir uma ação rápida à mencionada peça em pivot de sua primeira posição para a segunda posição sobre uma predeterminada deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, uma mola, um ligador flutuante intermediário da mola e da peça em pivot para transmitir uma ação rápida à mencionada peça em pivot de sua primeira posição para a segunda posição sobre uma predeterminada deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, um para-choque incluindo uma projeção sobre a dita peça em pivot e uma peça deslizante para encaixar a mencionada projeção para evitar que o mencionado ligador flutuante passe a sua posição de centro morto e para causar um rápido retorno da mencionada peça em pivot para sua primeira posição sobre uma predeterminada deflexão negativa do dito elemento bi-metálico, e equipamento de chaves operável pela mencionada peça em pivot.

7 — Uma chave de ação rápida operando termicamente, tendo uma peça em pivot, um elemento bi-metálico fixo numa extremidade para deflexões positivas e negativas em função das mudanças de temperatura, equipamentos ligadores intermediários do mencionado elemento bi-metálico e da mencionada peça em pivot, para causar um movimento axial positivo da mencionada peça em pivot em resposta à deflexão positiva do dito elemento bi-metálico, uma mola, um ligador flutuante intermediário da mencionada mola e da mencionada peça em pivot para transmitir uma ação rápida à peça em pivot da sua primeira posição para a segunda posição sobre uma predeterminada deflexão do mencionado elemento bi-metálico, para-choque incluindo uma projeção sobre a mencionada peça em pivot e uma peça deslizante para encaixar a dita projeção com o fim de evitar que o ligador flutuante passe sua posição de centro morto e causar um rápido retorno da mencionada peça em pivot para sua primeira posição sobre uma predeterminada deflexão negativa do mencionado elemento bi-metálico, equipamento de chaves incluindo contatos e incluindo um ligador operável pela mencionada peça em pivot para atuar o mencionado equipamento de chaves.

8 — Uma chave operando termicamente uma caixa feita de material isolante, contendo um elemento bi-metálico fixo numa extremidade para deflexão positiva e negativa em função da mudança de temperatura, equipamento de chaves, uma peça em pivot móvel pela deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, uma mola, um ligador intermediário da dita mola e da dita peça em pivot para transmitir uma ação rápida à mencionada peça em pivot sobre uma deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico, equipamento operável pela dita peça em pivot para atuar o mencionado equipamento de chaves, equipamento incluindo uma peça deslizante montada na mencionada caixa, e tendo esta caixa uma porção em forma de maçaneta saindo desta, o dito membro deslizante sendo arranjado de modo a encaixar a dita peça em pivot para início manual do funcionamento da mencionada chave depois de uma suficiente deflexão negativa do mencionado elemento bi-metálico.

9. Uma chave operando termicamente compreendendo um elemento bi-metálico fixo numa extremidade para deflexão lateral em função da mudança de temperatura, equipamento de chaves, uma peça em pivot móvel, devido a uma deflexão do dito elemento bi-metálico, uma mola, um ligador intermediário da mencionada mola e da peça em pivot para transmitir uma ação rápida à mencionada peça em pivot sobre uma predeterminada deflexão do mencionado elemento bi-metálico, equipamento operável pela peça em pivot para atuar o dito equipamento de chave, equipamento incluindo uma peça deslizante para duas posições, adaptado para início manual de funcio-

namento da mencionada chave, e equipamento de mola para inclinar a mencionada peça deslizante para a primeira posição para causar um início automático de funcionamento do mencionado equipamento de chaves para limitar o movimento da mencionada peça em pivot, do dito equipamento de mola, sendo além disso adaptado para inclinar a mencionada peça deslizante para a segunda posição assim possibilitando a operação manual de funcionamento da mencionada chave.

10 — Uma chave de ação rápida operando termicamente, tendo uma posição para funcionamento manual e uma posição para funcionamento automático, compreendendo um elemento bi-metálico, uma mudança de temperatura, equipamento de chave, meios incluindo uma peça em pivot adaptada para ser movida pela mencionada deflexão positiva do elemento bi-metálico, uma mola de folga, um ligador intermediário da mencionada mola e da peça em pivot sobre uma deflexão positiva do dito elemento bi-metálico, equipamento operável pela mencionada peça em pivot para atuar o dito equipamento de chaves, equipamento incluindo uma peça deslizante para duas posições, adaptado para operação manual da dita chave e do equipamento de mola, compreendendo uma mola de folga, fixo, numa extremidade e com sua extremidade livre adaptado para inclinar a mencionada peça deslizante para a primeira das mencionadas posições para causar a operação automática dos ditos equipamentos de chave, limitando o movimento da mencionada peça em pivot, do equipamento de mola, sendo além disso, adaptado para inclinar a mencionada peça deslizante para a segunda das ditas posições para ser possível a operação manual da mencionada chave.

11. Uma chave operando termicamente, compreendendo um elemento bi-metálico fixo numa extremidade para deflexão positiva em função de uma elevação da temperatura, equipamentos de chave e incluindo contatos, equipamento, incluindo uma peça em pivot móvel devido a força da mencionada deflexão positiva do elemento bi-metálico, uma mola, um ligador intermediário da mencionada mola e da mencionada peça em pivot em posição de transmitir uma força da mencionada mola que se opõe à força da mencionada peça em pivot que decresce mais rapidamente do que a mencionada força de deflexão para dar uma ação rápida à mencionada peça em pivot sobre uma deflexão positiva do mencionado elemento bi-metálico e equipamento incluindo um ligador intermediário inerte da peça em pivot e do equipamento de chave para atuar os mencionados equipamentos de chave depois de um movimento positivo predeterminado da mencionada peça em pivot.

Termo 23.239, de 20 de junho de 1939.

Luiz Zanandréa — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos nas turbinas hidráulicas de reação". Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamentos nas turbinas hidráulicas de reação, que consistem essencialmente em ligar à caixa ou distribuidor da turbina uma caixa conjugada com um tubo de sucção retangular, adaptada para destruir ou retificar o movimento giratório dos filetes de água que passa no rotor, imprimindo-lhes um movimento retangular na entrada e na descida do mesmo tubo de sucção retangular, até as águas do jusante, e aumentando, portanto, o rendimento de energia da turbina.

2 — A caixa retificadora de fluxos de água, de acordo com o ponto 1, que se caracteriza: por ter o seu fundo contínuo formada em três planos diferentes, o primeiro horizontal e correspondendo sucessivamente à meia altura da caixa, o segundo inclinado e o terceiro horizontal e correspondendo à parte inferior da caixa, descrevendo em conjunto uma espécie de voluta helicoidal; e por ter uma parede perpendicular que desce do bordo livre do plano de fundo superior, até a extremidade livre do bordo de fundo inferior, situada substancialmente a meia circunferência da caixa e correspondendo, pois, à extensão de metade da rotação completa do rotor usual.

3 — A caixa retificadora, de acordo com os pontos 1 e 2, que se caracteriza por ser conjugada com um cano de sucção retangular encurvado na sua extremidade ou boca de descarga inferior.

4 — A caixa, de acordo com os pontos precedentes, em que os filetes de água em passagem no rotor se projetam contra o fundo inclinado, espiral, da caixa, comparativamente afastado do rotor, perdendo aí, parte da sua tendência rotativa; e em que encontrado a parede perpendicular situada junto ao rotor à meia circunferência da caixa e correspondendo a extensão de apenas meia rotação do mesmo rotor, os filetes de água sofrem uma deflexão e tomam o desejado movimento rectilíneo na entrada e ao longo do tubo de sucção retangular, até as águas de jusante, aumentando, assim o rendimento útil das turbinas.

5 — A caixa retificadora de fluxo de água, conjugada com um cano de sucção retangular, substancialmente como se descreveu com referência aos desenhos juntos.

Termo 23.240, de 20 de junho de 1939.

Dr. Benjamim da Cunha — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma cama-portátil desmontável". Mod. Utilidade.

1. Uma cama portátil-desmontável, caracterizada em uma armação metálica, compreendendo várias seções de tubos de ferro em conexão por meio de respigos cravadas nas extremidades dos

referidos tubos; em que quatro peças recurvadas, dispostas no sentido vertical, paralelamente, duas a duas, servem de apoio a referida armação; em que nas extremidades de seus ramos retos, ajustam-se duas cabeceiras também formadas por tubos recurvados, e nas extremidades dos outros ramos, ajustam-se dois tubos retos, completando assim, a armação e determinando sua extensão.

2. Uma arma portátil-desmontável, como reivindicado em 1, em que uma lona, provida de bainhas, nas quais são introduzidas duas varas de madeira, é estirada de uma cabeceira à outra, passando em volta do tubo e presa pelas referidas varas, as quais são escoradas por pinos dispostos perpendicularmente às seções verticais das cabeceiras, pinos esses que se alojam em entalhes praticados nas extremidades das peças curvas de apoio, obtendo-se deste modo o completo funcionamento do sistema, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo 23.241, de 21 de junho de 1939
Juvenal Santos — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma aparelhagem para localizar submarinos, hidroplanos e semelhantes, quando submersos e emergi-los em casos de acidentes ou outros". Priv. Inv.

1. — Uma aparelhagem para localizar submarinos, hidroplanos e semelhantes, e emergi-los em casos de acidentes ou outros, caracterizada pelo fato de consistir em boia ou boias providas em alojamentos existentes no convés ou na parte superior do submarino, hidroplano ou semelhante, cujos alojamentos são dotados de um dispositivo que permite, por meio manual ou por efeito da ação da água sobre um material existente em uma caixa onde se encontra fixado um cabo, a saída da boia ou boias para a superfície da água, levando um cabo que envolve o submarino ou semelhante, através um tubo colocado entre as chapas externas e internas da estrutura da embarcação ou outra, permitindo ser esta içada por meio de guinchos ou semelhantes das embarcações de salvamento;

2. — Uma aparelhagem para localizar submarinos, hidroplanos e semelhantes, quando submersos, e emergi-los em casos de acidentes ou outros, como em 1, caracterizada pelo fato de que o dispositivo que permite a subida da boia ou boias é formado por uma barra horizontal e outra vertical, e uma alavanca que, recebendo movimento por fio ou cabo provindo do material sensível à água, isto automaticamente, ou por meio manual;

3. — Uma aparelhagem para localizar submarinos, hidroplanos e semelhantes, como em 1 e 2, caracterizada pelo fato de ser provida de carretel simples ou duplo, colocados no estojo da parte inferior da boia ou na parte inferior interna da embarcação ou semelhante, no qual se enrolam os fios ou cabos que, presos à boia, são levados com esta à superfície, afim de permitir que neles sejam presos cabos mais resistentes que envolveram a embarcação ou outra, afim de ser içada para a superfície;

4. — Uma aparelhagem para localizar submarinos, hidroplanos e semelhantes, como em 1 e 3, caracterizada pelo fato de serem os carretéis providos de uma mola funcionando por efeito de um parafuso de borboleta, afim de ser regulado o seu movimento giratório ao ser desenrolado o fio ou cabo neles existentes, evitando os efeitos dos movimentos das águas, correntezas, ventos e outros fatores semelhantes, que podem determinar uma saída excessiva e útil do fio ou cabo;

5. — Uma aparelhagem para localizar submarinos, hidroplanos e semelhantes, como em 1 a 4, caracterizada pelo fato de que a boia ou boias poderão ser cheias de ar comprimido, sendo, nesse caso, dotadas, internamente, de escoras metálicas presas por parafusos ou ribites em sua estrutura e, centralmente, formando uma charneira.

Tudo como substancialmente descrito, representado nos desenhos anexos e para os fins especificados.

Termo 23.242, de 21 de junho de 1939.

Patent — Treulband — Gesellschaft Fur Elektrische Gluhlampen m. b. H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Lampada elétrica de incandescência para ligação em série, especialmente, destinada a circuitos com tensões de rede superiores a 220 volts". Priv. Nvy.

1) Lampada elétrica de incandescência, para ligação em série — especialmente destinada a circuitos com tensões de rede superiores a 220 volts, — caracterizada pelo fato dos fios de adução de corrente — além de estarem reunidos, em ponte, por meio de uma garfaria de passagem, situada entre o ponto de esmagamento da base tubular e o sóco —, ficarem ainda tão próximos um do outro, num ponto situado dentro do bulbo — entre o corpo luminoso e a base tubular —, que esses pontos dos fios de adução de corrente se fundem um com o outro quando atingidos por um arco luminoso.

2) Lampada elétrica incandescente de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do atastamento recíproco dos dois fios de adução de corrente ser assegurado por meio de uma pérola de vidro entre eles fundia, no interior o bulb.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 38 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 4 de julho de 1938, sob o n. P 77 565 VIII/21f.

Termo n. 23.243, de 21 de junho de 1939.

Lawrence Richard Bruce Inc. Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma composição geradora de calor e sachet, processo de produzi-los e processo para ondular o cabelo por meio da composição geradora de calor". (Privilégio de invenção.)

1 — Uma composição capaz de gerar calor quando humedecida com um composto água-solúvel como acima descrito, de preferência um composto de amônio solúvel na água, compreendendo a dita composição um sal mercurioso e um metal electropositivo da classe que consista de alumínio e metais acima do alumínio na série electro-química.

2 — Uma composição de acordo com o ponto 1, que contém um composto nitrado, de preferência nitrato de sódio.

3 — Uma composição de acordo com o ponto 1, que contém um enchimento.

4 — Uma composição de acordo com o ponto 1, que compreende alumínio, de preferência flocos, fragmentos ou partículas de alumínio, cloreto mercurioso e nitrato de sódio.

5 — Uma composição de acordo com o ponto 1 ou 4 que compreende uma proporção maior, por peso, de flocos, fragmentos ou partículas de alumínio, uma proporção menor, por peso, de nitrato de sódio, e uma pequena proporção, por peso, de cloreto mercurioso.

6 — Um sachet para uso na ondulação do cabelo, que contém a composição de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, sendo a dita composição capaz de gerar calor controlado quando humedecida com um composto de amônio solúvel na água.

7 — Processo para preparar uma composição capaz de gerar calor quando humedecida com um composto solúvel na água, como acima descrito, de preferência um composto de amônio solúvel na água, consistindo em misturar perfeitamente um sal mercurioso com um metal electropositivo da classe que consiste de alumínio e metais acima do alumínio na série electro-química.

8 — Processo de acordo com o ponto 7, que consiste em misturar cuidadosamente alumínio, de preferência flocos, fragmentos ou partículas de alumínio, com cloreto mercurioso e nitrato de sódio.

9 — Processo de acordo com o ponto 7 ou 8, para preparar um sachet para uso na ondulação do cabelo, que consiste em introduzir a resultante mistura num recipiente adequado e fechar o mesmo.

10 — No processo de ondulação do cabelo, a operação de pôr o sachet de acordo com o ponto 6, em contacto com uma solução aquosa de amônia ou um derivado de amônia.

11 — No processo de ondulação do cabelo, a operação de pôr o sachet contendo a composição que compreende um metal electropositivo da classe abrangendo o alumínio e os metais acima do alumínio na série electro-química, e um sal mercurioso em contacto com uma solução aquosa dum material capaz de reagir com o sal, em presença do metal, para liberar mercurio, pelo que se eneca uma reação exotérmica que, primeiro, desenvolve só pouco calor durante um período de cerca de meio minuto a mais ou menos quatro minutos e depois, desenvolve calor em evolução relativamente intensa rápida de uns poucos segundos.

12 — Processo de acordo com o ponto 11, que compreende pôr o sachet contendo a composição em contacto com uma solução aquosa dum composto redutor, por exemplo, cloreto estânico.

13 — Processo de acordo com o ponto 11, que compreende pôr o sachet contendo a composição em contacto com uma solução aquosa de amônia ou derivado de amônia.

14 — Processo de acordo com o ponto 11, 12 ou 13, em que a composição compreende alumínio e cloreto mercurioso, de preferência em conjunto com um enchimento.

15 — Processo de acordo com o ponto 11, 12 ou 13, em que a composição compreende alumínio, cloreto mercurioso e nitrato de sódio.

16 — Processo de acordo com o ponto 7, 8, 11, 12, 13, 14 ou 15, em que o metal se acha em forma de flocos, fragmentos ou partículas e o sal mercurioso, em forma de pó.

17 — Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, 11 a 16, em que a dita composição compreende dez partes, por peso, de flocos, fragmentos ou partículas de alumínio, uma parte, por peso, de cloreto mercurioso e cinco partes, por peso, de nitrato de sódio, pondo-se esta composição em contacto, de preferência, com uma solução aquosa de amônia a 1 por cento.

18 — Processo de acordo com o ponto 11, 13, 14, 15, 16 ou 17, que compreende pôr o sachet contendo a composição, em contacto com uma solução aquosa dum composto de amônia, por exemplo, carbonato de amônia.

19 — Processo de acordo com o ponto 11, 13, 14, 15, 16 ou 17 que compreende pôr o sachet contendo a composição, em contacto com uma solução aquosa duma amina, por exemplo, etanolamina.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de junho de 1938, sob n. 215.800.

Térmo n. 23.244 de 21 de junho de 1939.

Herman Seid — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo descongelador". Priv. inv.:

1 — Um sistema de refrigeração abrangendo uma serpentina de refrigeração — suscetível de refrigerar um agente que se ache com ela em contacto —, e meios para se interromper o fornecimento de refrigerante à referida serpentina de refrigeração sempre que a temperatura num ponto próximo, porém não em contacto com a superfície da referida serpentina de refrigeração cair abaixo de um ponto predefinido.

2 — Um aparelho de acordo com o ponto 1, abrangendo um elemento térmico, afastado da superfície da referida serpentina de refrigeração, e destinado a controlar o fornecimento de refrigerante à referida serpentina de refrigeração.

3 — Um aparelho de acordo com o ponto 2, no qual o referido elemento térmico se acha térmicamente isolado da referida serpentina de refrigeração.

4 — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, abrangendo um compressor, um motor para o acionamento do referido compressor, e meios para se interromper a operação, do referido motor sempre que a formação de gelo sobre as superfícies da referida serpentina alcançar um ponto predeterminado.

Térmo 23.245 de 21 de junho de 1939 — Herman Seid — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo de injeção de ar condicionado". Priv. inv.:

1 — O processo de se fornecer ar a um ambiente fechado, que compreende o fornecimento de ar condicionado a um ponto adjacente ao ambiente, a uma pressão estática relativamente grande, e a expansão do referido ar até — substancialmente — a pressão reinante dentro do ambiente, sendo o referido ar expandido e descarregado diretamente dentro do ambiente, sob a forma de jatos finos, alongados, de alta velocidade, segundo uma direção substancialmente paralela ao piso do ambiente, de modo que o ar situado dentro do ambiente seja levado a circular e a se misturar com o ar introduzido, com o fim de temperar o mesmo.

2 — O processo de acordo com o ponto 1, no qual os referidos jatos de ar, de grande velocidade, são descarregados, através de uma pluralidade de formações em local, de superfície lisa.

3 — Um processo de acordo com o ponto 1, no qual a distância entre jatos de ar adjacentes — descarregados para dentro do ambiente — é aproximadamente igual a duas a cinco vezes a espessura dos referidos jatos.

Térmo 23.246, de 21 de junho de 1939.

Angelo Muggia — Itália.

Pontos característicos da invenção para: "Processo e máquina descascadora — desfibradora para a extração e o tratamento de fibras de plantas e outras matérias fibrosas". Privilégio de invenção.

Em resumo: Reivindicado como pontos e caracteres da invenção:

1. Processo e máquina para a extração de fibras de plantas e outras matérias vegetais, pelos quais separam-se todas as partes estranhas que cobrem, envolvem e impregnam as fibras ou formam o seu núcleo central, caracterizados pelos fatos de que a matéria fibrosa é dirigida, enquanto efetua um movimento de vai e vem, entre as palhetas (ou lâminas, ou barras), distribuídas a uma certa distância sobre cilindros (ou tambores ou outros órgãos equivalentes), penetrando parcialmente umas nas outras e contantemente deslocadas no mesmo sentido a intervalos determinados correspondente ao tempo necessário para liberar completamente as fibras da matéria que passa entre as palhetas, fazendo-se a matéria avançar em pequena quantidade, para conduzir sob a ação das palhetas uma nova parte da matéria imediatamente sucessiva à parte precedentemente tratada.

2. Processo e máquina como reivindicados em 1, caracterizados pelo fato de que os cilindros (ou órgãos equivalentes) levando as palhetas (ou lâminas, ou barras) são reguláveis de maneira a poder variar, à vontade, o grau de penetração das palhetas umas nas outras na zona de tratamento da matéria fibrosa.

3. Máquina para a execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo fato de que compreende: um dispositivo de alimentação, guiando e suportando a camada de matéria fibrosa; um par de cilindros entalhados (ou órgãos equivalentes) aptos a imprimir a esta camada um movimento alternativo sem deslizamento e sem prejudicar as fibras; e um par de cilindros (ou órgãos equivalentes) suportando as palhetas (ou lâminas, ou barras) girando constantemente na mesma direção.

4. Máquina para a execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo fato de que é provida de meios para produzir, no momento desejado, o avanço da camada de matéria fibrosa, animada

de um movimento alternativo, sobre uma certa distância suficiente para substituir, entre o par de cilindros descascadores-desfibradores, uma nova parte da camada àquela completamente tratada.

5. Processo e máquina, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato de que se descasca ou se desfibra primeiramente a ponta ou extremidade e o centro da matéria fibrosa e em seguida a cauda ou pé ou vice-versa.

6. Máquina para a execução do processo reivindicado em 1, 2 e 4, caracterizado pelo fato de que se faz atual um jato d'água pulverizada sobre a zona em contacto dos dois cilindros de palhetas.

Térmo 23.247, de 21 de junho de 1939.

Agostinho Melo Mendes, José Boncristiano, José Borges e Oscar Fonseca — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Uma câmara elétrica para aquecimento de água". Modelo de utilidade.

Os abaixo assinados reivindicam como pontos característicos e essenciais do objeto para o qual requerem patente de modelo de utilidade, os seguintes:

1º — Uma câmara elétrica para aquecimento de água, feita de porcelana isolante ou outro material adequado, de forma cilíndrica, munida de uma tampa superior com orifícios para o contacto elétrico e entrada da água a ser aquecida, e, interiormente, de uma tampa com orifício para saída da água.

2º — Uma câmara elétrica para aquecimento de água, como da reivindicação acima, munida interiormente de água, como da reivindicação acima, munida interiormente de canais ou percursos circulares, pelos quais a água corre em contacto com uma resistência elétrica que pelos mesmos se estende.

3º — Uma câmara elétrica para aquecimento de água, como das reivindicações acima, na qual a água, entrando pela parte superior, faz o primeiro percurso circular na parte inferior, subindo aquela para, depois de fazer idêntico trajeto, sair por um orifício central, convenientemente aquecida.

Térmo 23.248, de 21 de junho de 1939.

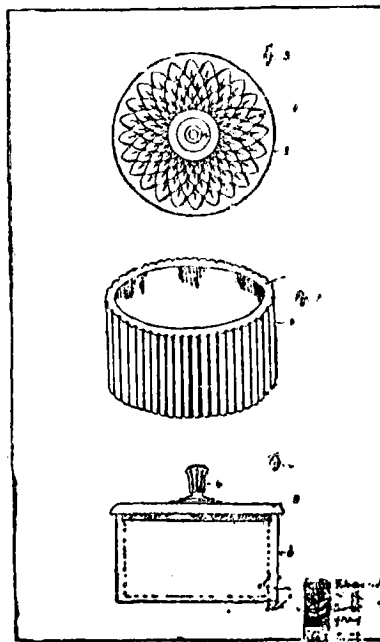
Alvaro Tavares Ferreira — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um copo afiador de lâminas para barba". Modelo de utilidade.

1 — "Um copo afiador de lâminas para barba", caracterizado por constituir-se de um bloco massivo de vidro, louça ou de qualquer outra substância apropriada, apresentando, exteriormente, a forma de um cubo de arestas arredondadas, e tendo na parte superior um orifício de forma cilíndrica, guarnecido internamente de raíais formadas por uma série de sulcos transversais e inclinados, ligados por superfícies ligeiramente inclinadas; copo este que será fabricado nas dimensões que forem convenientes; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

MODELO INDUSTRIAL

Cliché do modelo industrial referente à "Fioja para artigos de toucador", depositado sob o n. 22.655 por Ferruccio Jannarelli, cujos



pontos característicos foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de dezembro de 1938 (Boletim n. 284).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1928)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 67.660, de 22-6-39

S. A. Fábrica Leite & Alves — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 44 — Cigarros, cigarilhas, charutos, fumo manufaturado ou não, fumo em corda e desfiado

Térmo n. 67.661, de 22-6-39

Produtos Anastasi Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Vinagre

Térmo n. 67.662, de 22-6-39

Companhia Cervejaria Princesa Sociedade Anônima — Capital Federal



Classe 43 — Guaraná (bebida refrigerante)

Térmo n. 67.665, de 22-6-39

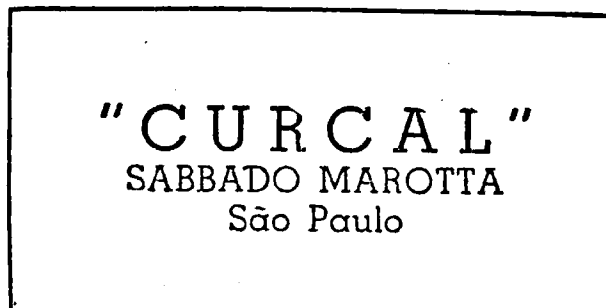
Fábrica de Conservas Ondina, Ltda. — Neves, Município de São Gonçalo, Estado do Rio

ONDINA

Classe 41 — Conservas de carne, peixe, caça, frutas e legumes

Térmo n. 67.664, de 22-6-39

Sabbado Marotta — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 67.666, de 22-6-39

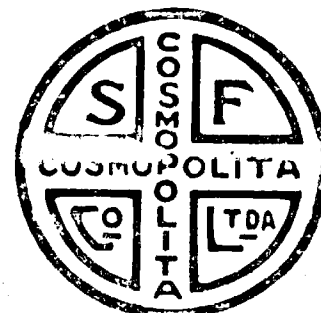
J. Pelosi — São Paulo



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termos ns. 67.667 e 67.668, de 22-6-39

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 12 — Banheiras, meios banhos, lavatórios, pias, receptáculos, despejos escarradeiras, registros, torneiras, chuveiros, válvulas, semicúpios, armações para espelhos, e saboneteiras de ferro esmaltado.

Classe 8 — Aquecedores, fogões, balanças em quaisquer tipos; corta frios, carne e pão; caixas de descargo

Térmo n. 67.669, de 22-6-39

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — São Paulo e
filial nesta Capital

Classe 38 — Papel de escrever e de encadernação; papel para em-
brulho, e de toda a espécie; papel para impressão, para para
desenho de toda a espécie; papel em caixinhas com envelopes
para cartas; envelopes, blocos de papel para cartas, cadernos
para desenho e brochuras não impressas. Artefatos de papel.
Cartões farpados e cartolina.

Térmo n. 67.670, de 22-6-39

Maria do Rosário Lito — Capital Federal



SABÃO
SACCADURA

Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 67.671, de 22-6-39

Maria do Rosário Lito — Capital Federal



Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 67.672, de 22-6-39

Maria do Rosário Lito — Capital Federal



Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 67.674, de 22-6-39

O. S. de Carvalho & Comp. Ltda. — Capital Federal

Glueson
O. S. DE CARVALHO & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 67.677, de 23-6-39

Benjamin João dos Santos — Campinas, Estado de S. Paulo

CARDIO-SEDA

Benjamin João dos Santos
CAMPINAS - Est. S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 67.678, de 23-6-39

José Calixto de Almeida — Capital Federal

Sensível

Classe 48 — Aplicação: Anisear, carmin, rouge, crayons, batons,
lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos
para o cabelo; pó de arrôz, talco, sabões e sabonetes perfuma-
dos, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em lí-
quido, em flocos, em escama e em creme; amônia líquida, em
pó e em pedra para banhos; dentífricos em pasta, em sabão,
em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o em-
belezamento e maquiagem; essências, extratos, lança-perfumes,
sachets, tablettes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfu-
mados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em
tablettes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas; papeis carmi-
nados ou com pós de arrôz; água para beleza, água de quina, água
de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquiagem;
glicerina perfumada para uso de toucador; pomadas, tin-
turas, petróleos, loções brilhantinas, cosméticos, bandagens e fi-
xadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios de-
sodorantes, vernizes, esmaltes, tijolos e pós para unhas; creme
para a pele; arminhos, "pompons", pentes, escovas para dentes,
cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 67.679, de 23-6-39
Companhia Prada, S. A. — São Paulo

CONDOR

Classe 36 — Chapéus, boinas e carapuças de pelo e H: cartolas, bonets e casquetes

Termos ns. 67.680 e 67.681, de 23-6-39
Cinta Moderna Ltda. — São Paulo



MODERNA

Classe 36 — Cintas, porta-seixos, espartilhos para senhoras, suspensórios, meias, ligas para homens e senhoras e modeladores para o corpo

Classe 37 — Roupas brancas para uso pessoal, lingerie, camisetas, corpinhos, calças, combinações para senhoras, roupas brancas para cama e mesa, toalhas, guardanapos, roupões para banho toalhas para banho.

Termo n. 67.682, de 23-6-39
Sociedade de Banha Urussanguense Limitada — Urussanga, Estado de Santa Catarina

JASMIN

Classe 41 — Banha, carnes e demais derivados da indústria pastoril em conserva ou não e condimentos de qualquer natureza

Termo n. 67.683, de 23-6-39
J. Coimbra & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Enxós, alicates cortantes, alfanges, brocas, canivetes, ferros de plaina, ferros de púa, ferros de abrir latas, formões, foices, foicinhas, machados, machadinhas, picaretas, serras, serroteas, tesouras e trinças.

Termo n. 67.684, de 23-6-39
Cão da Câmara da Costa Alemão — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Termo n. 67.685, de 23-6-39
Química Farmaceutica Paulista Ltda. — São Paulo

SKIPER

Classe 41 — Substâncias alimentícias provenientes de animais, em conserva ou não; substâncias alimentícias provenientes de vegetais, em conserva ou não; ingredientes de alimentos e preparados de substâncias para esses fins, em conserva ou não.

Termo n. 67.686, de 23-6-39
Júlio Moreira Dias — Três Ilhas — Estado de Minas

PARDAL

Classe 42 — Aguardente

Termo n. 67.687, de 23-6-39
José de Aquino Afonso — Juiz de Fora, Estado de Minas

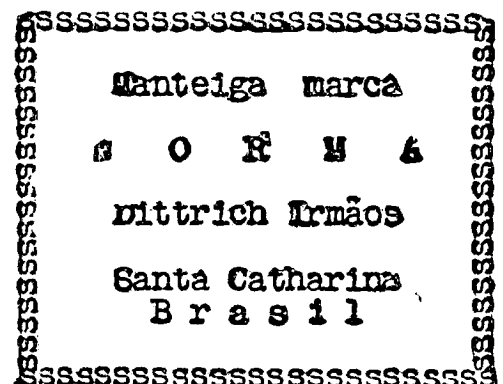
INFANTERMIL

JOSÉ DE AQUINO AFFONSO

JUIZ DE FORA — MINAS

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 67.688, de 23-6-39
Dittrich Irmãos — Santa Catarina



Classe 41 — Manteiga

Termo n. 67.689, de 23-6-39

Dunlop Rubber Company Limited — Fort Dunlop, Holly Lane,
Erdington, Birmingham, Inglaterra**DURACORD**Classe 39 — Arós pneumáticos, compostos total ou principalmente de
borracha e tecido de corda, para rodas de veículos

Termo n. 67.690, de 23-6-39

Colgate-Palmolive-Peet Company — Estados Unidos da América

PALMOLIVEClasse 48 — Perfumes em líquido e em pó, água para toucador, pó
dentifrício, dentifrícios líquidos, pomadas para o cabelo, loção
para as mãos, carmin (rouge) e bastões para os lábios (batons).

Termo n. 67.691, de 23-6-39

Bulova Watch Company, Inc. — Estados Unidos da América

BULOVAClasse 8 — Relógios, máquinas de relógios e partes das mesmas, e
caixas ou estojos para relógios

Termo n. 67.692, de 23-6-39

Classe 60 — Séries de quadros animados cinematográficos

DONALD DUCK

Walt Disney Productions — Estados Unidos da América

**TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES
COMERCIAIS**

Termo n. 67.649 de 21-6-39

Freitas Cruz — São Paulo

A CANETA IDEAL

Classe 17 — Título

Termo n. 67.650 de 21-6-39

Saraiva & Cia. — São Paulo

LIVRARIA ACADEMICA

Classe 60 — Título

Termo n. 67.655 de 21-6-39

David Nahun — São Paulo



Classes 41, 42 — Título

Termo n. 67.651 de 21-6-39

Aristides Pires de Oliveira — São Paulo

"Excelsior"**Organização Técnica Comercial**

Classe 60 — Título

Termo n. 67.663, de 22-6-39

J. Moreira & Gomes — Capital Federal

LEITERIA E**CAFE' ESMERALDA**

Classe 41 — Título

Termo n. 67.673, de 22-6-39

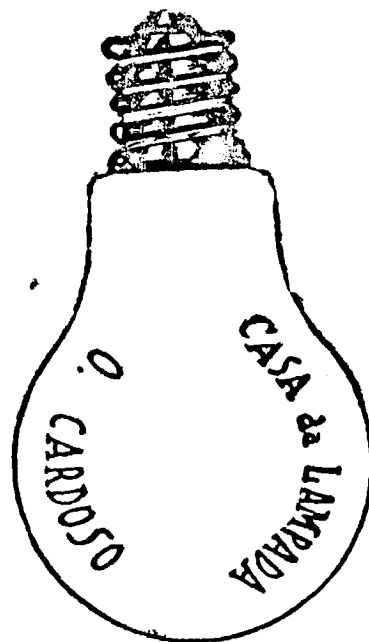
Maria do Rosário Lito — Capital Federal



Classe 46 — Título

Termo n. 67.675, de 22-6-39

O. Cardoso — Capital Federal



Classes 4, 8, 10, 12, 15 e 60 — Título e emblema

Termo n. 67.676, de 23-6-39

Instituto Iatro-Químico Ltda. — Capital do Estado de São Paulo

**INSTITUTO IATRO-CHÍMICO LTDA.
SÃO PAULO**

Nome comercial

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 65.154, de 3-2-39

Academia Cientifica de Beleza Madame Campos Limitada — Capital Federal

458

M.^{me} CAMPOS

Classe: 48 — Pó de arroz, brilhantina, rouge, baton, água da colônia, água de quina, essências, extratos, pasta dentifricia, óleos para o cabelo, pomada para pele do rosto, esmalte para unhas, sabão para barba, sabão para o cabelo, sabonete, sabão perfumado, depilatório, creme, talco, shampoó, preparado para o cabelo, preparado para limpeza e conservação dos dentes, tinturas para o cabelo, escovas de dentes, escovas para o cabelo, escovas para unhas, pertes e os seguintes artigos de toucador: pastas à base de produtos clâmicos, pastas à base de colas para diversos fins estéticos, composições e cremes especiais para diversos tratamentos escoliantes e decamantes, cremes pastas e composições tendentes a modelar o rosto, composições especiais para fins cosméticos estelivos, que uma vez aplicados no rosto adquirem a forma de mascaras artificiais, produtos e composições para fins estéticos à base de produtos radicativos e metais raros, sachets perfumados, pós e pastas para queimar, sais e pós aromáticos para banho, sais para cheirar, produtos e loções adstringente para aplicar no rosto em compressas, leite e líquidos leitosos para cosméticos, cremes, pastas, pós de talco, compactos, cosméticos, águas de toucador, vinagres, bandolinas, luxalinas, brilhantinas colidas, líquidas, compactas, homogêneas e não homogêneas, loções de beleza e de higiene, alcoólatos perfumados, água de alfazema, fords líquidos e fords em creme fluidos e vernizes para os lábios e unhas, pasta, sabão, elixir, dentifricio, sabão e sabonete para barba e para toilette, águas para banho, alcoólatos para depois do banho, rum perfumado, quina perfumada e glicerinas perfumadas e pastas para as mãos. (Nova publicação)

Termo n. 54.261, de 31-8-37

Indústrias Rendas Mauá Ltda. — Capital Federal

Termo n. 54.262, de 31-8-37

Indústrias Rendas Mauá Ltda. — Capital Federal

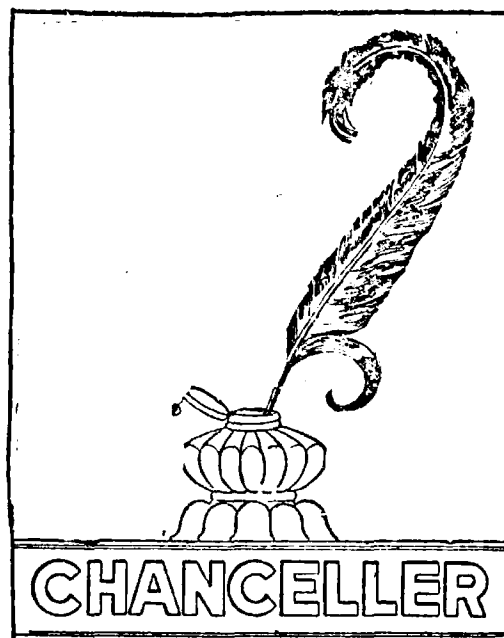


Classe: 14 — Vidro em folha, vidro em fio; algodão, lã ou seda de vidro; vidro cristal para todos os fins; copos, cálices, garrafas, bandejas, pires, chicaras, bules, castiçais, globos, jarros, vidraças, lustres, blocos, tijolos frascos, vasilhames, manteigueiras, compoteiras de vidro e de cristal; petrechos de laboratórios tais como: balões, provetes, copos e capsulas de vidro. (Nova publicação)

Classe: 15 — Pratos, compoteiras, chicaras, pires, manteigueiras, jarros, capsulas, cadinhos, mufas, retortas, artigos sanitários, bacias, banheiras, pias, lavatórios, artigos de laboratório, de porcelana, louça vidrada e de cerâmica. (Nova publicação)

Termo n. 58.520, de 31-3-38

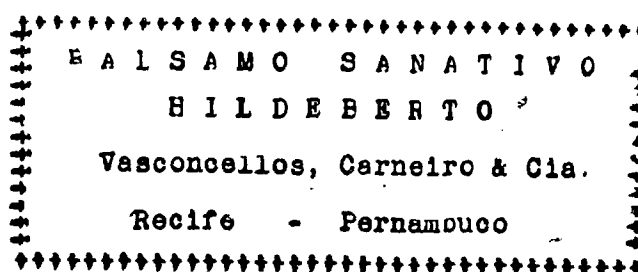
J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda. — Capital Federal



Classe: 38 — Papel para escrever, papel para impressão, papel para encadernação, papel em caixinhas com envelopes para carta, cadernos escolares, cadernos para caligrafia, cadernos para desenho, papel mata-borrão e brochuras não impressas. (Nova publicação)

Termo n. 60.831, de 18-7-38

Vasconcelos, Carneiro & Cia. — Pernambuco



Classe: 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia. (Nova publicação)

Termo n. 62.007, de 8-9-38

Costabile Romano — São Paulo

DIARIO DA MANHÃ

Classe: 60 — Jornal

Termo n. 66.485, de 26-4-39

Miguel M. F. Caruso — São Paulo

BONAL

Classe: 41 — Farinha alimentícia, baunilha e fermento. (Nova publicação)